

O RECENTE FENÔMENO
IMIGRATÓRIO DE NACIONAIS
BRASILEIROS NA BÉLGICA

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES



*Ministro de Estado
Secretário-Geral*

Embaixador Antonio de Aguiar Patriota
Embaixador Ruy Nunes Pinto Nogueira

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO



Presidente

Embaixador Gilberto Vergne Saboia

*Instituto de Pesquisa de
Relações Internacionais*

Diretor

Embaixador José Vicente de Sá Pimentel

*Centro de História e
Documentação Diplomática*

Diretor

Embaixador Maurício E. Cortes Costa

A *Fundação Alexandre de Gusmão*, instituída em 1971, é uma fundação pública vinculada ao Ministério das Relações Exteriores e tem a finalidade de levar à sociedade civil informações sobre a realidade internacional e sobre aspectos da pauta diplomática brasileira. Sua missão é promover a sensibilização da opinião pública nacional para os temas de relações internacionais e para a política externa brasileira.

Ministério das Relações Exteriores
Esplanada dos Ministérios, Bloco H
Anexo II, Térreo, Sala 1
70170-900 Brasília, DF
Telefones: (61) 3411-6033/6034
Fax: (61) 3411-9125
Site: www.funag.gov.br

LUIZ EDUARDO VILLARINHO PEDROSO

O Recente Fenômeno Imigratório de Nacionais Brasileiros na Bélgica



Brasília, 2011

Direitos de publicação reservados à
Fundação Alexandre de Gusmão
Ministério das Relações Exteriores
Esplanada dos Ministérios, Bloco H
Anexo II, Térreo
70170-900 Brasília – DF
Telefones: (61) 3411-6033/6034
Fax: (61) 3411-9125
Site: www.funag.gov.br
E-mail: funag@itamaraty.gov.br

Equipe Técnica:

Henrique da Silveira Sardinha Pinto Filho
Fernanda Antunes Siqueira
Fernanda Leal Wanderley
Juliana Corrêa de Freitas
Mariana Alejarra Branco Troncoso

Revisão:

Júlia Lima Thomaz de Godoy

Programação Visual e Diagramação:

Juliana Orem

Impresso no Brasil 2011

Pedroso, Luiz Eduardo Villarinho.

O recente fenômeno imigratório de nacionais
brasileiros na Bélgica / Luiz Eduardo Villarinho
Pedroso. – Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão,
2011.
264 p.

ISBN: 978.85.7631.345-8

1. Emigração. 2. Relações Internacionais. 3. Política
Externa.

CDU 325.2(81:493)

Ficha catalográfica elaborada pela Bibliotecária Sonale Paiva
– CRB /1810

Depósito Legal na Fundação Biblioteca Nacional conforme Lei
nº 10.994, de 14/12/2004.

Sumário

Apresentação, 9

Agradecimentos, 11

Introdução, 13

CAPÍTULO I – Análise dos Aspectos Históricos e Indícios da Tendência Migratória de Nacionais Brasileiros em Direção ao Território Belga, 23

- 1.1 – Primeira Parte – Aspectos Históricos das Relações Brasil-Bélgica, 23
 - 1.1.1 – Os Primeiros Registros, 23
 - 1.1.2 – A Visita Do Rei Alberto I e o Adensamento do Relacionamento Bilateral, 26
 - 1.1.3 – Desdobramentos Recentes e o Comércio Bilateral, 28
 - 1.1.4 – Desdobramentos Recentes do Relacionamento Bilateral com o Grão-Ducado de Luxemburgo, 31
- 1.2 – Segunda parte – Registros Migratórios de Nacionais Brasileiros na Bélgica, 33
 - 1.2.1 – Os Primeiros Indícios Migratórios de Nacionais Brasileiros em direção ao Território Belga, 33
 - 1.2.2 – A Segunda Onda Migratória Brasileira na Bélgica, 40
 - 1.2.3 – A Também Recente Presença de Nacionais Brasileiros no Luxemburgo, 46
 - 1.2.4 – O Perfil da Comunidade Brasileira na Bélgica, 48
 - 1.2.5 – Outras Percepções do Perfil da Comunidade, 59

CAPÍTULO II – A Inserção dos Nacionais Brasileiros na Sociedade Belga e a Percepção do Fenômeno Imigratório pelas Autoridades daquele País, 65

- 2.1 - Primeira Parte – Considerações sobre o Reino da Bélgica e o Quadro das Migrações no País, 65
 - 2.1.1 – Considerações sobre o Reino da Bélgica, 65
 - 2.1.1.1 – As singularidades Belgas: o Modelo Parlamentar, 66
 - 2.1.1.2 – O Papel Moderador do Rei, 68
 - 2.1.1.3 – A Administração Pública e a Vida Política, 69
 - 2.1.2 – Breve Histórico das Migrações em Território Belga a partir do Século XIX, 72
 - 2.1.2.1 – Considerações Iniciais, 72
 - 2.1.2.2 – Contexto da Imigração na Bélgica no âmbito da Formação da Comunidade Europeia, 76
 - 2.1.2.3 – O Fechamento das Fronteiras para os Imigrantes, 77
 - 2.1.2.4 – Os Imperativos Demográficos, 79
 - 2.1.2.5 – Desdobramentos de 1974 ao Período Recente, 80
 - 2.1.2.6 – A Política de Asilo e os Trabalhadores Indocumentados, 84
- 2.2 – Segunda Parte – O enquadramento da Imigração de Brasileiros no Ordenamento Jurídico Belga e a Percepção do Fenômeno Imigratório pelas Autoridades Belgas, 85
 - 2.2.1 – O Quadro Jurídico em Vigor, 86
 - 2.2.2 – A Percepção do Fenômeno Imigratório pelas Autoridades Belgas, 92
 - 2.2.3 – A Dispersão da Comunidade pelo Território Belga, 97
 - 2.2.4 – A Inserção no Mercado de Trabalho, 101
 - 2.2.5 – A Inserção das Crianças Brasileiras nas Escolas Belgas, 108
 - 2.2.6 – Considerações sobre as Diretivas da Comissão Europeia, 111
 - 2.2.7 – Os Programas de Retorno Voluntário, 114

CAPÍTULO III – Análise da Estrutura de Apoio Existente para Atendimento do Contingente Brasileiro em Território Belga, 119

- 3.1 – Primeira Parte – A Estrutura de Apoio Existente em Território Belga, 119
 - 3.1.1 – O Apoio Oficial, 119
 - 3.1.1.1 – O Setor Consular da Embaixada do Brasil em Bruxelas, 120
 - 3.1.1.2 – A Estrutura Adicional Oferecida pela Embaixada do Brasil em Bruxelas, 128

- 3.1.2 – O Apoio Não Governamental, 136
- 3.1.3 – A Crescente Presença das Igrejas Brasileiras, 140
- 3.1.4 – A Criação de um Brasil Virtual, 147
- 3.1.5 – A Ligação Aérea com o Brasil, 153
- 3.2 – Segunda Parte – Outras Comunidades que Interagem com a Brasileira em Solo Belga, 158
 - 3.2.1 – A Tradicional Comunidade Lusa, 159
 - 3.2.2 – A Também Recente Comunidade Equatoriana, 164

CAPÍTULO IV – Análise Comparativa com Outras Tendências Migratórias no Brasil, 171

- 4.1 – Aspectos da Imigração Brasileira no Japão, 171
- 4.2 – Aspectos da Imigração Brasileira nos Estados Unidos da América, 174
- 4.3 – A Recente Tendência Migratória em direção à Espanha, 177

Conclusão, 181

Bibliografia, 195

Tabelas

- Tabela nº 1: Brasil-Bélgica: Intercâmbio comercial (2005-2008), 31
- Tabela nº 2: Brasil-Luxemburgo: Intercâmbio comercial (2005-2008), 33
- Tabela nº 3: Evolução do número de autorizações de trabalho concedidas entre 1955 e 1977, 75
- Tabela nº 4: Evolução da população estrangeira na Bélgica de 1920 a 2000 – Cifras globais e nas três regiões administrativas, 79
- Tabela nº 5: Evolução da população estrangeira na Bélgica desde 1890, 83
- Tabela nº 6: Passagens emitidas com destino ao Brasil (Mercados de Bélgica e Luxemburgo, 157

Anexos

- Anexo I – Registro documental “Welcome to Belgium”, 211
- Anexo II – 17 Gráficos com resultados obtidos em pesquisa provida pela OIM, 212

- Anexo III – Registros estatísticos do censo oficial belga no tocante a brasileiros (2001-2006), 221
- Anexo IV – Artigo 9º da Lei sobre a permanência de estrangeiros em solo belga (Lei de 15.12.1980), 227
- Anexo V – Instrução Ministerial com valor normativo, de 19 de julho de 2009 para a regularização dos imigrantes em solo belga (versão comentada), 230
- Anexo VI – Mapas: Divisão administrativa da Bélgica (nº 1); Situação da Região Bruxelas-Capital no mapa do reino da Bélgica (nº 2); e Distribuição espacial das 19 Comunas que compõem a Região de Bruxelas-Capital (nº 3), 235
- Anexo VII – Modelo de contrato de trabalho específico para os casos de regularização por intermédio do trabalho (aprovado no âmbito da Instrução Normativa de 19 de julho de 2009), 237
- Anexo VIII – Reprodução de mensagem estampada no sítio eletrônico do Office des Etrangers sobre a anulação da Instrução Ministerial sobre a regularização de imigrantes na Bélgica, 241
- Anexo IX – Relação das deportações de brasileiros efetuadas pelo Office des Etrangers e espécime de uma notificação “O.Q.T.”, 248
- Anexo X – Material informativo sobre as campanhas de retorno voluntário direcionadas ao contingente brasileiro na Bélgica, 250
- Anexo XI – Tabela com a relação numérica dos principais usuários do programa REAB no âmbito dos países da América Latina (1993-2006), 252
- Anexo XII – Carta de agradecimento de cineasta brasileira relativa às manifestações culturais organizadas pela Embaixada do Brasil em Bruxelas, 253
- Anexo XIII – Propostas da Comunidade Brasileira na Bélgica apresentadas no âmbito da II Conferência “Brasileiros no Mundo”, 254

Apresentação

O presente trabalho foi originalmente preparado no decorrer do primeiro semestre de 2010, no contexto de tese acadêmico-funcional apresentada no âmbito do LV Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco (LV CAE/IRBr), tendo o material de pesquisa sido coletado, sobretudo, entre novembro de 2006 e janeiro de 2010, na Bélgica e no Brasil. A principal motivação do autor pela escolha do tema adveio de sua rápida percepção da significativa presença de nacionais brasileiros em solo belga (sobretudo em Bruxelas), tão logo este desembarcara na cidade que é considerada a capital europeia, em maio de 2006, para servir na Embaixada do Brasil junto ao Reino da Bélgica. Embora nunca tenha cuidado, no âmbito de suas atribuições funcionais, diretamente dos temas relativos à Comunidade brasileira naquele país europeu, o autor sempre se manteve instigado pelo tema, tendo contribuído ativamente para o esforço conjunto da equipe de funcionários da Embaixada em Bruxelas no sentido de tentar traçar um perfil do contingente de compatriotas que decidiram viver em solo belga, integrado por até 60.000 indivíduos, segundo algumas estimativas. Para fim de publicação, o texto sofreu mínimas adaptações, assim como algumas atualizações, mantendo-se, em sua essência, praticamente inalterado.

O autor pretende, ao longo do texto, apresentar um panorama histórico da recente presença de nacionais brasileiros em solo belga (e

também, num menor grau, em solo luxemburguês, país com forte presença de lusófonos em sua composição demográfica), mediante o contraste e análise das ainda escassas informações e dados estatísticos sobre essa particular tendência migratória. Na parte conclusiva, o autor apresenta algumas considerações e sugestões a serem eventualmente observadas por agentes – governamentais ou não – que lidam com a diáspora brasileira presente naquele país europeu.

O ano de edição da presente obra coincide com aquele em que o Consulado-Geral do Brasil em Bruxelas – criado formalmente pelo Governo brasileiro em maio de 2010 – passa efetivamente a funcionar de forma desvinculada da Embaixada brasileira na capital belga, em instalações próprias, adaptadas à necessidade precípua de melhor atender a numerosa Comunidade brasileira vivendo naquele país. Também em 2011, em outubro, será inaugurado o Festival Cultural “EUROPALIA BRASIL”, ocasião ímpar para que o público belga (e de demais países da região) possa tirar proveito desse conjunto de manifestações culturais brasileiras, que objetivam não apenas aprimorar os já tradicionais laços existentes entre ambos os países, mas também estimular um melhor conhecimento mútuo entre seus povos, por meio da mostra de algumas de suas particularidades culturais.

Beirute, Líbano/Brasília, julho de 2011.

Agradecimentos

Agradecimentos Preliminares:

Katcha Donida Osório, minha mulher e principal revisora do trabalho; Eduardo Osório Villarinho Pedroso, meu filho e permanente incentivador; e meus queridos pais, Luiz Villarinho Pedroso e Maria Rosita de Aguiar Pedroso.

Agradecimentos Especiais:

Mônica Pereira, coordenadora da “Associação de Ajuda e de Informação aos Imigrantes de Língua Portuguesa em Situação Irregular ou Precária – Abraço ASBL” (Bruxelas) e membro-titular do Conselho de Representantes de Brasileiros no Exterior (CRBE); Susana Rossberg, cineasta brasileira residente na Bélgica desde 1967; João Aragão, cavaleiro brasileiro residente na Bélgica desde 1988; Irmã Rosita Milesi, membro da Congregação Scalabriniana e Diretora do Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH); Annika Lenz, responsável pelos temas afetos aos migrantes brasileiros no escritório da Organização Internacional para as Migrações (OIM) em Bruxelas; Elie Chidiac, Secretário de Assuntos Internacionais do Estado de Goiás; José Jerônimo Moscardo de Souza, ex-Embaixador do Brasil na Bélgica; Pastor Fernando Ferreira, da Igreja

Comunidade Cristã Brasileira (Anderlecht, Bruxelas); e Ana Maria Hobeiche, revisora alterna do texto original em Beirute, Líbano.

Demais Agradecimentos:

Embaixador Eduardo Ricardo Gradilone Neto, Paulo Sérgio de Almeida, Reinaldo Storani, Leonardo Sotero Caio, Eddy Stols, Maximilien Luisetto, Michèle de Bilderling Doumen, Mauro Cardoso, Thiago Araújo, Martin Rosenfeld, Pedro Góis, Sergio Tordini, Paulo Climachauska, Sidnei Tendler, Valéria Nely César de Carvalho, Adenílson Pereira, Araci Coimbra, Marcos Savini, Saulo Castro de Carvalho e Amal El Zoghbi.

Introdução

Entendo bem a situação dos brasileiros que foram levados a deixar o nosso querido Brasil para tentar uma vida digna em outro país: quando ainda era criança, minha família migrou de Pernambuco para São Paulo, fugindo da fome e do desemprego. Fico feliz em saber que, mesmo em condições difíceis, muitos desses compatriotas estão contribuindo para o desenvolvimento econômico e social das localidades onde vivem, sendo muito respeitados pelas autoridades locais. Por outro lado, lamento o fato de muitos viverem sem documentação regular, enfrentando enormes dificuldades. Mesmo longe de casa, nunca se esquecem de nossa querida pátria. O que conseguem economizar do dinheirinho ganho com muito sacrifício enviam a seus familiares para que tenham uma vida menos sofrida e, assim, acabam contribuindo para o desenvolvimento social de suas cidades de origem¹.

Diversas entidades que lidam com o tema migratório no Brasil estimam que se encontre atualmente fora do território nacional número compreendido entre três e quatro milhões de brasileiros², na maioria das

¹ Extrato de “*Carta aos brasileiros que vivem longe de casa*”, documento preparado no âmbito da campanha presidencial de 2002, pelo então candidato do Partido dos Trabalhadores (PT), Luiz Inácio Lula da Silva.

² Naturalmente existem divergências quanto às estimativas. Alguns pesquisadores dão conta que a diáspora, com o retorno de nacionais em anos recentes, estaria composta, no máximo, por dois milhões e meio de indivíduos. A Secretaria de Estado das Relações Exteriores/SGEB/DCB/

vezes em países com superior grau de desenvolvimento econômico e social. Quase sempre, a motivação inicial para essa opção migratória advém de questões de natureza socioeconômica aliadas ao espírito empreendedor, característica muito presente no perfil daqueles que se lançam na aventura da emigração. Tal comunidade, segundo algumas estimativas, poderia ser responsável pela manutenção financeira parcial de mais de vinte milhões de nacionais residentes em território brasileiro (cerca de 10% da população do país), por intermédio da remessa regular de recursos monetários que montam aproximadamente a US\$ 7,3 bilhões anuais, de acordo com dados relativos a 2007 do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), podendo tal ingresso anual atingir cifra 100% superior, se acrescidas às estimativas relativas ao transporte informal de somas em moedas estrangeiras pelos próprios imigrantes brasileiros³. Tal cifra total estimada acaba por superar, individualmente, qualquer produto na pauta de exportações brasileiras e poderia equivaler – se considerada a mencionada segunda hipótese de estimativa de ingressos de recursos financeiros – a mais de 1% do Produto Interno Bruto nacional.

Essa diáspora brasileira começa, sobretudo no decorrer da presente década, a emitir sinais de que está cada vez mais bem articulada, mantendo vínculos com o Brasil e sua classe política, bem como apresentando reivindicações legítimas de um grupo expressivo que vive no exterior e contribui com suas remessas financeiras ao desenvolvimento do país. Iniciativas como a “Carta de Boston”, elaborada em 2005 por nacionais brasileiros residentes nos Estados Unidos da América, durante a realização do *I Brazilian Summit*, assim como o “Documento de Lisboa” e o “Documento de Bruxelas”, respectivamente preparados no âmbito de encontros realizados em 2002 e 2007⁴, por concidadãos que vivem

DAC divulga no portal “Brasileiros no Mundo” a estimativa de que a diáspora brasileira estaria representada por 3.040.993 indivíduos (dados de 2009). Maria Cláudia C. Cabral sustenta que o contingente possa representar quatro milhões de indivíduos (in Magalhães Fernandes, Duval e Rigotti, José Irineu Rangel, *Os Brasileiros na Europa: notas introdutórias*, I Conferência sobre as Comunidades Brasileiras no Exterior - Brasileiros no Mundo, FUNAG, 2009, apud Cabral, Maria Cláudia C., *Anteprojeto da “nova lei de estrangeiros”* in Neto, Eduardo R. (org.). *A população nas políticas públicas: gênero, geração e raça*. CNPD; UNFPA - Brasília, 2006).

³ Projeção estimativa, sem valor científico, veiculada no âmbito da II Reunião de Brasileiros na Europa, realizada em dezembro de 2007, em Vaalbeck, Bélgica.

⁴ Telegrama nº 938, de 13/12/2007, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.

na Europa⁵, evidenciam ainda mais essa nova tendência que vem se configurando ao longo dos últimos 20 anos.

Além do tradicional acompanhamento desse fenômeno por parte do Ministério das Relações Exteriores, diversos outros órgãos governamentais, como os Ministérios da Justiça e do Trabalho e Emprego, passaram também a monitorar o tema em período mais recente. Entidades da sociedade civil brasileira como a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)/ Pastoral do Brasileiro no Exterior e o Instituto “Migrações e Direitos Humanos”, além de integrantes da Comunidade Acadêmica, interagem com frequência com os representantes da diáspora brasileira, fato que também vem motivando uma maior atenção por parte da classe política nacional. A emergência de conceitos desenvolvidos no âmbito da própria diáspora como, por exemplo, o de “Estado Imigrante”⁶, que é apoiada por parte da comunidade que vive no exterior, mas cujas características ainda não corresponderiam muito à realidade política brasileira, bem ilustra a vontade do contingente de compatriotas no exterior em participar ativamente da vida política do país. No âmbito do Congresso Nacional, iniciativas recentes, como a proposta de emenda constitucional (PEC 05/05) apresentada pelo Senador Cristovam Buarque (PDT/DF), em que se prevê a representação política de brasileiros no exterior e que já conta com o apoio de diversos outros parlamentares⁷, também constitui reflexo de uma maior integração da diáspora no âmbito dos debates sobre temas de interesse nacional.

A “Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos e outros países, e assegurar os direitos da cidadania aos brasileiros que vivem no exterior” (singularizada pela

⁵ I Encontro Ibérico de Comunidades de Brasileiros no Exterior (maio de 2002) e II Encontro de Brasileiros e Brasileiras na Europa (dezembro de 2007). Uma terceira edição do evento foi organizada em Barcelona, em julho de 2009.

⁶ Conceito desenvolvido pelo jornalista Rui Martins, representante da diáspora brasileira na Europa (Suíça). A ideia daquele profissional da imprensa sugere a instituição de um “Estado”, uma “Supersecretaria” ou um Ministério administrado por emigrantes, sem a participação direta do Itamaraty.

⁷ Entrevista realizada em 10 de dezembro de 2008, com o Deputado Federal Talmir Rodrigues (PV-SP), participante da II Reunião de Brasileiros na Europa (dezembro de 2007).

mídia como CPI da emigração)⁸ também fez a temática da emigração de nacionais figurar com frequência na mídia brasileira, tendo seu relatório final apresentado ao Governo e à sociedade uma série de recomendações no tocante à gestão de tão delicado tema, intimamente ligado aos problemas sociais do país. Ainda naquele mesmo ano em que foi instalada a mencionada CPMI, a sociedade brasileira acompanhou pela mídia o drama do emigrante Jean Charles de Menezes num país europeu, continente em que a presença de emigrantes brasileiros não era ainda evidente para a maioria dos brasileiros.

Merece registro igualmente o fato de que, já na campanha presidencial de 2002, a temática da diáspora brasileira entrava de forma definitiva na pauta dos debates nacionais, como bem reflete a “Carta aos Brasileiros que vivem longe de casa”, preparada pelo então candidato Luiz Inácio Lula da Silva⁹.

Tal cenário, naturalmente, também motivou o Ministério das Relações Exteriores a reexaminar profundamente o planejamento estratégico da estrutura montada para atender às atuais necessidades da diáspora brasileira, como é o caso da oportuna criação da Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior (SGEB), por meio do Decreto nº 5.979, de 6 de dezembro de 2006, e sua efetiva entrada em operação em 2007, e da reformulação das unidades a ela subordinadas, da mesma forma em que novos postos no exterior também foram abertos para atender à crescente demanda de serviços consulares por parte de nossos compatriotas que vivem além-fronteiras¹⁰. A organização pela própria SGEB, em colaboração com a Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG/MRE), de três conferências específicas sobre as comunidades brasileiras no exterior (“Brasileiros no Mundo” - 2008, 2009 e 2010) comprova que o tema efetivamente ganhou relevância na agenda do

⁸ Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada em decorrência de requerimento parlamentar apresentado em maio de 2005. Foi instalada em junho de 2005 e seus trabalhos estenderam-se por mais de um ano. O relatório final foi aprovado em 12/06/2006.

⁹ Documento preparado no âmbito da campanha presidencial de 2002, pelo então candidato do Partido dos Trabalhadores (PT), *Op. cit.*

¹⁰ Entre janeiro de 2003 e dezembro de 2008, foram criados 48 novos postos no exterior. Se considerados aqueles em fase de implantação no decorrer de 2009 e de 2010, poder-se-á contabilizar cerca de 60 novas repartições. Informação publicada no artigo “*De 150 para 253 em seis anos*”, constante do Boletim nº 65 da Associação dos Diplomatas Brasileiros – ADB, Ano XVI, abril/maio/junho de 2009. O documento “A Rede Consular Brasileira – 2009”, SGEB/DCB/DAC-MRE, de setembro de 2009, informa da existência de um total de 183 Postos no exterior no momento de sua edição.

Itamaraty¹¹, passando a constituir um dos temas prioritários da ação diplomática brasileira, conforme palavras do Ministro de Estado das Relações Exteriores, por ocasião de discurso pronunciado na Sessão de Abertura da I Conferência Brasileiros no Mundo:

“A realidade da presença de brasileiros no exterior mudou qualitativamente. Ela já vinha ocorrendo, mas ganhou uma dimensão muito maior, a tal ponto que nós sentimos a necessidade de tratar de forma diferente¹²”.

Iniciativas mais recentes como o programa “Itamaraty Itinerante” em que se planeja promover nos estados da Federação uma maior divulgação das possibilidades de assistência a brasileiros no exterior e cujo primeiro exercício realizou-se em dezembro de 2009, numa parceria com o Estado de Goiás¹³, assim como a institucionalização de uma política governamental para as comunidades brasileiras no exterior que incluiu a criação do Conselho de Representantes Brasileiros no Exterior (CRBE)¹⁴, atestam mais uma vez que o tema vem merecendo tratamento diferenciado e célere por parte da Alta Chefia da Chancelaria brasileira.

As questões migratórias passaram, nos últimos anos, a ser igualmente objeto de maior atenção por parte da comunidade internacional como atestam as diferentes novas alternativas de tratamento do tema em foros multilaterais e a consequente diversificação de agências regionais e sub-regionais destinadas a acompanhar esses novos fluxos populacionais. O crescente monitoramento das transferências monetárias passou a constituir elemento adicional no estudo de tão complexa questão, que se apresenta como um dos principais desafios para os governantes neste início de século, visto que os conceitos “migração” e “desenvolvimento” já são considerados indissociáveis quando pretendida análise mais aprofundada dessa temática. A realização da conferência internacional intitulada “Foro Global sobre Migração e Desenvolvimento”¹⁵, cuja

¹¹ Entrevista com o Embaixador José Jeronimo Moscardi, Presidente da FUNAG/MRE e ex-Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica (2004-2006), realizada em 12/12/2008.

¹² Discurso pronunciado pelo Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, em 17.07.2008.

¹³ Entrevista com Elie Chidiac, Assessor de Assuntos Internacionais do Governo do Estado de Goiás, realizada em 21/01/2010.

¹⁴ Circular-telegráfica nº 77.755, de 18/06/2010, e Decreto nº 7.214, de 15 de junho de 2010.

¹⁵ Embora não seja considerado como conferência formal da ONU, o “Foro Global sobre Migrações e Desenvolvimento” contou com a participação de quase todos os seus

primeira reunião ocorreu na cidade de Bruxelas em julho de 2007 e contou com a participação de agentes governamentais e da sociedade civil, apenas reforça essa nova ótica sobre o problema. No âmbito do sistema das Nações Unidas, o tema também é tratado por diversas outras instâncias, sempre de forma recorrente e de maneira cada vez mais aprofundada, despertando crescente interesse por parte da opinião pública mundial, tendo em vista os múltiplos desdobramentos que este pode acarretar para as suas respectivas sociedades. Ainda assim, determinações restritivas como a “Diretiva do Retorno”, adotada pelo Parlamento europeu em 2008, constituem exemplo claro de que o trabalho de conceituar as migrações e seus efeitos benéficos para o progresso social terá que ser objeto de longo caminho na ação diplomática dos países em desenvolvimento.

A Europa, tradicional fonte étnico-cultural para nosso país, não se caracterizava até o início da década de 1990 – a exceção de tendências que já se verificavam desde a década anterior em Portugal e, de maneira tópica, em alguns centros metropolitanos do continente (Reino Unido, França, Itália, Alemanha, Suíça e, em menor grau, Espanha) – como destino importante de nacionais brasileiros que optavam pelo recurso da emigração para regiões além da América do Sul, fenômeno que então já se observava em países mais longínquos como, por exemplo, Estados Unidos da América, Japão e, em menor escala, Austrália, por meio de uma política específica de atração de imigrantes¹⁶.

Com efeito, no âmbito daquele continente, os fluxos migratórios mudaram de direção apenas a partir da segunda metade do século XX¹⁷, no contexto de reconstrução do pós-guerra, quando imigrantes de várias partes do mundo começam para lá afluir. Num primeiro momento, esses migrantes vinham, sobretudo, de países da própria Europa, seja da região do Mediterrâneo (espanhóis, portugueses, gregos e italianos) ou do norte da Europa (Polônia), como também de continentes próximos,

Estados-Membros, e sua convocação adveio de sugestão do então Secretário-Geral da ONU, Kofi Annan, apresentada em 2006 à Assembleia Geral da organização. A segunda edição do Foro deu-se nos dias 2 e 3 de novembro de 2009, em Atenas, Grécia.

¹⁶ Entrevista com a Irmã Rosita Milesi, Diretora do Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH), realizada em Brasília em 13/12/2008.

¹⁷ TAUNAY, Raul de, *O Fenômeno da Emigração Brasileira: o Fluxo Norte-italiano (Uma contribuição às práticas de apoio e proteção)*, tese defendida no âmbito do XXXII CAE, 1996, p.14.

como é o caso da Turquia e dos países do norte do continente Africano, mais precisamente aqueles do Magrebe, como o Marrocos, a Argélia e a Tunísia. Aqueles países europeus que tiveram um passado colonial na costa ocidental da África (como a França, por exemplo), também receberam imigrantes daquela região mais meridional do continente. Em período mais recente, a diversidade de países de origem sofre incremento, assim como o número de imigrantes em termos absolutos, com a inclusão dos imigrantes do leste europeu e as primeiras levas de trabalhadores oriundos de continentes mais longínquos, como é caso dos imigrantes latino-americanos. Esta última tendência, que tem se verificado no decorrer das últimas três décadas, coincide com o final de determinados fluxos migratórios intraeuropeus, e países como Espanha, Portugal, Itália e Grécia, antes conhecidos como fornecedores de mão de obra, passam nesta nova fase a atrair trabalhadores estrangeiros. Estes países são conhecidos como os *latecomers*, no quadro da migração internacional europeia, em contraposição a países como a Alemanha, França, Bélgica, Inglaterra e outros do Norte da Europa, que têm uma tradição mais antiga como países de destino para migrantes¹⁸.

De forma concomitante a essa ampliação do volume de imigrantes, novos desafios passaram a se apresentar às autoridades dos países europeus, sobretudo no tocante à quase sempre difícil integração desse novo e numeroso contingente a suas respectivas sociedades, assim como nos aspectos de controle e gerenciamento dos fluxos cada vez intensos daqueles em situação migratória irregular. Projeções da Comissão Europeia datadas de 2005 (COM-2005) dão conta que até 2025 o crescimento populacional no continente dar-se-á, sobretudo, pela maior presença de imigrantes, pois se estima que o crescimento natural das populações autóctones como um todo passe a ser negativo já no início da presente década. Entretanto, é premente a necessidade de imigrantes para atender à demanda crescente não apenas por trabalhadores com pouco nível de especialização, mas também por aqueles mais qualificados e, até mesmo, os altamente qualificados. Trata-se de questão paradoxal desse contexto desafio demográfico, mas que, no curto prazo, figura como a

¹⁸ Magalhães Fernandes, Duval e Rigotti, José Irineu Rangel, *Os Brasileiros na Europa: notas introdutórias*, artigo constante da seleção de textos de apoio no âmbito da “I Conferência sobre as Comunidades Brasileiras no Exterior - Brasileiros no Mundo”, publicada em livro homônimo editado pela FUNAG/MRE em 2009, p. 406.

única solução que os dirigentes europeus vislumbram para a manutenção do crescimento econômico do bloco de países¹⁹.

É nesse contexto que se insere a atual onda migratória de nacionais brasileiros em direção ao continente europeu, ampliando assim as rotas dos fluxos migratórios nacionais, antes restritos a movimentos intracontinentais (Paraguai, Bolívia, Guiana) e a poucos movimentos extracontinentais (Japão, Estados Unidos e, em menor grau, Canadá e Austrália) verificados a partir do início da década de 1980²⁰. Embora ainda constitua fenômeno recente, determinadas regiões da Federação já sentem os reflexos da presença de brasileiros no exterior, evidenciado pelo rápido desenvolvimento de áreas anteriormente marginais ao crescimento econômico do país, assim como por uma faixa da população que passa a complementar de forma substantiva os ganhos familiares com as mencionadas remessas oriundas de fora do país. Não raro, bairros periféricos de cidades nos Estados de Minas Gerais e de Goiás (e mais recentemente em outros estados da Federação como Espírito Santo, Ceará e Pará, por exemplo) passam a ostentar uma aparência bastante distinta daquela verificada até o início da década de 1990, incorporando construções com maior nível de qualidade e conforto material. Áreas do meio rural também já sentem os benefícios dessa entrada de capital proveniente da diáspora e a consequente modernização das infraestruturas.

No presente trabalho, o autor procurará apresentar um panorama da tendência migratória de nacionais brasileiros em direção ao Reino da Bélgica, país que apresenta características socioculturais bastante distintas daquelas verificadas em nosso país, mas cujos primórdios do relacionamento bilateral remontam ao período colonial da história brasileira. Embora constitua fenômeno demográfico bastante recente, a comunidade brasileira naquele país europeu já figura nos discursos das mais altas autoridades brasileiras quando se tenta exemplificar as comunidades que são consideradas como as mais numerosas mundo afora:

¹⁹ *Ibid. passim.*

²⁰ RIOS-NETO, Eduardo L. G. e AMARAL, Ernesto F., *A Gestão Migratória e o Paradoxo da Grandeza*. Artigo acadêmico incluído na compilação de trabalhos elaborados por ocasião da “I Conferência sobre as Comunidades Brasileiras no Exterior – Brasileiros no Mundo”, FUNAG, Brasília, 2009, *Op. cit.*, p. 448.

Em contato com a comunidade brasileira em Lisboa, diante dos reclamos de um maior diálogo com as autoridades, surgiu a idéia de fazer um encontro não apenas com a comunidade brasileira em Lisboa, não apenas com outra comunidade, que poderia ser a de Bruxelas, a de Boston, a japonesa ou a do Paraguai, para mencionar as mais numerosas. Mas uma que fosse representativa de todas as comunidades brasileiras no exterior²¹.

O trabalho contemplará em sua análise o período que se estende até o final de 2009, ano que foi marcado pela edição, em 19 de julho, de Instrução Normativa do Ministério Federal belga de Política Migratória e de Asilo, medida legal que eventualmente poderá levar numeroso contingente de nacionais brasileiros a regularizar a situação imigratória naquele país europeu, assim como pela visita oficial do Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, ao Reino da Bélgica²², ocasião em que aquela mais alta autoridade pode se encontrar com representantes da comunidade brasileira. Quando considerado pertinente pelo autor, o presente trabalho considerará também aspectos históricos e da atualidade que possam ser de utilidade na compreensão da imigração de brasileiros para o Grão-Ducado de Luxemburgo, tendo em vista que suas implicações contextuais poderão ser de utilidade para uma visão mais abrangente do fenômeno migratório de brasileiros na região e, assim, também tentar contribuir para a atuação do serviço consular brasileiro naquele país, igualmente incluído na jurisdição consular da Embaixada do Brasil em Bruxelas.

Ainda que já estejam sendo tomadas medidas de cunho prático para a abertura do Consulado-Geral em Bruxelas no decorrer do presente ano²³, pressupõe o autor que a cumulatividade da embaixada na área de atuação consular seja eventualmente transposta para a futura nova repartição do Governo brasileiro na capital belga.

²¹ Discurso pronunciado pelo Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, em 17/07/2008, na Sessão de abertura da I Conferência Brasileiros no Mundo, *I Conferência sobre as Comunidades Brasileiras no Exterior- Brasileiros no Mundo*, FUNAG, 2009, *Op. cit.*, p. 20.

²² Bruxelas, 5 e 6 de outubro de 2009.

²³ Despacho-telegráfico nº542, de 22.12.2009, da série telegráfica para a Embaixada em Bruxelas, e Decreto nº 7.181, de 20 de maio de 2010, que dispõe sobre a criação do Consulado-Geral do Brasil em Bruxelas.

Metodologia

Além do recurso natural a fontes bibliográficas, primárias e secundárias, o autor realizou entrevistas no Brasil e em território belga, sobretudo com informantes qualificados, assim como fez uso de depoimentos colhidos, muitas vezes de forma aleatória, com integrantes da comunidade brasileira naquele país.

Para retratar de forma mais acurada determinados aspectos inerentes àquela comunidade, serão contrastados, quando considerado pertinente, registros lançados nos raros trabalhos de cunho acadêmico dedicados ao fenômeno migratório de nacionais brasileiros em direção àquele país europeu²⁴. Por tratar-se de trabalho eminentemente de caráter funcional, o autor considera que o contraste das fontes, em que se observa bastante convergência nas percepções do fenômeno, poderá ser de utilidade para sua melhor compreensão pelos agentes diplomáticos e integrantes do Serviço Exterior Brasileiro que venham a tratar de temas afetos à gestão da comunidade de brasileiros na Bélgica.

²⁴ Dentre os referidos trabalhos, incluiu-se recém-publicado estudo (março de 2010) encomendado pelo Governo belga a equipes de pesquisadores de quatro conceituadas Universidades do país. Muito provavelmente, o trabalho aportará subsídios para a política migratória daquele país.

Capítulo I

Análise dos Aspectos Históricos e Indícios da Tendência Migratória de Nacionais Brasileiros em Direção ao Território Belga

Neste capítulo, o trabalho analisará os indícios históricos e motivações que alavancaram o fenômeno migratório de nacionais em direção ao território belga. Nesse contexto, serão identificados de forma pormenorizada o perfil e as principais origens geográficas, no âmbito do território nacional, do contingente de brasileiros em território belga, da mesma forma em que serão expostos os elementos históricos que podem levar à compreensão dos movimentos migratórios verificados entre os dois países no decorrer dos dois últimos séculos²⁵.

1.1 – Primeira Parte – Aspectos Históricos das Relações Brasil-Bélgica

1.1.1 – Os Primeiros Registros

Os primeiros registros do relacionamento entre o Brasil e a Bélgica remontam a 1544, ano em que Erasmus Schetz (1480-1550), empresário e banqueiro de Antuérpia adquire o engenho de açúcar São Jorge

²⁵ Como mencionado na introdução do presente trabalho, alguns aspectos históricos nas relações do Brasil com o Grão-Ducado de Luxemburgo também serão apontados quando considerados relevantes para a compreensão do relacionamento bilateral e do fluxo migratório em direção àquele país.

dos Erasmos, na capitania de São Vicente (atualmente no município de Santos, SP). Tratava-se, à época, de um dos primeiros engenhos construídos no litoral brasileiro e um dos pioneiros a alavancar a produção e exportação de açúcar²⁶. A empreitada é considerada por alguns acadêmicos como embrião do que viriam a ser, séculos adiante, as companhias multinacionais.

As relações formais entre os dois países, entretanto, apenas têm início na primeira metade do século XIX, com o reconhecimento, pelo Império brasileiro, do Reino da Bélgica, que passou a existir como entidade independente em 1830. Um adensamento das relações é atribuído à arbitragem favorável ao Brasil concedida pelo Rei Leopoldo I, em 1863, na espinhosa “Questão Christie” com a Grã-Bretanha, bem como ao fornecimento de armamento belga ao Brasil durante a guerra do Paraguai²⁷. Apesar de o Imperador D. Pedro II haver estado quatro vezes na Bélgica (1871, 1876, 1877 e 1887) e de ter recebido o título de doutor *honoris-causa* pela Universidade de Louvain, comenta-se que suas relações pessoais com o Rei Leopoldo II não eram boas, devido às ambições coloniais deste último que se chocavam com as visões políticas vanguardistas do brasileiro²⁸.

Os belgas, distintamente de outros povos do continente europeu, pouco se inseriram nos fluxos representativos da imigração moderna. Apenas alguns nacionais daquele país dirigiram-se à América Latina, entre meados do século XIX e o seguinte, nunca chegando a constituir comunidades expressivas²⁹, fato verificado igualmente no Brasil. Esta circunstância estaria relacionada ao fato de que estes encontravam maiores facilidades na França, nos Estados Unidos da América, na Argentina e, mais tarde, no Congo. Ainda assim, entre 1830 e 1914, cerca de 6.000 belgas fixou-se no Brasil, uma comunidade heterogênea, composta por

²⁶ Jornal da USP, ano XVIII, nº 670, de 15 a 21 de dezembro de 2003, além de conversas informais com o historiador Eddy Stols (Professor emérito da Universidade de Leuven), principal belgianista na Bélgica.

²⁷ O histórico da presença de armamentos belgas no Brasil persiste na atualidade: as metralhadoras utilizadas nas aeronaves Super Tucano, da Embraer, são fabricadas na Valônia (fonte: Secom - Embaixada em Bruxelas).

²⁸ STOLS, Eddy, *Panorama das relações belgo-brasileiras*, Belo Horizonte, 2005. Artigo apresentado na Universidade Federal de Minas Gerais. Disponível em: <http://belgica.org.br>.

²⁹ CARVALHO, Valéria N. C. de, *Oscilações e tendências de migração latino-americana na Bélgica: uma análise do caso brasileiro*. Artigo acadêmico apresentado no “V Congresso Europeu de Latinoamericanistas – CEISAL”, Bruxelas, abril de 2007, p. 9.

trabalhadores, pessoas marginalizadas, mas também por empreendedores, engenheiros, agrônomos, intelectuais e artistas à procura de experiência profissional e novas oportunidades. Cabe mencionar entre esse grupo de imigrantes a figura de Louis Cruls, astrônomo belga, primeiro diretor do Observatório Imperial (hoje Observatório Nacional), responsável pela demarcação do local em que viria a ser construída Brasília.

A partir do final do século XIX, empresários belgas começam a interessar-se pelo Brasil. Num primeiro momento, companhias daquele país participaram da construção de ferrovias em território nacional, assim como da instalação da iluminação a gás no Rio de Janeiro e, num segundo momento, da exploração da borracha e de minérios. No início do século XX, a Bélgica já ocupava posição que oscilava do terceiro ao quinto lugar entre os investidores no Brasil, havendo um banco próprio e câmaras de comércio, estabelecidas em Bruxelas e em São Paulo, que impulsionaram a realização de negócios. Houve também uma concentração de interesses capitalistas belgas na fronteira oeste do Brasil, que se estendeu de 1895 a 1912, caracterizada pela criação de várias “companhias por ações”, que passaram a operar em Mato Grosso³⁰ e na Amazônia. Esses capitais – como bem demonstra tese desenvolvida, na Unicamp, por Domingos Sávio da Cunha Garcia – tinham veleidades claramente territoriais, numa época em que a Bélgica procurava firmar-se como potência colonialista³¹.

Paralelamente, no âmbito da descoberta cultural recíproca, a imagem do Brasil na Bélgica é divulgada, no final do século XIX e início do século XX, com a participação brasileira nas exposições internacionais de Antuérpia, em 1885, e em Bruxelas, no ano de 1910. Ela também foi promovida pela diplomacia cultural de Oliveira Lima, organizador de conferências, publicações e concertos de música brasileira em Bruxelas. Esses eventos apoiados pelo Estado brasileiro foram completados por uma produção espontânea de informações e literatura sobre o Brasil,

³⁰ A fábrica de processamento de carnes “*Compagnie des Produits Cibilis*” (sede em Antuérpia), estabelecida em 1895 em Descalvados, MT (Município de Cáceres), é exemplo dessa presença belga no oeste brasileiro. O Governo belga chegou a solicitar formalmente ao Governo brasileiro a abertura de um Consulado de carreira naquela localidade, só havendo sido concedida autorização para a abertura de um Vice-Consulado.

³¹ CAIO, Leonardo Sotero, *O BENELUX como porta de entrada de produtos brasileiros no mercado europeu*, Tese defendida no âmbito do LIV CAE, 2009, apud GARCIA, Domingos Sávio da Cunha. *Território e Negócios Na “Era Dos Impérios”*: Os Belgas Na Fronteira Oeste do Brasil. Campinas, 2005, pp. 223-230; bem como matéria publicada na revista “Brasil Etc.”, edição de junho de 2009 (nº 35), sob o título de “Belgas tentaram montar colônia no Brasil”.

surgida na Bélgica e na Holanda. Nessa época, alguns pintores, como Henri Langerock, dedicaram parte de sua obra ao Brasil³².

1.1.2 – A Visita do Rei Alberto I e o Adensamento do Relacionamento Bilateral

Na cronologia do relacionamento bilateral, a visita do Rei Alberto I ao Brasil, em 1920, a convite do Presidente Epitácio Pessoa, deixa marcas duradouras. Tratava-se da primeira visita de soberanos europeus desde a independência, o que motivou o Governo brasileiro a enviar ao porto flamengo de Zeebrughe o cruzador “São Paulo”, de 20 mil toneladas. O navio foi inteiramente reformado para acolher o Rei, a Rainha e comitiva, tendo sido dotado de um grupo de música militar – um quarteto de cordas – e de instalações para projeção de filmes sobre o Brasil durante a travessia, que durou 20 dias³³.

No Rio de Janeiro, além dos banhos de mar (que depois se tornaram moda na cidade) e passeios pela cidade, o Rei realizou visitas a importantes instituições brasileiras, como o Congresso Nacional, o Supremo Tribunal Federal e o Instituto Oswaldo Cruz. Associa-se àquela visita, com duração também de 20 dias, a criação da primeira universidade brasileira (“Universidade do Rio de Janeiro”, rebatizada em 1937 de “Universidade do Brasil” e, em 1967, de UFRJ), de forma a permitir a concessão ao rei do título de doutor *honoris-causa*. Também se atribui ao prestígio do visitante a introdução de mudanças no comportamento da sociedade brasileira, como a valorização da feijoada e da música popular. Os reis mantiveram ainda contatos com compositores de música popular no Rio de Janeiro e visitaram São Paulo (Instituto Butantan), assim como o Estado de Minas Gerais, com o objetivo de considerar o projeto siderúrgico que viria, pouco mais tarde, concretizar-se com a criação da Companhia Belgo-Mineira. Na sequência da visita, o Brasil concedeu à Bélgica, que ainda se recuperava da devastação causada pela Primeira Guerra Mundial, crédito de cem mil contos de réis para a aquisição de mercadorias brasileiras³⁴.

³² CAIO, Leonardo Sotero, *Op. cit.*

³³ STOLS, Eddy, *Op. cit.*

³⁴ CARVALHO, Valéria N. C. de, *Op. cit.*, apud STOLS, Eddy, *Les investissements belges au Brésil (1830-1914)*, Colloques internationaux du Centre National de la Recherche Scientifique - CNRS, Paris, 1973.

No início da década de 1920, o interesse belga pelo Brasil aumenta em função do conhecimento brasileiro sobre doenças tropicais³⁵, experiência que poderia ser aproveitada no Congo, propiciando novo incremento no clima de diálogo e entendimento entre os dois países.

Em 1921, empresários belgas e luxemburgueses assinaram acordo de associação com os dirigentes da Companhia Siderúrgica Mineira, transformando-a em Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira. O empreendimento de Sabará foi considerado como a mais arrojada e bem-sucedida iniciativa belgo-luxemburguesa na América Latina e teve como esteio a criação da empresa Arbed, ainda em 1917, ocasião em que investidores belgas e luxemburgueses associam-se para adquirir um complexo industrial siderúrgico desativado perto de Monlevade. Esse investimento estimularia a imigração belga e, sobretudo luxemburguesa, de cerca de 400 administradores, técnicos, engenheiros e operários qualificados para trabalhar na companhia. Algumas centenas de cidadãos luxemburgueses já haviam chegado anteriormente, ainda no século XIX, para se instalarem em Santa Catarina e na região central do Espírito Santo, dando origem à cidade de Lussemburgo³⁶.

A fundação da Belgo-Mineira (atualmente Arcelor-Mittal, com sede no Luxemburgo) foi a principal, mas não a única iniciativa dos investidores belgas no Brasil no período entreguerras. As já mencionadas Câmaras de Comércio belgo-brasileiras foram fundadas, no ano de 1911, em Bruxelas (a mais antiga câmara de comércio bilateral existente na Bélgica), em 1918, no Rio de Janeiro e, no ano de 1938, em São Paulo. Em 1920, os “*Ateliers de Construction Eléctrique de Charleroi (ACEC)*” estabeleceram-se em São Paulo. Nas décadas de 30 e 40, a Electrabel e a Solvay (indústria química e farmacêutica) também fincaram raízes no Brasil. Desde então, os investimentos belgas no país não cessaram de crescer.

³⁵ Desde aquela época os intercâmbios em medicina tropical sempre foram muito fluidos, especialmente com o Instituto de Medicina Tropical Príncipe Leopoldo. Sua fundação data de 1906, com sede original em Bruxelas e posterior transferência para Antuérpia em 1931. É considerada na atualidade como uma das instituições de referência mundial nessa área da medicina e mantém programas regulares de cooperação com instituições brasileiras (<http://www.itg.be/itg>).

³⁶ CAIO, Leonardo Sotero, *Op. cit.*, apud WEY, Claude, *Luxembourgers in Latin America and the Permanent Threat of Failure*, Association of European Migration Institutions Journal, volume 1, 2003.

No início da década de 1960, registra-se a chegada ao Brasil de famílias belgas que deixaram a ex-colônia do Congo, no momento da independência desse país africano. Muitas delas instalaram-se no interior do Estado de São Paulo³⁷ e estão bem integradas na sociedade brasileira.

A presença de profissionais e técnicos belgas no Brasil também estimulou o intercâmbio de estudantes universitários. Inicialmente, e ainda no século XIX, esta interação favoreceu especialmente a habilitação de médicos (sobretudo em medicina tropical) e engenheiros (pontes em metal, como algumas realizadas em solo brasileiro por profissionais belgas). Após a década de 1970, entretanto, o papel desempenhado pela rede de ensino belga na capacitação de profissionais brasileiros adquire relevância em áreas das ciências humanas, como a psicologia³⁸. Persistem na atualidade intercâmbios tópicos que movimentam poucos alunos nos dois sentidos.

1.1.3 – Desdobramentos Recentes e o Comércio Bilateral

Ainda no âmbito das relações bilaterais, porém já no contexto do presente século, merecem registro duas parcerias que constituem exemplos emblemáticos do bom relacionamento existente entre os dois países. Primeiramente, a fusão, em 2004, dos grupos de produção de cerveja Ambev (Brasil) e Interbrew (Bélgica), à época, respectivamente, quinta e terceira maiores cervejarias do mundo, que resultou no grupo InBev. Este, desde 2008, com a aquisição do grupo norte-americano Anheuser-Bush, passa a denominar-se Anheuser-Bush Inbev (AB-InBev) e torna-se o maior fabricante global de cervejas em termos de volume de produção (assim como a terceira maior empresa internacional no setor de bebidas). A segunda boa experiência configura-se na parceria estratégica entre a Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. (Embraer) e o grupo de construção aeronáutica belga Sonaca, cujas origens datam de 1993, porém marcada por maiores desenvolvimentos em termos de investimentos conjuntos (majoritariamente em solo brasileiro) a partir do ano 2000, com o estabelecimento de três filiais da empresa belga em

³⁷ Depoimento de Michèle de Bilderling Doumen, Auxiliar Técnica na Embaixada do Brasil em Bruxelas desde 1969 e integrante do grupo de famílias belgas que migrou da antiga colônia em território africano para o interior do Estado de São Paulo em 1961. Depoimento colhido em maio de 2009.

³⁸ STOLS, Eddy, *Panorama das relações belgo-brasileiras*, Belo Horizonte, 2005. *Op.cit.*

São José dos Campos, SP³⁹. A imprensa belga veicula com frequência notícias sobre os bons resultados da opção brasileira feita por aquela empresa valã, cujos lucros resultantes da parceria já corresponderiam a aproximadamente mais de 40% dos benefícios totais da Sonaca⁴⁰.

Registram-se, no decorrer da primeira década do corrente século, duas visitas consideradas mais emblemáticas, que se somam a diversas outras empreendidas pelos agentes governamentais dos dois países ao longo da década: a segunda visita ao Brasil do Príncipe Philippe⁴¹, herdeiro do trono belga, à frente de missão comercial integrada por 80 pessoas, entre representantes dos Governos Federal e Regionais daquele país, além de empresários flamengos e valões (dezembro de 2005); e a visita oficial do Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, ao Reino da Bélgica, realizada nos dias 4 e 5 de outubro de 2009. A recente visita inscreve-se nesse contexto histórico de relacionamento muito cordial, em que o intercâmbio comercial e os investimentos em um e outro país somam-se a um diálogo político tradicionalmente fluido e amistoso.

Dentre os seus diversos resultados, vale ressaltar a oportuna aceitação pelo Governo brasileiro do convite feito pelo Governo belga para que o Brasil participe na qualidade de país convidado do Festival EUROPALIA 2011⁴², tendo em vista tratar-se de excelente oportunidade para ampliar o conhecimento do Brasil junto ao público belga (e de países vizinhos) e tentar, assim, atenuar o desconhecimento mútuo ainda existente, bem como dissipar estereótipos que ainda prevalecem como regra nos setores de opinião belgas e brasileiros. Por ocasião da visita também foram assinados atos bilaterais⁴³, alguns dos quais poderão ser de utilidade prática para a numerosa comunidade brasileira na Bélgica, como vem

³⁹ CAIO, Leonardo Sotero, *Op. cit.*, pp. 160-161.

⁴⁰ “*La Sonaca dans le sillage d’Embraer*”, artigo publicado no cotidiano belga “*Le Soir*”, em 23/11/2005.

⁴¹ Uma primeira visita, também à frente de uma delegação comercial, fora realizada por aquele membro da Casa Real belga em 1999.

⁴² Festival cultural multidisciplinar promovido de forma bienal, com forte afluência de público durante os cerca de cinco meses de duração. A média de público nas edições mais recentes é de aproximadamente 1.500.000 indivíduos.

⁴³ Foram assinados por ocasião da visita os seguintes atos: Acordo sobre a Previdência Social, Acordo sobre Serviços Aéreos, Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas, Memorando de Entendimento sobre o Estabelecimento de um Mecanismo de Consultas Políticas e Acordo sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Dependentes de Pessoal Diplomático e Consular.

a ser o caso daquele relativo à utilização dos benefícios da previdência social no território dos dois países.

No tocante ao intercâmbio comercial, em anos recentes, o Brasil tem sido tradicionalmente superavitário em suas transações com o conjunto Bélgica-Luxemburgo, países quase sempre associados na análise estatística dos dados comerciais. Este constituiu, em 2005, o décimo quinto maior mercado para as exportações brasileiras e o vigésimo quarto fornecedor para o mercado brasileiro, tendência que se manteve estável nos anos subsequentes.

Para a Bélgica, que tem cerca de 70% de seus intercâmbios comerciais concentrados no continente europeu, o Brasil é o maior fornecedor e o principal mercado na América Latina. Segundo a Agência de Comércio Exterior da Bélgica, em 2005, o Brasil respondeu por 35% das importações belgas provenientes da América Latina e absorveu 39% das exportações belgas destinadas à América Latina⁴⁴.

Em 2006 e 2007, a Bélgica participou com investimentos externos diretos no Brasil no valor de US\$ 271,5 milhões e US\$ 83,1 milhões, respectivamente. Com isso, o estoque de investimentos belgas no Brasil atingiu US\$ 1,8 bilhão em 2007. No ano de 2008, o fluxo de investimentos belgas no Brasil foi de US\$ 72,5 milhões.

Em 2008, a corrente de comércio entre o Brasil e a Bélgica foi de US\$ 6 bilhões, o que equivale a 1,6% do comércio exterior brasileiro e coloca a Bélgica na 11ª posição entre os parceiros internacionais do país. Esse valor representa 7,3% das trocas do Brasil com a União Europeia e situa a Bélgica na 6ª posição no intercâmbio comercial do país com os membros da Europa integrada.

As exportações brasileiras para a Bélgica, em 2008, equivaleram a 2,2% das exportações totais do Brasil para o mundo e 9,5% das exportações para a União Europeia, o que representa o 5º maior excedente favorável ao País na balança comercial com os 27 países do bloco. Os principais produtos exportados para a Bélgica, em termos de valor, são os seguintes: suco de laranja, pasta química de madeira, fumo não manufaturado, minério de ferro, alumínio não ligado, café não torrado e soja.

⁴⁴ CAIO, Leonardo Sotero, *Op. cit.*, pp. 126-131.

Tabela nº1Brasil-Bélgica: Intercâmbio comercial (2005-2008)

Fontes : SECEX/MDIC

Intercâmbio Comercial	2005	2006	2007	2008
Valores (US\$ milhões)	2.862	3.951	5.028	6.065
Variação (%)	12,6	38	27,2	20,6

Exportações (FOB)	2005	2006	2007	2008
Valores (US\$ milhões)	2.143	2.996	3.886	4.422
Variação (%)	11,5	39,7	29,7	13,7
(%) no total com a UE	8	9,8	9,6	9,5
(%) no total Brasil com o mundo	1,8	2,17	2,4	2,2

Importações (FOB)	2005	2006	2007	2008
Valores (US\$ milhões)	718	957	1.142	1.643
Variação (%)	15,8	33,1	19,2	43,8
(%) no total com a UE	3,9	4,7	4,2	4,5
(%) no total Brasil com o mundo	0,9	1	0,9	1,6

Balança Comercial	2005	2006	2007	2008
Valores (US\$ milhões)	1.424	2.036	2.744	2.778
Variação (%)	12,6	38	27,2	1

1.1.4 – Desdobramentos Recentes do Relacionamento Bilateral com o Grão-Ducado de Luxemburgo

No tocante ao relacionamento bilateral com o Grão-Ducado de Luxemburgo, apesar das diferentes dimensões de suas economias, ambos os países construíram, ao longo dos dois últimos séculos, relações econômicas e financeiras relativamente intensas, considerando, sobretudo, o número de investimentos do Luxemburgo no Brasil, concentrados no

setor siderúrgico e de serviços. O já mencionado Grupo Arcelor-Mittal, com sede no Luxemburgo, é hoje considerado o maior produtor de aço no Brasil e no mundo, e gera mais de 15 mil empregos diretos no país, com 13 locais de fabricação de artefatos de aço e derivados, o que totalizou, no final de 2007, quatro bilhões de dólares de investimento em cinco anos⁴⁵.

De acordo com dados do Banco Central do Brasil, o Luxemburgo é o nono país da União Europeia que mais investe no Brasil e o vigésimo do mundo. Os estoques de investimentos do Luxemburgo no País passaram de US\$ 408 milhões, em 1995, para US\$ 1,034 bilhão, em 2000, e para US\$ 3,456 bilhões, em 2005. Apenas em 2007, ingressaram no Brasil US\$ 2,885 bilhões em investimentos diretos luxemburgueses, o que tornou, naquele ano, o Grão-Ducado o terceiro maior investidor no país, após a Holanda e os Estados-Unidos. Parte do interesse do Grão-Ducado no Brasil explica-se pelo fato de que a recíproca é verdadeira, isto é, no período de 2001 a 2005, os investimentos brasileiros no Luxemburgo totalizaram US\$ 9,667 bilhões – muitos deles caracterizados como transferências intrafirmas, aplicados nos vários produtos e veículos oferecidos em uma das maiores praças financeiras do mundo⁴⁶. Quatro bancos brasileiros possuem filiais ou representações em território luxemburguês.

Em 2008, a corrente de comércio entre o Brasil e o Luxemburgo foi de US\$ 117,6 milhões, o que equivale a 0,03% do comércio exterior brasileiro. As exportações brasileiras para o Luxemburgo, em 2008, equivaleram a 0,01% das exportações totais do país para o mundo e 0,1% das exportações para a União Europeia.

Registra-se, no âmbito do relacionamento bilateral, a visita do Grão-Duque Henri ao Brasil, realizada em novembro de 2007, à frente de delegação empresarial com 53 integrantes.

⁴⁵ Telegrama número 835, de 8/11/2007, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.

⁴⁶ CAIO, Leonardo Sotero, *Op. cit.*, p. 122.

Tabela nº2

Brasil-Luxemburgo Intercâmbio comercial (2005-2008)

Fontes : SECEX/MDIC

Intercâmbio Comercial	2005	2006	2007	2008
Valores (US\$ milhões)	94	58,6	73,7	117,6
Variação (%)	209,9	-37,68	25,78	59,5

Exportações (FOB)	2005	2006	2007	2008
Valores (US\$ milhões)	52,7	19	25,4	72,2
Variação (%)	395,6	-63,9	33,8	84
(%) no total com a UE	0,19	0,06	0,06	0,1
(%) no total Brasil com o mundo	0,04	0,01	0,02	0,01

Importações (FOB)	2005	2006	2007	2008
Valores (US\$ milhões)	41,3	39,6	48,2	45,3
Variação (%)	109,5	-4	21,8	-6,1
Part (%) na UE	0,2	0,2	0,2	0,1
(%) no total Brasil com o mundo	0,06	0,04	0,04	0,02

Balança Comercial	2005	2006	2007	2008
Valores (US\$ milhões)	11,4	-20,6	-22,7	28,6

1.2 – Segunda parte – Registros Migratórios de Nacionais Brasileiros na Bélgica**1.2.1 – Os Primeiros Índícios Migratórios de Nacionais Brasileiros em direção ao Território Belga**

Tradicionalmente, a comunidade brasileira residente no Reino da Bélgica possuía o perfil característico de pequenas comunidades de nacionais implantadas no exterior, com presença predominante de cônjuges de belgas, representantes de empresas com interesses nos dois

países, como nos setores siderúrgico e químico, por exemplo, e um fluxo/refluxo variável de profissionais ligados a empresas e diversas instituições internacionais. A partir de 1967 e, principalmente, durante a primeira metade da década de 1970, grupo de exilados políticos brasileiros também se instalou naquele país europeu. Esse contingente de militantes de esquerda, embora não fosse numeroso (cerca de 40 indivíduos), conforme o autor pôde verificar em entrevistas que manteve com ex-integrantes do grupo, sempre se fez notar pela opinião pública daquele país com tradição de acolhimento de exilados, tendo seus representantes logrado uma boa inserção na sociedade local⁴⁷ ou, alternativamente, se reintegrado à vida no Brasil.

Já no decorrer da década de 1980 teve início a chegada dos primeiros profissionais/ desportistas ligados à equitação⁴⁸, como foi o caso do ex-campeões brasileiros Nelson Pessoa (1983) e João Aragão (1988). Eles acabaram atraindo em anos subsequentes numerosos outros profissionais brasileiros ligados a tal atividade (que podem representar, na atualidade, contingente superior a 500 indivíduos, quase todos indocumentados), em especial tratadores de cavalo (*grooms*, no jargão equestre), considerados hoje em dia como os melhores profissionais do ramo em termos mundiais, justamente em função do “efeito vitrine” e bom desempenho que conseguiram nas escuderias sediadas na Bélgica⁴⁹ (vide o Item 4.2.4).

Enumeram-se, também, como membros da comunidade mais tradicional, estudantes universitários (muitos dos quais retornavam ao Brasil ao concluírem seus respectivos cursos e incluem-se, assim, na população flutuante); desportistas (sobretudo jogadores de futebol, que também tendem a retornar uma vez encerrado o vínculo empregatício com o clube desportivo local); capoeiristas (prática desportivo-cultural bastante difundida na Bélgica desde a década de 1980, contanto na atualidade com estrutura bem organizada: federação nacional e embrião

⁴⁷ Entrevistas realizadas pelo autor, em julho de 2009, com ex-refugiados políticos brasileiros que chegaram à Bélgica na primeira metade da década de 1970. Tais entrevistas incluem depoimentos da cineasta Susana Rossberg e da artista plástica Inês Oludé da Silva, nacionais brasileiras com ativo envolvimento entre a comunidade brasileira residente naquele país europeu e integrantes do Conselho de Cidadãos da jurisdição consular da Embaixada em Bruxelas.

⁴⁸ Telegrama nº 416, de 11/07/2008, parágrafo 2(b), da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.

⁴⁹ Entrevista realizada em 9 de julho de 2009 com o cavaleiro João Aragão (vice-campeão brasileiro de equitação em 1987, além de campeão em diversos torneios no Brasil e no exterior nas décadas de 1980 e 1990), residente na Bélgica desde 1988 e ex-membro do Conselho de Cidadãos da jurisdição consular da Embaixada em Bruxelas.

de federação europeia a ser sediada em território belga); músicos e artistas (estes, muitas vezes, com uma maior mobilidade dentro do continente europeu, portanto passíveis de serem também incluídos no contingente populacional flutuante); intelectuais ligados a instituições acadêmicas ou de pesquisa científica; e membros da extinta Casa Real brasileira, que possuem estreitos laços familiares com a Família Real belga, alguns destes estabelecidos no país desde a década de 1970.

Dentre os raros trabalhos de caráter acadêmico⁵⁰ que já foram produzidos sobre a tendência migratória de nacionais brasileiros em direção à Bélgica (todos redigidos e apresentados em território belga, pois eram vinculados a alguma instituição daquele país), o autor apenas identificou menções sobre o primeiro movimento migratório em três destes, dois produzidos por pesquisadores estrangeiros e outro pela antropóloga brasileira Valéria Nely Cezar de Carvalho (Universidade de São Paulo (USP)/ Universidade Livre de Bruxelas). Em todos os casos, a percepção daqueles pesquisadores coincide com os elementos que o autor pôde apurar nas entrevistas com a comunidade brasileira, bem como com os funcionários da Embaixada em Bruxelas e da Representação Permanente do Brasil junto às Comunidades Europeias.

Em trabalho recém-publicado na Bélgica por encomenda do Governo daquele país, também se avalia a composição dessa primeira onda migratória em direção à Bélgica de forma semelhante⁵¹:

Longtemps les Brésiliens n'ont été qu'une petite minorité en Belgique. Il s'agissait avant tout de personnes hautement qualifiées issues des classes sociales aisées du Sud du pays (Rio de Janeiro et São Paulo). Pensons aux étudiants, aux artistes mais aussi aux joueurs de football et aux réfugiés politiques fuyant la dictature militaire durant les années 1960-1970. Le développement de liens économiques entre les deux pays ainsi que le retour d'une partie de cette première vague d'immigration,

⁵⁰ O autor logrou identificar apenas quatro trabalhos acadêmicos específicos sobre a temática que serão listados no curso do presente trabalho.

⁵¹ O autor entrevistou em 5 de janeiro de 2010 um dos pesquisadores envolvidos no projeto mencionado na seguinte nota (projeto NOMIBE), Martin Rosenfeld (*Université Libre de Bruxelles-ULB*), o qual repassou ao autor versões eletrônicas do texto e de seu sumário, os quais ganham relevância documental ao terem sido encomendados pelo Governo belga que os utilizará como material analítico de referência. A publicação oficial do trabalho apenas ocorreu em março de 2010.

notamment des réfugiés politiques à partir des années 1980, vont contribuer à la diffusion d'une image de la Belgique comme d'un pays d'accueil⁵².

Pode-se eventualmente inserir essa primeira onda migratória como parte integrante de um fluxo intercontinental migratório qualificado, sem constituir plenamente ainda um *brain drain*, como muitos teóricos qualificam os movimentos transfronteiriços de indivíduos altamente qualificados na atualidade⁵³. O pesquisador da Universidade de Coimbra Pedro Góis, em depoimento a este autor, assim como em relatório de pesquisa encomendada pela Organização Internacional para as Migrações (OIM) sobre aspectos da imigração brasileira na Bélgica, Irlanda e Portugal, ao situar a comunidade brasileira naquele período registra efetivamente que

Brazilian immigration into Belgium started in the 1960s with the arrival of political refugees, artists, football players, and students. From the 1980s on, due to political changes in Brazil, this first migratory wave returned to Brazil and spread the idea that Belgium was an interesting migration destination. At the same time, the development of relationships between the two countries promoted the migration of qualified professionals who settled in the country with their families, working for multinational companies or international institutions⁵⁴.

Valéria de Carvalho, por sua vez, registra de forma mais pormenorizada essa presença de brasileiros em seu artigo acadêmico apresentado em 2007, vinculando os primórdios da tendência migratória ao interesse de ordem acadêmica que a Bélgica já despertou em determinados setores no Brasil:

⁵² MARTINIELLO, Marco (coord.) et al., *Nouvelles migrations et nouveaux migrants en Belgique (NOMIBE) – Chapitre 4 - Opportunités du marché de l'emploi et carrière migratoire. Etude de cas*, (ROSENFELD, Martin, MARCELLE, Hélène e REA, Andrea), Politique Scientifique Fédérale - "Programme Société et Avenir", Gent, Academia Press, 2010.

⁵³ RIOS-NETO, Eduardo L. G. e AMARAL, Ernesto F., *A Gestão Migratória e o Paradoxo da Grandeza*, Op. cit., p. 448.

⁵⁴ LENZ, Annika (IOM/OIM Brussels) in GÓIS, Pedro (coord.) et al., *Assessment of Brazilian Migration Patterns and Assisted Voluntary Return Programme from selected European Member States to Brazil – Research Report*, IOM/OIM, julho de 2009, p.12; e entrevista realizada com o pesquisador no dia 16/01/2009. Sua divulgação foi anunciada pelo telegrama nº 452, de 24/11/2008, de CONSBRAS LISBOA.

A presença de profissionais e técnicos belgas no Brasil também estimulou o intercâmbio de estudantes universitários. Após a década de 1970, entretanto, o papel desempenhado pela rede de ensino belga na capacitação de profissionais brasileiros adquire relevância em áreas das ciências humanas, como a psicologia. Estes aspectos constituíram atrativos para o estabelecimento temporário de brasileiros na Bélgica, mas se pode considerar que o próprio papel desempenhado por Bruxelas no cenário internacional atuou decisivamente para consolidar esta situação.

Efetivamente aquela estudiosa atribui à cidade de Bruxelas, na condição de capital da União Europeia e, sobretudo, como importante centro mundial para a comercialização de minérios (diamante e ouro, dentre outras matérias-primas), um poder de atração especial, que motivou a instalação de empresas brasileiras, atuando diretamente ou não nestes ramos, como a Companhia Vale do Rio Doce, o Grupo Votorantin, Citrosuco, Kablin Celulose, a Vasp, dentre outras, e abriu espaço, ainda que de forma incipiente, para a presença de profissionais brasileiros altamente qualificados como engenheiros, advogados e técnicos. Estima, ademais, que a presença temporária desse grupo de nacionais brasileiros nesse primeiro momento tenha desempenhado um papel importante na atração e construção de um sistema de apoio inicial aos emigrantes brasileiros⁵⁵. Em seu trabalho, diferencia bastante a imagem que os belgas tinham desse grupo precursor, cujos integrantes normalmente provinham dos grandes centros urbanos das regiões Sul e Sudeste de nosso país, para o perfil dos imigrantes que atualmente instalam-se no país, estes oriundos de regiões mais interioranas, e quase que invariavelmente desprovidos de vínculos oficiais com o país receptor.

O atendimento a essa pequena comunidade, que se manteve estável em termos quantitativos até a primeira metade da década de 1990 (número de nacionais compreendido entre mil e dois mil indivíduos, incluindo os binacionais), foi assegurado até julho de 1986 pelo extinto Consulado-Geral em Antuérpia, e daquele momento em diante pelo Serviço Consular da Embaixada do Brasil em Bruxelas⁵⁶. Também nessa época,

⁵⁵ CARVALHO, Valéria N. C. de, *Oscilações e tendências de migração latino-americana na Bélgica: uma análise do caso brasileiro*, *Op. cit.*, pp. 9-10.

⁵⁶ Depoimento colhido pelo autor, em 11 de agosto de 2009, com o Auxiliar Administrativo Sílvio Moreira dos Santos, da Embaixada em Bruxelas, único funcionário local ainda remanescente em atividade da equipe de profissionais que serviu no extinto Consulado-Geral na cidade de Antuérpia, Flandres.

dado ao ainda incipiente movimento de migrantes brasileiros que seguiam fluxos intercontinentais – exceção feita aos casos que se verificavam nos Estados Unidos da América, Japão e, num menor grau, no Reino Unido –, o Serviço Consular brasileiro na Bélgica (e seguramente em muitos outros Postos no exterior) não recorria a modelos que resultassem em contabilizações mais precisas da comunidade como, por exemplo, aqueles sugeridos pela Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior (SGEB) por intermédio das Circulares-Telegráficas n.ºs 64.154, 65.374 e 66.126, todas de 2007, bem como em expedientes mais recentes, e estimava o contingente no país em caráter aproximativo e, por vezes, até mesmo de forma hipotética⁵⁷. Com um pouco mais de exatidão, apenas era possível conhecer o número de imigrantes com situação legal regularizada, tendo em vista os contatos sempre mantidos pelo Setor Consular com o *Office des Etrangers*, órgão do Ministério do Interior belga com a atribuição de gestão do contingente estrangeiro no país. Verifica-se, por exemplo, que, em meados da década de 1990, aquele Setor da Embaixada estimava a comunidade (dados relativos a 1994)⁵⁸ como estando sobretudo regularizada no país, os números totais representando 2.189 cidadãos, com 1.189 em situação regular. Muito provavelmente o numeral correspondente aos cidadãos não documentados terá sido objeto de estimativa quantitativa hipotética, dada a sua precisão cardinal (mil).

Expedientes preparados em anos recentes pela Embaixada do Brasil em Bruxelas⁵⁹ também confirmam que os primeiros fluxos migratórios de nacionais brasileiros para aquele país se deram no decorrer da década de 1970, com parte desse contingente original integrando-se bem à sociedade belga. Na atualidade, determinados membros desse grupo original de nacionais brasileiros ocupam lugar de destaque em suas respectivas áreas de atuação profissional, alguns deles com reconhecimento profissional que transcende o mercado de trabalho belga como, por exemplo, é o caso da cineasta Susana Rossberg, anteriormente mencionada.

A existência de ligação aérea regular entre os dois países, mantida por quase toda a década de 1990 pela extinta empresa Vasp S.A. em parceria com a também extinta companhia aérea nacional belga Sabena, embora

⁵⁷ Circular-Telegráfica n.º 66.126, de 12/11/2007.

⁵⁸ Relatório Consular relativo ao ano de 1994 (RCN-1994) da Embaixada do Brasil em Bruxelas, encaminhado à SERE pelo Fax n.º 03, de 13/01/1995, daquela Repartição.

⁵⁹ Cf. Telegramas n.º 416, de 11/07/2008, e n.º 724, de 04/11/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.

tenha constituído vetor facilitador para a emigração de brasileiros, não chegou a contribuir como elemento decisivo para a entrada de brasileiros na Bélgica, uma vez que a intensificação de tal fluxo migratório fez notar-se, principalmente a partir de 2000, ano em que foi suspensa a operação da rota aérea São Paulo-Bruxelas.

Com efeito, nas entrevistas que o autor pode realizar com diversos integrantes da comunidade brasileira que se radicaram na Bélgica anteriormente ao ano de 2000, a ligação aérea entre os dois países, que teve início em julho de 1992, raramente figurou como fator preponderante na escolha da Bélgica como destino para a nova empreitada no continente europeu. Quase sempre, a motivação inicial partia de algum laço de amizade ou parentesco já estabelecido na Bélgica que, nesse contexto de rede de contatos sociais, estimulava o ainda potencial emigrante a tentar uma vida com mais conforto material que aquele experimentado nas periferias das cidades brasileiras e/ou no meio rural. Na maioria dos casos, o itinerário aéreo seguido por esses nacionais brasileiros tinha como local de ingresso no Espaço Schengen o Aeroporto Charles de Gaulle, em Paris, cujo controle policial, segundo muitos, não seria excessivamente rigoroso à época, o que efetivamente acabava por constituir fator decisivo no momento da escolha da rota aérea a ser seguida. Os resultados da já mencionada pesquisa promovida, no decorrer de 2008, pela Organização Internacional para as Migrações (OIM) junto a comunidades brasileiras na Bélgica, Irlanda e Portugal, e cujo relatório final foi publicado em julho de 2009, corroboram de certa forma as informações prestadas nos depoimentos informais colhidos pelo autor, ao indicarem que apenas 14% dos entrevistados em território belga ingressam diretamente por controle fronteiriço do país, a maioria (44%) entrou no espaço europeu a partir do território francês⁶⁰ (vide o Gráfico nº 1.A, com os resultados obtidos na pesquisa, reproduzido no Anexo II).

Vale, no entanto, mencionar que no grupo entrevistado no âmbito dessa pesquisa (universo de 372 imigrantes brasileiros), muitos ingressaram no país em data posterior ao encerramento da mencionada ligação aérea o que naturalmente acaba por relativizar os resultados finais obtidos.

⁶⁰ LENZ, Annika (IOM/OIM Brussels) in GÓIS, Pedro (coord.) et al., *Assessment of Brazilian Migration Patterns and Assisted Voluntary Return Programme from selected European Member States to Brazil – Research Report*, IOM/OIM, julho de 2009.

1.2.2 – A Segunda Onda Migratória Brasileira na Bélgica

O crescimento da comunidade de nacionais brasileiros que decidiu fixar residência na Bélgica ao longo dos últimos dez anos tem constituído fenómeno surpreendente não apenas para os Governos brasileiro e belga, mas também para outras entidades que acompanham o tema como, por exemplo, a já mencionada Organização Internacional para as Migrações (OIM), que vem registrando essa nova tendência migratória em seu sítio eletrônico desde 2006, conforme pôde o autor verificar àquela época, informação posteriormente confirmada por funcionários da Organização⁶¹: *“The presence of Brazilians in EU countries, particularly in Portugal, Belgium and the United Kingdom, is on the rise”*⁶².

Tal contingente que, como visto anteriormente, até meados da década de 1990, não ultrapassava a cifra de dois mil indivíduos, entre residentes com *status* legal e irregular perante as autoridades belgas de imigração, passou, num período relativamente curto, a representar uma comunidade calculada em mais de quarenta mil indivíduos, segundo estimativas comedidas – ainda que imprecisas, tendo em vista a natural dificuldade em quantificar um coletivo composto quase que exclusivamente por cidadãos indocumentados (ou “clandestinos” e “ilegais”, como se autodenominam estes, no jargão utilizado pela comunidade), consequentemente desprovidos de registros imigratórios por parte das autoridades daquele país estrangeiro e/ou consulares pela Embaixada do Brasil em Bruxelas⁶³. As estimativas mais superlativas chegam a projetar a dimensão do contingente à cifra de até 60 mil indivíduos⁶⁴, tendo funcionários do *Office des Etrangers*, em entrevista que o autor obteve em agosto de 2009, mencionado que o número de 50 mil indivíduos poderia constituir uma estimativa próxima da realidade apenas em Bruxelas, com um total de 60 mil nacionais brasileiros em

⁶¹ Entrevista realizada em 16/01/2009 com a responsável pelos temas afetos à comunidade brasileira estabelecida na Bélgica, Annika Lenz – Escritório da Organização Internacional para as Migrações (OIM) em Bruxelas.

⁶² Cf. sítio eletrônico da OIM: (<http://www.iom.int/jahia/Jahia/brazil>).

⁶³ Dados do Setor Consular da Embaixada em Bruxelas registram a existência de apenas 3.949 brasileiros em situação legal perante as autoridades de imigração belgas (situação em 02/01/2008). A sistemática de registros para a emissão da Carteira de Matrícula Consular (CMC) apenas teve início em novembro de 2009.

⁶⁴ Telegrama nº 416, de 11/07/2008, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas, parágrafo 1b.

toda a Bélgica⁶⁵. O Setor Consular da Embaixada em Bruxelas, por seu lado, estima o número de brasileiros vivendo atualmente naquele país em 42.000 cidadãos (dados de 2009), informação que a Secretaria de Estado das Relações Exteriores reproduz no portal “Brasileiros no Mundo”⁶⁶ e constitui a principal referência que pesquisadores passaram a utilizar desde o início de sua difusão pública.

Conforme pôde o autor perceber em entrevistas informais que realizou de forma esporádica com diversos integrantes da comunidade que entraram na Bélgica no âmbito deste segundo movimento migratório, o objetivo original de muitos passava efetivamente pelo Reino Unido (e surpreendentemente, num grau bem inferior, pelos Estados Unidos da América, muito provavelmente pela dificuldade da obtenção do visto consular norte-americano e/ou altos custos de contratação dos serviços de “atravessadores” ou “coiotes”), numa rota migratória clandestina que passava pelo aeroporto de Paris (conforme assinalado anteriormente), seguindo para Bélgica, cujo território na realidade seria utilizado como mera escala, para depois seguirem para a República da Irlanda e, a partir daquele país, iniciar a viagem com destino ao objetivo final, por intermédio da Irlanda do Norte, onde os controles fronteiriços tampouco seriam muito rigorosos. Esse contingente precursor, pelas evidentes características de aventura e risco envolvidas no projeto de viagem, insere-se no âmbito da chamada migração individual, posto que poucas famílias teriam participado daquela empreitada. Com efeito, se analisados os números do atual contingente de brasileiros na Irlanda, verifica-se que aquela comunidade está composta mormente por imigrantes individuais (mais de 50% do grupo se considerados os solteiros e viúvos/ separados/ divorciados), em oposição à tendência hoje verificada na Bélgica, de uma imigração sobretudo familiar (mais de 55% de casados e/ou com união estável)⁶⁷. Na análise de tais estatísticas não se pode também desprezar os estímulos que o Governo irlandês estende aos portadores de visto de

⁶⁵ Entrevista realizada em 11 de agosto de 2009, com os Senhores Geert Verbauwheide e Kris Vanhoecke, respectivamente Supervisor-Geral e Gerente da Seção que trata dos imigrantes latino-americanos no *Office des Etrangers*.

⁶⁶ “Brasileiros no Mundo – Estimativas”, MRE/SGB/DCE/DAC, segunda edição, setembro de 2009.

⁶⁷ LENZ, Annika (IOM/OIM Brussels) in GÓIS, Pedro (coord.) et al., *Assessment of Brazilian Migration Patterns and Assisted Voluntary Return Programme from selected European Member States to Brazil – Research Report*, IOM/OIM, julho de 2009, *Op.cit.*

estudante, aos quais é facultado o trabalho remunerado por até 20 horas semanais, com o intuito de manutenção parcial destes em seu território. Tais estímulos aos estudos (sobretudo da língua inglesa), segundo pôde apurar o autor, tendem a atrair mais os migrantes jovens/ solteiros/ desacompanhados, que acabam também por melhor se integrarem naquela sociedade, em razão do aprendizado do idioma local.

O já mencionado trabalho de pesquisa NOMIBE registra em seu sumário informação sobre as aparentes motivações que atraíram os migrantes em direção à Bélgica, que coincide com o que o autor logrou apurar em suas entrevistas:

La crise économique au Brésil prenant des proportions importantes dès 1996, plusieurs vagues d'immigration vont se diriger vers la Belgique. Ces vagues migratoires semblent s'intensifier depuis 2001. Il faudrait, pour expliquer ce phénomène, s'interroger sur les conséquences des attentats du 11 septembre 2001 aux Etats-Unis et du métro à Londres en 2005. Plusieurs Brésiliens ont, en effet, expliqué se trouver en Belgique suite à un renvoi de la part de l'immigration anglaise. L'Angleterre et les USA figurant parmi les destinations privilégiées des Brésiliens, le renforcement du contrôle des frontières et le durcissement des critères d'octroi de visa pourraient les avoir amenés à reporter leur choix migratoire vers d'autres pays dont la Belgique⁶⁸.

Mais adiante no texto, a equipe de pesquisadores envolvida no referido projeto explicita de forma ainda mais evidente essa percepção, ao indicar que vários compatriotas instalados em anos recentes na Bélgica seguiram rotas migratórias semelhantes, de forma análoga ao que já havia sido informado ao autor por integrantes da comunidade brasileira:

Beaucoup de Brésiliens présents en Belgique utilisent la même route. Ils arrivent en avion à Paris Charles de Gaulle pour ensuite prendre un Thalys (trem de alta velocidade da rede ferroviária belga que se assemelha ao TGV francês e percorre a rota entre o mencionado aeroporto francês e a principal estação de Bruxelas) jusqu'à la gare du Midi à Bruxelles. Ce trajet est privilégié au vol direct jusqu'en Belgique parce que les contrôles sont réputés moins sévères à Paris. Certains

⁶⁸ MARTINIELLO, Marco (coord.) et al., *Nouvelles migrations et nouveaux migrants en Belgique (NOMIBE) - Synthèse web* - Politique Scientifique Fédérale – Programme “Société et Avenir”, 2008.

arrivent après s'être fait refouler à la frontière anglaise. Londres apparaît comme une destination privilégiée. Cela peut s'expliquer par le sens du projet migratoire des Brésiliens conçu comme une courte période devant permettre d'économiser une somme suffisante à la réalisation d'un projet au Brésil.

Nessa percepção, Londres teria um maior poder de atração em função dos salários mais elevados que são praticados no Reino Unido, a despeito de todas as dificuldades e incertezas que se associam à vida na clandestinidade. Portugal também figura no estudo como país de passagem para aqueles que optaram pela instalação na Bélgica. Embora aquele país ibérico ofereça aparentes maiores facilidades para a consecução do projeto migratório, mormente no aspecto linguístico e de possível regularização migratória, os salários tendem a ser bastante inferiores aos praticados na Bélgica, o que, por si só, inviabilizariam a rápida acumulação de economias, fugindo, assim, da lógica que norteia a aventura migratória e da possibilidade de realização de projetos pessoais em solo brasileiro no curto prazo.

Da mesma forma, a OIM, ao contextualizar sua pesquisa, registra que a imigração mais recente na Bélgica também teria sido em parte motivada pelos crescentes entraves migratórios verificados nos Estados Unidos da América e no Reino Unido:

This last wave became faster after 2001, and may be explained as being the result of the divergence of migration flows that used to head for different places (e.g. USA and UK) but now choose new migratory destinations. Only estimates can be obtained about the real size of the community in Belgium, and none of the estimates we heard were based on any traceable methods. Estimates mentioned by community leaders varied between 10.000 and 50.000. At the beginning of 2008, there were only 4.000 Brazilians registered at the municipalities⁶⁹.

A percepção da antropóloga Valéria de Carvalho tampouco difere daquela do autor do presente trabalho, assim como daquelas assinaladas nas duas citações acima transcritas, no tocante à divisão das correntes migratórias em duas fases bastante distintas, com o ponto de inflexão na tendência sendo verificado a partir do início da primeira década do presente século:

⁶⁹ LENZ, Annika (IOM/OIM Brussels) in GÓIS, Pedro (coord.) et al., *Op. cit.*, p. 12-13.

De um modo geral, a corrente migratória brasileira é identificada como tendo tido impulso desde o ano 2001. Contudo, a presença brasileira na Bélgica já era significativa nos anos noventa. Em 1997, alguns brasileiros fundaram uma associação orientada para a promoção de atividades culturais. Dois anos após sua organização, a Associação Cultural Brasil-Bélgica (ACBB) contava com 120 associados, sobretudo brasileiros. Porém, as atividades culturais promovidas anualmente reuniam, em cada ocasião, facilmente, cerca de 250 participantes (...) A segunda brochura lançada por esta associação, oferece uma boa amostra da comunidade brasileira, apresentando uma série de serviços de profissionais brasileiros na Bélgica, como advogados, psicólogos, médicos, dentistas, artistas, tradutores juramentados, intérpretes, cozinheiras, babás e professores, especialmente de português, de capoeira e de música⁷⁰.

O primeiro estudo sobre a presença de imigrantes brasileiros em solo belga⁷¹, apresentado por Hélio Antonio Alves, em setembro de 2005, no contexto de monografia de fim de curso de graduação em Ciências Sociais na Universidade Católica de Louvain⁷², canaliza seu foco central sobre *case studies* de trabalhadores recém-chegados àquele país europeu (o pesquisador analisou casos individuais de imigrantes não documentados com, no máximo, permanência de três meses em solo belga), contextualizando apenas de passagem o fluxo dessa segunda onda migratória em direção à Bélgica, na seção correspondente à apresentação da monografia e do trabalho de pesquisa de campo. Ainda assim, fica também patente que o movimento migratório em direção àquele país passava por evidente tendência de recrudescimento:

La communauté d'émigrés brésiliens sans papiers à Bruxelles a augmenté considérablement dans les cinq dernières années. Ce sont des hommes et des femmes qui viennent à la recherche d'un avenir pour eux et leur famille. Chaque semaine, il y a des nouveaux arrivants. Certains viennent pour rejoindre leur

⁷⁰ CARVALHO, Valéria N. C. de, *Oscilações e tendências de migração latino-americana na Bélgica: uma análise do caso brasileiro*, Op. cit., pp.9-10.

⁷¹ Telegrama nº 146, de 07/03/2008, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.

⁷² ALVES, Hélio A., *L'immigration des brésiliens sans papiers à Bruxelles – au delà des raisons économiques*, Université Catholique de Louvain/Faculté Ouverte de Politique Economique et Sociale, setembro de 2005.

conjoint ou parent qui est ici depuis quelques mois. D'autres n'ont personne ici et viennent pour trouver un boulot et préparer l'arrivée de leur conjoint plus tard⁷³.

Esse contingente que passa a engrossar a comunidade brasileira a partir dos últimos anos da década de 1990 e, de forma mais acentuada, a partir de 2001, como mencionado anteriormente, é constituído principalmente por integrantes da classe média inferior brasileira, oriundos dos meios rural e urbano, mormente dos Estados de Goiás e Minas Gerais, a exemplo do que também tem sido verificado nas mais recentes tendências migratórias em direção a Portugal, Espanha, Luxemburgo, Irlanda e, até mesmo, Reino Unido, e tem como recorrente projeto migratório a busca de melhores perspectivas de remuneração e de conforto material que em seus estados de origem na Federação.

O gráfico nº 1.B, reproduzido no Anexo II ao presente trabalho, que reflete resultados da pesquisa promovida pela OIM em 2008 no tocante à data de chegada dos entrevistados em solo belga, demonstra que há uma clara tendência ascendente na chegada de imigrantes provenientes do Brasil a partir de 2001, que se mantém nos demais anos ao longo da década (até o momento da coleta de dados, em 2008).

As únicas exceções à regra estabelecida de que a maior parte do contingente seria integrada por brasileiros de origem humilde (que já é aceita de forma unânime pelos pesquisadores que estudam a matéria) estariam consubstanciadas na chegada, a partir de 2006, de aproximadamente cem executivos brasileiros que vieram assumir cargos de direção na sede do conglomerado belgo-brasileiro de bebidas InBev (atualmente Anheuser-Busch InBev – ABInBev)⁷⁴, bem como, em grau menor, de outros integrantes da classe média superior, vinculados aos variados setores representados num país com vocação comercial⁷⁵ como a Bélgica, em especial sua capital, Bruxelas, que sabidamente sedia diversas instituições multilaterais. Vale também recordar a presença sempre constante de reduzido número de estudantes universitários que, como anteriormente assinalado, constituem parte integrante da população brasileira flutuante em território belga.

⁷³ *Ibid.* p. 5.

⁷⁴ Telegrama nº 416, de 11/07/2008, da série telegráfica da Embaixada do Brasil em Bruxelas.

⁷⁵ CAIO, Leonardo Sotero, *O BENELUX como porta de entrada de produtos brasileiros no mercado europeu*, tese defendida no âmbito de do LIV CAE, 2009. Passim.

Não deixa de ser um paradoxo considerável o fato de que, no período de 2006 a 2009, nesse contexto em que diversos imigrantes brasileiros inseriam-se no mercado clandestino de trabalho, com remunerações muito abaixo dos valores praticados nos meios oficiais belgas, o mais alto salário do país era percebido pelo C.E.O. da InBev, Carlos Brito, elemento de distinção que ajudou a despertar uma particular curiosidade dos nacionais daquele país em relação ao Brasil.

1.2.3 – A Também Recente Presença de Nacionais Brasileiros no Luxemburgo.

A distância geográfica entre Bruxelas e a fronteira do Reino da Bélgica com o Grão-Ducado de Luxemburgo (cerca de 190 quilômetros), assim como em relação a sua capital (220 quilômetros) sempre constituiu entrave à presença mais efetiva de agentes diplomáticos/ consulares brasileiros lotados na Embaixada em Bruxelas⁷⁶, que responde por aquela cumulatividade⁷⁷. Independentemente do fato de existir um Consulado Honorário em Luxemburgo Capital há mais de duas décadas, o trato dos interesses dos membros da comunidade brasileira lá estabelecida sempre recaiu sobre o setor consular da Embaixada em Bruxelas, que vem acompanhando de forma sistemática a crescente presença de nacionais brasileiros naquele país.

Nas entrevistas que o autor realizou com o Chefe do Setor Consular da Embaixada em Bruxelas, Conselheiro Luiz Guilherme de Moraes⁷⁸, foi possível apurar que aquele setor estima o contingente brasileiro no Grão-Ducado em aproximadamente cinco mil indivíduos⁷⁹, muitos dos quais também estabelecidos no país no decorrer da última década. Contrariamente ao verificado na Bélgica, a inserção destes tende a ser facilitada em razão da importante presença de lusófonos no país (apenas a comunidade de portugueses representa cerca de um quinto da população do país, com aproximadamente 95 mil integrantes) que somados representam aproximadamente 25% da população (cerca de

⁷⁶ Telegrama n° 416, de 11/07/2008, parágrafo n° 15, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.

⁷⁷ Jurisdição consular da Embaixada do Brasil em Bruxelas sobre todo o território do Reino da Bélgica e do Grão-Ducado de Luxemburgo (Portaria n° 608, de 16 de novembro de 1990).

⁷⁸ Série de entrevistas realizadas em julho/agosto de 2009 e em 07/01/2010.

⁷⁹ Telegrama n° 139, de 26/02/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.

120 mil indivíduos)⁸⁰. A esse respeito, vale lembrar que o Grupo de Chefes de Missão Diplomática de Países-Membros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) em Bruxelas, no qual muitos de seus integrantes também respondem pelo relacionamento bilateral com o Grão-Ducado do Luxemburgo, cogitou em uma de suas reuniões ainda embrionárias submeter a seus respectivos Governos proposta no sentido de convidar aquele Estado para participar do foro multilateral lusófono na qualidade de observador⁸¹. Essa presença lusófona também já seria em parte responsável pela união afetiva de muitos brasileiros com portugueses e cabo-verdianos⁸².

Como informado anteriormente, porção significativa do contingente de nacionais origina-se dos Estados de Goiás e Minas Gerais e, mais recentemente, tem sido verificada uma nova tendência migratória de concidadãos oriundos do Estado da Bahia⁸³. Da mesma forma como no mercado de trabalho belga, o grupo está majoritariamente empregado no setor de construção civil e hotelaria, no caso do universo masculino, e de serviços de limpeza doméstica e hotelaria, no do grupo feminino, setores com carência de mão de obra no país. Há registros também de que haveria brasileiros trabalhando no setor agrícola, de maneira sazonal, o que se configuraria numa certa pulverização de nacionais por todo o diminuto território luxemburguês⁸⁴. O autor recebeu igualmente indicações da presença de pequeno número de compatriotas que praticam prostituição no Grão-Ducado, em determinados casos por aliciamento prévio no Brasil, conforme depoimento do Cônsul Honorário do Brasil na capital do país⁸⁵. Diante das supramencionadas dificuldades logísticas

⁸⁰ Em 1º de janeiro de 2009, a população do Grão-Ducado do Luxemburgo estava estimada em 493.500 indivíduos (fonte: Le portail des statistiques du Luxembourg – <http://www.statistiques.public.lu/fr>)

⁸¹ Telegrama nº 537, de 24/07/2007, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas, parágrafo nº 4.

⁸² Entrevista com o Cônsul Honorário do Brasil no Luxemburgo, Daniel Tesch, realizada em 26/01/2010.

⁸³ Entrevista realizada em 03/01/2010 com Sérgio Tordini, cidadão luxemburguês com fortes vínculos com a comunidade brasileira no Grão-Ducado do Luxemburgo (músico e professor do Conservatório da Cidade de Luxemburgo, casado com cidadã brasileira).

⁸⁴ Idem nota nº81 supra.

⁸⁵ Informação também do conhecimento da coordenadora da “Abraço ASBL”, Mônica Pereira, prestada ao autor em depoimento colhido em janeiro de 2010. A “Abraço ASBL” (Bruxelas) já teria prestado assistência de caráter social e jurídico a três transexuais brasileiros que, após serem detidos e liberados pela polícia do Grão-Ducado, recorreram à associação, diante da ausência de instituição análoga em solo luxemburguês.

no tocante ao sistemático acompanhamento consular do contingente, não se conhece com exatidão a porcentagem daqueles nacionais que se encontram em situação imigratória regular, estimando-se, contudo, que a grande maioria ainda tenha que regularizar a permanência no país⁸⁶. Nos dados coletados pelo autor, porém, identificou-se registro no Setor Consular da Embaixada em Bruxelas no sentido de que, em 2007, 846 brasileiros encontravam-se de forma regular naquele país.

Em razão da natureza da atividade econômica do país, com um forte setor de finanças, há uma considerável presença de profissionais brasileiros nele atuando, seja em filiais/ representações de bancos nacionais, ou então nas diversas instituições internacionais com interesses naquela importante praça financeira. Há registros, igualmente, de algumas dezenas de funcionários brasileiros que trabalham na sede mundial do Grupo Arcelor-Mittal, com tradicional e marcada presença no setor siderúrgico nacional. Naturalmente, o contingente descrito no presente parágrafo reside no país de forma legal, a exemplo de quase uma centena de mulheres brasileiras casadas com cidadãos luxemburgueses.

1.2.4 – O Perfil da Comunidade Brasileira na Bélgica

Nos itens imediatamente anteriores, buscou-se identificar as duas principais correntes migratórias de brasileiros em direção ao território belga, a primeira verificada desde a década de 1960, e a segunda que se intensifica sobretudo a partir da segunda metade da década de 1990, atraída por condicionantes de natureza financeira, em teoria, melhores que aquelas oferecidas em suas regiões de origem no Brasil. No presente item, o trabalho enfocará questões relacionadas ao perfil dos nacionais brasileiros em solo belga, com base em dados estatísticos do censo belga e de outras fontes não oficiais, como é o caso do já mencionado relatório de pesquisa produzido pela OIM em 2009, assim como os depoimentos de membros da comunidade de concidadãos estabelecida naquele país.

Em oposição a algumas comunidades brasileiras no exterior, em que é possível estimar o seu número, suas origens no território brasileiro, sua composição por faixa etária (distribuição etária), a repartição dos gêneros (composição por sexo) e a distribuição espacial por província – por estarem seus integrantes matriculados junto ao Serviço Consular

⁸⁶ Idem nota nº81 supra.

ou junto ao registro oficial do país acolhedor, como é patente no caso da comunidade estabelecida no Japão⁸⁷ –, o contingente de brasileiros na Bélgica tem sido sempre avaliado de forma hipotética⁸⁸. Sua composição apenas foi estudada de forma mais específica na mencionada pesquisa promovida pela OIM em 2008, cujos resultados foram divulgados em 2009 e contou com um universo de 372 indivíduos no momento da coleta de dados na Bélgica. A fração da comunidade que se encontra em situação regular no país (cerca de quatro mil indivíduos) também figura no censo oficial belga, podendo contribuir para essa visão, ainda que parcial e imprecisa, de seu perfil.

No âmbito dessas avaliações hipotéticas, quando se tenta quantificar a comunidade, o elemento recorrente nas entrevistas efetuadas junto a brasileiros estabelecidos há mais tempo na Bélgica tem sido sempre a muito frequente presença de nacionais brasileiros em transportes coletivos na cidade de Bruxelas (como será visto em item mais adiante, cidade que concentra o maior número de nacionais brasileiros na Bélgica⁸⁹). Segundo alguns entrevistados, tal presença é contínua, independentemente do horário do dia ou da escolha da linha/ trajeto do transporte público, o que evidenciaria uma presença brasileira por quase toda a área metropolitana da capital belga⁹⁰. Numa das entrevistas, realizada junto a compatriota usuário eventual do sistema de transportes públicos daquela cidade (“20 vezes ao ano, no máximo”, segundo informou), a percepção do fenômeno acaba por ser mais impactante, pois afirma que sempre identificou algum brasileiro num raio de 3 a 4 metros ao seu redor no interior dos vagões ou da carroceria do veículo em que se locomovia.

Na entrevista realizada com a cineasta Susana Rossberg⁹¹, residente na Bélgica desde 1967 (ex-integrante e precursora do grupo de refugiados políticos que migrou para aquele país nas décadas de 1960 e 1970),

⁸⁷ COSTA, João Pedro C., *A Comunidade Brasileira no Japão: de Decasségui a Emigrante – A Política do Estado para a preservação de sua cidadania*, tese defendida no âmbito do LI CAE, 2007, pp. 24-32.

⁸⁸ Circular-Telegráfica nº 66.126, de 12/11/2007.

⁸⁹ Cinquenta mil nacionais brasileiros vivem em Bruxelas, segundo estimativa dos Senhores Kris Vanhoecke e Geert Verbauwheide do *Office des Etrangers* – entrevista realizada em 11/08/2009.

⁹⁰ A área metropolitana de Bruxelas é composta por 19 comunas, que integram a região administrativa de *Bruxelles- Capitale*; esta, por sua vez, constitui uma das três regiões administrativas que compõem o Reino da Bélgica. O transporte público na capital belga é assegurado pela administração regional.

⁹¹ Entrevista com a cineasta brasileira Susana Rossberg, realizada em 25/07/2009.

esta também se referiu ao visível aumento numérico do contingente de brasileiros (sobretudo no decorrer da presente década) a partir da percepção de que compatriotas frequentavam de forma cada vez mais assídua o sistema de transportes públicos da capital belga. Tal percepção, de certa forma, teria sido uma das motivações para a posterior realização do documentário “*Brésiliens comme moi*”⁹², incluído no rol de documentos produzidos pela diáspora brasileira que foram apresentados no âmbito da I Conferência sobre as Comunidades Brasileiras no Exterior, em julho de 2007. Da mesma forma, o universo dessa percepção pode ser ampliado em determinados bairros da cidade, quando é comum deparar-se com nacionais brasileiros, visivelmente pertencentes ao segundo contingente migratório, em supermercados, lojas de material de construção e outros comércios.

Nesse retrato hipotético do contingente de compatriotas, costuma-se estimar que a maior parte da comunidade esteja incluída na faixa etária compreendida entre 18 e 40 anos, para a qual, tradicionalmente, a inserção no mercado de trabalho tende a ser facilitada.

Em entrevista que o autor realizou com Adenílson Pereira, membro fundador da “Abraço ASBL”⁹³, aquele nacional brasileiro – que reside há mais de 11 anos na Bélgica – observa que, no âmbito dessa segunda leva de imigrantes, podem-se diferenciar dois períodos distintos: o primeiro momento caracterizado pela afluência de indivíduos com mais de 30 anos de idade e solteiros; em oposição aos imigrantes que chegaram no decorrer dos últimos cinco anos, em que a presença de jovens é bem mais visível, sobretudo aqueles com faixa etária compreendida entre os 18 e 25 anos. Também indicou que neste segundo período haviam ingressado filhos e parentes (às vezes idosos) daqueles que vieram no primeiro momento, para agora se inserirem na categoria da migração familiar, em determinados casos com três gerações representadas. A motivação da vinda desses parentes estaria muitas vezes vinculada ao generoso

⁹² ROSSBERG, Susana, *Brésiliens comme moi*, documentário, P.B.C. Pictures, Bruxelles, 2007.

⁹³ Entrevista realizada em 16/07/2009 com Adenílson Pereira, membro fundador da “Abraço ASBL”; atual integrante do Conselho de Cidadãos junto à Embaixada do Brasil em Bruxelas e um dos idealizadores do “Projeto Raiz”, programa destinado à manutenção da identidade cultural de crianças brasileiras na Bélgica. É também articulador de projetos no âmbito da comunidade cristã “Jesus Trabalhador”, paróquia em Saint-Gilles (Bruxelas) ligada à Igreja Católica e freqüentada principalmente por brasileiros.

sistema social do país, que oferece ensino e saúde a preços módicos, inclusive para aqueles que não estão com a permanência regularizada⁹⁴.

Outro elemento que se soma a essa motivação seria o conforto habitacional e logístico que se verifica nas cidades do país, traduzido pela real possibilidade de que o imigrante venha a residir em bairros pouco distantes dos respectivos locais de trabalho, com deslocamentos curtos assegurados pela eficiente rede de transportes públicos. Na prática, muitos integrantes da comunidade brasileira acabam por residir, em média, de 15 a 20 minutos do local de trabalho, em oposição à realidade vivida por muitos nas periferias das grandes cidades nacionais, em que, não raro, a operação diária de ir e vir ao local de trabalho pode representar de três a quatro horas em coletivos de transporte público com nível de conforto inferior.

Como já mencionado anteriormente, a principal atração pelo território belga passa por uma combinação de fatores que engloba desde as recorrentes redes de contatos sociais, por intermédio de parentes e amigos, até motivações que advêm das dificuldades de acesso a países em teoria mais atrativos, como é o caso do Reino Unido, em que a Bélgica, muitas vezes, é utilizada como rota de trânsito em direção às Ilhas Britânicas (vide o Item 3.2.2). O mencionado estudo promovido pela OIM em 2008 também abordou essa questão e os resultados que constam do gráfico nº 2.A (respostas à pergunta “Razão pela escolha da Bélgica”), reproduzido no Anexo II, indicam que se verifica predominância clara da rede de contatos sociais (47%).

Vale notar que as respostas também indicam existirem raros registros de aliciamentos (“*recrutement em BR*”) prévios no Brasil (1%), demonstrando haver relativamente pouca incidência de tráfico de mão de obra na Bélgica⁹⁵, o que também se coaduna com registro lançado na mencionada pesquisa “NOMIBE”, levada a cabo por coletivo de pesquisadores belgas:

⁹⁴ A tendência verifica-se em algumas comunas (bairros) da capital belga. O atendimento médico de urgência (*aide médicale urgente*) normalmente é assegurado por legislação específica a qualquer estrangeiro em situação irregular na Bélgica, mas muitas vezes o atendimento acaba sendo cobrado, numa interpretação de que o paciente dispõe de meios financeiros para custeá-lo. No caso do ensino, também apenas algumas comunas facultam sem maiores entraves a inscrição de alunos cujos pais estejam em situação imigratória irregular.

⁹⁵ Série de entrevistas com Mônica Pereira, co-fundadora da “Abraço ASBL”, realizadas em julho/agosto de 2009 e em 08/01/2010. Reside na Bélgica desde 2006.

Les chemins parcourus font parfois recours aux filières migratoires organisées. Celles-ci semblent trouver leur origine dans différentes agences de voyages brésiliennes vendant des « packages » incluant vol, visa touristique, accueil dans un logement collectif durant les premiers jours et contacts pour trouver un emploi. L'usage de ce type de filière est généralement très coûteux et le service réellement fourni est souvent très inférieur à ce qui avait été promis⁹⁶.

À exceção dos integrantes da primeira leva migratória de brasileiros em direção à Bélgica, cuja inserção na sociedade já se deu plenamente, muitos dos quais profissionais bem-sucedidos nas suas respectivas áreas de atuação, estima-se que mais de 85% do contingente de brasileiros no país participe do mercado informal de trabalho, situação que, naturalmente, fragiliza o grupo. Tal realidade, entretanto, insere-se bem no contexto ambíguo que norteia o mercado de trabalho de determinados setores da economia belga, em que há evidente carência de mão de obra, mas interesse na manutenção do trabalho clandestino em razão de seus menores custos sociais.

Na maioria dos casos, o projeto migratório dos integrantes dessa segunda leva consubstancia-se numa permanência de três a quatro anos⁹⁷ no país acolhedor, com o precípuo objetivo de juntar economias para aplicá-las na abertura de um pequeno negócio ao retornar para o Brasil. Com tal objetivo em mente, a incômoda participação no mercado clandestino de trabalho belga não constitui preocupação central para o grupo, inclusive diante do fato de que muitos já participavam do mercado informal de trabalho ainda no Brasil⁹⁸.

Os resultados da mencionada pesquisa também seguem essa linha de análise, quando se evidencia que mais de 35% dos entrevistados responderam que esperam retornar em médio prazo ao Brasil, conforme registrado no gráfico nº 2.B (respostas à pergunta “planos para o futuro”), reproduzido no Anexo II. Vale, no entanto, atentar para o também alto índice de respostas daqueles que pretendem permanecer

⁹⁶ MARTINIELLO, Marco (coord.) et al., *Nouvelles migrations et nouveaux migrants en Belgique (NOMIBE) - Synthèse web* - Politique Scientifique Fédérale – Programme “Société et Avenir”, 2008, *Op. cit.*

⁹⁷ Entrevista com o Pastor Marco Antônio Pacheco (Igreja Presbiteriana Renovada - Comuna de Ixelles, Bruxelas) realizada em 15.08.2009. Residente na Bélgica desde 1996, em dois períodos não consecutivos (1996-1998 e 2005-presente).

⁹⁸ Muitos trabalhadores não possuíam contrato formal ou Carteira de Trabalho assinada no Brasil.

em solo belga (26,3%), cuja motivação certamente decorre das já mencionadas qualidade de vida e infraestrutura social encontradas no país⁹⁹, conforme demonstram os demais resultados obtidos nas respostas à pergunta “razões para permanecer na Bélgica”, formulada no âmbito da mencionada pesquisa e cujos resultados encontram-se reproduzidos no gráfico nº 3, incluído no Anexo II.

Registra-se que a soma das respostas imediatamente associadas apenas aos quesitos relativos à qualidade de vida quase representa 20% do universo de entrevistados, conforme assinalado no mencionado gráfico nº 3, reproduzido no Anexo II. A ideia da sensação de igualdade social também pode constituir elemento favorável para a permanência num país como a Bélgica (ou outros países europeus) em oposição à estratificação social verificada no Brasil¹⁰⁰.

O estudo de Hélio Alves também aponta nessa direção quando muitos entrevistados alegam que desejam “ter uma vida boa” em oposição às dificuldades encontradas no Brasil, diante da privação material e da falta de perspectivas no mercado de trabalho em suas regiões de origem¹⁰¹.

Um dos aspectos que surpreende quando traçado perfil da comunidade em questão refere-se às origens geográficas do contingente no território nacional. Conforme avaliação do Chefe do Setor Consular da Embaixada em Bruxelas¹⁰², cerca de três quartos provém dos Estados de Goiás e Minas Gerais (sobretudo da região do Triângulo Mineiro, Uberlândia em especial), o restante do contingente repartido entre várias outras unidades da Federação. O estudo promovido pela OIM também indica essa tendência (resultados reproduzidos no gráfico nº 4, do Anexo II), com os referidos estados da região central do país figurando como a origem de 33,4% e 24% dos entrevistados, respectivamente. Ao também ser comumente notada a presença de imigrantes provenientes do Distrito

⁹⁹ Vários outros interlocutores do autor também têm essa percepção.

¹⁰⁰ Cardoso, Ruth, apresentação da obra: *Brasileiros nos Estados Unidos: um estudo sobre imigrantes em Massachusetts*, de autoria de Ana Cristina Braga Martes, Paz e Terra, São Paulo, 2009.

¹⁰¹ ALVES, Hélio Antonio. *L'immigration des Brésiliens sans Papiers à Bruxelles – au delà des raisons économiques*, Op. cit. No referido trabalho, Helio Alves entrevistou oito brasileiros com diferentes percursos educacionais: primário completo e incompleto; secundário completo e incompleto; e curso universitário completo e incompleto.

¹⁰² Série de entrevistas realizadas em julho/agosto de 2009 e em 07/01/2010 com o Conselheiro Luiz Guilherme de Moraes.

Federal no seio da comunidade brasileira na Bélgica, o resultado obtido na referida pesquisa (correspondente a 2,6% dos entrevistados), considerado como inferior ao que se verifica na realidade, tenderia a ser desvio natural dos estudos estatísticos efetuados com reduzido universo de pessoas entrevistadas (372 indivíduos, como já mencionado). Da mesma forma, estima-se que os resultados correspondentes aos compatriotas oriundos do Estado de São Paulo (6,3%) parecem superlativos e aqueles relativos aos que vieram do Paraná (3,1%) abaixo do que se verifica na comunidade, situações que podem também decorrer de fatores como a seleção de locais onde foram aplicados os questionários estatísticos do estudo em questão¹⁰³.

Em entrevista que o autor realizou, em janeiro de 2010, com o Assessor de Assuntos Internacionais do Estado de Goiás, Elie Chidiac¹⁰⁴, este avaliou a presença de goianos em solo belga em número compreendido entre 10 e 15 mil indivíduos, o que corresponderia a cerca de 10% do universo de brasileiros oriundos de Goiás na Europa (de 120 a 150 mil cidadãos) e a aproximadamente 5% do total de emigrantes daquele estado no exterior (de 250 a 300 mil). Tal estimativa aproxima-se do percentual obtido na pesquisa promovida pela OIM, ainda que a percepção de muitos observadores na Bélgica indique que a presença de goianos seja ainda mais pronunciada em termos relativos e absolutos que os resultados e a avaliação acima expostos. Esse contingente viria de quase todo o Estado de Goiás, com as cidades de Anápolis, Aparecida de Goiânia, Uruaçu, Inhúmas, Piracanjuba, além de Goiânia constituindo as principais fontes de origem, segundo avaliação da autoridade do Governo estadual.

Com efeito, as origens são muito variadas, conforme também mencionou o Chefe do Setor Consular da Embaixada em Bruxelas, tendo sido identificados focos numerosos de imigrantes provenientes de pequenas cidades como Massâmedes e Guapó, esta última com cerca

¹⁰³ Os referidos questionários foram distribuídos em nove locais distintos no território belga (sobretudo em Bruxelas): Sala de espera do Setor Consular da Embaixada do Brasil em Bruxelas (24%), associação sem fim lucrativo “Abraço ASBL” de assistência social e jurídica a imigrantes de língua portuguesa (30%), Solidarité Socialiste (15%), Igrejas Evangélicas Brasileiras (14%), Paróquia Católica Jesus Trabalhador (3%), Pessoas individuais (8%), dentre outros, que incluem três locais em Antuérpia, na região neerlandófona do país (Flandres), que somados representam 6% do universo de entrevistados.

¹⁰⁴ Entrevista realizada em 21/01/2010.

de 15 mil habitantes e apontada, pela publicação “AB Classificados”, como sendo a origem de um dos primeiros grupos de goianos a se instalar na Bélgica, já a partir de 1992¹⁰⁵. Durante entrevista com o Pastor Marco Antônio Pacheco¹⁰⁶, que também é originário daquele Estado, foi mencionado que já é possível notar modificações radicais de ordem econômica e social em determinadas localidades goianas, tendo sido citados os exemplos de Vila Fabril (periferia de Anápolis) e Trindade (cidade nas proximidades de Goiânia)¹⁰⁷, nas quais se verificou profunda mudança no cenário urbano com a construção de sobrados de qualidade, em substituição, aos modestos barracos de madeira. A mesma observação também pode ser aplicada na frota de automóveis da cidade, em que predominam modelos recentes, de alto valor no mercado.

O estudo da OIM também contemplou a divisão por gênero do universo analisado, cujos resultados indicam uma predominância do contingente feminino (53%) sobre o masculino (47%), informação que pode ser traduzida pelo fato de que as mulheres têm mais facilidade de inserção no mercado informal belga de trabalho, além de estarem menos sujeitas a controles policiais, como os que frequentemente são efetuados em canteiros de obras.

No tocante às faixas etárias (gráfico nº 5, reproduzido no Anexo II), o referido estudo indica tendência muito semelhante à percepção do Setor Consular da Embaixada, com maior incidência de indivíduos nas três faixas etárias (18 a 25 anos, 26 a 35 anos e 36 a 45 anos) que englobam a fatia principal da população economicamente ativa.

No quesito relativo ao nível de escolaridade do grupo (gráfico nº 6, reproduzido no Anexo II), os resultados obtidos surpreendem todos aqueles que acompanham o fenômeno migratório de brasileiros

¹⁰⁵ “Comunidade de Guapó (GO) é a maior de Bruxelas”, artigo publicado na revista “AB Classificados”, Edição nº6, dezembro de 2007. A referida publicação constitui o principal veículo de comunicação da comunidade brasileira estabelecida na Bélgica, com tiragem mensal de oito mil exemplares (a partir de agosto de 2009, a tiragem, anteriormente de 5 mil exemplares, foi aumentada em 3 mil, de acordo com o visível aumento numérico da comunidade brasileira naquele país europeu – depoimento da editora Ângela Piqui).

¹⁰⁶ Entrevista com o Pastor Marco Antônio (Igreja Presbiteriana Renovada - Comuna de Ixelles, Bruxelas) realizada em 15/08/2009.

¹⁰⁷ Consulta ao sítio eletrônico de Trindade (GO) indica que a cidade sofreu importante queda demográfica em anos recentes. A população total em 2006 foi estimada em 102.430 habitantes e, já em 2007, esta passou a representar 97.491 habitantes. Atribui-se o decréscimo populacional à forte emigração de seus cidadãos. Fonte: <http://trindade.go.gov.br>.

na Bélgica, pois a percepção generalizada é de que o contingente é composto sobretudo por integrantes da classe média inferior, com pouco ensino formal. Não obstante, se somadas todas as categorias integradas por aqueles que já tiveram contato com alguma instituição de ensino superior, contabiliza-se cerca de 30% do contingente. Novamente, neste caso específico, pode-se eventualmente atribuir o relativamente elevado índice obtido a desvios naturais de pesquisas realizadas com pequeno universo de entrevistados.

Outro aspecto relevante na retratação do grupo analisado é aquele relativo ao estado civil, em que a pesquisa aponta para uma maioria de cidadãos casados ou com união estável, que somados representam 54% das respostas. Tal resultado converge com muitas percepções, no sentido de que a atual tendência desse fluxo migratório estaria seguindo o modelo familiar, provavelmente em função da já mencionada atração pelo alto padrão de vida e acesso a serviços públicos de qualidade (transporte, saúde e educação) encontrados na Bélgica a preços quase simbólicos. Se contrastados com os resultados obtidos com a pergunta relativa à existência de filhos (60%), tal percepção fica ainda mais evidenciada. Para esse grupo, a tendência em manter os filhos em território belga (quase 60% dos entrevistados nos quesitos considerados como respostas afirmativas à questão “expectativas para o futuro dos filhos” – vide o Gráfico nº 7, reproduzido no Anexo II) acaba por evidenciar que o projeto migratório original (permanência de 2 a 4 anos no país) pode já ter sido desviado em função das facilidades de inserção dos dependentes encontradas no país. É também elemento que poderá ser eventualmente de utilidade para o planejamento, pela Embaixada do Brasil, de programas destinados à manutenção da identidade cultural desses jovens brasileiros num país estrangeiro.

Nas respostas à outra questão relacionada com o projeto migratório familiar, consubstanciado na pretensão de permanência dos cônjuges em território belga (“expectativas para o futuro do cônjuge/ companheiro” – vide o Gráfico nº 8, reproduzido no Anexo II), os resultados assemelham-se ligeiramente àqueles obtidos no gráfico com os resultados da pergunta “expectativas para o futuro dos filhos” acima referido, o que evidencia novamente a tendência – um pouco menos pronunciada – de manutenção da unidade familiar.

Outro aspecto relevante para a compreensão do perfil da comunidade, também abordado no mencionado estudo, diz respeito à situação

imigratória do grupo analisado no território belga, com indicação de que 66,6% dos entrevistados ainda estavam à espera da tão almejada regularização. Dentro desse grupo, a predominância daqueles que já se encontram há mais de três anos naquela situação de clandestinidade (37,28% dos entrevistados) evidencia, de certa forma, o desejo de permanência naquele país europeu (vide o Gráfico nº 9, reproduzido no Anexo II).

Essa dedução coaduna-se com as respostas obtidas a já mencionada questão relativa aos planos para o futuro (vide novamente o Gráfico nº 2, reproduzido no Anexo II), em que 26,3% dos entrevistados responderam que desejam permanecer de forma prolongada na Bélgica, com a também observância de um alto índice de indecisos. Apenas 35,4% dos entrevistados aparentemente mantêm o projeto migratório inicial de permanecer por alguns anos e depois retornar às suas respectivas regiões de origem no território nacional. No âmbito de outras considerações no quesito tempo de permanência, registra-se o fato de que 77% dos entrevistados mencionaram ter chegado à Bélgica no período compreendido entre 2002 e 2008, informação que apenas confirma ser este efetivamente o momento de recrudescimento da identificada segunda onda migratória.

Como mencionado anteriormente, o outro parâmetro que pode ser utilizado para se traçar um perfil do contingente de brasileiros na Bélgica, ainda que também por amostragem, é aquele que se traduz pelos resultados estatísticos lançados pelo censo oficial belga. Este, no entanto, só leva em consideração o universo daqueles que estão em situação imigratória regular, atualmente representado por aproximadamente quatro mil indivíduos¹⁰⁸, portanto menos de 10% do contingente estimado.

Nele são observados, logo numa primeira percepção, desvios quanto à repartição espacial do contingente no país, em que se indica uma proporção quase que equânime entre os brasileiros que residem na região metropolitana de Bruxelas (1.135 compatriotas, segundo o censo de 2006, o mais recente disponível para acesso público¹⁰⁹) e aqueles estabelecidos na região flamenga (962 nacionais – situação naquele

¹⁰⁸ Três mil novecentos e quarenta e nove, segundo dados repassados ao Setor Consular da Embaixada em Bruxelas pelo *Office des Etrangers*. Os dados do censo belga disponíveis para acesso público só indicam os resultados obtidos até 2006.

¹⁰⁹ Acesso ao sítio eletrônico do Ministério belga da Economia em 10 de janeiro de 2010 (http://statbel.fgov.be/fr/modules/publications/statistiques/population/population_etrangere.jsp).

mesmo exercício – em 01/01/2006). Vale recordar, a propósito, a já mencionada estimativa externada pelos responsáveis pelos temas afetos à comunidade brasileira no *Office des Etrangers*, em que se supõem que 50 mil nacionais brasileiros residiriam em Bruxelas, com o restante do contingente (dez mil indivíduos) repartido na extensão do território do país, dado que acaba por tornar o estudo baseado nos resultados do censo oficial pouco representativo do perfil real da comunidade brasileira na Bélgica, sobretudo se contrastado com aquele realizado pela OIM, em que 71,71% dos entrevistados vivem na região de Bruxelas, e encontram-se sobretudo em situação migratória irregular (66,6% dos entrevistados).

A título informativo, assinala-se que, segundo o censo oficial belga, em 2001 1.718 brasileiros haviam sido contabilizados; passando o número para 1.840, em 2002; 2.024, no ano de 2003; 2.160, no ano de 2004; 2.412, no ano de 2005 e, finalmente, 2.721, em 2006. Nos anos subsequentes, os registros do Setor Consular da Embaixada em Bruxelas indicam a presença de 3.625 compatriotas em 2007¹¹⁰ e 3.949, em 2008, conforme dados repassados pelo *Office des Etrangers*, que parecem um pouco mais superlativos – e realistas – que os assinalados no censo oficial. Já em 2009, estariam regulares no país 5.074 brasileiros, além do contingente de naturalizados belgas e dos binacionais, estimados em cerca de 3 mil pelo órgão do Governo Federal belga¹¹¹.

Se analisados os dados do censo oficial (do ano 2006) no tocante à repartição do contingente de nacionais brasileiros por gênero, verifica-se um ainda mais pronunciado desequilíbrio na relação, visto que o universo feminino é quase 100% maior que o masculino (1.757 mulheres e 964 homens), resultado que se atribui ao número de brasileiras casadas com cidadãos belgas (ou de terceiras nacionalidades), que contabilizam no total 1.004 mulheres (além de 644 solteiras, 19 viúvas e 90 divorciadas). Recordar-se, a propósito, que o estudo promovido pela OIM em 2008 indica uma proporção de 53% de mulheres e 47% de homens, constituindo muito possivelmente uma repartição por gênero mais próxima da realidade.

¹¹⁰ Informação também constante da publicação “Brasileiros no Mundo – Estimativas”, MRE/SGEB/DCB/DAC, julho de 2008.

¹¹¹ Pereira, Mônica, *O (longo) caminho para a cidadania*, artigo apresentado no âmbito da “II Conferência Brasileiros no Mundo”, Abraço ASBL, Bruxelas, Outubro de 2009.

No que diz respeito à análise dos dados estatísticos por faixa etária, tomando-se também por base o censo de 2006, verifica-se tendência semelhante à verificada na pesquisa promovida pela OIM, com quase 81% do universo total (2.721 indivíduos) integrados na faixa da população economicamente ativa (2.190 indivíduos)¹¹². Os registros daquele ano indicam igualmente a existência de 500 menores e 31 idosos (+ de 65 anos). Serão incluídas, no Anexo III, reproduções dos principais resultados estatísticos do censo oficial belga (população estrangeira por país de origem), no período de 2001 a 2006.

1.2.5 – Outras Percepções do Perfil da Comunidade

Embora a análise dos registros estatísticos constitua elemento de extrema utilidade na tentativa de definir o perfil da comunidade brasileira em território belga, as percepções dos estudiosos, ainda que às vezes subjetivas, também devem ser consideradas, uma vez que os elementos expostos no item imediatamente anterior resultam apenas numa amostragem parcial do contingente estimado em até 60 mil indivíduos¹¹³, não constituindo, portanto, espelho fiel da realidade. As observações contidas nas subseqüentes observações retiradas de trabalhos científicos convergem com as análises do Setor Consular da Embaixada do Brasil em Bruxelas, assim como aquelas já expostas pelo autor.

A antropóloga Valéria de Carvalho, em seu estudo, também percebe que grande parte do contingente provém do Centro-Oeste brasileiro ou, alternativamente, de zonas periféricas no contexto econômico do país:

Embora as regiões de Goiás e Minas Gerais sejam aquelas da onde provém a maior parte dos emigrantes ilegalmente estabelecidos na Bélgica, pode-se dizer que, de um modo geral, os brasileiros que chegaram nos últimos anos são originários,

¹¹² A soma dos resultados obtidos entre as várias faixas etárias que compõem a população economicamente ativa no estudo promovido pela OIM representa 89,9% do universo dos entrevistados. É muito provável que o resultado em questão seja um reflexo mais próximo da realidade, visto tratar-se de uma comunidade que está no país precipuamente para se inserir no mercado de trabalho. Há, contudo, a necessidade de apontar para o fato de que a pesquisa não incluiu menores de 16 anos no universo de entrevistados.

¹¹³ Entrevista realizada em 11 de agosto de 2009, com os Senhores Geert Verbauwheide e Kris Vanhoecke, respectivamente Supervisor-Geral e Gerente da Seção que trata dos imigrantes latino-americanos no *Office des Etrangers*.

principalmente, do interior do Brasil ou de zonas periféricas à economia nacional, como de Belém, Mato Grosso, Fortaleza, Espírito Santo¹¹⁴.

No tocante ao caso específico do Centro-Oeste, aquela estudiosa¹¹⁵ aponta que a região possui alguma experiência nas migrações internas nacionais, já desde o período da expansão da mineração no século XVIII. Com efeito, a partir do século XX, diante do declínio progressivo da atividade extratora, esses movimentos populacionais foram sucessivamente verificados no contexto da fundação da cidade de Goiânia, nas décadas de 1930 e 1940, que então se tornou polo regional e cidade de porte médio, e acabou efetivamente promovendo uma reacomodação espacial no entorno da nova capital estadual, a tendência sendo novamente observada na época da construção de Brasília, momento em que se verificam novas migrações intraestaduais, as quais se mantiveram sobretudo ao longo da década de 1960.

Essa tendência quase que natural à movimentação territorial poderia constituir, segundo sua avaliação, uma explicação para a presença na Bélgica de tão numeroso contingente proveniente do Centro-Oeste; embora não se trate de país que atraia o emigrante em função de laços ancestrais (como é o caso de Portugal, Espanha, Alemanha e Itália), este se posiciona como destino alternativo válido, próximo e mais seguro que a França e o Reino Unido, países europeus que normalmente exercem poder de atração de maneira mais significativa em seu imaginário.

Observa, igualmente, aquela pesquisadora em seu texto que o grupo que se instalou em anos mais recentes na Bélgica, composto, sobretudo, por migrantes na faixa etária compreendida entre 20 e 30 anos, possui um projeto migratório comum, que advém da “ausência de possibilidades para realização do projeto de vida no Brasil”, e faz uso de forma recorrente das já mencionadas redes de contato existentes no país: “alguns dentre eles já possuíam algum membro da família na Bélgica, em geral pais ou cônjuges e, entre aqueles sem vínculo familiar direto neste país, sua escolha foi feita em função de referências e contatos, basicamente formada pela rede de amizade¹¹⁶”.

¹¹⁴ CARVALHO, Valéria N. C. de, *Oscilações e tendências de migração latino-americana na Bélgica: uma análise do caso brasileiro*, *Op. cit.*, p. 10.

¹¹⁵ Da mesma forma que Hélio Antônio Alves.

¹¹⁶ CARVALHO, Valéria N. C. de, *Op. cit.*, p. 10.

Hélio Alves, por seu lado, também descreveu de forma precursora sua percepção da origem do contingente no Brasil, ao indicar que, em 2001, quando iniciou sua pesquisa, notava a chegada semanal de novos migrantes provenientes dos Estados de Minas Gerais e Goiás, provavelmente também motivados, ainda que de forma inconsciente pela já tradicional tendência migratória no contexto interno brasileiro:

“Dans notre travail avec les brésiliens sans papiers à Bruxelles nous sommes étonnés de constater qu’ils viennent majoritairement des Etats de Minas Gerais et Goiás. Pourquoi en est-il ainsi? qu’est-ce qui expliquerait cette particularité?¹¹⁷”.

No também já mencionado projeto NOMIBE, a equipe de pesquisadores primeiramente vinculados a duas universidades belgas¹¹⁸ retratam os imigrantes brasileiros como muito representativos das novas tendências migratórias naquele país, em que os integrantes do grupo chegam com o objetivo inicial de permanecer por período de três a quatro anos, espaço de tempo considerado como suficiente para o acúmulo de economias que possam financiar algum projeto no Brasil, como a construção de casa ou a aquisição de lote/ terreno. O motivo pela escolha da Bélgica, segundo avaliam, decorre também da facilidade de entrada no espaço europeu na qualidade de turistas, com permanência legal assegurada por 90 dias, e a facilidade de inserção no mercado de trabalho clandestino. Ao não lograrem obter os níveis de remuneração esperados, em decorrência da participação em trabalho não regularizado, em que condições adversas apresentam-se com frequência (salários mais baixos dos que são praticados no mercado, jornadas prolongadas de trabalho, não pagamento de salários), os migrantes brasileiros acabam por estender o período de permanência em solo europeu, numa prolongação forçada do projeto migratório¹¹⁹. Muitas vezes, contudo, parte do contingente logra obter bons resultados de ordem financeira, o que leva a tentativa de regularizar a estada no país com vistas a fixar definitivamente residência, situação que, de certa forma, coaduna-se com os resultados obtidos na

¹¹⁷ ALVES, Hélio Antonio. *L’immigration des Brésiliens sans Papiers à Bruxelles – au delà des raisons économiques*, Op. cit., p. 6.

¹¹⁸ Université Libre de Bruxelles (ULB) e Université de Liège (ULg).

¹¹⁹ MARTINIELLO, Marco (coord.) et al., *Opportunités du marché de l’emploi et carrières migratoires. Étude de cas in Nouvelles migrations et nouveaux migrants en Belgique (NOMIBE) - Synthèse web* - Politique Scientifique Fédérale – Programme “Société et Avenir”, Op. cit., Cap. 4.

pesquisa promovida pela OIM na qual 37,28% dos entrevistados já estavam no país por mais de três anos e 26,3% desejam nele permanecer de forma prolongada.

Nesse estudo promovido pela OIM, cuja abordagem segue modelo mais científico que os demais, o grupo de pesquisadores procura principalmente expor as razões que motivaram os migrantes brasileiros a sair de suas regiões de origem no Brasil, assim como a maneira encontrada por estes para financiar a viagem em direção à Europa. O principal elemento apontado para a emigração (dentre outros que também incluem a insegurança pública e a violência urbana em determinadas regiões metropolitanas do Brasil) diz respeito aos baixos níveis de remuneração praticados nas regiões de origem, as redes sociais também figurando como elemento facilitador e de atração para o grupo. O estudo indica haver, igualmente, uma nítida tendência à migração familiar em direção à Bélgica e a Portugal (o que também seria indicativo de uma fase mais avançada no âmbito das reuniões familiares), assim como as migrações em conjunto com amigos, em contraposição à tendência verificada na Irlanda, majoritariamente integrada por solteiros. Essas tendências observadas nos três países, sobretudo no tocante à preexistência de redes de contatos, também evidenciam a efetiva ocorrência de uma segunda onda migratória em direção ao continente europeu, ora em franca expansão, segundo o referido estudo.

Outro aspecto interessante abordado no estudo diz respeito à maneira com a qual os migrantes lograram financiar seus respectivos projetos migratórios, em que as poupanças pessoais (31,5% dos entrevistados), empréstimos contraídos junto a familiares (25,5%), venda de bens pessoais – sobretudo automóveis e imóveis – (17,3%), empréstimos bancários (7,6%) e empréstimos contraídos junto a amigos (6,9%) figuram entre as principais modalidades as quais recorreram os integrantes do universo analisado. No caso particular da Bélgica, o estudo indica uma maior incidência de venda de bens pessoais, o que também é indicativo de uma migração com intuito mais duradouro, muitas vezes motivada pela qualidade de vida encontrada naquele país.

Ainda no tocante aos aspectos econômicos, vale mencionar que 50% dos entrevistados no âmbito da pesquisa indicaram que a renda mensal média auferida nas regiões de origem no Brasil não chegava a representar a soma de € 300, da mesma forma em que 24% do grupo informaram

que não chegavam a receber o equivalente a € 200 mensais, dados que evidenciam que a diferença salarial em relação aos valores praticados na Europa constitui motivo preponderante para a emigração.

É digno de registro, igualmente, ter aquele estudo apurado que 9% dos entrevistados tencionavam originalmente seguir para outro destino (além de Bélgica, Portugal e Irlanda, países considerados na pesquisa), com o intuito de realizar o projeto migratório, com predominância para o Reino Unido (24%), Espanha (23%), Itália (9%) e Estados Unidos da América (8%), o que novamente indica serem esses três países de destino final considerados mais “receptivos” sob a ótica desses novos migrantes, onde ainda é possível manter certa “invisibilidade” perante a população autóctone, aliado às facilidades de inserção decorrentes da presença de integrantes das respectivas redes sociais e da existência de um mercado informal de trabalho¹²⁰.

¹²⁰ LENZ, Annika (IOM/OIM Brussels) in GÓIS, Pedro (coord.) et al., *Assessment of Brazilian Migration Patterns and Assisted Voluntary Return Programme from selected European Member States to Brazil – Research Report*, IOM/OIM, julho de 2009, *Op. cit.*, pp. 47-51.

Capítulo II

A Inserção dos Nacionais Brasileiros na Sociedade Belga e a Percepção do Fenômeno Imigratório pelas Autoridades daquele País

2.1 – Primeira Parte – Considerações sobre o Reino da Bélgica e o Quadro das Migrações no país

2.1.1 – Considerações sobre o Reino da Bélgica

Para melhor compreender a inserção do contingente de nacionais brasileiros no Reino da Bélgica, pequeno país no noroeste europeu, com uma área de 30.528 km² e aproximadamente 10.500.000 habitantes, dos quais 900.473 estrangeiros¹²¹ legalmente estabelecidos no país, é necessário passar em revista o particular sistema político belga e sua intrincada estrutura federal, na qual as competências na área da política imigratória e de acesso ao mercado de trabalho oscilam entre o Governo federal e os Governos autônomos das três regiões administrativas que compõem o país. Tal estrutura é baseada na presença de duas grandes coletividades linguísticas bastante antagônicas que compartilham o território de um único país, ainda que os flamengos concentrem-se em cinco províncias ao Norte e os valões em cinco outras ao Sul. Essas coletividades, que formam a substância do Estado, exigem que as decisões governamentais sejam todas negociadas em pé de igualdade com os

¹²¹ Censo oficial belga – situação em 01/01/2006 (<http://statbel.fgov.be/fr>). Dados mais recentes disponíveis para acesso público.

representantes dos dois componentes principais da população do país. Serão, portanto, expostos nos três itens seguintes aspectos relevantes do modelo político seguido por esta monarquia parlamentar europeia, com acentuado grau de descentralização das instâncias decisórias.

2.1.1.1 – As Singularidades Belgas: o Modelo Parlamentar Federalista

Ao longo de sua história, o Estado belga tem passado por uma série de reformas constitucionais que o levaram de uma organização institucional unitária clássica para uma federação descentralizada singular. A partir da reforma de 1970, que aprofundou a federalização, a Constituição nacional determina que a Bélgica compreenda três comunidades: a comunidade francesa, a comunidade flamenga e a comunidade germânica. Também dispõe que o país compreende três regiões: Valônia, Flandres e Bruxelas. Estes entes federados constituem verdadeiras estruturas políticas autônomas.

A singularidade do modelo belga se manifesta em diversos pontos, pois o país é uma federação parlamentarista, composta por entes federados de naturezas institucionais diversas (comunidades e regiões), compartilhando um mesmo território, e estes entes federais têm competência para firmar acordos internacionais. Cada comunidade e região são dotadas de uma assembleia parlamentar eleita diretamente a cada cinco anos, e de um governo, responsável perante esta assembleia. Se a Constituição e a Lei Especial de Reforma das Instituições, de 1980, denominam as assembleias de Conselhos, a maioria destes autodenomina-se Parlamento, chamando seus membros de deputados, o que denota a preocupação em realçar suas respectivas autonomias. Atualmente a Bélgica, além do Parlamento Federal, conta com cinco assembleias legislativas:

- a) Conselho da Região Bruxelas-Capital, ou Parlamento Bruxelense, com 89 deputados eleitos diretamente pela população em listas unilinguísticas. Os eleitos repartem-se, no seio da assembleia, em dois grupos linguísticos;
- b) Conselho Regional Valão, ou Parlamento Valão, com 75 membros eleitos diretamente nas províncias da Valônia;
- c) Conselho Flamengo, ou Parlamento Flamengo, representando simultaneamente a Comunidade e a Região Flamenga com 124

deputados. Cento e dezoito são eleitos diretamente pela população das províncias flamengas e seis pelo grupo flamengo do Conselho da Região de Bruxelas Capital. Quando o Conselho Flamengo atua no âmbito das atribuições regionais, os seis deputados oriundos de Bruxelas não possuem direito a voto;

- d) Conselho da Comunidade Francesa, ou Parlamento da Comunidade Francesa, que se compõe de 94 conselheiros, dos quais 75 membros do Conselho regional valão e 19 membros eleitos pelo grupo linguístico francês do Conselho da Região de Bruxelas Capital;
- e) Conselho da Comunidade Germânica com 25 membros eleitos diretamente pela população dos cantões do leste.

Aos cinco parlamentos correspondem cinco governos, eleitos pelas assembleias e responsáveis perante elas. Os membros dos governos, no entanto, não necessariamente devem ser membros das assembleias legislativas. Cada governo deve, em seu seio, eleger um presidente que é a autoridade executiva máxima regional ou comunitária. O presidente deve prestar juramento nas mãos do Rei, que assim ratifica a escolha do governo.

O Parlamento Federal tem estrutura bicameral. Para a Câmara dos Deputados, são eleitos 150 representantes por sufrágio universal. Já as eleições para o Senado, com 71 membros, são mais complexas: 40 senadores são eleitos por sufrágio direto, à razão de 25 neerlandófonos e 15 francófonos. Vinte e um senadores são designados pelas comunidades, à razão de dez escolhidos no seio do Parlamento Regional flamengo, dez provenientes do Parlamento da Comunidade Francesa e um do Parlamento da Comunidade Germânica. Além desses, outros dez senadores são indicados pessoalmente por aqueles já designados, à razão de seis neerlandófonos e quatro francófonos. Vale acrescentar, ainda, os chamados “senadores de direito”, isto é, os filhos do Rei maiores de 18 anos, ou, em sua falta, os descendentes belgas do ramo da família real que vier ascender ao trono. Atualmente, são os três filhos do Rei Alberto II que prestaram juramento como “senadores de direito”. A presença dos três, contudo, não é relevante para a obtenção do quórum e o poder de voto só foi alcançado quando completaram 21 anos de idade.

Até 1993, a Câmara dos Deputados e o Senado detinham as mesmas competências, e um projeto de lei devia ser votado e adotado pelas

duas assembleias. A revisão constitucional de 1993, porém, introduziu mudanças importantes. Desde então, o Senado ainda exerce algumas competências em pé de igualdade com a Câmara, em determinados temas que são divididos em quatro grandes áreas: institucional, internacional, financeiro e jurisdicional. Nesses casos, há um bicameralismo integral. Em algumas outras áreas, entretanto, o Senado ainda pode discutir projetos de leis e propor emendas, mas é a Câmara de Deputados que terá a última palavra. Nesses casos, o Parlamento funciona em regime de bicameralismo atenuado, nos termos do artigo 78 da Constituição belga.

Por fim, há matérias para as quais apenas a Câmara de Deputados é competente, como as leis de orçamento e execução orçamentária, fixação do contingente militar, regras relativas à responsabilidade civil e penal dos ministros federais e leis que regulam a aquisição da nacionalidade belga.

2.1.1.2. – O Papel Moderador do Rei

O Rei situa-se acima das correntes políticas e, em consequência, não exerce nenhum poder político direto. Em contrapartida, o soberano pode exercer real influência, apoiando-se sobre sua autoridade e seu prestígio pessoal. Sua ação de influência manifesta-se, em grande parte, nos encontros privados. O Rei discute semanalmente com o Primeiro-Ministro, regularmente com os demais Ministros e Secretários de Estado, presidentes de partidos, outros personagens políticos, autoridades e representantes de associações de interesses. Ele pode ouvir, dar conselhos, receber e apresentar propostas.

O Rei, como chefe dos Belgas (*Roi des Belges*), não pode exprimir publicamente suas opiniões. Suas atividades políticas são mantidas em nível confidencial, salvo em determinados assuntos e linhas de força que aparecem nos discursos reais em ocasiões especiais.

A pessoa do Rei é inviolável e os seus ministros são responsáveis. Qualquer lei ou decreto por ele assinado deve ter sido previamente rubricado por pelo menos um Ministro. O Rei dá à lei a autoridade constitucional, o Ministro assume a responsabilidade. Essa inviolabilidade política é estendida a todos os seus atos que ficam sob a responsabilidade do Governo federal e passam, portanto, por análise e aprovação prévias. Isto coloca o Rei acima das considerações ideológicas e religiosas, das opiniões e debates políticos e dos interesses econômicos.

No plano político, a Constituição atribui diversas tarefas específicas ao Rei. O soberano pode convocar e dissolver o Parlamento, assinar os projetos de lei e nomear e destituir do cargo os seus ministros.

Na prática, o Rei escolhe um formador para a composição de um governo, que deve ser submetida e aprovada pelo Parlamento.

Mas é ao Rei – como guardião da unidade e da independência do país – que os Ministros federais prestam juramento. Estando à frente do Poder Executivo federal, cabe também a ele nomear os funcionários e oficiais por Decreto real.

No plano jurídico, o Rei nomeia e destitui do cargo os oficiais do Ministério Público. A justiça é concedida em seu nome e somente a ele é dado o direito do perdão. O Rei está igualmente à frente das relações internacionais, cabendo-lhe receber, das mãos dos Embaixadores estrangeiros, as Cartas Credenciais assinadas pelos Chefes de Estado dos países que representam. Talvez como reflexo da tradição de que não pode exprimir publicamente suas opiniões, o rei mantém, após o recebimento das Cartas Credenciais, conversa privada, sem testemunhas, com cada novo Embaixador estrangeiro.

2.1.1.3 – A Administração Pública e a Vida Política

A política interna belga é fortemente condicionada, portanto, pela idiossincrasia linguístico-comunitária do país, que obriga o Estado unitário a atuar em peculiar e complicada moldura institucional, a fim de conciliar a dinâmica histórica e os interesses conflitantes de suas comunidades linguísticas. Ocasionalmente, ressurgem as discussões sobre a adoção de novas configurações institucionais e, até mesmo, novas repartições políticas do território da Bélgica.

Essa premissa explica o intrincado panorama da Administração Pública, no qual se confundem as competências dos âmbitos federal, regional e comunitário, o que se reflete na atuação dos partidos políticos, divididos em opções ideológicas e, no seio destas, em facções linguísticas. Na Bélgica de hoje, o Direito das Regiões está no mesmo nível do Direito Federal.

O processo de regionalização iniciou-se nos anos 60 com uma primeira onda de reformas para atender a distintas reivindicações regionais. Naquela altura, Flandres desejava autonomia cultural e

linguística, enquanto a Valônia – com problemas derivados da decadência das indústrias do carvão e do aço – insistia em uma reforma econômica.

A partir do aprofundamento das reformas de regionalização, em 1970, o Estado belga vem perdendo crescentemente sua competência exclusiva. Esse processo foi agravado com a construção da União Europeia que absorveu várias matérias antes de competência exclusiva das respectivas esferas nacionais.

Essas características estão na raiz da longa crise política de 2007/08, período em que a Bélgica viveu, sob governo provisório, interregno de nove meses entre as eleições federais de junho de 2007 e a formação de um novo governo, em março de 2008, liderado pelo conservador flamengo Yves Leterme (*CD&V*), o que permitiu reduzir o nível de insatisfação popular pela paralisia decisória, mas não constituiu solução duradoura, uma vez que picos de instabilidade ainda ocorreram durante todo o resto de 2008.

Desde a nomeação, em 31 de dezembro de 2008, de Herman Van Rompuy como Primeiro-Ministro, a situação política interna da Bélgica vem conhecendo uma estabilidade não muito familiar aos belgas. Confirmando as previsões dos analistas, Van Rompuy, um cristão-democrata flamengo do *CD&V*, tem conseguido manter bom diálogo com todas as facções políticas, no que é favorecido pelas consequências da crise financeira internacional, que obrigam os partidos a pensarem em termos nacionais e da dimensão europeia da Bélgica, em lugar de fixarem-se na instrumentalização das tradicionais divergências entre as comunidades linguísticas. Van Rompuy, ex-Presidente do Senado e ex-Ministro do Orçamento, é o exemplo do burocrata dedicado e competente que o Rei em boa hora indicou para o cargo.

Herman Van Rompuy, nomeado, em novembro de 2009, Presidente do Conselho Europeu, tinha intenção de permanecer no cargo até 2011, quando seriam realizadas as próximas eleições gerais na Bélgica (antecipadas para junho de 2010, em função de nova crise política interna ocorrida em abril de 2010). Os resultados das eleições regionais de junho de 2009 em nada abalaram a estabilidade do Governo federal. Trouxeram novidades, entretanto, que poderão ter alguma influência nas eleições de 2010, como uma progressão considerável do partido verde *Ecolo*, nos parlamentos da Valônia e de Bruxelas e a emergência do jovem partido *Liste Dedecker*, em Flandres. Os partidos ultraconservadores

e, de certa forma, associados à xenofobia e ao controle das migrações (*Vlaams Belang* – Flandres) e (*Front National* – Valônia) não lograram avanços significativos. Essas eleições regionais confirmaram a tendência de uma orientação de centro-direita para Flandres e de centro-esquerda para a Valônia. Esse fenômeno dificulta a formação de governo em nível nacional e propiciou o surgimento de grandes assimetrias. Delas constitui exemplo expressivo o fato de os socialistas flamengos não estarem representados em nível federal, enquanto os liberais – a despeito das perdas sofridas nas últimas eleições – estarem presentes no Governo Federal.

Em linhas gerais, as eleições regionais revelaram, mais uma vez, que a política interna da Bélgica deve ser vista como se houvesse dois países, com duas opiniões públicas que se expressam em idiomas diferentes e têm diferentes expectativas e conceitos políticos, embora convivam, em certa harmonia, sob o mesmo espaço federal. Uma clivagem histórica, que por razões econômicas – o declínio da economia valã – e decisões institucionais, como a progressiva federalização das competências, aprofundada a partir dos anos 1970, forjou a atualidade de um país no qual o elemento linguístico influi decisivamente no processo decisório das políticas públicas federais. Não há periódicos em francês circulando em território neerlandófono, assim como não há jornais em flamengo circulando em território francófono. Os flamengos dispõem de vários canais de televisão onde programas em outras línguas recebem legendas unicamente em neerlandês. Os francófonos têm canais de televisão exclusivamente em francês. Essa barreira midiática desfavorece o conhecimento mútuo e é importante fator para explicar o porquê de uma tão nítida divisão político-ideológica em tão diminuto território: centro-esquerda ao sul, curva à direita em Flandres.

Em 25 de novembro de 2009, Yves Leterme, Chanceler do Governo Van Rompuy e ex-Primeiro Ministro (março a dezembro de 2008), volta a chefiar o Governo¹²², desta vez num contexto aparentemente mais conciliador que quando assumira o Governo após as eleições gerais de junho de 2007. Em sua equipe ministerial figura o político Melchior Wathelet, do moderado partido Centro Democrático Humanista (CDH), que leva a pasta de Política de Imigração e Asilo, dentre outras, e que constituiu uma esperança no âmbito do esforço de regularização dos

¹²² Telegrama nº 768, de 25/11/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.

cerca de 125 mil imigrantes indocumentados no país¹²³. Sua antecessora, Annemie Turtelborn, que ocupou o cargo até julho de 2007, passando desde então a ocupar o Ministério do Interior, tinha uma percepção considerada demasiadamente rígida para a problemática migratória¹²⁴.

2.1.2 – Breve Histórico das Migrações em Território Belga a partir do Século XIX

Serão abordados na seguinte seção do trabalho aspectos históricos sobre as migrações no país com o intuito de melhor contextualizar a tendência recente da imigração de trabalhadores oriundos de regiões mais afastadas, como vem a ser o caso dos latino-americanos, que começam a ingressar na Bélgica no decorrer da segunda metade da década de 1990.

2.1.2.1 – Considerações Iniciais

En Belgique l’histoire de l’immigration est ignorée, meconue, et inexistante parce qu’elle dérange le schéma classique de l’histoire nationale¹²⁵.

A emergência de estudos sobre movimentos migratórios e étnicos na Bélgica constitui fenômeno relativamente recente, com marcos iniciais que datam do início da década de 1980¹²⁶, e coincidem com a inclusão, no âmbito da agenda política interna do país, de debates acerca das questões afetas à presença de imigrantes naquela sociedade. Tal fenômeno repete-se em países vizinhos, como é o caso do Luxemburgo, em particular em razão do surpreendente desenvolvimento muito recente do meio acadêmico e científico no país. Ainda que mais de um terço da população daquele país tenha origens estrangeiras (44%, segundo dados estatísticos divulgados pelo país)¹²⁷, trabalhos científicos específicos sobre a presença de estrangeiros no país ainda são muito raros, conforme lamenta a pesquisadora A. Reuter: “*le risque est grand actuellement que*

¹²³ Telegrama nº 445, de 24/07/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.

¹²⁴ Idem.

¹²⁵ MORELLI, Anne (dir.), *Histoire des étrangers et de l’immigration en Belgique, de la préhistoire à nos jours*, Bruxelles, Couleurs Livres, 2004, p. 6.

¹²⁶ Coletivo de pesquisa (*Collectif*), *Recherche et politiques publiques: le cas de l’immigration en Belgique*, Gand, Academia Press, 2004, p. 1.

¹²⁷ Portail des Statistiques du Grand-Duché de Luxembourg, 2009 (www.statistiques.public.lu/fr)

*faute de recherches domestiques, le Luxembourg ne se voit imposer des modèles qui ne correspondent pas à ses propres traditions d'accueil*¹²⁸. Depreende-se, portanto, que a abordagem científica do tema estará ainda sujeita a revisões periódicas, à medida que novas pesquisas surjam no meio acadêmico. O autor, no entanto, ao abordar a temática da presença de nacionais brasileiros, recorrerá a determinadas fontes bibliográficas para contextualizar as tendências migratórias na Bélgica e, em menor grau no Luxemburgo, tendo em vista a abrangência geográfica da jurisdição consular sob responsabilidade da Embaixada do Brasil em Bruxelas, espaço em que estão estabelecidos aproximadamente 50 mil nacionais brasileiros, segundo estimativas recentes de seu Setor Consular¹²⁹.

O fenômeno migratório na Bélgica vem sendo observado desde os primórdios de sua história como Estado independente (1830), num primeiro momento, sobretudo no plano interno, quando camponeses flamengos dirigiam-se, no decorrer do século XIX, à industrializada região da Valônia (principalmente para as províncias adjacentes às cidades de Liège e de Charleroi), que vivia seu período áureo no contexto da revolução industrial que acontecia na Europa, constituindo, à época, a segunda região mais desenvolvida do mundo, depois da Inglaterra, epicentro do fenômeno. Após a Primeira Guerra Mundial, as indústrias valãs passaram a recrutar mão de obra nos países fronteiriços, da mesma forma em que começaram a ser atraídos trabalhadores de países mais distantes, como a Itália e a Polônia. Segundo registros da época, entre 1920 e 1930, 170 mil imigrantes estrangeiros estabeleceram-se em território belga¹³⁰. A partir da década seguinte, o Governo belga passa a restringir a entrada de mão de obra estrangeira com a adoção de Lei específica sobre a imigração, a qual continua definindo os princípios básicos legais para a política atualmente em vigor, consolidados na Lei de 15 de dezembro de 1980.

¹²⁸ REUTER, Antoinette, *Panne de mémoire? Pourquoi entamer des recherches sur les migrations*, apud REUTER, Antoinette e Scudo, Denis (dir.), *Itinéraires croisés. Luxembourgeois à l'étranger; étrangers au Luxembourg*, Editions Le Phare, Esch-sur-Alzette, 1995, p.22.

¹²⁹ Soma das estimativas mais recentes do Setor Consular da Embaixada do Brasil em Bruxelas dos contingentes populacionais brasileiros nos dois países - Bélgica, com cerca de 45 mil nacionais, e Luxemburgo, com aproximadamente cinco mil indivíduos (janeiro de 2010).

¹³⁰ MARTINIELLO, Marco, *Et si on racontait...une histoire de l'immigration en Belgique (And if it were to be told...a history of immigration in Belgium)*, 2001 Fonds National de la Recherche Scientifique (FNRS), French Community of Belgium – artigo acessado no sítio eletrônico do Migration Policy Institute (MPI – www.migrationpolicy.org).

Em 1945, logo após a Segunda Guerra Mundial, a produção de carvão na Bélgica começou a declinar de forma drástica, em grande parte motivada pelo déficit de mão de obra, o que prejudicava sobremaneira as metas de reconstrução estabelecidas pelo Governo no pós-guerra, uma vez que o carvão constituía ainda insumo básico para a recuperação industrial europeia. Vencer essa “batalha do carvão” passou a ser objetivo central do Governo, a despeito da falta de trabalhadores. Com efeito, dos 136.530 mineradores em atividade em 1940, apenas 87.566 indivíduos permaneciam vinculados à indústria de extração do carvão ao final da Segunda Guerra¹³¹. Embora tenham gradualmente sido melhoradas as condições de trabalho e de remuneração do setor de extração mineral, o recrutamento de trabalhadores no país permanecia como um obstáculo para a retomada da atividade no setor, o que motivou novamente o Governo belga a procurar mão de obra no exterior, tendo sido negociados, nos anos subsequentes, diversos instrumentos bilaterais na área de imigração: inicialmente com a Itália, em 1946, seguido de acordos com a Espanha (1956), Grécia (1957), Marrocos (1964), Turquia (1964), Tunísia (1969), Argélia (1970) e a então Federação Iugoslava (1970)¹³².

Para motivar os imigrantes, material informativo foi produzido para distribuição nos países-alvo da campanha de recrutamento, o qual enaltecia as condições multiculturais do país:

In our country you will encounter a spirit of internationalism. After all, 282 international organizations are based in Belgium and many politicians, technicians, business people and students from other countries live in our soil. Workers from your country are already employed in Belgium (...) In any case we repeat: we welcome workers from the Mediterranean area to Belgium¹³³.

Também data dessa época a chegada dos primeiros imigrantes lusófonos ao país, conforme os registros da embaixada de Portugal em

¹³¹ Idem.

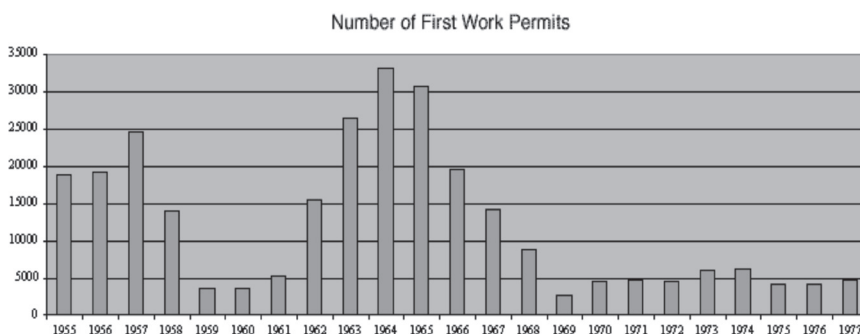
¹³² Idem.

¹³³ BENHELIMA, Charif, tradução para o inglês de trecho da brochura *Vivre et travailler en Belgique*, distribuída em 1964 em determinados países do Mediterrâneo (no caso específico Marrocos, Tunísia e Argélia) para estimular a imigração em direção à Bélgica – Ministério do Emprego e Trabalho belga, 1964. A tradução está incluída no prefácio do registro documental *Welcome to Belgium*, Ludion, Gent-Amsterdam, 2003. A íntegra do texto encontra-se no Anexo I.

Bruxelas¹³⁴. Com o declínio da atividade extrativa verificada a partir da década de 1970, essa mão de obra estrangeira passou a ser empregada em outros setores industriais e de serviços, como a siderurgia, indústria química, construção civil e transportes.

No início da década de 1960, quando a demanda de trabalhadores era premente, o Ministério da Justiça belga parou de aplicar de forma estrita a legislação que regia a imigração, não sendo mais necessário ao trabalhador estrangeiro possuir um *permis de travail* como pré-condição para a obtenção de documentação que habilitasse a residência no país (*permis de séjour*). De certa forma, já desde esse momento, as políticas públicas e as do setor empregatício passaram a conspirar no estímulo à imigração clandestina, numa clara atitude de “vista grossa” e de conveniência, fato que ainda se verifica de certa maneira na atualidade, necessariamente com as adaptações temporais requeridas pelo mercado de trabalho. Já desde a remota década de 1960, trabalhadores estrangeiros entravam no país na condição de turistas à procura de empregos, formalizando, apenas num segundo momento, a tramitação da autorização de residência. Tratava-se de sistemática implicitamente aceita pelos empregadores e tolerada pelas autoridades de imigração¹³⁵.

Tabela nº 3: Evolução do número de autorizações de trabalho concedidas entre 1955 e 1977



Fonte: GERME/ULB (*Université Libre de Bruxelles*).

¹³⁴ Entrevista com Chefe do Setor Consular da Embaixada de Portugal em Bruxelas, Conselheiro Duarte Alves, realizada em 15 de julho de 2009.

¹³⁵ Marco Martiniello and Andrea Rea, *Belgium's Immigration Policy Brings Renewal and Challenges* (2003). Artigo acessado no sítio eletrônico www.migrationinformation.org – Migration Information Source/ Migration Policy Institute.

Ao final daquela década, porém, com a reversão das condições econômicas favoráveis e o consequente aumento no número de desempregados, o Governo belga passa a encarar o fenômeno como elemento problemático e, partir de 1967, volta a inibir a entrada clandestina de trabalhadores com a aplicação estrita da legislação de imigração. Nesse momento, foram incorporados novos dispositivos legais com vistas a regulamentar a concessão de autorizações de trabalho para estrangeiros e, assim, controlar a entrada de imigrantes no país, que passa a estar estritamente vinculada às necessidades ditadas pela economia do país.

2.1.2.2 – Contexto da Imigração na Bélgica no âmbito da Formação da Comunidade Europeia

Os novos dispositivos legais adotados em 1967 passaram a contemplar a nova realidade política e social que se arquitetava no continente europeu em decorrência da adoção do Tratado de Roma, que já vislumbrava, entre outros conceitos, o livre trânsito de trabalhadores, cuja plena implementação e regulamentação viriam apenas com a formalização dos dois primeiros Acordos de Schengen, respectivamente em 1985 e 1990. Essa preocupação com a coerência dessa nova perspectiva demográfica europeia foi particularmente incorporada pelos legisladores belgas, uma vez que a maioria dos imigrantes em seu território provinha ainda da Itália, parte integrante dessa nova empreendida europeia. O fato de que, em 1968, 62% da mão de obra estrangeira eram originárias de países-membros da então CEE, apenas comprova o espírito que então norteou os legisladores belgas.

Com efeito, o conceito de unidade europeia passou a reger a questão da imigração na Bélgica, momento em que o contingente de estrangeiros passa a ser contabilizado em duas categorias distintas: a primeira, englobada num enfoque político supranacional (i.e. nacionais europeus), e a segunda oriunda dos países extracomunitários. Nesse contexto, o primeiro grupo passa a gozar de vantagens legais com vistas a inserir-se numa plataforma jurídica que levava em consideração a promoção da igualdade de tratamento entre cidadãos belgas e nacionais de países europeus, enquanto o segundo contingente passa a enfrentar várias formas de discriminação legal¹³⁶.

¹³⁶ MARTINIELLO, Marco, *Et si on racontait...une histoire de l'immigration en Belgique (And if it were to be told...a history of immigration in Belgium)*, Fonds National de la Recherche Scientifique (FNRS), 2001, *Op. cit.*

Já a partir de 1968, imigrantes oriundos de outros países da CEE passam a estar habilitados a entrar em território belga apenas com os respectivos passaportes e/ou carteiras de identidade, sem a necessidade da aposição de visto de entrada, podendo também se inserir no mercado de trabalho belga sem a necessidade do *permis de travail* anteriormente exigido nos textos legais. Em suma, os nacionais oriundos de países da então CEE passam a ter as mesmas condições de competitividade no mercado trabalho que os cidadãos belgas, à exceção dos empregos oferecidos pelo setor público em que ainda fica preservada a exclusividade aos nacionais belgas. Tais regulamentações acabaram por ter consequências que transcendem meramente o enfoque no mercado de trabalho, pois esse grupo ainda majoritário de trabalhadores estrangeiros – porém europeus – deixava para trás, em termos sociais e filosóficos, o estigma do “simples imigrante”, agora sob o manto de nacionais de um país-membro da CEE, independentemente do tempo de residência em território belga. Mais adiante, esse contingente “privilegiado” viria a ser engrossado com a inclusão dos imigrantes oriundos da Espanha, de Portugal e da Grécia, no momento da adesão de seus respectivos países à Comunidade Europeia (1986)¹³⁷.

2.1.2.3 – O Fechamento das Fronteiras para os Imigrantes

Ao final da década de 1960, o contexto de recessão na economia e de aumento nos índices de desemprego motivou novamente o Governo belga a tentar rever a política de inserção de estrangeiros no mercado de trabalho. Em março de 1969, o Ministério do Trabalho e Emprego propôs três medidas com o intuito de inibir a concessão de permissões de trabalho. Tais medidas, a serem aplicadas em etapas sucessivas, consubstanciavam-se na recusa de regularizar a situação imigratória dos trabalhadores estrangeiros que haviam entrado no país como turistas, mas que estavam efetivamente inseridos no mercado de trabalho, seguida de outra determinação legal que vedava a migração do trabalhador estrangeiro do setor da economia para o qual havia sido originalmente permitida a sua contratação para outro (eventualmente com melhor remuneração) e, finalmente, a decisão de deportar os imigrantes que se encontravam desempregados no país. Os sindicatos e as entidades de

¹³⁷ Idem.

classe do país, que à época acreditavam firmemente nos princípios de igualdade entre trabalhadores nacionais e estrangeiros, acabaram por reagir de forma veemente às medidas, sobretudo no tocante à possibilidade das deportações dos desempregados, o que acabou motivando o Governo a anulá-las¹³⁸.

Essas diversas modificações introduzidas na legislação relativa à entrada de imigrantes no decorrer daquela década, que vão desde a ótica do *laissez faire* à implementação de medidas restritivas, acabaram por caracterizar a política imigratória do país como confusa e instável¹³⁹. Já em 1968 verificava-se queda pronunciada das autorizações de trabalho concedidas a estrangeiros, momento em que entraram em vigor as três medidas supracitadas. Ainda assim, tais medidas não conseguiram inibir plenamente a chegada de novos trabalhadores estrangeiros.

Diante da persistência das dificuldades econômicas ainda enfrentadas no decorrer do início da década de 1970, principalmente pelos setores da economia com forte incidência de mão de obra estrangeira, aliado ao fato de que os índices de desemprego mantinham-se elevados e motivavam tensões sociais entre belgas e imigrantes, o Governo acabou por implementar, em 1974, duas medidas taxativas no sentido de coibir a entrada de trabalhadores estrangeiros: a proibição oficial da imigração e a aplicação de sanções aos empregadores que contratassem novos imigrantes. Por simples decisão adotada pelo Conselho de Ministros em 1º de agosto daquele ano, o Governo belga impõe um limite estrito na entrada de novos imigrantes, passando apenas a contemplar o ingresso daqueles com qualificações profissionais não existentes no mercado doméstico¹⁴⁰. A decisão, na prática semelhante a um fechamento das fronteiras aos imigrantes, veio acompanhada, no entanto, de uma política com o intuito de regularizar a situação dos estrangeiros que se encontravam no país de forma clandestina. Tal medida acabou por beneficiar contingente de aproximadamente nove mil estrangeiros, com a rápida emissão de autorizações de residência no país já no ano de 1975.

¹³⁸ Idem.

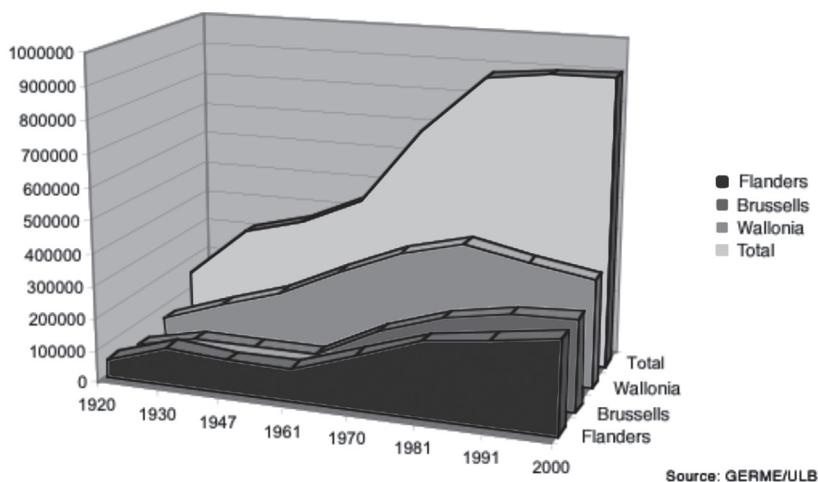
¹³⁹ Idem.

¹⁴⁰ A decisão do Conselho de Ministros de 1974 é considerada na cronologia da história da Bélgica como o marco final da imigração estimulada.

2.1.2.4 – Os Imperativos Demográficos

Se a imigração foi considerada na Bélgica como apenas uma consequência das necessidades de mão de obra em determinados setores da economia, as diversas autorizações concedidas a título de reunião familiar também acabaram por demonstrar que por trás da imigração havia também uma clara preocupação na recuperação demográfica em determinadas regiões do país. Esse objetivo inseria-se claramente no contexto da região francófona, a Valônia, cuja estagnação demográfica confunde-se com o declínio do ciclo da indústria carbonífera, quando foi verificado êxodo de sua população em direção à região de Flandres, neerlandófona, que passa a sediar mais indústrias. Especialistas na matéria defendem que, na realidade, houve por parte do Governo uma evidente alteração no âmbito das motivações reais da política de imigração, quando esta deixa de estar vinculada às necessidades econômicas para, num segundo momento, estar atrelada ao problema da estagnação demográfica. Temia-se, à época, que a estagnação demográfica poderia motivar uma queda nos índices de desenvolvimento e de qualidade de vida no país.

Tabela nº 4: Evolução da população estrangeira na Bélgica de 1920 a 2000 – Cifras globais e nas três regiões administrativas



Fonte: GERME/ULB (Université Libre de Bruxelles)

Com efeito, o foco na questão da manutenção da unidade familiar figura desde os primórdios das políticas de imigração do país. Dispositivos nesse sentido figuravam nos primeiros Acordos bilaterais assinados com a Itália sobre a matéria, assim como em outros assinados com diferentes países ao longo da década de 1960. Nas campanhas de recrutamento efetuadas na primeira metade daquela década nos países do mediterrâneo, a questão sempre vinha à tona:

Emigrating to another country which is of necessity very different from yours poses a number of problems of adjustment. The initial difficulties will be overcome more easily if you lead a normal life, a proper family life. Belgium is a country where labour is well paid, where you can live in great comfort, especially if you are living with your own family¹⁴¹.

Nos textos legais da época, a questão familiar também sempre figurava em destaque, como, por exemplo, em 1965, quando o Governo passa a contemplar num dispositivo o reembolso de 50% dos gastos incorridos pelo imigrante com a viagem do cônjuge e de seus filhos, à condição que o casal tenha pelo menos três filhos com idade inferior à maioridade legal (à época, ainda fixada em 21 anos)¹⁴². Vale registrar, no entanto, que essa política familiar estava motivada igualmente por um grande temor dos empregadores e, de certa forma, também das autoridades: a mobilidade dos trabalhadores pelo território à busca de melhor remuneração, sem mencionar a natural atração pelos melhores salários praticados do outro lado das fronteiras, na região da Lorena, na França, e do Vale do Ruhr, na antiga Alemanha Ocidental.

2.1.2.5 – Desdobramentos de 1974 ao Período Recente

Tal como verificado de forma análoga em outros países europeus, a adoção pelo Governo belga de uma política com o precípua objetivo de conter a imigração não resultou na inibição da entrada de novos imigrantes. Além do mais, diversas iniciativas do Governo no sentido

¹⁴¹ BENHELIMA, Charif, tradução para o inglês de trecho da brochura *Vivre et travailler en Belgique*, *Op. cit.*

¹⁴² MARTINIELLO, Marco, *Et si on racontait...une histoire de l'immigration en Belgique (And if it were to be told...a history of immigration in Belgium)*, Fonds National de la Recherche Scientifique (FNRS), 2001, *Op. cit.*

de estimular determinados grupos de imigrantes a retornarem a seus países de origem tampouco foram bem-sucedidas. A proibição oficial da entrada de novos imigrantes não qualificados imposta com a decisão tomada em 1º de agosto de 1974 pelo Conselho de Ministros, na realidade nunca resultou num fechamento completo das fronteiras do país, mas constitui elemento que reduziu significativamente o fluxo de imigrantes. A imigração, a partir daquele ano, passa a tomar novos contornos, com características distintas quanto à origem e as motivações dos novos migrantes¹⁴³.

Uma das tendências de imigração em anos recentes envolve nacionais de Estados-membros da União Europeia (UE). Com efeito, em decorrência da livre mobilidade de trabalhadores instaurada no espaço da UE, vários cidadãos comunitários vieram trabalhar e viver no território belga, sobretudo franceses e holandeses, cujo número de nacionais no país não para de crescer desde 1991¹⁴⁴. Os europeus representam fatia significativa (mais de 60%) do número crescente de estrangeiros que vivem na Bélgica atualmente¹⁴⁵ (cerca de 10% da população, na atualidade).

Ao mesmo tempo em que o Governo belga deixou de recorrer a acordos bilaterais para o recrutamento de trabalhadores imigrantes, aproximadamente cem mil autorizações para trabalho foram estendidas para estrangeiros nos período entre 1974 e 1984. Mais de um terço dessas autorizações foi concedido a imigrantes recém-ingressados no país, e não àqueles que já viviam em seu território. Entre 1985 e 1993, cem mil autorizações de trabalho adicionais foram emitidas, 27 mil das quais para imigrantes considerados recentes no país. A tendência persiste na atualidade, agora com a entrada de novos imigrantes oriundos de continentes mais distantes.

Enquanto o período compreendido entre 1946 e 1974 esteve caracterizado, sobretudo, pela atração de trabalhadores sem especialização, o período subsequente difere pelo fato de que a maioria das autorizações de trabalho foi emitida em favor de trabalhadores especializados com

¹⁴³ Idem.

¹⁴⁴ Ibidem.

¹⁴⁵ O número de estrangeiros vivendo de forma legal na Bélgica atualmente é de aproximadamente um milhão de indivíduos numa população total de 10.365.000 habitantes (Fonte: *SPF Economie/Statbel*)

um maior nível de educação formal¹⁴⁶. Exceção à regra constitui-se no crescente número de autorizações de trabalho a desportistas, em especial jogadores de futebol¹⁴⁷ e basquete.

O estatuto jurídico da reunião familiar também figura como possibilidade de imigração naquele país, com cerca de quatro mil novas autorizações de residência emitidas, em média, a cada ano, a familiares de imigrantes já estabelecidos em seu território (4.415, em 2002)¹⁴⁸.

Os estudantes estrangeiros também são considerados como importante origem da imigração recente na Bélgica, tendo em vista a política do país no sentido de atribuir vagas nas universidades públicas e escolas técnicas a jovens estrangeiros. Estes normalmente recebem uma autorização de residência correspondente ao período de duração do curso, mas muitas vezes acabam estendendo a permanência no país nos anos subsequentes e logram inserção no mercado de trabalho. O Governo daquele país mantém de forma sistemática programas de assistência a estudantes de países com menor grau de desenvolvimento, em especial, com países africanos (principalmente as ex-colônias¹⁴⁹). Em função das considerações acima, contabiliza-se, em média, cerca de um quinto (12.285) do total de alunos nas universidades francófonas do país (61.257 vagas) oriundos de países externos ao Espaço da EU (dados de 2002)¹⁵⁰.

Em termos numéricos, estima-se que na atualidade cerca de um milhão de estrangeiros (pouco menos de 10% da população do país)¹⁵¹ estejam legalmente estabelecidos na Bélgica, sobretudo provenientes de países-membros da EU ou de países desenvolvidos do hemisfério ocidental. Os principais coletivos estão compostos pelos imigrantes considerados

¹⁴⁶ MARTINIELLO, Marco, *Et si on racontait...une histoire de l'immigration en Belgique (And if it were to be told...a history of immigration in Belgium)*, op. cit.

¹⁴⁷ O contingente de desportistas brasileiros inclui-se de forma recorrente na categoria. Em 2007/2008, apenas na Primeira Divisão do Campeonato de Futebol belga, 18 profissionais brasileiros figuravam na relação de jogadores inscritos no início da temporada. O segundo maior artilheiro no campeonato daquele ano foi o gaúcho Igor De Camargo, da Equipe *Standart de Liège*, atualmente já naturalizado cidadão belga (Fonte: Setor Cultural da Embaixada do Brasil em Bruxelas).

¹⁴⁸ MARTINIELLO, Marco, *Et si on racontait...une histoire de l'immigration en Belgique (And if it were to be told...a history of immigration in Belgium)*, op. cit.

¹⁴⁹ A população de congoleses no país é estimada em números divergentes compreendidos entre 12 e 15 mil indivíduos (fonte: Setor Cultural da Embaixada do Brasil em Bruxelas).

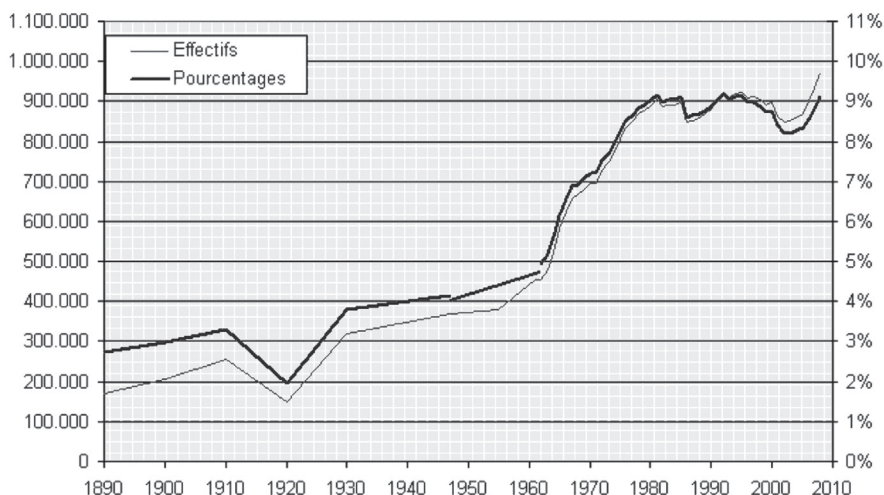
¹⁵⁰ MARTINIELLO, Marco, op. cit.

¹⁵¹ Número de 1.018.804 estrangeiros segundo o censo belga de 2006 (situação em 01/01/2006). Os estrangeiros representam 9,1% da população estabelecida na Bélgica, de acordo com a OIM (jan. 2010 – sítio: www.iom.int).

históricos no país: em primeiro lugar, os italianos, com aproximadamente 200 mil nacionais; na segunda posição, encontra-se o contingente de marroquinos, com cerca de 125 mil integrantes, quase todos estabelecidos na região metropolitana de Bruxelas; seguidos dos franceses, com mais de 110 mil indivíduos; dos holandeses, com quase 90 mil integrantes e; na quinta posição os turcos, com mais de 70 mil representantes. Dentre os outros contingentes mais numerosos de imigrantes, incluem-se espanhóis (com 50 mil nacionais), portugueses (com 45 mil), alemães (com 35 mil), britânicos (com 27 mil), norte-americanos e congoleses, com cerca de 13 mil representantes em cada grupo¹⁵².

Em meados da década de 1980, como decorrência da adoção de novo Código da Nacionalidade (motivado em parte por novas tensões sociais experimentadas no país naquele período), o princípio do *jus solis* passou a reger a atribuição da nacionalidade, o que permitiu que mais de 300 mil filhos de estrangeiros nascidos em solo belga passassem a ostentar a nacionalidade belga, uma vez regulamentada a Lei, fato que se deu apenas no ano 2000.

Tabela nº 5: Evolução da população estrangeira na Bélgica desde 1890



Fonte: S.P.F. Economie, P.M.E., *Classes moyennes et Energie* (Governo Federal belga/ estatísticas oficiais)

¹⁵² MARTINIELLO, Marco, *op. cit.*

2.1.2.6 – A Política de Asilo e os Trabalhadores Indocumentados

A Bélgica continuou, em anos recentes, a atrair um número expressivo de candidatos a asilo e imigrantes não autorizados/ indocumentados. O número de candidatos a asilo cresceu de forma significativa no decorrer das décadas de 1980 e, sobretudo, na de 1990. De acordo com dados da Comissão Nacional belga para Refugiados e Apátridas, o número de candidatos em 1990 era de 12.897 indivíduos. Já em 1993, o número salta para 26.408 candidatos. Entre 1994 e 1997, o número de candidatos oscila entre 11 mil e 14.500 candidatos ao ano, com um novo aumento da tendência verificado em 1998, com a apresentação de 22.064 novas candidaturas. Atribuem-se, em parte, esses números a candidatos que fugiram das guerras no território da ex-Iugoslávia. A cada ano¹⁵³, contudo, apenas faixa compreendida entre 5 e 10% do montante total de candidatos logra o reconhecimento do *status* efetivo de refugiado¹⁵⁴. Em teoria, aqueles que não são enquadrados na categoria devem deixar o país, como alguns acabam por fazer, seja de forma voluntária ou, então, compelidos pelas autoridades policiais. Os demais optam por ficar no país de forma clandestina, como também é o caso de importante contingente de novos imigrantes que ingressou naquele país em anos recentes, como é o caso da maioria dos brasileiros que ingressaram no âmbito da segunda leva migratória em direção à Bélgica, assim como de diversas outras nacionalidades como equatorianos, colombianos, dentre outros.

Em anos recentes, o coletivo de imigrantes indocumentados articulou-se e constituiu, com o apoio de entidades não governamentais belgas ligadas à questão dos Direitos Humanos, o movimento organizado dos *Sans-Papiers*, responsável por diversos atos públicos promovidos nas principais cidades do país, observados sobretudo a partir do ano 2006, quando determinadas correntes conservadoras do país passam a associar de forma irresponsável os crescentes índices de desemprego à presença dos imigrantes. Em Bruxelas, sede do Governo federal, tais manifestações incluem passeatas com número crescente de participantes (e simpatizantes da causa) e, até mesmo, num contexto mais dramático,

¹⁵³ Em 2008, de acordo com o *Office des Etrangers*, 2.941 indivíduos de diversas nacionalidades (um de nacionalidade brasileira) solicitaram asilo àquele país europeu (fonte: <http://dofi.fgov.be>).

¹⁵⁴ MARTINIELLO, Marco, *Et si on racontait...une histoire de l'immigration en Belgique (And if it were to be told...a history of immigration in Belgium)*, Fonds National de la Recherche Scientifique (FNRS), 2001, *op. cit.*, item 5.

prolongadas greves de fome como aquela que se verificou na sede da *Maison de l'Amérique Latine*, em julho de 2008, que contou com a até então inédita participação de um imigrante indocumentado brasileiro¹⁵⁵.

Como poderá ser visto mais adiante, no item relativo ao enquadramento da imigração no ordenamento jurídico belga, surge, no decorrer do segundo semestre de 2009, uma brecha legal que poderá possibilitar a legalização de considerável número de imigrantes indocumentados no país. Trata-se de Instrução Ministerial decorrente do longo debate político interno que se arrasta desde a eleição federal de 2007, num compromisso logrado durante o Governo conciliador de Herman Van Rompuy. Como visto anteriormente em outras situações no contexto da política migratória belga, o texto é pouco claro e ambíguo, mas constitui uma esperança de regularização para até 25 mil imigrantes, ou a quinta parte do universo total de indocumentados, estimado em cerca de 125 mil estrangeiros¹⁵⁶. Vale registrar que a anterior campanha de regularização datava de 2000, momento em que alguns imigrantes brasileiros lograram obter os documentos de permanência no país, fato que acabou por motivar a vinda de novos compatriotas, por intermédio das já mencionadas redes sociais. Com efeito, é justamente a partir do ano 2001 que se verifica um considerável aumento na chegada de novos migrantes nacionais àquele país, conforme apontado nos já mencionados estudos sobre esse recente fenômeno migratório.

2.2 – Segunda Parte – O Enquadramento da Imigração de Brasileiros no Ordenamento Jurídico Belga e a Percepção do Fenômeno Imigratório pelas Autoridades Belgas

Na segunda parte do presente capítulo serão abordadas as condicionantes legais para permanência dos imigrantes brasileiros

¹⁵⁵ Telegramas nº 422, 440 e 554, todos de 2008, da série da Embaixada em Bruxelas. O brasileiro Edinael Luiz Cordeiro, então com 43 anos, proveniente do Estado de Goiás e na Bélgica desde 2005, participou de outra greve de fome em abril de 2009. Segundo depoimento da cineasta Susana Rossberg prestado ao autor em julho de 2009, Edinael Cordeiro, pessoa de origem bastante humilde e pouca educação formal, passou a ter maior uma consciência política em função do convívio com os articuladores dos movimentos de indocumentados na Bélgica.

¹⁵⁶ De acordo com estimativas de funcionários do *Office des Etrangers*, entrevistados pelo autor em 11/08/2009. O número total estimativo de indocumentados em solo belga (125 mil imigrantes) representa aproximadamente 1,2% da população do país. Cerca de 4 mil brasileiros poderão eventualmente ser contemplados no atual esforço de regularização.

em solo belga, tanto no tocante à regularização da permanência como também no da inserção no mercado de trabalho. Como visto no item imediatamente anterior, apenas pequena parcela do contingente poderá ser considerada no âmbito do esforço promovido em 2009, pelo Governo belga, para regularizar o expressivo número de indocumentados no país. Neste reduzido grupo de brasileiros figurarão os pais dos filhos que nasceram em solo belga durante a vigência da imperfeição jurídica na redação do Artigo 12, inciso 1º, letra C da Constituição Federal (1994-2007)¹⁵⁷, quando muitos destes jovens tornaram-se cidadãos belgas, sob alegação de que eram “apátridas”, conforme interpretação de juristas daquele país europeu. Ainda no tocante à inserção desses nacionais em território belga, o presente trabalho considerará a questão da adaptação das crianças nas escolas do país. Por haver superposição legal das diretivas adotadas no âmbito da Comissão Europeia com o ordenamento jurídico interno do país, também serão tecidas considerações sobre determinados textos legais, em especial a polêmica Diretiva do Retorno, aprovada pelo Parlamento Europeu no decorrer de 2008. Naturalmente, os programas de retorno serão igualmente objeto de análise, assim como a percepção que têm as autoridades belgas sobre o recente fenômeno migratório de brasileiros.

2.2.1 – O Quadro Jurídico em Vigor

Como assinalado na primeira parte do presente capítulo¹⁵⁸, desde 1º de Agosto de 1974, o Governo belga não mais estimula a vinda de imigrantes com pouca qualificação profissional, embora as necessidades do mercado de trabalho continuem demandando a presença destes, da mesma forma em que a entrada de trabalhadores estrangeiros no país jamais tenha efetivamente cessado, conforme demonstram os sucessivos altos saldos migratórios do país em anos recentes, da ordem de aproximadamente 65 mil¹⁵⁹ novos estrangeiros ao ano no país (as entradas totais correspondem a 110 mil indivíduos – ano 2007). Setores como a agricultura não mecanizada (trabalhadores sazonais em horticultura), construção civil, hotelaria e restauração, informática, dentre muitos

¹⁵⁷ Emenda Constitucional nº 3/1994, de 7 de junho de daquele ano.

¹⁵⁸ Item 4.1.2.3.

¹⁵⁹ *Migration zero: fin d'un mythe*, artigo publicado no jornal belga *Le Soir* em 02/04/2009.

outros serviços de diversa natureza possuem déficits constantes de mão de obra, o que sempre acaba por motivar o recurso aos estoques de imigrantes, legalizados ou não. Estima-se, na atualidade, que 350 mil trabalhadores estrangeiros estejam ativos no mercado de trabalho belga, o que corresponderia a 8% da população economicamente ativa do país¹⁶⁰.

Desde 15 de dezembro de 1980, a presença dos estrangeiros em território belga é regulamentada pela *Loi sur l'accès au territoire, l'établissement et l'éloignement des étrangers*, com dispositivos específicos para sua aplicação constantes do *Arrêté Royal portant exécution Loi sur l'accès au territoire, l'établissement et l'éloignement des étrangers*, de 8 de outubro de 1981; e as autorizações para trabalho pela *Loi relative à l'occupation des travailleurs étrangers*, de 30 de abril de 1999, com dispositivos específicos para sua aplicação constantes do *Arrêté Royal portant exécution de la Loi du 30 avril 1999 relative à l'occupation des travailleurs étrangers*, de 9 de junho daquele mesmo ano.

Embora a Lei sobre a permanência de estrangeiros em solo belga constitua extenso texto legal com 74 artigos (a sua mais recente versão consolidada – acessada pelo autor em 11/01/2010 – possui 162 páginas¹⁶¹), em que apenas se prevê a admissão de trabalhadores qualificados e/ou de países da EU, dentre outras normas para os demais casos previstos de imigração, os brasileiros que integram a maior parte da comunidade de nacionais na Bélgica, nomeadamente os indocumentados, inserem-se tão somente em determinadas previsões legais do Artigo 9º, do Capítulo III (permanências superiores a três meses), cuja íntegra do texto será reproduzida no anexo IV, para uma melhor percepção de conjunto da norma.

Ao já não haverem atendido aos dispositivos preliminares do mencionado Artigo 9º (solicitação, antes de ingressar no país, de documentação que habilite permanência superior a três meses no território belga), os imigrantes indocumentados necessariamente devem recorrer ao ambíguo Artigo 9bis (em negrito na transcrição que consta no anexo IV), em que se prevê “circunstâncias excepcionais” (parágrafo 1º) que poderão motivar o Ministro competente – ou seu

¹⁶⁰ Fonte: SPF *Economie* e estudo estatístico de Okkerse, Liesbet (Universidade de Antuérpia) e Termote, Anja (encontrável em <http://stabel.fgov.be/spf.economie/fr/articles/divers>).

¹⁶¹ Disponível em http://www.dofi.fgov.be/fr/reglementering/belgishe/wet/Loi_derniere_version.pdf.

delegado – a autorizar a expedição do *permis de séjour* necessário para respaldar permanências superiores a 90 dias. Para tanto, os postulantes a enquadramento nessa previsão legal devem submeter os pedidos – com a documentação requerida – às prefeituras das comunas (bairros) onde residem. As demais previsões do artigo definem as condições de aplicação do vago parágrafo 1º, ao excluir aqueles que solicitaram outras formas de asilo (por discriminações diversas – raça, religião, grupo social, opiniões políticas ou nacionalidade) sob o amparo de artigos específicos da referida Lei (Artigos 50, 50bis, 50 tri e 51), e aqueles que solicitam a permanência por motivos graves de saúde (Artigo 9tri, também transcrito no anexo IV).

As demais previsões legais em que os imigrantes podem se enquadrar – realização de curso superior em Universidade do país (Artigo 58º) e reagrupamento familiar com estrangeiro em situação regular no país ou cidadão da EU (artigos 10º e 40º) – também são objeto de dispositivos legais específicos no corpo da referida Lei, podendo a coabitação (união estável) com cidadão da UE ser considerada igualmente para a motivação de pedido de residência, esta última alternativa com base em legislação recente, adotada em 1º de junho de 2008. O mesmo também se aplica àqueles que provarem ser objeto de tráfico de seres humanos, em função da tradição do país na área do respeito a determinados aspectos dos Direitos Humanos.

Como a grande maioria da comunidade de imigrantes indocumentados apenas se enquadra na situação prevista no já referido Artigo 9bis, e tendo em vista que as vagas “circunstâncias especiais” não são sempre identificadas no momento de análise dos pedidos por parte da autoridade de imigração (aprovação de poucos casos em cada ano, numa média anual inferior a mil aprovações), na prática o grupo prefere optar pela clandestinidade no país. Tal motivação decorre também do natural temor de que venha a ser deportado o candidato à regularização por “circunstâncias especiais”, uma vez que suas coordenadas residenciais já foram previamente comunicadas às autoridades do país, no momento da apresentação do pedido de residência sob amparo deste vago Artigo 9bis¹⁶².

Essa previsão legal, considerada ambígua e pouco clara¹⁶³ por muitos especialistas, de certa forma serviu também de motivação, no

¹⁶² Série de entrevistas com Mônica Pereira, coordenadora da “Abraço ASBL”.

¹⁶³ Artigo da Dra. Cecilia R. Nussenzveig, ex-assessora jurídica da Embaixada do Brasil em Bruxelas, na Revista AB Classificados, edição de novembro de 2009.

decorrer da década de 2000, para um crescente descontentamento por parte da comunidade de indocumentados que, se sentindo fragilizada na clandestinidade, criou o já mencionado movimento organizado dos *sans-papiers*. À medida que uma revisão legal da normativa foi sendo protelada pelo Governo do país, numa delonga que se estendia desde a realização da última campanha de regularização (verificada no ano 2000, conforme assinalado no item anterior), a pressão do grupo foi aumentando, com diversas manifestações e greves de fome eclodindo no país, sobretudo no decorrer da segunda metade da década, situação sempre acompanhada de forma regular pela Embaixada em Bruxelas, em diversos expedientes no período¹⁶⁴.

O tema, em função de sua visibilidade, tornou-se um dos pontos centrais de debate na campanha eleitoral de junho de 2007 (nível Federal), e o Governo eleito apenas acenou com uma possibilidade de acordo na matéria em março de 2008. Vale ressaltar que essa questão constituiu, inclusive, um dos motivos para a demora na formação do primeiro Governo de Yves Leterme (nove meses), diante da existência de considerações xenófobas por parte de alguns partidos integrantes da aliança vitoriosa.

A implementação prática do acordo tardou novamente longo período (mais de dezesseis meses)¹⁶⁵, diante da imperativa necessidade das composições políticas entre as várias tendências, tendo sido finalmente publicada, em 19 de julho de 2009, uma, novamente, pouco clara determinação legal, consubstanciada numa simples Instrução Ministerial com valor normativo, que dispõe sobre algumas possibilidades de regularização para o contingente estimado em 125 mil indocumentados¹⁶⁶.

O texto, cujo teor também será transcrito nos anexos ao presente trabalho para uma melhor compreensão de sua abrangência legal (Anexo V – versão comentada), restringe o universo de indocumentados que poderão se beneficiar da medida a 25 mil indivíduos, conforme estimativa de funcionários do *Office des Etrangers* entrevistados pelo autor¹⁶⁷, e baseia-se tão somente no espírito jurídico do *ancrage*

¹⁶⁴ Telegramas nºs 554 e 440, ambos de 2008, dentre outros expedientes da série da Embaixada em Bruxelas.

¹⁶⁵ *Régularisation: critères*, artigo publicado no jornal belga *La Dernière Heure - Les Sports*, edição de 20 e 21 de julho de 2009.

¹⁶⁶ Telegrama nº 446, de 24/07/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.

¹⁶⁷ Entrevista realizada em 11 de agosto de 2009, com os agentes Geert Verbauwheide e Kris Vanhoecke, respectivamente Supervisor-Geral e Gerente da Seção que trata dos imigrantes

durable local (vínculos já existentes com o país, com um pano de fundo humanitário), com aplicação legal temporária, e alguns outros aspectos humanitários, estes com aplicação permanente.

Ainda que a informação não constasse no corpo da instrução normativa, o Governo fixou o prazo para apresentação dos pedidos de regularização da residência em três meses, no período compreendido entre 15 de setembro e 15 de dezembro de 2009, e somente para aqueles que se enquadravam nesse conceito do *ancrage local* (inserção na vida belga), ou seja, aqueles para os quais a Bélgica passou a ser o “centro de seus interesses afetivos, sociais e econômicos”; os que já residiam de maneira contínua no país por pelo menos cinco anos; ou, ainda, aqueles que tenham, em algum momento, residido de maneira regular no país antes de 18 de março de 2008 na qualidade de estudantes, no âmbito de reagrupamento de familiar, dentre outras categorias¹⁶⁸. Também poderão requerer a regularização aqueles que, de alguma forma, puderem atestar que tentaram formalmente obter a residência antes de tal data.

O texto também prevê as regularizações com base no trabalho, mais especificamente, para aqueles que residam no país pelo menos desde 31 de março de 2007 e que possuam um contrato de trabalho por tempo indeterminado (ou com duração mínima de um ano) e remuneração equivalente ao salário mínimo belga (€ 1.350,00). Também serão considerados os casos em que o empregador ou potencial patrão já tenha introduzido pedido de regularização ou que se disponha a fazê-lo no prazo regulamentar¹⁶⁹ (um modelo de contrato específico para tais casos foi também aprovado no âmbito de tal Instrução Normativa – vide o Anexo VII).

Pelas disposições do texto, a análise dos pedidos apresentados durante os três meses da campanha será em princípio considerada de forma individualizada, cabendo sempre o poder discricionário ao Ministro da Imigração, ou a seu delegado.

A quatro dias do fim do prazo do processo de cadastramento, porém, o Conselho de Estado belga anula a vigência da Instrução Normativa¹⁷⁰, numa manobra política para acalmar os ânimos da ala ultraconservadora

latino-americanos no *Office des Etrangers*.

¹⁶⁸ Telegrama nº 446, de 24/07/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.

¹⁶⁹ Idem.

¹⁷⁰ Em 11/12/2009.

de sustentação política do governo (o partido flamengo *Vlaams Belang*)¹⁷¹, mas que na realidade exemplifica o certo cinismo e a hipocrisia que norteiam o tratamento do tema na Bélgica, assim como em outros países da Europa¹⁷². Desde então, o sítio eletrônico do *Office des Etrangers* suprimiu o acesso ao texto da normativa e passou a estampar mensagem no sentido que o órgão levará a cabo o processo de regularização, no âmbito do poder discricionário do Ministro Melchior Wathelet (Anexo VIII – acesso ao sítio eletrônico do órgão em 21/01/2010).

Um avanço conceitual obtido no âmbito da mencionada Instrução Normativa diz respeito à possibilidade de regularização de pais estrangeiros de crianças belgas, antes condicionada, de forma bastante absurda, à manutenção financeira dos pais pela criança. Na nova interpretação, que sofreu uma lógica reversão, contempla-se a possibilidade de que os pais possam provar que dispõem de meios para sustentar a criança. Nessa categoria de pessoas inserem-se cerca de 200 famílias brasileiras¹⁷³, cujos filhos nasceram ainda durante a vigência da Emenda Constitucional 03/1994 e que lograram registrar seus filhos como belgas, com base em interpretação jurídica de que poderiam ser apátridas¹⁷⁴, se não obtivessem a nacionalidade belga.

Conforme o autor pode apurar, no início de janeiro de 2010, com a coordenadora-geral da associação “Abraco ASBL”¹⁷⁵ (vide o Item 5.1.2), algumas famílias já haviam logrado a almejada regularização ainda nos primeiros meses da campanha, da mesma forma em que outros imigrantes brasileiros, inseridos nas demais categorias também previstas na Instrução. Comentou, no entanto, aquela interlocutora, que, apesar do certo otimismo que reinou durante a campanha, ela havia tomado conhecimento de que muitos brasileiros acabaram por não introduzir os pedidos de regularização por simples temor de serem deportados, a exemplo do que ocorrera na campanha anterior, em 1999/ 2000. Embora os números totais de pedidos

¹⁷¹ *Sans-papiers: Le Conseil d’Etat a annulé le texte organisant la regularization*, artigo publicado no jornal belga *Le Soir*, em 12/12/2009.

¹⁷² TAUNAY, Raul de, *O Fenômeno da Emigração Brasileira: o Fluxo Norte-italiano (Uma contribuição às práticas de apoio e proteção)*, tese defendida no âmbito do XXXII CAE, 1996, p.55.

¹⁷³ Fonte: Abraço ASBL.

¹⁷⁴ Despacho-telegráfico nº 249, de 29/06/2007, da série de Embaixada em Bruxelas. Situação verificada até 27/12/2006, em função de alteração na Lei da Nacionalidade belga.

¹⁷⁵ Entrevista com Mônica Pereira, realizada em 08/01/2010.

submetidos durante os três meses não tenham sido divulgados¹⁷⁶, Mônica Pereira soube que na Comuna de Saint-Gilles, bairro com maior presença de brasileiros, apenas 1.700 dossiês haviam sido apresentados, somadas todas as nacionalidades de imigrantes da localidade.

2.2.2 – A Percepção do Fenômeno Imigratório pelas Autoridades Belgas

O fenômeno da imigração de brasileiros na Bélgica constitui fato recente, o que, de certa forma, fez com que o rápido crescimento do já numeroso contingente tenha passado quase que despercebido por muitos observadores belgas. Embora os imigrantes brasileiros – sobretudo os indocumentados – normalmente gostem de ostentar com muito orgulho a nacionalidade, seja usando peças de vestuário alusivas à bandeira nacional ou utilizando-se de outras formas de identificação, como, por exemplo, adesivos com imagem associada ao Brasil nos automóveis, bandeiras nacionais nos estabelecimentos que frequentam, dentre outras, e que o observador atento, na atualidade, perceba com frequência nas ruas de Bruxelas, a cidade belga com o maior número de compatriotas na Bélgica (vide o Item 5.2.3), nem sempre o grupo é identificado pela maioria da população daquela capital.

Da mesma forma em que se observa em outros países no exterior, associa-se em geral ao brasileiro a imagem – já estereotipada – de cordial, alegre e festeiro, que num primeiro momento, sempre contribui para uma inserção facilitada no contexto momentâneo que está sendo vivido. Esta percepção simplista é verificada nos mais variados extratos da população belga e, sem dúvida, constitui elemento favorável, se comparado com a percepção de características – muitas vezes também estereotipadas – menos abonadoras associadas aos nacionais de outros países. No atual momento político belga, em que forças políticas ultraconservadoras fazem apelo a contextualizações e leituras xenófobas da presença de estrangeiros no país, a imagem estereotipada, porém positiva, atribuída aos brasileiros acaba por se tornar conveniente. Trata-se de tema que não é externado pelos belgas por razões óbvias, mas a presença de brasileiros é mais bem-vinda que aquela de cidadãos originários de países

¹⁷⁶ Informação confirmada em 23/01/2009 por Mônica Pereira junto à jornalista belga do jornal *Le Soir*, especializada no tema migratório.

com tradição islâmica, por exemplo, grupo étnico-religioso que figura de forma recorrente nas manchetes – muitas vezes alarmantes – dos principais jornais do país (e em campanhas políticas de determinados partidos, como o *Vlaams Belang*¹⁷⁷ e o *Front National*). Essa recorrência de campanhas negativas decorre do fato de que determinadas cidades daquele país já possuem volumosos contingentes de fiéis islâmicos, como vem a ser o caso de Bruxelas, com mais de 30% de maometanos na contagem total de seus habitantes. A propósito, vale recordar que boa parte da preparação logística dos atentados de 11 de setembro de 2001 fora articulada em território belga, que sedia a central mundial da empresa de serviços bancários “Swift”¹⁷⁸, contexto que tem servido de munição política constante para tais partidos.

Na entrevista que o autor manteve em agosto de 2009 com agentes do *Office des Etrangers*¹⁷⁹, tal percepção ficou evidente, ainda que, de forma hábil e profissional, os entrevistados não tenham mencionado de forma enfática a simpatia por esse ou aquele contingente de estrangeiros vivendo em solo belga. Entretanto, na ocasião, um terceiro agente dos quadros do órgão, residente na comuna de Saint-Gilles e cujos vizinhos de prédio eram quase todos os cidadãos brasileiros – sobretudo indocumentados –, com quem este interagiu constantemente, inclusive em contextos de descontração e lazer nos fins de semana, foi apresentado a este autor como exemplo emblemático da boa vontade e tolerância que prevalecem em relação ao contingente de nacionais brasileiros, o qual os entrevistados estimaram *qu'ils s'intègrent déjà*.

Ao ter sido abordado o tema das deportações (ou *repatriements*, como preferem os agentes), em que o *Office des Etrangers* mantém um bom nível de interlocução com o Setor Consular da Embaixada, exemplificado no repasse sistemático dos dados de identificação de cada nacional que passa por tal experiência (vide o Item 5.1.1.1), os agentes entrevistados comentaram que têm ciência de que o número total anual

¹⁷⁷ “Interesses Flamengos” – tradução do nome da principal legenda política ultraconservadora do espectro político de Flandres.

¹⁷⁸ Muitas das remessas bancárias ao grupo terrorista Al Qaeda partiram de território belga. A coleta de fundos destinados a entidades islâmicas de caridade é muito freqüente na Bélgica em estabelecimentos étnicos freqüentados pela comunidade islâmica.

¹⁷⁹ Entrevista realizada em 11 de agosto de 2009, com os agentes Geert Verbauwheide e Kris Vanhoecke, respectivamente Supervisor-Geral e Gerente da Seção que trata dos imigrantes latino-americanos no *Office des Etrangers*.

de deportados é elevado, mas que o fato devia-se naturalmente ao alto índice de indocumentados no seio da comunidade brasileira, aliado ao rápido crescimento do contingente em poucos anos. Para exemplificar tal afirmação, foi repassada ao autor listagem estatística de todas as repatriações realizadas desde 1994, em que fica evidente o espetacular incremento numérico do contingente em quinze anos: salta-se de 53 procedimentos verificados em 1994; para 944, em 2006, ano considerado como o “mais movimentado” na relação que se estende até 2008, ano em que ocorreram 693 deportações, na soma das cinco subcategorias contempladas na Lei dos Estrangeiros sobre a matéria, a mais recorrente consistindo na *ordre de quitter le territoire (O.Q.T.)*¹⁸⁰. A íntegra da relação e espécime de uma notificação *O.Q.T.* consta dos anexos ao presente trabalho (Anexo IX). Vale mencionar que muitos dos deportados retornam ao país poucos dias após a realização do procedimento, fato de conhecimento dos entrevistados que chegaram a mencionar casos extremos de alguns indivíduos, que já haviam sido deportados cinco ou seis vezes e retornavam constantemente à Bélgica, inclusive por possuírem vida afetiva – e às vezes família – em solo belga.

Comentaram também a percepção de que há um alto índice de compatriotas que retornam voluntariamente ao Brasil¹⁸¹, seja por motivo de já haverem concluído o projeto migratório (*saisoniers*) ou, então, aqueles com problema de inserção, que recorrem aos programas de retorno voluntário mantidos pelo Governo belga e administrados sobretudo por entidades não governamentais, como a OIM, a Caritas Internacional, dentre outras. No âmbito do programa de centros de detenção para estrangeiros (*logements*), mencionou-se que o órgão mantém seis¹⁸² unidades em território belga, normalmente utilizadas para albergar aqueles que serão deportados, mas que também serviam para a acolhimento de famílias que haviam optado pelos programas de retorno voluntário, em que estas recebiam um amparo psicológico

¹⁸⁰ Nessas situações o estrangeiro é deportado caso seja encontrado em território belga, decorrido o prazo anteriormente estipulado (normalmente de 30 dias) na notificação para deixar o país de maneira voluntária (por já se encontrarem previamente em situação de irregularidade imigratória). Em geral, os imigrantes brasileiros não atendem às notificações para deixar o país e acabam, em algum momento, sendo apanhados em controles rotineiros da polícia (fonte: Abraço ASBL).

¹⁸¹ O Pastor Fernando Ferreira, líder religioso da provável maior Igreja Brasileira na Bélgica (vide item 5.1.3), estima que cerca de mil fiéis registrados por sua entidade já haviam deixado o território belga, muitas vezes por considerar que o projeto migratório já estava concretizado.

¹⁸² Uma sétima unidade estava, naquela ocasião, em processo de ser aberta.

durante o processo de desligamento da vida em território belga. Naquele mês em que se realizou a entrevista (agosto de 2009), 15 famílias brasileiras estavam sendo mantidas nas unidades vinculadas ao *Office des Etrangers*, num total estimado de 50 que já teriam passado por tais centros no decorrer dos sete primeiros meses de 2009. Um dos agentes chegou a comentar que, na atualidade, os brasileiros já eram os maiores beneficiários dos programas de retorno, numa tendência recente que pode ser traduzida na existência de maiores dificuldades na tentativa de inserção no mercado de trabalho do país, clandestino ou não (vide o Item 4.2.4). Nesse contexto, confirmaram aqueles interlocutores saber da existência de muitos compatriotas que passavam por experiências traumáticas em solo belga, vivendo num quadro cotidiano de privação e extrema pobreza, talvez ainda mais grave que aquele conhecido por eles em suas regiões de origem no Brasil. Da mesma forma, eram igualmente conhecedores dos esquemas perversos – não pagamento de salários por patrões inescrupulosos, emissão de documentos falsos, dentre outros – existentes no mercado de trabalho informal, que o órgão também tentava combater de forma sistemática, em colaboração com as forças policiais.

Na análise dos trabalhos produzidos por acadêmicos sobre a presença de brasileiros na Bélgica, merece registro aquele produzido pelo coletivo de pesquisa envolvido no projeto “NOMIBE” no tocante à temática do presente item, em especial a questão do *status* da permanência legal do grupo de compatriotas inseridos no mercado de trabalho clandestino do país, sobretudo no setor da construção civil, cerne do estudo. Por tratar-se de trabalho encomendado pelo Governo belga, muito provavelmente com o intuito de subsidiar a política migratória do país, sua percepção ganha interesse particular:

Documents de séjours: La présence importante de Brésiliens travaillant irrégulièrement dans certains secteurs du bâtiment pose la question du contrôle et des différents services d’inspection sociale. Dans le discours des Brésiliens interrogés, les contrôles sur chantiers semblent suffisamment peu nombreux pour ne pas représenter un risque majeur. Par ailleurs, un nombre important de Brésiliens travaillant de façon irrégulière semble disposer de «documentinhos» (des documents doublés). Il s’agit en l’occurrence de faux papiers mais indiquant l’identité d’une personne existante. Ces «documents doublés» font souvent référence à l’identité réelle d’une personne vivant au Portugal, mais dont la photo

a été changée. Le choix se porte sur le Portugal de par l’affinité de la langue et la ressemblance des noms. Certains Brésiliens se procurent ces documents doublés en vue de se mettre à l’abri d’éventuels contrôles d’identité. Cependant, la plupart du temps il s’agit d’avantage d’un pré-requis, imposé par le patron, avant d’engager un brésilien en séjour illégal. La qualité de ces “documents doublés” est fort variable et dépend grandement de leur prix, oscillant entre 250€ et 5.000€.

Segundo puderam verificar os pesquisadores, embora muitas vezes se tratem de documentos falsificados de forma grosseira, estes constituem exigência por parte dos empregadores para tentarem contornar eventuais controles policiais e processos judiciais, numa demonstração de “boa fé”. Essas identidades portuguesas clonadas seriam bastante utilizadas pelos membros da comunidade, pois muitas vezes também possibilitariam a obtenção de documentos oficiais de permanência para cidadãos europeus, emitidos por autoridades comunais belgas incautas. Ao que consta, alguns empregadores brasileiros fariam uso desse expediente para montar suas próprias empresas de empreitagem em construção civil e, em determinadas situações, até mesmo aplicar golpes nos próprios compatriotas (e em bancos junto aos quais foram contratados empréstimos), ao decretarem a falência de seus empreendimentos quando obtidos recursos financeiros considerados suficientes para deixar o país e retornar ao Brasil. Trata-se de situação, infelizmente, algo recorrente que apenas vem a prejudicar a imagem da comunidade de trabalhadores brasileiros no setor da construção civil na Bélgica.

A percepção dos pesquisadores em relação ao projeto migratório dos nacionais brasileiros também é digna de menção, pois evidencia o desejo de permanência de alguns em território belga, como é o caso do compatriota “Francisco”, retratado no trabalho:

Francisco est arrivé en Belgique à 26 ans avec l’objectif de réunir suffisamment d’argent pour pouvoir acheter, au Brésil, une terre à cultiver. Il se voyait de retour au Brésil pour ses 30 ans. Après plusieurs emplois, un séjour au Portugal, mais aussi un mariage et une fille sur le point de naître, son projet a évolué. Il reconnaît lui-même ce type d’évolution chez la plupart des Brésiliens, en particulier à la suite d’un mariage ou de la naissance d’un enfant.

2.2.3 – A Dispersão da Comunidade pelo Território Belga

Ao analisar os resultados dos dados estatísticos relativos ao perfil da população, sejam estes os dados oficiais divulgados por órgãos do Governo belga, ou então as projeções dos resultados obtidos na pesquisa promovida pela OIM, todos convergem no sentido de indicar que a maior parte do contingente na Bélgica adotou a capital do país como local de residência para a empreitada migratória. Como visto anteriormente no item 3.2.4 (“O perfil da comunidade brasileira na Bélgica”), os dados do censo indicam que, em 2006, dos 2.721 brasileiros oficialmente no país, 1.135 compatriotas viviam legalmente na Região de Bruxelas-Capital, em nítida vantagem em relação às regiões Valã (624 nacionais brasileiros registrados) e Flamengo, esta última a segunda macrounidade administrativa do país mais procurada, na qual 962 brasileiros haviam sido contabilizados. Tais dados constituem, porém, evidente desvio da realidade, sobretudo se contrastados com as também já mencionadas estimativas dos responsáveis no *Office des Etrangers* que projetam o contingente que vive em Bruxelas para o patamar de até 50 mil indivíduos, num total de 60 mil estabelecidos em solo belga¹⁸³.

A já mencionada pesquisa encomendada pela OIM, ao que tudo indica, apresenta os resultados mais próximos da realidade (vide o Anexo II, Gráfico nº 15), ao apontar que 71,71% dos entrevistados vivem na região de Bruxelas, e se encontram majoritariamente em situação imigratória irregular (66,6% dos entrevistados). Convém, no entanto, registrar que, no âmbito da distribuição dos questionários da pesquisa pela extensão do território belga, houve uma predominância daqueles que foram repartidos na Região de Bruxelas-Capital (187 formulários num total de 372), o que pode sempre tender a relativizar o resultado obtido.

O serviço consular da Embaixada do Brasil em Bruxelas tem conhecimento de alguns nichos populacionais em Flandres e na Valônia, sobretudo nas cidades de Antuérpia e Gand, na região neerlandófona, e Liège e Charleroi, na parte francófona. Esta última foi inclusive objeto de contato pessoal numa ocasião em que diplomatas da Embaixada compareceram a evento organizado pela comunidade de brasileiros que vivem em Liège, estimada em quase 200 indivíduos¹⁸⁴. Nesse

¹⁸³ Vide os Mapas nº 1 e nº 2, reproduzidos no Anexo VI.

¹⁸⁴ Telegrama nº 416, de 11/07/2008, parágrafo nº 4, da série da Embaixada em Bruxelas.

entendimento de que cerca de três quartos do contingente de brasileiros encontra-se em Bruxelas, onde sabidamente as comunas de Saint-Gilles, Ixelles¹⁸⁵, Anderlecht, Forest e Uccle – todas majoritariamente francófonas – são aquelas com maior presença de compatriotas, pode-se, de certa forma, concentrar muitas das análises expostas no presente trabalho na realidade experimentada pelo grupo que vive nesses cinco bairros de Bruxelas. Com efeito, em itens mais adiante, em que se estudará a existência de determinados serviços que atendem à comunidade, esses bairros tenderão a figurar de forma recorrente como cenário principal das descrições.

A título de subsídio adicional no contexto da distribuição espacial do grupo na capital belga¹⁸⁶, merece menção o comentário feito pelo agente Geert Verbauwherde, do *Office des Etrangers*¹⁸⁷, no sentido de que estaria notando em anos recentes um movimento de pulverização do contingente por outras comunas de Bruxelas, tais como Saint-Josse-ten-Noode, Koekelberg e Schaerbeek, onde normalmente vivem contingentes majoritários de imigrantes turcos e marroquinos, ou na própria região central da capital, talvez a região mais cosmopolita e multiétnica de toda a macrorregião de Bruxelas-Capital.

Assinala-se, de qualquer maneira, que Bruxelas é por definição uma cidade com forte presença de estrangeiros¹⁸⁸ em razão de sua característica de sede de Organismos Internacionais e, sobretudo, de diversas instituições ligadas à Comissão Europeia. A tradição de país voltado para o comércio internacional também atrai considerável número de empresas estrangeiras, que escolhem a Bélgica como centro de operações no continente europeu¹⁸⁹, dadas as facilidades logísticas oferecidas no âmbito de quaisquer modalidades de transporte. Outra particularidade da

¹⁸⁵ As comunas de Saint-Gilles e Ixelles são aqueles que possuem a maior concentração de lusófonos, elemento natural de atração dos nacionais brasileiros.

¹⁸⁶ Vide o Mapa nº 3 reproduzido no Anexo VI.

¹⁸⁷ Entrevista realizada em 11 de agosto de 2009 com o Supervisor-Geral da Seção que trata dos imigrantes latino-americanos no *Office des Etrangers*.

¹⁸⁸ Duzentos e noventa e cinco mil, em 2008, numa população total de 1.050.000 habitantes naquele ano (Fonte: Portal eletrônico oficial da Região Bruxelas-Capital). Cerca de 185 mil indivíduos provêm dos 24 outros Estados-membros da União Européia. Os outros 90 mil estrangeiros são naturais de países externos à UE.

¹⁸⁹ Trata-se da sexta cidade na Europa com maior presença de empresas estrangeiras (fonte: artigo publicado no cotidiano belga *Le Soir* em 07/05/2009, no artigo *Le paradoxe urbain – 20% du PIB, 20% du taux de chômage*).

cidade é aquela de ser a cidade que mais comporta pessoas com *status* diplomático no mundo, com cerca de 60 mil indivíduos nessa condição. É também a cidade com o maior número de correspondentes estrangeiros em escala global¹⁹⁰. Em artigo publicado em 2006, o cotidiano belga *Le Soir* registrava bem esse aspecto da cidade: “*Le caractère multiculturel de la ville s’en trouve renforcé: en tenant compte de la nationalité d’origine, on recense désormais quelque 46,3% de Bruxellois d’origine étrangère*”¹⁹¹”.

Nesse contexto de multietnicidade prevalecente, o grupo brasileiro assume de certa forma um perfil de “minoría invisível”, algo semelhante ao fenômeno observado por Maxime Margolis¹⁹², que utiliza esse conceito para definir a presença da comunidade brasileira em Nova Iorque na primeira metade da década de 1990, a qual embora bastante presente, jamais figurava entre os principais coletivos daquela cidade. A analogia ao conceito identificado no abaixo referenciado trabalho de Michael Gepp pode ser aplicada quando analisados os principais contingentes de estrangeiros estabelecidos na capital belga, em que o grupo brasileiro tampouco figura entre estes, ainda que em termos numéricos sua existência já possa representar, segundo a estimativa utilizada, algo entre 3 a 4% da população da cidade.

De maneira semelhante ao que foi verificado no contexto nova-iorquino, grupos étnicos tais como Marroquinos, Turcos, Italianos, Franceses, Poloneses, Portugueses, e, até mesmo, – numa interpretação errônea, porém recorrente (vide item 5.2.2) – equatorianos e congoleses são aqueles grupos considerados como os mais evidentes no panorama da capital belga, que conta com mais de 30% do total de estrangeiros estabelecidos na Bélgica e mais de 80% daqueles em situação irregular¹⁹³, fato que pode ser explicado em parte pela atração natural que a terceira

¹⁹⁰ Fonte: Setor Cultural e de Imprensa da Embaixada do Brasil em Bruxelas e Secretariado do Chefe do Posto.

¹⁹¹ *La recomposition d’une ville* – artigo publicado no cotidiano francófono belga *Le Soir* em 25/10/2006, e *Plus métissée et plus peuplée que jamais*, artigo publicado no mesmo jornal em 07/05/2009, que retoma a mesma temática.

¹⁹² GEPP, Michael Francis de Maya, *Diplomacia Consular: Assistência e Proteção a Nacionais*, tese apresentada no âmbito do XXXIV CAE, 1996, apud Morgolis, Maxine L., “*Little Brazil: An Ethnography of Brazilian Immigrants in New York City*”, Princeton University Press, 1994.

¹⁹³ Entrevista realizada em 11 de agosto de 2009 com agentes do *Office des Etrangers*.

microrregião mais rica da Europa acaba por exercer no imaginário dos imigrantes¹⁹⁴.

Nos trabalhos produzidos pelos pesquisadores já referidos, apenas a antropóloga Valéria de Carvalho aprofunda-se de forma mais delongada sobre essa distribuição espacial dos brasileiros na Bélgica, país considerado em seu estudo como “espaço marginal entre as diferentes rotas da emigração latino-americana no continente europeu¹⁹⁵”. Em suas observações verifica também uma maior concentração de compatriotas na Região de Bruxelas-Capital:

De um modo geral, se encontram estabelecidos em Bruxelas, embora estejam representados em todas as províncias do país, especialmente em Antuérpia, Liège e Vlaams Brabant. Em Bruxelas, os brasileiros, conforme dados sobre a composição familiar de 2004, encontravam-se, principalmente, concentrados no centro de Bruxelas, em Ixelles, Saint-Gilles, Forest, Uccle e Anderlecht.

Outro aspecto de interesse apontado pela referida pesquisadora diz respeito à percepção de que o grupo de nacionais brasileiros, em seus mais variados estratos sociais, passa a ser considerado como o mais numeroso dentre os integrantes da comunidade latino-americana estabelecida no país, seja nas estimativas oficiais elaboradas com base no censo belga, seja naquelas extraoficiais:

A comunidade latino-americana legalmente registrada na Bélgica, segundo dados de 2006, compunha-se de um total de 2.915 brasileiros, de 2.027 equatorianos, 1.638 colombianos, 1.046 chilenos, 935 peruanos, 801 mexicanos, 639 cubanos, entre outras de menor representatividade. (...) Entretanto, estes dados não dimensionam a população migrante sem-documento, que se supõe ser superior àquela legal, e nem refletem a opinião generalizada de que os equatorianos, entre os latino-americanos, seriam os mais numerosos na Bélgica¹⁹⁶.

¹⁹⁴ *Plus métisée et plus peuplée que jamais*, artigo publicado no cotidiano belga *Le Soir*, em 07/05/2009.

¹⁹⁵ CARVALHO, Valéria N. C. de, *Oscilações e tendências de migração latino-americana na Bélgica: uma análise do caso brasileiro*, op. cit., p. 19.

¹⁹⁶ Idem.

2.2.4 – A Inserção no Mercado de Trabalho

A inserção no mercado de trabalho constituiu talvez a maior prioridade no âmbito do projeto migratório de grande parte do contingente de nacionais em território belga, pois de seus resultados dependerá todo o período de permanência no país e o eventual retorno ao Brasil em melhores condições de iniciar o ambicionado salto qualitativo socioeconômico.

O mercado de trabalho para estrangeiros na Bélgica é disciplinado pela *Loi relative à l'occupation des travailleurs étrangers*, de 30 de abril de 1999, com dispositivos específicos para sua aplicação constantes do *Arrêté Royal portant exécution de la Loi du 30 avril 1999 relative à l'occupation des travailleurs étrangers*, de 9 de junho daquele mesmo ano, ambos os textos legais do ordenamento jurídico federal. A aplicação de seus dispositivos, contudo, cabe aos Governos regionais, aos quais devem ser solicitadas as autorizações de trabalho pelos empregadores. Os Ministérios regionais do trabalho normalmente contemplam três tipos de autorizações para imigrantes – tipos A, B e C –, respectivamente, por prazo ilimitado/ permanente; por prazo médio (um ano, podendo ser estendido até quatro anos); e por prazo limitado, este último para determinadas categorias de estrangeiros como estudantes, refugiados políticos e, eventualmente, estrangeiros em situação precária. A aplicação dessas autorizações, no tocante a cotas por país, tende a seguir o que já fora acordado em atos internacionais firmados na área do trabalho pelo país com países externos à União Europeia, pois os nacionais provenientes do Espaço Econômico Europeu (Países da EU acrescidos de Noruega, Islândia e Liechtenstein) não são considerados como estrangeiros para efeito de autorizações de trabalho. Para os nacionais provenientes de outros países, a concessão da autorização fica condicionada à apresentação do pedido, ainda no exterior, para o recebimento do visto Schengen correspondente (normalmente do tipo "D") e a consequente expedição da autorização de trabalho.

Como o contingente de brasileiros normalmente entra no país na condição de turista, as etapas e condições acima descritas, em princípio, já não foram atendidas, fato que dificulta o processo de inserção legal no mercado de trabalho. Exceções podem ser observadas, sobretudo no caso das autorizações do tipo "C", solicitadas junto às comunas (prefeituras

de bairro), mas diante das reduzidas possibilidades de legalização da situação laboral em território belga, a tendência generalizada é de inserção no mercado informal do trabalho (vide o Gráfico nº10, Anexo II).

A já mencionada pesquisa realizada em 2008 pela OIM, ao tentar traçar um perfil da comunidade brasileira na Bélgica, observou que 68% dos entrevistados (universo de 372 indivíduos) participavam do mercado de trabalho belga (vide o Gráfico nº11, Anexo II), o que constitui proporção semelhante à verificada na sociedade do país, em que 62% dos belgas estão efetivamente inseridos do mercado de trabalho, o que evidencia que a imigração de nacionais brasileiros segue precipuamente a modalidade direcionada ao trabalho como forma de concretização do projeto migratório original.

Tal como observado em outros países em que há uma forte presença de trabalhadores brasileiros como, por exemplo, determinadas regiões nos Estados Unidos da América¹⁹⁷, a maioria do contingente acaba normalmente por inserir-se de maneira informal no setor terciário da economia belga, em particular nos setores em que há crônica falta de mão de obra: os homens empregados majoritariamente na construção civil; e o contingente feminino repartido entre os setores de hotelaria e os serviços ditos pessoais, *i.e.* limpeza doméstica e beleza/ higiene. Novas atividades vêm figurando em anos recentes na relação das principais ocupações exercidas por compatriotas, a exemplo do que se observa com a comunidade de equatorianos (vide o Item 5.2.2), em especial no setor de acompanhamento de idosos, também com forte carência de mão de obra no país. Diante da particular característica dos latino-americanos de externarem sinais de afeto, elemento apreciado pelos idosos belgas, tal setor de atividade está em franca ascensão.

A situação experimentada pelos brasileiros que se integram no setor da construção civil, como bem registrado no citado estudo do coletivo de pesquisa “NOMIBE”, objeto de menção em itens precedentes, tende a estar condicionada à presença de empregadores – mormente portugueses – que fazem uso de trabalhadores indocumentados, com o intuito de concorrerem no mercado com os operários poloneses e os de outros países do Leste europeu (estes em situação regular e com custos sociais mais altos, além de possuírem maior conhecimento e intimidade com

¹⁹⁷ MARTES, Ana Cristina Braga, *Brasileiros nos Estados Unidos: um estudo sobre imigrantes em Massachusetts*, Paz e Terra, São Paulo, 2009, passim.

as técnicas europeias da construção civil), ao remunerarem brasileiros e imigrantes oriundos de outros países com salários inferiores para o estabelecimento de uma mais valia compensatória. Trata-se de setor em que os operários, da mesma forma em que podem ser bem remunerados – salários de até € 35 por hora – estão sujeitos também à exploração, a ponto de não receberem os salários devidos – por dois a três meses em certas ocasiões – e serem denunciados posteriormente ao controle imigratório, para uma deportação sumária e perda de tudo o que era devido em termos de remuneração pelo trabalho já efetuado¹⁹⁸.

A citação abaixo reproduzida descreve bem a relação dos trabalhadores brasileiros com os empregadores de mão de obra clandestina:

Patrons brésiliens et patrons portugais: Pour se procurer un travail, les Brésiliens dépendent largement d'un intermédiaire. Une seule personne interrogée (no âmbito da pesquisa) est parvenue à établir un lien direct avec le donneur d'ordre commandant les travaux, prenant ainsi une position d'indépendant même s'il n'en possédait pas le statut légal. Tous les autres dépendent d'intermédiaires établissant le contact avec le donneur d'ordre. Ces intermédiaires sont appelés «patrons» alors même qu'ils n'occupent souvent qu'une fonction de mise à disposition de main d'oeuvre.

Tais intermediários lusófonos, sobretudo nacionais portugueses, caracterizados no estudo como “gatos” ou *gangmasters*, são considerados elementos essenciais na cadeia que envolve a arregimentação dos trabalhadores clandestinos. Os que se apresentam como empregadores geralmente também são portugueses, mas, na realidade, trabalham como empreiteiros para grandes empresas belgas de construção civil. No final do ciclo, ainda que sujeito a diversas variáveis possíveis no esquema de contratação, observa-se a existência de uma série de elos intermediários entre o verdadeiro patrão, este geralmente belga, e os empreiteiros e os operários, muitas vezes estas duas últimas categorias trabalhando de forma clandestina.

Segundo observado no estudo, as condições de trabalho são efetivamente precárias e os salários muito baixos para os padrões belgas, variando de € 5 a € 10 por hora, de acordo com o nível de especialização do

¹⁹⁸ Série de entrevistas com Mônica Pereira, cofundadora da “Abraço ASBL”, realizadas em julho/agosto de 2009 e em 08/01/2010.

trabalhador e o grau de proficiência em língua francesa. Não raro, frações importantes dos valores recebidos devem ser, posteriormente, repassadas aos intermediários, num esquema perverso, ou, alternativamente, estes combinam com os empregadores valores bem superiores para apenas repassarem esses montantes mínimos supramencionados aos operários brasileiros. Dentre as demais dificuldades encontradas pelo grupo, enumeram-se as situações de não pagamento dos salários, em geral, denunciadas às autoridades belgas (polícia, inspeção social, etc.), mas que se diluem diante da multiplicação de intermediários e da própria situação de clandestinidade que inibe qualquer tipo de recurso por parte do trabalhador explorado. Os pesquisadores chegaram até a traçar um paralelo entre tais esquemas de trabalho, via intermediários portugueses, com o período colonial da história brasileira, em que a evidente desigualdade de forças é aplicada no contexto da imigração ilegal:

Certains travailleurs brésiliens employés par des patrons portugais perçoivent le non-paiement comme une reproduction dans l’immigration de rapports coloniaux. Le développement de rapports de force inégalitaires entre des travailleurs brésiliens et des entrepreneurs portugais tirant profit de leur situation précaire reproduirait des rapports datant de l’époque coloniale. Ce rapport colonial semble fonctionner selon deux logiques d’action: la première, de proximité, constitue une logique de facilitation des relations sociales (accès au travail) et la deuxième, de subordination, relève du rapport de domination (extorsion financière).

Registra-se também nesse contexto do trabalho clandestino a existência de redes de extorsão intracomunitária, em geral aplicada por compatriotas aos imigrantes recém-chegados no país¹⁹⁹.

No artigo da antropóloga Valéria de Carvalho, a percepção em relação à dependência dos empregadores portugueses é semelhante:

Parece sensato afirmar que a participação brasileira no mercado de trabalho clandestino se encontra crivada pela ótica do gênero e pelo espectro de inserção que havia sido aberto pelos migrantes econômicos originários de Portugal. A

¹⁹⁹ MARTINIELLO, Marco (coord.) et al., *Nouvelles migrations et nouveaux migrants en Belgique (NOMIBE) - CHAPITRE 4. Opportunités du marché de l’emploi et carrière migratoire. Etude de cas* (ROSENFELD Martin, MARCELLE Hélène & REA Andrea), Politique Scientifique Fédérale – Programme “Société et Avenir”. *Op. cit.*

facilidade da língua explicaria, principalmente, esta aproximação dos brasileiros aos portugueses, podendo ainda se tratar de uma decorrência da própria ascensão social que os migrantes portugueses realizaram em seu projeto. Estes portugueses têm uma tradição local na área da construção, da alimentação e da prestação de serviços²⁰⁰.

Seu trabalho tem a particularidade de se aprofundar na descrição das atividades exercidas pelo contingente feminino, que concorre diretamente com as trabalhadoras do leste europeu, mormente no setor de serviços pessoais e domésticos, mas também em atividades mais marginais, como, por exemplo, a prostituição, ainda que de forma muito pouco significativa em termos numéricos. Ainda sobre este grupo, observou a existência de uma maior relutância em retornar ao país de origem do que naquele dos homens, circunstância relacionada ao fato de que o retorno significaria a perda de vantagens adquiridas durante a experiência migratória, especialmente no que tange à independência financeira e aos novos códigos sociais instalados no interior da relação familiar. Conforme também pode notar, o universo feminino tenderia a melhor utilizar as redes sociais que os homens, sobretudo no momento de inserção no mercado de trabalho²⁰¹.

Ainda no contexto do universo feminino, em que quase todas as compatriotas também se inserem de maneira clandestina no mercado de trabalho, merece comentário o fato de o Governo belga ter adotado, em 2004, o sistema dos *titres-service* com o intuito de tentar disciplinar, sobretudo, o setor de serviços domésticos, que sempre operou quase que integralmente na informalidade. O referido sistema representa, na realidade, um programa de incentivos do Governo no sentido de promover a inserção dos trabalhadores domésticos no sistema previdenciário do país e reduzir o desemprego mediante o financiamento de parte considerável de seus custos, mas não constituiu solução plena para a inserção legal das profissionais indocumentadas. A hora de trabalho (ou do *titre-service*), que representa para o empregador doméstico € 7,50 (com direito a posterior abatimento fiscal no imposto de renda – no final do ciclo, a hora pode representar € 5,70 para este), tem um custo final de

²⁰⁰ CARVALHO, Valéria N. C. de, *Oscilações e tendências de migração latino-americana na Bélgica: uma análise do caso brasileiro*, op. cit., p. 19.

²⁰¹ Idem.

operação, em função das taxas de administração repassadas às empresas intermediárias cadastradas, de € 20,80, cabendo, portanto, grande parte do financiamento ao Governo. A sistemática é bastante difundida, por ser atraente para as empresas, que ganham bastante com as taxas de administração, e para as trabalhadoras²⁰², que passam a ter um vínculo empregatício e garantia de recebimento de remuneração (cerca de € 9,50 por hora trabalhada), mas constitui tênue elemento vinculante ao país no tocante à regularização imigratória. Várias empresas cadastradas no sistema empregam mulheres brasileiras, mas já houve registros de casos de má fé, em especial por parte da Associação denominada “BrasilEuro” e de sua subsidiária empresarial “Cleanse”, esta última para a administração dos *titres-services* dirigidas a trabalhadoras brasileiras²⁰³, ambas de propriedade de um Pastor evangélico italiano com vínculos no Brasil. As referidas empresas, que chegaram a empregar mais de mil compatriotas, foram fechadas pela Justiça belga em função de desvios contábeis de diversa natureza, tendo provocado danos financeiros a mais de quinhentas trabalhadoras brasileiras em solo belga²⁰⁴.

Outro setor em que se verifica gradual aumento no fluxo de imigrantes brasileiros é o de adestramento equino que, em função da comprovada excelência dos tratadores nacionais, já teria motivado a contratação de mais de quinhentos profissionais – muitas vezes também na qualidade de clandestinos – por vários criadores de renome estabelecidos na Bélgica. Em entrevista realizada com o cavaleiro João Aragão²⁰⁵, o autor logrou identificar que esse fluxo teve início com a chegada dos primeiros desportistas nacionais àquele país com muita tradição nessa disciplina

²⁰² Mil setecentos e vinte empresas cadastradas em 2007 e 90 mil trabalhadores inscritos no programa (fonte: artigo *Dérives dans le système des titres-services*, publicado em 28/03/2008 no cotidiano belga *Le Soir*).

²⁰³ A empresa, além de agenciar o trabalho de indocumentados, prometia de forma inescrupulosa até mesmo a regularização imigratória, mediante a emissão de carteiras de identidade sem valor legal, ao custo unitário de € 25,00. A Embaixada do Brasil em Bruxelas promoveu campanha de esclarecimento à comunidade a respeito da emissão de tais carteiras pela empresa no decorrer de 2008 (notas explicativas nas revistas que circulam no âmbito da comunidade), com a empresa finalmente fechada pelas autoridades belgas em abril de 2009 (fonte: Revista AB Classificados – edição n° 22, abril de 2009).

²⁰⁴ Telegrama n° 222, de 03/04/2009, da série da Embaixada em Bruxelas.

²⁰⁵ Entrevista realizada em 9 de julho de 2009 com o cavaleiro João Aragão (vice-campeão brasileiro de equitação em 1987, além de campeão em diversos torneios no Brasil e no exterior nas décadas de 1980 e 1990). Reside na Bélgica desde 1988, já tendo integrado o Conselho de Cidadãos junto à Embaixada em Bruxelas.

esportiva, em especial, o ex-campeão mundial Nelson Pessoa que abriu centro de treinamento ao sul de Bruxelas, ainda em 1983. Desde então os tratadores de cavalo (*grooms*, no jargão equestre), considerados hoje em dia como os melhores profissionais do ramo em termos mundiais, justamente em função do “efeito vitrine” e bom desempenho que conseguiram nas escuderias sediadas na Bélgica, têm integrado o movimento migratório com um visível incremento nos efetivos sendo verificado sobretudo a partir do final da segunda metade da década de 1990, confundindo-se de alguma forma com a já mencionada segunda onda de imigrantes brasileiros. Em meio ao grupo inserido na atividade, há também veterinários, também na clandestinidade, por concorrerem com os profissionais belgas, e estudantes universitários que realizam estágios profissionalizantes. Os brasileiros, de certa forma, substituíram nesses anos mais recentes os tratadores marroquinos, que já se inseriram em outras categorias profissionais com melhor remuneração, dada a antiguidade destes no histórico das migrações na Bélgica.

Uma das particularidades do fenômeno traduz-se pelo fato de que muitos dos tratadores, quando em território brasileiro, jamais haviam exercido a profissão, numa demonstração clara da versatilidade e empenho profissional do trabalhador brasileiro²⁰⁶. A atividade tende a ser penosa, pois as jornadas de trabalho começam cedo, antes de 5h, e estendem-se até o início da noite (20h), em dias em que não há competição. A remuneração, contudo, é bastante atrativa (em média € 1.500,00/mês)²⁰⁷ – ainda que não garanta vínculos formais com o mercado de trabalho belga e acarrete os naturais riscos que advêm da ausência de um vínculo à previdência social – e tem constituído motivação para um fluxo contínuo de compatriotas em direção àquele país europeu. Segundo o entrevistado, o fenômeno já teve repercussões em solo nacional com a verificação de um significativo aumento no valor das remunerações dos profissionais que trabalham no ramo.

Essa mencionada versatilidade profissional dos nacionais brasileiros, se analisada como um todo no âmbito da comunidade estabelecida na Bélgica, acaba por ser verificada em quase todos os setores com importante participação laboral do contingente. Na pesquisa realizada

²⁰⁶ Idem.

²⁰⁷ Um tratador belga tende a receber o mesmo salário, porém os custos sociais para o empregador podem representar um incremento de 45%, sobre o salário.

pela OIM, os resultados obtidos apontam exatamente nessa direção, ao indicar que muitos compatriotas, quando no Brasil, estavam empregados principalmente no setores de comércio, indústria e de outros serviços, tendo migrado quase que exclusivamente para aqueles da construção civil e de serviços pessoais no mercado de trabalho belga, conforme indicado no Gráfico nº 12, reproduzido no Anexo II.

Ainda no tocante a atividades laborais exercidas pela comunidade de nacionais em solo belga, e de forma marginal à tendência majoritária que se verifica no seio do contingente, registra-se igualmente grupo de microempresários e profissionais liberais brasileiros bem sucedidos no país, cuja análise pormenorizada das atividades que desenvolvem figura no item 3.1.4, mais adiante.

2.2.5 – A Inserção das Crianças Brasileiras nas Escolas Belgas

Outro elemento importante para a estabilidade familiar – e financeira – da maior parte da comunidade brasileira na Bélgica traduz-se na facilidade da inserção de seus filhos no sistema escolar oficial do país que, como já mencionado anteriormente, é fornecido a preços módicos, tanto por parte da comunidade francófona, como pela neerlandófona. Esta última, tendo em vista o momento de afirmação política e nacionalismo por que passa na atualidade, tenta atrair o quanto possível número crescente de alunos, inclusive estrangeiros, com vistas a “engrossar” as fileiras neerlandófonas no país, sobretudo na crucial Região de Bruxelas-Capital, enclave majoritariamente francófono dentro do próprio território flamengo²⁰⁸. Para tanto, oferece diversos cursos de imersão no idioma, para todos os níveis e idades, mas, em geral, os imigrantes brasileiros tendem a não procurar muito o sistema escolar neerlandófono, em razão da natural barreira linguística, aliado ao fato de que algumas comunas majoritariamente de idioma flamengo da Região administrativa de Bruxelas-Capital tendem a não aceitar matrículas de filhos de imigrantes indocumentados. Essa

²⁰⁸ Estima-se que, durante o horário comercial, a cidade de Bruxelas esteja ocupada por contingentes equânimes de francófonos e neerlandófonos (estes últimos, progressivamente mais numerosos nos serviços públicos), enquanto nos períodos noturnos e no fim de semana, a proporção de francófonos passa a representar mais de 80% da população efetivamente residente na cidade (com índice superior a 90% na região central da capital). Há, no entanto, comunas quase que exclusivamente neerlandófonas dentre as 19 que compõem a Região administrativa de Bruxelas.

observação também vale para algumas escolas em comunas francófonas, não sendo possível avaliar de maneira objetiva, se a tendência insere-se no âmbito de uma orientação de cunho administrativo ou se é apenas motivada por circunstâncias aleatórias e/ou tópicas, uma vez que o ensino fundamental é obrigatório para todos os menores em solo belga.

Como o contingente de brasileiros estabeleceu-se sobretudo nas comunas majoritariamente francófonas de Bruxelas (vide o Item 4.2.3), o autor concentrou-se no estudo da inserção das crianças nacionais nas comunas (bairros) mais densamente habitadas pela comunidade (Saint-Gilles, Forest, Ixelles e Anderlecht), sobretudo Saint-Gilles (no sudeste da capital), por ser também aquela – junto com Ixelles – que concentra o maior número de lusófonos²⁰⁹.

Como o sistema de ensino fundamental é unificado no âmbito das escolas da rede oficial francófona, a opção do autor recaiu sobre o *Institut Scolaire Saint-Jean Baptiste de La Salle*²¹⁰, tradicional colégio da comuna com forte presença de alunos portugueses e brasileiros, e que também acolhe nos períodos ociosos o programa “Escolas Portuguesas”, patrocinado pelo Governo luso (vide o Item 5.2.1). Durante entrevista com o Diretor do referido Instituto Escolar, Eric M. Dropsy²¹¹, foi possível verificar a efetiva existência de diversas comunidades estrangeiras no bairro, traduzida pela presença de 30 nacionalidades no universo de 799 estudantes lá matriculados. Naturalmente, o maior contingente é o de crianças belgas, com 225 integrantes que correspondem a aproximadamente 23% da capacidade da escola; seguido de portugueses, com 91 alunos ou 11,5% dos matriculados; o terceiro maior grupo é aquele representado pelos poloneses, com 33 estudantes ou quase 4% do universo; e a quarta posição corresponde ao coletivo de crianças brasileiras, com 19 matrículas ou quase 2,5% do total de alunos, à frente

²⁰⁹ Bairro tradicionalmente mais aberto a comunidades estrangeiras, com quase cem nacionalidades representadas entre seus habitantes. Foi inicialmente ocupado pelas comunidades espanhola, portuguesa e marroquina, recebendo em anos mais recentes integrantes das novas ondas migratórias em direção à Bélgica (Depoimento de Jean Spinette, ex-Secretário de Cultura e atual titular do Centro Público de Ação Social da Comuna de Saint-Gilles).

²¹⁰ Escola tradicional com mais de cem anos de existência, pertencente à rede oficial francófona de ensino fundamental, de quem recebe subsídios regulares. É também vinculada à rede de escolas salesianas.

²¹¹ Entrevista realizada em 29/05/2009, com Eric M. Dropsy, Diretor do *Institut Scolaire Saint-Jean Baptiste de La Salle*, maior escola da rede pública no bairro (comuna) de Saint-Gilles, que possivelmente conta com a mais numerosa concentração de imigrantes brasileiros em Bruxelas.

de outras nacionalidades como equatorianos (16 alunos), italianos (nove alunos) e congoleses (também nove), normalmente muito presentes no panorama de estrangeiros em Bruxelas.

Indagado sobre a inserção das crianças brasileiras, o responsável pelo colégio mencionou que estas normalmente se integravam muito bem à vida escolar, após um natural período de adaptação e de aprendizado da língua francesa, em que algumas encontravam algumas dificuldades. Informou, também, que até o final daquele ano letivo de 2008-2009 nunca havia presenciado repetências de alunos brasileiros, cuja maior presença numérica começou a ser notada “nos últimos cinco a seis anos”. No tocante às matrículas dos alunos brasileiros, comentou que a escola não fazia distinção entre menores cujos pais são “documentados” ou “indocumentados”, pois constituía obrigação moral da escola receber todos os alunos do bairro que se apresentassem para preencher as vagas existentes. Acrescentou que, em razão do aumento da demanda de matrículas, sobretudo por parte de filhos de imigrantes, a escola estaria ampliando o número de vagas para 840 (aumento de 5% em sua capacidade) já no início do ano letivo 2009-2010, medida que não comprometeria, segundo sua avaliação, a qualidade do ensino, considerado dentre aqueles com melhores índices de avaliação no âmbito das escolas francófonas da Região de Bruxelas-Capital. Trata-se, ademais, de escola aberta a novas tendências pedagógicas com a adoção constante de experimentos desenvolvidos nessa área por pesquisadores acadêmicos da prestigiosa Universidade Livre de Bruxelas.

Outro aspecto interessante a registrar no tocante à inserção dos filhos de brasileiros no sistema educacional belga diz respeito ao programa *classes passerelles*, oferecido por algumas escolas da rede francófona de ensino fundamental a crianças estrangeiras recém-chegadas ao país (no máximo até um ano a partir da data de ingresso no território belga, para serem consideradas como *primo-arrivants*). Tal programa consubstancia-se num período curto de aulas – que pode se estender de uma semana a seis meses – com foco no aprendizado da língua francesa e, eventualmente, outras matérias em que haja necessidade de reforço didático, para a posterior plena integração do aluno nas classes regulares. Para poder beneficiar-se do programa é necessário que os pais do menor sejam originários de países considerados nas categorias “em desenvolvimento” ou em “fase de transição”, segundo critérios do

Governo belga ou, alternativamente, estejam na Bélgica na condição de refugiados ou apátridas.

As considerações acima evidenciam as facilidades logísticas existentes para a inserção dos menores brasileiros nas duas principais redes oficiais belgas de ensino fundamental que, por serem subvencionadas pelas respectivas Comunidades Linguísticas, requerem desembolsos mensais módicos por parte dos pais (aproximadamente € 50,00 mensais, com a opção de refeição no almoço, ou € 15,00, excluída essa opção). Trata-se, sem dúvida, de elemento adicional que pode motivar o imigrante brasileiro a desejar permanecer em solo belga, no contexto de seu projeto migratório familiar, tendência já prevalecente no âmbito do contingente de nacionais naquele país europeu, conforme indica a já mencionada pesquisa promovida pela OIM.

2.2.6 – Considerações sobre as Diretivas da Comissão Europeia

Nós sabemos que a legislação internacional relativa à migração é insuficiente, então a nossa política pode ser no sentido de ter uma atuação mais ativa, principalmente em usar mais os direitos humanos em matéria migratória e procurar nos fóruns internacionais separar o que é migração, para enaltecer os aspectos positivos da contribuição que ela dá, e evitar que seja contaminada com agenda de segurança, de criminalidade, de terrorismo, que acabam misturando coisas que, a nosso ver, não devem ser misturadas²¹².

A citação de trecho de entrevista do Diretor-Geral do Departamento das Comunidades Brasileiras no Exterior do Ministério das Relações Exteriores sintetiza, de alguma forma, a visão que o Governo brasileiro (e outros, de países também exportadores de mão de obra) tenta advogar nos diversos foros internacionais em que a temática migratória é analisada de forma mais aprofundada. Nesses exercícios multilaterais, em geral, os países europeus esforçam-se para apresentar uma visão construtiva para o fenômeno, como atestam muitas das resoluções adotadas naqueles de representação política mais ampla, como, por exemplo, o Foro Mundial

²¹² Trecho de entrevista concedida pelo Embaixador Eduardo Gradilone, Diretor-Geral do Departamento das Comunidades Brasileiras no Exterior (DCB/MRE), à Agência Brasil em 16/07/2008, no contexto da sessão de abertura da I Conferência “Brasileiros no Mundo” – “Brasileiros estão procurando mais a Europa, avalia diretor.”

sobre Migração e Desenvolvimento²¹³, que recém teve sua segunda edição realizada em Atenas, Grécia (novembro de 2009), após um primeiro exercício em julho de 2007, em Bruxelas.

No âmbito da Comissão Europeia, entretanto, em que o órgão trabalha para harmonizar as diversas legislações nacionais sobre a temática migratória, verifica-se uma tendência muito mais restritiva do que construtiva, às vezes até considerada como punitiva, como vem a ser caso de certas normas que preveem sanções aos imigrantes e aos empregadores²¹⁴. A adoção de tais normas, ao inibirem a assimilação dos trabalhadores estrangeiros no espaço europeu pela criminalização da emigração irregular, de forma bastante paradoxal até estimulam o trabalho clandestino, dada a crônica carência de mão de obra em determinados setores da atividade econômica²¹⁵.

Esse trabalho de harmonização das normas é coordenado pela Direção-Geral de Justiça, Liberdade e Segurança da Comissão, que sempre encontrou resistência²¹⁶ por parte de vários Estados-membros para a implementação de seu programa, ainda que os Estados mais pressionados pelos fluxos migratórios internacionais (sobretudo aqueles da Região Mediterrânea) tenham sempre exercido pressão no sentido da adoção de uma política migratória comum. A tendência apenas foi revertida a partir de 2006, momento em que se resolve levar adiante, e com mais celeridade, o esforço de construção de uma política comum para a matéria. Dentre as diversas particularidades na ótica de certos países europeus, merece registro especial aquela em que os programas de retorno voluntário (vide o Item 4.2.7) já seriam considerados como parte integrante da ajuda financeira no âmbito do macroquadro da Ajuda e Cooperação ao Desenvolvimento, previsto no texto final dos Objetivos do Milênio. Vale lembrar, a propósito, que muitos Estados

²¹³ *Rapport Sommaire du Forum Mondial sur la Migration et le Développement – Première réunion – Bruxelles, du 9 au 11 juillet 2007 (GFMD Belgium)*, Service Public fédéral des Affaires étrangères, Commerce extérieur et Coopération au Développement, Bruxelles, 2007.

²¹⁴ As multas impostas aos empregadores podem representar € 15.000,00.

²¹⁵ Entrevista realizada em 16/07/2009 com o Secretário Marcos Savini, diplomata brasileiro encarregado de temas migratórios na Missão Permanente do Brasil junto às Comunidades Européias, Bruxelas.

²¹⁶ Países como a Alemanha e o Reino Unido sempre foram refratários à adoção de uma política migratória comum. A Bélgica, que sempre teve uma legislação mais próxima na matéria (sobre os retornos voluntários, deportações, punição para empregadores, dentre outras), faz parte do grupo daqueles que apóiam as medidas de harmonização das normas.

européus não logram repassar os recursos financeiros que efetivamente lhes correspondem – e que já haviam sido acordados previamente – no contexto daquele esforço positivo promovido pelas Nações Unidas. Trata-se de tema claramente abordado com certo cinismo pelo conjunto de países, sobretudo se considerada a completa dependência da maioria dos países europeus de trabalhadores estrangeiros, cuja ausência poderia provocar a total paralisação de alguns vitais setores econômicos.

No âmbito do mencionado esforço de harmonização dos procedimentos legais, a medida preliminar proposta pela Comissão, a polêmica “Diretiva do Retorno”, foi adotada pelo Parlamento Europeu em junho de 2008, em se que prevê a unificação das legislações sobre a deportação de imigrantes irregulares, já a partir do ano em curso (2010)²¹⁷. Em função de seu caráter punitivo, o Governo brasileiro (e outros, de diversos países afetados) apresentou naturalmente sua oposição a essa Diretiva de forma enfática, como atestam as Notas de Imprensa nº 314, de 18/06/2008, e nº 520, de 26/09/2008, divulgadas pela Chancelaria brasileira²¹⁸.

Ainda naquele ano, no contexto dessa construção de uma política comum europeia sobre migrações, o Comitê de Liberdades Cíveis do Parlamento Europeu adota o projeto de texto da também polêmica “Diretiva das Sanções”, esta dirigida aos empregadores que fazem uso de mão de obra clandestina (a ser em princípio adotada pelo Parlamento até o início de 2010), novamente num claro enfoque punitivo para a problemática²¹⁹.

Estão ainda em fase de análise outros instrumentos polêmicos como “Pacto Europeu sobre Imigração e Asilo”²²⁰ (projeto de texto aprovado em outubro de 2008, com base em sugestão original apresentada pelo Governo francês) e a “Diretiva do *Blue Card*”, esta última com o objetivo de disciplinar a imigração de trabalhadores altamente qualificados no espaço europeu, e cujo projeto de texto já foi aprovado, pela Comissão,

²¹⁷ Telegramas nº 718, de 17/06/2008, e nº 724, de 18/06/2008, da série telegráfica de BRASEUROPA.

²¹⁸ Circular-telegráfica nº 69.928, de 13/10/2009.

²¹⁹ Telegramas nº 1352, de 19/11/2008, e nº 88, de 22/01/2009, este último informa sobre a adoção de texto de compromisso entre o Parlamento e o Conselho da União Europeia.

²²⁰ Dentre alguns de seus dispositivos, o Pacto proíbe as anistias gerais aos imigrantes, anteriormente administradas de forma independente por cada Estado-membro, nos moldes daquela que o Brasil promoveu no decorrer de 2009 (Lei nº 11.961, de 2 de julho de 2009).

em maio de 2009. Verifica-se em tal projeto de Diretiva um relativo cerceamento da liberdade de movimentação econômica do candidato estrangeiro, uma vez que a autorização de trabalho a ser acordada apenas habilita o trabalhador a empregar-se num único país da UE, contrariando frontalmente o espírito dos Acordos de Schengen.

Segundo pôde o autor apurar na entrevista que realizou com o diplomata brasileiro encarregado do acompanhamento dos temas migratórios na Missão Permanente junto às Comunidades Europeias, Marcos Savini, a Comissão Europeia tenderá, nos próximos anos, a analisar uma agenda um pouco mais positiva sobre a temática, uma vez que se optou por iniciar o esforço de harmonização sob um prisma mais punitivo, por ser de mais fácil consenso entre os Estados-membros, para depois serem abordados temas como fluxo controlado de imigrantes, de muito mais difícil aceitação consensual.

No seguinte item serão identificados alguns dos programas de retorno voluntário financiados pela Comissão Europeia que são considerados como um dos reflexos das alegadas preocupações humanitárias existentes no âmbito da discussão da temática migratória pelos países europeus.

2.2.7 – Os Programas de Retorno Voluntário

Os programas de retorno voluntário, financiados pelo Governo belga e pela Comissão Europeia, são normalmente administrados por entidades não governamentais, que agem na qualidade de prestadores de serviços. A Organização Internacional para as Migrações (OIM), que por sua vez também é uma entidade prestadora de serviços²²¹ e administra o principal programa de retorno na Bélgica, delega igualmente a execução parcial de seu programa a entidades como a *Caritas Internacional* e a *Solidarité Socialiste*²²², dentre outras, além de recorrer a associações como a “Abraço ASBL” (vide o Item 5.1.2) para auxiliá-la no cadastramento e na difusão de campanhas informativas sobre a opção do retorno voluntário para aqueles que não alcançaram os resultados esperados na experiência migratória.

²²¹ Entrevista com Paulo Sérgio de Almeida, Presidente do Conselho Nacional de Imigração (CNIg/MTE), realizada em 9 de dezembro de 2008, em Brasília, DF.

²²² Telegrama nº 145, de 07/03/2008, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.

O mencionado programa da OIM prevê o custeio do transporte aéreo de volta ao Brasil e um apoio financeiro de € 250,00 (soma entregue no aeroporto) e tende a ser executado em prazo relativamente curto. Na entrevista que o autor realizou com a responsável pelos programas destinados à comunidade brasileira no escritório da entidade em Bruxelas²²³, foi possível apurar que os brasileiros já constituíam o maior contingente contemplado pelo programa em solo belga, tendência que se verifica desde 2007, ano em que mais de 700 concidadãos fizeram uso do programa²²⁴. Nos anos 2008 e 2009, com base nos dados obtidos na já citada pesquisa realizada em 2008 (e cujos resultados foram publicados em 2009), o órgão promoveu o primeiro programa específico de retorno voluntário dirigido a compatriotas na Bélgica, Portugal e Irlanda²²⁵ (vide o Anexo X – material informativo).

O outro programa existente, cofinanciado pela Comissão Europeia e administrado pelo órgão do governo belga Fedasil (Instituições de Acolhimento de Candidatos ao Asilo na Bélgica)²²⁶, com execução parcial igualmente delegada às já citadas entidades de apoio humanitário, consiste na aplicação de um Fundo de Reintegração no País de Origem para estimular o retorno dos imigrantes em situação migratória irregular. Para poder beneficiar-se do programa, intitulado REAB (*Return and Emigration of Asylum-seekers in Belgium*), o candidato em situação precária deve primeiro cadastrar-se para seleção numa entidade parceira, uma vez que o programa prevê, além do custeio do transporte de volta ao país e da soma já mencionada, a aplicação de ajuda financeira (€ 700,00 para solteiros, podendo atingir a soma de € 2.400,00, quando repassado a famílias) em projeto de reinserção social nas respectivas regiões de origem. No Brasil, o acompanhamento do programa é assegurado por órgãos também delegados, como a *Caritas Internacional* e o “Instituto

²²³ Entrevista realizada em 16/01/2009 com a responsável pelos temas afetos à comunidade brasileira estabelecida na Bélgica, Annika Lenz - Escritório da Organização Internacional para as Migrações (OIM) em Bruxelas.

²²⁴ Seiscentos e dois brasileiros repatriados pelo programa REAB até outubro de 2007 (fonte: UOL/BBC Brasil - vide artigo abaixo referenciado).

²²⁵ *Programa de retorno beneficia brasileiros ilegais na UE*, artigo da jornalista Márcia Bizzoto (Bruxelas), publicado em 16/01/2008, no sítio eletrônico da BBC Brasil (encaminhado pelo fax nº1/DAC, de 16/01/2008, para a Embaixada em Bruxelas).

²²⁶ *Conselhos jurídicos e práticos sobre a estadia dos estrangeiros na Bélgica*, Abraço ASBL, Outubro de 2007.

Migrações e Direitos Humanos (IMDH)”²²⁷, que supervisionam a plena implementação do projeto de reintegração proposto pelo candidato ainda em solo belga. Trata-se de programa mais seletivo que o da OIM e sua aplicação prática pode tardar mais. O REAB também tende a considerar aqueles que estariam numa situação de vulnerabilidade extrema, como as mães solteiras, mulheres envolvidas com prostituição, idosos ou enfermos.

Em entrevista realizada com a coordenadora-geral da “Abraço ASBL”²²⁸, o autor pôde identificar a existência de projeto piloto a ser financiado por fundos da Comissão Europeia, também com o intuito de promover a reintegração social do migrante em seu país de origem e em parceria com a *Caritas Internacional*, mas dirigido sobretudo àqueles considerados mais vulneráveis, mediante a aplicação de € 2.000,00 em projeto a ser definido na região de origem do candidato. Sua implementação está, em princípio, definida para ter início em fevereiro de 2010.

O elemento comum a todos os programas traduz-se no comprometimento assegurado por escrito, por parte do candidato, no sentido de que não retornará à Bélgica (e à Europa como um todo) nos subsequentes cinco anos. Na prática, porém, segundo apontado por interlocutores do autor, observa-se que alguns candidatos fazem uso de algum programa apenas com o intuito de realizar visita temporária ao Brasil. Se estes, no entanto, forem oficialmente encontrados de forma reincidente em território belga, estarão sujeitos a reembolso da soma investida, além da consequente deportação imediata. Esses aspectos, naturalmente, são contrários à visão do Governo brasileiro que não deseja a efetivação de mecanismos de controle que cerceiem a liberdade de movimento e o exercício da livre escolha por parte de seus nacionais²²⁹.

A antropóloga Valéria de Carvalho, cujo já citado artigo tem seu cerne justamente focado nas temáticas dos programas de retorno voluntário e de acesso aos diversos serviços de assistência social, identifica o grupo de migrantes brasileiros como inicialmente arredo aos programas de retorno

²²⁷ Entrevista com a Irmã Rosita Milesi, Diretora do Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH), realizada em Brasília em 13/12/2008.

²²⁸ Série de entrevistas com Mônica Pereira, cofundadora da “Abraço ASBL”, realizadas em julho/agosto de 2009 e em 08/01/2010. Reside na Bélgica desde 2006.

²²⁹ Entrevista com o Embaixador Eduardo Ricardo Gradilone Neto, Diretor-Geral do Departamento das Comunidades Brasileiras no Exterior (DCB/MRE), realizada em 16/07/2010.

voluntário, mas que a tendência em anos recentes já havia sofrido uma notável reversão. A mesma observação também é aplicada em relação à procura por estes de assistência social no âmbito de várias entidades que prestam auxílio a imigrantes oriundos de países latino-americanos (vide o Item 5.1.2). A barreira linguística é apontada como fator preponderante, mas o sentimento negativo de admissão da existência de falha e frustração no sonho migratório também constitui elemento de inibição importante. Desde a publicação de seu trabalho, em 2007, a assistência prestada pela “Abraço ASBL”, justamente a partir daquele ano, veio a preencher o vácuo que existia no atendimento social aos migrantes lusófonos.

O estudo da referida pesquisadora brasileira exemplifica de maneira clara algumas considerações mencionadas no presente item, em especial o aumento verificado na procura do programa REAB²³⁰ em anos recentes, em que os homens tendem a ser mais ativos e numericamente superiores às nossas compatriotas que a ele recorrem:

Em 2005, ano paradigmático, 92% dos retornos voluntários em direção à América Latina foram realizados por brasileiros e equatorianos. Proporcionalmente, neste momento, os usuários brasileiros representavam mais de 60% dos utentes. Na Bélgica, os perfis do migrante brasileiro e equatoriano do programa de retorno, segundo os trabalhadores sociais em contato com estas comunidades, parecem diferir substancialmente.

Em pesquisa de campo realizada no “Centro Social Protestante”, que também colabora na aplicação do programa de retorno (REAB), observou-se que os brasileiros procuravam, principalmente, as cestas de alimentos, a boutique de roupas e o depósito de móveis, não se mostrando particularmente interessados em informações sobre o processo de regularização, ao contrário do que acontece com a comunidade equatoriana. Tampouco solicitavam o serviço de acompanhamento social e raramente requeriam o programa de retorno voluntário. Em 2006, ano em que mais de 700 brasileiros utilizaram este programa, apenas dois

²³⁰ Incluiu-se no Anexo XI ao presente trabalho tabela com a relação numérica dos principais usuários do programa REAB no âmbito dos países da América Latina (1993-2006). Os brasileiros que, até o ano 1995, figuravam de forma apenas marginal, passam, a partir de 2003, a serem os principais usuários.

brasileiros teriam solicitado informações sobre o retorno no âmbito do Centro Social Protestante, e somente um chegou a viajar.

Já na *Caritas Internacional*, outro parceiro do programa REAB, o quadro seria bastante diferente: “*os brasileiros são pouco representativos na solicitação de assistência social ou jurídica, poucos se apresentaram para a regularização, ocorrida em 2000, sendo mais assíduos nesta organização como usuários do programa REAB*”. Segundo seus registros, os dados levantados pela entidade relativos ao período de 2002 a 2006, que correspondem a cerca de 40% do atendimento prestado aos brasileiros beneficiados pelo REAB no mesmo período, permitem identificar que, neste interregno, 1.007 brasileiros se dirigiram à associação a fim de obterem informações sobre o retorno voluntário, dentre os quais 702 efetivamente retornaram ao Brasil. Ao analisar as informações sobre os locais de destino destes migrantes, notou que a grande maioria voltou para as cidades de Goiânia, Uberlândia, São Paulo, Belo Horizonte e Brasília. Os goianos e mineiros, respectivamente com 395 e 135 indivíduos, representariam a maior porção dos usuários brasileiros, cerca de 70% do total, mesmo percentual atribuído ao grupo masculino. Observou, também, que 78% seriam solteiros, 0,5% destes, com filhos; entre os casados e aqueles com união estável, a mesma proporção seria verificada, com 0,5% dos casais com filhos. O perfil básico do usuário do programa podendo, portanto, ser descrito como integrante do sexo masculino, com idade compreendida entre 20 e 30 anos, tendo passado de quatro meses a um ano e meio na Bélgica. Em geral, se expressa com dificuldades em francês (ou neerlandês), o que constitui obstáculo importante no momento da elaboração do relatório social, e teria sido informado do programa de retorno por meio de outros compatriotas²³¹.

²³¹ CARVALHO, Valéria N. C. de, *Oscilações e tendências de migração latino-americana na Bélgica: uma análise do caso brasileiro*, op. cit., pp. 16-17.

Capítulo III

Análise da Estrutura de Apoio Existente para Atendimento do Contingente Brasileiro em Território Belga

Neste capítulo serão identificados os principais agentes – governamentais e não governamentais – que compõem a estrutura de apoio à numerosa comunidade brasileira em território belga. Também serão analisadas, em contraposição a elementos lançados no capítulo anterior, as dificuldades encontradas pela própria comunidade na sua inserção em um país com características socioculturais muito distintas das prevalentes no Brasil. Pretende-se, igualmente, abordar, de forma comparativa, as estruturas de apoio que dispõem outros Governos estrangeiros com numeroso contingente de nacionais estabelecidos na Bélgica, como o Equador e Portugal.

3.1 – Primeira Parte – A Estrutura de Apoio Existente em Território Belga

3.1.1 – O Apoio Oficial

Em decorrência do considerável aumento do tamanho da comunidade brasileira verificado no decorrer da década de 2000, a estrutura de apoio oficial prestado pela Embaixada em Bruxelas, sobretudo no tocante aos serviços consulares, tem merecido a atenção especial e constante dos agentes diplomáticos brasileiros lotados naquela Embaixada.

Nem sempre, contudo, tem sido possível acompanhar a tendência desse súbito crescimento que, no decorrer dos últimos seis anos, terá motivado a ocupação de três áreas²³² distintas para poder assegurar um atendimento eficiente das demandas consulares do contingente de brasileiros.

Diante da recente entrada em funcionamento do Consulado-Geral na capital belga²³³, o presente trabalho poderá eventualmente servir de registro de algumas necessidades verificadas por aquele posto em anos recentes com o intuito de aprimorar de forma constante os serviços consulares, não apenas aqueles considerados como de primeira geração²³⁴, mas também as novas formas de interação com a comunidade e valorização dos nacionais brasileiros no exterior que incluem a atuação de outros setores da atuação diplomática.

3.1.1.1 – O Setor Consular da Embaixada do Brasil em Bruxelas

Como já mencionado no Item 3.2.1 acima, o atendimento à pequena comunidade brasileira, que se manteve relativamente estável em termos quantitativos até a primeira metade da década de 1990²³⁵ (número de nacionais compreendido entre dois e três mil indivíduos), foi assegurado até julho de 1986 pelo extinto Consulado-Geral em Antuérpia, e daquele momento em diante pelo Serviço Consular da Embaixada do Brasil em Bruxelas.

De acordo com depoimentos de funcionários que trabalharam no setor no decorrer da primeira metade da década de 1990, o movimento médio do Setor Consular manteve-se nos níveis anteriormente observados no extinto Consulado-Geral, restringindo-se a, no máximo, uma dezena de atendimentos diários, o que incluía eventuais pedidos de vistos apresentados por cidadãos de terceiras nacionalidades, bem como legalizações de documentos no âmbito do comércio bilateral Bélgica-

²³² Se também consideradas as novas instalações do Consulado-Geral em Bruxelas, aberto ao público em 14 de junho de 2011.

²³³ Despacho-telegráfico nº 542, de 22/12/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas, e Decreto nº 7.181, de 20 de maio de 2010.

²³⁴ Circular-telegráfica nº 74.390, de 26/10/2009.

²³⁵ Depoimento colhido pelo autor, em agosto de 2009, com o Auxiliar Administrativo Sílvia Moreira dos Santos, da Embaixada em Bruxelas, único funcionário local ainda remanescente em atividade da equipe de profissionais que serviu no extinto Consulado-Geral na cidade de Antuérpia, Flandres.

Brasil e/ou com outros países europeus que exportavam seus produtos a partir de portos belgas, sobretudo o de Antuérpia (o segundo em volume de cargas e trânsito de embarcações na Europa).

Com o estabelecimento da ligação aérea Bruxelas-São Paulo em 1990/ 91, passa-se a notar incremento progressivo do atendimento a nacionais brasileiros, conforme atestam os Relatórios Consulares anuais do período, embora o Setor continuasse a atender bem às demandas que se faziam necessárias. Essa tendência deixa de ser verificada já na virada daquela década, quando o reduzido espaço para atendimento ao público, localizado em área contígua ao restante da Chancelaria da Embaixada (no quinto andar do prédio situado na Avenida Louise), evidencia suas limitações espaciais, motivando, assim, em 2005, durante a gestão do Embaixador José Jerônimo Moscardo de Souza²³⁶, a mudança das instalações do Setor para área com maior superfície no andar térreo do prédio. Tal medida, que se coaduna plenamente com as recomendações da Secretaria de Estado das Relações Exteriores para a seleção de locais destinados a atendimento ao público, naturalmente facilitou o acesso deste ao setor, que passa inclusive a ter mais visibilidade com a também transferência de parte do Setor Cultural para a Casa do Brasil/ Espaço Darcy Ribeiro (área para exposições, biblioteca e sala polivalente), que possui fachada com aproximadamente 12 metros de comprimento, bem como letreiro e logotipo bastante visíveis a partir da rua.

Registra-se, entretanto, que o fato de a Chancelaria da Embaixada não possuir (pelo menos até meados de 2010), em função de entraves aplicados pelo condomínio do prédio, o tradicional mastro com a bandeira nacional que normalmente sinaliza as repartições brasileiras no exterior, de certa forma, sempre dificultou sua identificação por parte do público²³⁷. A colocação do mencionado letreiro indicativo da localização da Casa do Brasil²³⁸ naquele mesmo ano de 2005 muito contribuiu para uma maior visibilidade do local, ainda que não tenha ficado completamente evidente

²³⁶ Entrevista com o Embaixador José Jerônimo Moscardo de Souza, Presidente da FUNAG e ex-titular da Embaixada do Brasil em Bruxelas, realizada em 12/12/2008.

²³⁷ O público, incluindo, os cidadãos belgas muitas vezes acreditam que a sede da Chancelaria da Embaixada do Brasil encontra-se no local ocupado pela Missão Permanente junto às Comunidades Européias, em avenida distinta, uma vez que a sede daquela repartição ostenta o tradicional mastro com a bandeira nacional. A Chancelaria, entretanto, está instalada na sua atual localização (Avenue Louise nº 350) desde 1985.

²³⁸ Logotipo concebido graciosamente pelo artista plástico brasileiro Sidnei Tendler, em 2004.

para o público a via de acesso ao Setor Consular, situado na parte dos fundos do andar térreo do prédio, uma vez que não há comunicação interna entre os dois setores (por razões de segurança), devendo o público consular aceder ao local por entrada secundária. Conforme depoimento de funcionário que atualmente se ocupa do atendimento na Casa do Brasil²³⁹, mais da metade do público que tenciona comparecer diariamente ao Serviço Consular entra de forma equivocada no recinto de natureza cultural, para então ser instruído sobre como aceder ao Setor Consular. Em entrevistas que o autor realizou com o Chefe do Setor Consular, e num simples contato visual com o local utilizado pelo setor foi possível identificar que as instalações já não correspondiam às necessidades do movimentado setor que atende, em média, 140 pessoas por dia²⁴⁰. Com efeito, a área destinada ao público ocupa superfície inferior a 30 m², numa configuração que se inicia num corredor – estreito, com cerca de 2 metros de largura – com aproximadamente 4 metros de comprimento, em que estão instalados os assentos para acomodação do público, seguido de uma segunda seção, em formato retangular, com superfície aproximada de 20 m², que se justapõe ao balcão consular, este com dois postos de atendimento. A inexistência de banheiros para uso por parte do público também é evidenciada apenas numa rápida percepção do local.

A área interna de processamento das demandas é mais ampla, porém também já não atende às reais necessidades do setor, no qual trabalham de forma permanente nove funcionários, além do Chefe.

Dado o perfil da comunidade, conforme já mencionado anteriormente, composto, sobretudo, por brasileiros de origem humilde e pouco nível de instrução formal, o atendimento ao público tende a ser efetuado de forma prolongada, com os atendentes do balcão tendo que auxiliar no preenchimento dos diversos formulários quase que de forma contínua, o que naturalmente provoca esperas prolongadas por parte daqueles que ainda aguardam o respectivo turno. Evidentemente, a situação provoca tensões e desperta sentimentos de ansiedade generalizada no público. Tais observações já foram objeto de expedientes específicos à Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em que são assinaladas essas deficiências

²³⁹ Auxiliar Administrativo Maximilien Luisetto.

²⁴⁰ Trata-se de área anteriormente ocupada por agência de viagens, em que não se procedeu a uma adequação plena aos requerimentos da atividade consular (telegrama nº 677, de 18/11/2008, da série da Embaixada em Bruxelas, parágrafo nº 3).

logísticas (em especial os telegramas 783/2007 e 677/2008, ambos da série da Embaixada em Bruxelas).

Em função da dimensão crescente da comunidade brasileira na Bélgica, que assume progressivamente o perfil de um grupo majoritariamente com projeto migratório familiar, naturalmente os enlaces matrimoniais fazem parte da rotina do setor, que recorre às oportunas instalações adjacentes da Casa do Brasil (no espaço polivalente Darcy Ribeiro), para as realizações semanais dos casamentos (média semanal de duas a três cerimônias), cada vez mais frequentes, por serem muito estimulados pelas diversas lideranças eclesiais nacionais em solo belga (vide o Item 5.1.3). Trata-se de particularidade do Posto, que deve ser levada em consideração quando forem empreendidos os esforços para a identificação de local para a instalação do futuro Consulado-Geral na capital belga²⁴¹.

A carga de trabalho, em função do tamanho do contingente, é volumosa conforme atestam os Relatórios Consulares mais recentes, com a expedição anual de mais de 2 mil passaportes comuns (PACOM)²⁴² e 154 Autorizações de Retorno ao Brasil (ARB) em 2008, apenas para mencionar uma única atividade do movimentado setor consular. Na seção de atos notariais, unicamente contabilizadas as legalizações, muito requeridas pelos membros da comunidade, estas montaram a mais de sete mil documentos no decorrer do ano 2009. Dessa contagem, estão excluídos os já referidos matrimônios que totalizaram 64²⁴³ naquele ano, os registros de casamento efetuados fora da Embaixada (125) e os de nascimento, estes últimos muito requeridos ultimamente no posto (cerca

²⁴¹ Despacho-telegráfico nº 542, de 22/12/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.

²⁴² Dois mil e dez passaportes comuns em 2008 (2.072 em 2009) que incluem a substituição de 324 (368 em 2009) documentos de viagem extraviados naquele ano – dados fornecidos pelo Setor Consular. Trata-se de aumento de quase 50% em relação ao movimento verificado em 2005, ano em que o setor passou a ocupar as atuais instalações, quando foram expedidos 1.357 PACOMs e 89 ARBs, esta última categoria com aumento de volume nas expedições da ordem de aproximadamente 70%, num intervalo de apenas três anos. Se contrastados com os dados de emissão de PACOMs relativos ao ano 2000 (336 documentos de viagem), momento em que se registra o início da atual onda migratória, verifica-se um muito expressivo incremento na demanda do setor, da ordem de 600%, que evidencia o rápido crescimento da comunidade brasileira em Bruxelas.

²⁴³ Em função do reduzido número de funcionários, aliado aos períodos de ausência por férias e afastamentos, apenas foram realizados matrimônios no decorrer de nove meses do ano de 2009.

de 400)²⁴⁴, contrariamente às expedições das fichas de alistamento militar (F.A.M.), em que se tem observado uma tendência de constância, com uma média de 50 solicitações anuais no decorrer dos últimos três anos²⁴⁵.

A implementação do Sistema Consular Integrado (SCI) na Embaixada em Bruxelas, verificada em outubro de 2009²⁴⁶, e cujo pleno funcionamento apenas se deu em novembro daquele ano em função de naturais problemas de ordem técnica, sem dúvida tenderá a agilizar sobremaneira várias atividades rotineiras do Setor, mas o crucial atendimento no balcão ainda constitui entrave ao seu bom funcionamento e à agilidade dos serviços prestados, sobretudo em razão das considerações acima registradas, no tocante ao perfil de boa parte do público consular em Bruxelas.

Ainda em função deste aspecto particular do perfil do público que recorre ao Setor, conviria eventualmente envidar esforços para reforçar o número de atendentes no balcão de atendimento da futura repartição consular (na atual configuração é impraticável, sem o empreendimento de reformas, certamente onerosas e antieconômicas), por se tratar da área em que a imagem do serviço consular fica mais evidenciada, e, frequentemente, é maculada.

Também no contexto da abertura da nova unidade do Ministério das Relações Exteriores em Bruxelas, poder-se-ia cogitar pela inspiração por modelos de atendimento ao público de nova geração, como aquele adotado de forma muito bem sucedida pelo Consulado-Geral do Brasil em Milão, com atendimento ágil e integrado. Dada a especificidade do público consular majoritário em Bruxelas, o reforço da equipe de funcionários no balcão por atendentes volantes e um atendimento prévio de triagem, poderia constituir facilidade adicional com vistas a agilizar o serviço do balcão, propriamente dito. Da mesma forma, a readoção de um serviço de atendimento telefônico (eventualmente com funcionários que possuam domínio satisfatório das principais normas consulares), como elemento complementar às informações já disponíveis no sítio eletrônico da Embaixada²⁴⁷, sempre figura dentre as reivindicações do

²⁴⁴ Série de entrevistas realizadas em julho/agosto de 2009 e em 07/01/2010 com o Conselheiro Luiz Guilherme de Moraes.

²⁴⁵ Cinquenta e duas solicitações, em 2006; 62, em 2007 e 37, em 2008 – dados fornecidos pelo setor.

²⁴⁶ Telegrama nº 664, de 16/10/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.

²⁴⁷ <http://www.brasbruxelas.be>

público consular, não apenas em Bruxelas, e pode se tornar medida – ainda no âmbito dos serviços consulares de primeira geração²⁴⁸ – com ótima aceitação, o que apenas contribui para realçar a imagem do Serviço Consular Brasileiro.

Certamente a plena implementação do SCI, com a consequente economia de tempo e acréscimo no rendimento do fluxo de expedição dos documentos requeridos, permitirá o deslocamento de boa parte dos funcionários para o efetivo atendimento no balcão consular, como, aliás, advogam as mais recentes práticas de gestão administrativa²⁴⁹. De certa forma, as positivas experiências verificadas em outros postos da rede consular que já foram contemplados com o novo sistema integrado, demonstram que a agilização e o rendimento nos vários serviços de expedição de documentos podem facultar um melhor aproveitamento dos recursos humanos²⁵⁰, com o claro intuito de aprimorar aqueles serviços/setores em que se observa a necessidade de reforço de pessoal.

No caso específico do setor Consular da Embaixada em Bruxelas, por exemplo, além da já mencionada deficiência no balcão, a eventual disponibilidade adicional de recursos humanos decorrente da adoção do SCI e de outras ferramentas tecnológicas poderá também permitir a agilização das emissões das Carteiras de Matrícula Consular (CMC), cujo esforço apenas teve início em novembro de 2009²⁵¹, com o concurso de um único funcionário com dedicação parcial de tempo²⁵². Trata-se, igualmente, de elemento de reivindicação da comunidade brasileira na Bélgica já há alguns anos²⁵³, além de constituir ferramenta ímpar para um mapeamento mais eficaz e científico do contingente de nacionais estabelecido naquela jurisdição consular²⁵⁴.

Vale igualmente mencionar, ainda no âmbito do perfil da comunidade de nacionais estabelecida na Bélgica, o seu aspecto comprovadamente

²⁴⁸ Circular-telegráfica n° 74.390, de 26/10/2009.

²⁴⁹ A priorização da qualidade no atendimento ao público constitui uma das principais recomendações em práticas modernas de gestão administrativa. Em foros internacionais técnicos sobre práticas de gestão pública, como no âmbito da OCDE (Comitê de Gestão Pública e Governança), por exemplo, o tema é explorado de forma recorrente.

²⁵⁰ Circular-telegráfica n° 74.432, de 28/10/2009.

²⁵¹ Telegrama n° 660, de 14/10/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.

²⁵² Segundo o funcionário responsável pelo cadastramento dos cidadãos naquele Posto, até os primeiros dias de janeiro de 2010, aproximadamente 50 CMC haviam sido expedidas.

²⁵³ Telegrama n° 370, de 01/06/2007, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.

²⁵⁴ Circular-telegráfica n° 66.128, de 13/11/2007.

ordeiro, em função do desejo de consecução dos respectivos projetos migratórios. Nas entrevistas com o Chefe do Setor Consular foi possível registrar que a população carcerária nacional em solo belga estava representada, em dezembro de 2009, por apenas 12 detentos²⁵⁵, sobretudo por tráfico de substâncias estupefacientes. Esses detentos são também objeto do acompanhamento constante por parte do Setor, por meio de visitas regulares aos presídios de funcionários do quadro permanente do Serviço Exterior. No decorrer dos últimos cinco anos, momento do maior crescimento do contingente de nacionais naquele país, o número de detentos tem oscilado entre oito e 17, muito abaixo dos índices verificados em outras comunidades de igual dimensão (vide o Item 5.2.1).

Outra preocupação constante daquele setor é o acompanhamento sistemático das deportações de nacionais, que motivam o preparo de cerca de 100 expedientes ao ano, dirigidos à Secretaria de Estado das Relações Exteriores, com relato das informações repassadas pelo *Office des Etrangers*. Em tais comunicações, são listados os nomes dos compatriotas que integram a relação dos cerca de 800 brasileiros²⁵⁶ deportados a cada ano pelas autoridades de imigração belgas²⁵⁷.

Ainda na área do atendimento consular, porém no âmbito dos serviços mais avançados, como as tratativas de governo a governo visando uma melhor integração de nossos concidadãos em solo belga, registra-se a não assinatura de memorando de entendimento na área migratória entre os Governos brasileiro e belga, por ocasião da visita do Senhor Presidente da República àquele país, em outubro de 2009. A recusa, feita à última hora pela parte belga após quase um ano de negociações²⁵⁸, decorreria, segundo a versão apresentada pelos negociadores belgas, da visão particular do Diretor-Geral do *Office des Etrangers*, Freddy Roosemont, que acreditaria na falta de utilidade daquele tipo de instrumento²⁵⁹, o qual aliado à alegada dificuldade encontrada no Brasil, pelo Departamento de

²⁵⁵ Cf. telegrama nº 724, de 04/11/2009, parágrafo nº 4, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.

²⁵⁶ Telegrama nº 142, de 06/03/2008, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.

²⁵⁷ Telegrama nº 698, de 27/10/2009; exemplo de expediente enviado de forma recorrente pela Embaixada em Bruxelas à Secretaria de Estado das Relações Exteriores para comunicar deportações de brasileiros.

²⁵⁸ Telegrama nºs 352, de 10.06.2009, e 444, de 24/07/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas, dentre outros expedientes.

²⁵⁹ Entrevista realizada em 07/01/2010, com o Conselheiro Luiz Guilherme de Moraes, Chefe do Setor Consular da Embaixada em Bruxelas.

Polícia Federal (DPF), em engajar-se em novo mecanismo de trabalho que se somaria àqueles já celebrados com os Governos do Reino Unido, Portugal, Espanha e França, países com ligação área direta com o Brasil, nos quais os problemas migratórios são mais evidentes²⁶⁰.

Acrescente-se, ainda, que a posição brasileira nessa matéria é cautelosa, à luz especialmente das diretrizes comunitárias de incentivar os países membros a assinarem acordos similares com países emissores de imigrantes com ênfase nos programas de retorno voluntário. Tais iniciativas tendem, ademais, a facilitar a adoção de sistemas mais rigorosos de migração administrada, o que confronta com a política de livre-arbítrio advogada pelo Brasil²⁶¹. Na realidade, a negativa belga aconteceu também em função de o Governo brasileiro ter indicado preferir exemplo de instrumento como o firmado com Portugal (em contraposição àqueles firmados com a Espanha, França e Reino Unido – de certa forma menos favoráveis aos interesses brasileiros, mas negociados em contextos mais extremos), que aparentemente não atenderia aos interesses belgas de promover um maior controle do Governo brasileiro na emigração de seus nacionais. É conhecida a firme posição brasileira contrária a investidas dos Governos de países desenvolvidos de ter alguma forma de presença nos controles de emigração irregular a partir do Brasil²⁶². Trata-se, portanto, de assunto que requer reflexão, pois também tem despertado interesse por parte de líderes da comunidade, que sugeriram elementos a serem eventualmente incorporados num texto a ser negociado com aquele país europeu, em que se prevê o reconhecimento de alguns direitos por parte dos imigrantes, mesmo aqueles em situação irregular²⁶³.

Em contrapartida, registram-se as assinaturas, igualmente por ocasião da Visita Presidencial, de Acordos na Área Previdenciária e de Transferência de Pessoas Condenadas, sempre de interesse da comunidade estabelecida naquele país. Na ocasião, o mandatário brasileiro também teve a oportunidade de entrevistar-se com representantes da comunidade brasileira²⁶⁴, momento em que pode tomar conhecimento da, muitas

²⁶⁰ Despacho-telegráfico nº 354, de 11/09/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.

²⁶¹ Despacho-telegráfico nº 124, de 15/04/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.

²⁶² Entrevista com o Embaixador Eduardo Ricardo Gradilone Neto, Diretor-Geral do Departamento das Comunidades Brasileiras no Exterior (DCB/MRE), realizada em 16/07/2010.

²⁶³ Telegramas nºs 171 e 175, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas em 2009.

²⁶⁴ Telegrama nº 617, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas em 2009.

vezes, difícil realidade do contingente de nacionais residente na Bélgica, e anunciar a futura abertura do Consulado-Geral em Bruxelas.

No tocante ao acompanhamento dos temas consulares no Grão-Ducado do Luxemburgo, merece registro a recente nomeação do novo Cônsul Honorário do Brasil na capital daquele país (dezembro de 2009), Senhor Daniel Tesch, empresário local que já residiu no Brasil por diversos anos, conhece bem os problemas da comunidade brasileira lá estabelecida também em anos recentes, e sucede ao Senhor Joseph Kinsch, ex-presidente do Conselho de Direção do grupo siderúrgico Mittal-Arcelor, que pediu seu afastamento da função, após dez anos de serviços prestados ao Brasil, no momento em que também se aposentava de suas atividades profissionais²⁶⁵. A realização do primeiro consulado itinerante àquele país (janeiro de 2010) constituiu exercício válido, a ser repetido com a possível periodicidade, com vistas ao constante bom atendimento daquela comunidade estimada em aproximadamente cinco mil nacionais brasileiros.

Merece menção, igualmente, as tratativas em curso com vistas à assinatura de novo Acordo Previdenciário com o Governo do Grão-Ducado, sem dúvida outro importante anseio da comunidade – em situação imigratória legal – naquele país²⁶⁶.

3.1.1.2 – A Estrutura Adicional Oferecida pela Embaixada do Brasil em Bruxelas

O atendimento à comunidade brasileira, naturalmente, também é assegurado por outros setores da Embaixada do Brasil, sobretudo o Setor Cultural, que vem implementando desde 2006, alguns programas que se inserem na categoria dos serviços de segunda geração, mencionados na circular-telegráfica nº 74.390, de 26/10/2009, e que serão descritos mais adiante. Também datam já de vários anos outras iniciativas voltadas para o atendimento do coletivo de nacionais, como as reuniões com a comunidade²⁶⁷, inauguradas, em 2005, durante a gestão do Embaixador José Jerônimo Moscardo de Souza.

²⁶⁵ O Senhor Joseph Kinsch assumiu suas funções como Cônsul Honorário do Brasil na cidade de Luxemburgo em 12/01/1999 (fonte: arquivo da Embaixada do Brasil em Bruxelas).

²⁶⁶ Telegrama nº 310, de 22/05/2008, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.

²⁶⁷ Entrevista com o Embaixador José Jerônimo Moscardo de Souza, Presidente da FUNAG/MRE e ex-titular da Embaixada do Brasil junto ao Reino da Bélgica (2004-2006), realizada em 12/12/2008.

Tais exercícios, realizados inicialmente com periodicidade semanal, nas então recém-inauguradas instalações do espaço polivalente “Darcy Ribeiro” da Casa do Brasil (espaço cultural no andar térreo do prédio da Chancelaria), logravam atrair considerável número de integrantes (em determinadas ocasiões mais de uma centena de pessoas)²⁶⁸ da comunidade nacional residente na Bélgica (sobretudo em Bruxelas, por questões logísticas) para a discussão aberta de temas de interesse do grupo. Além da promoção de oportunidade para tais debates, o encontro também servia de ocasião para o estabelecimento de contatos sociais entre seus diversos integrantes. Em entrevistas realizadas pelo autor, foi possível apurar que muitos integrantes da comunidade encontraram naquele foro semanal a oportunidade de conhecimento mais aprofundado das necessidades e inquietações da crescente comunidade nacional na Bélgica. A já mencionada cineasta Susana Rossberg, por exemplo, comentou com o autor que voltou a interagir com brasileiros, após muitos anos de distanciamento de contato com membros da comunidade, justamente no âmbito daquelas reuniões semanais²⁶⁹. A experiência de frequentá-las também teria servido de mola propulsora para a realização, dois anos adiante, do documentário *Brésiliens Comme Moi*²⁷⁰, pois se tratava de contexto em que ela pôde coletar diversas impressões da diáspora brasileira sobre a vida na Bélgica com vistas à preparação do roteiro para o filme.

Tais reuniões foram mantidas até o ano de 2008, tendo sido progressivamente desativadas em razão da diminuição de público verificada nas reuniões realizadas no decorrer do último ano de existência, estas já com periodicidade mensal.

Em anos recentes, a aproximação com lideranças representativas da comunidade tem sido mantida por meio de outras formas de encontros sociais, como atestam os regulares almoços promovidos pelo atual Chefe do Posto, Embaixador Ivan Cannabrava, na Residência oficial da Embaixada²⁷¹.

²⁶⁸ Depoimento do artista plástico Sidnei Tendler, residente na Bélgica desde 2000 e ex-integrante do Conselho de Cidadãos. Contribuiu, ademais, na qualidade de voluntário, na gerência artística da Casa do Brasil em 2005/ 2006 (depoimento colhido em maio de 2009).

²⁶⁹ Entrevista com a cineasta brasileira Susana Rossberg, realizada em 25/07/2009.

²⁷⁰ ROSSBERG, Susana, *Brésiliens comme moi*, documentário, 52 minutos, DVD, P.B.C. Pictures, Bruxelles, 2007.

²⁷¹ Telegramas nº 707, de 28/11/2008, e nº 135, de 24/02/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.

O outro mecanismo de interlocução com os brasileiros estabelecidos naquele país consubstancia-se nas Reuniões do Conselho de Cidadãos²⁷², que são realizadas, na medida do possível, em periodicidade trimestral, e cujo primeiro exercício remonta a 11 de junho de 1996, ocasião em que foi instalado o primeiro grupo de representantes (nove membros) e contou com a privilegiada presença do então Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia²⁷³. A renovação de sua composição tem sido efetuada de forma sistemática sempre com a preocupação de que seus integrantes sejam bem representativos dos diversos núcleos e tendências verificados no seio da comunidade (professores, artistas plásticos, desportistas, assistentes sociais, representantes eclesiais, comerciantes, dentre outros) e bons interlocutores do restante da comunidade. Essa representação do contingente tenderá a evoluir nos próximos anos para a mais recente proposta lançada no âmbito da “I Conferência das Comunidades Brasileiras no Exterior – Brasileiros no Mundo” (Rio de Janeiro, 17 e 18 de julho de 2008), no sentido de garantir uma representação mais efetiva da comunidade por meio de delegados eleitos por seus próprios membros para comporem o “Conselho de Representantes de Brasileiros no Exterior- CRBE”, este foro com abrangência de representatividade mais ampliada, em nível continental²⁷⁴, e formalmente institucionalizado por meio do Decreto nº 7.214, de 15 de junho de 2010²⁷⁵, com base nas diretrizes básicas aprovadas no âmbito da II Conferência “Brasileiros no Mundo”.

Tal ideia coaduna-se com a emergência, no seio das comunidades brasileiras no exterior, do desejo de uma maior participação política, conforme já mencionado na parte introdutória do presente trabalho, traduzida por conceitos como o de “Estado Imigrante²⁷⁶”, dentre outros, ou de iniciativas que já constam com o apoio político de parte dos membros do Congresso Nacional, exemplificada pela proposta de

²⁷² Iniciativa no âmbito do “Programa de Apoio aos Brasileiros no Exterior”, lançada pelo Governo federal em novembro de 1995.

²⁷³ Ata de instalação do Conselho de Cidadãos da Bélgica e do Grão-Ducado de Luxemburgo, de 11 de junho de 1996 (fonte: arquivo da Embaixada do Brasil em Bruxelas).

²⁷⁴ Circular-telegráficas nºs 69.296, de 25/08/2008, e 74.355, de 20/10/2009.

²⁷⁵ Circular-telegráfica nº 77.755, de 18/06/2010.

²⁷⁶ Conceito desenvolvido pelo jornalista Rui Martins, residente na Suíça e bastante ativo na articulação da diáspora brasileira na Europa.

emenda constitucional (PEC 05/05), apresentada pelo Senador Cristovam Buarque (PDT/DF).

A comunidade brasileira na Bélgica fez-se representar nos dois exercícios, copromovidos pela Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileira (SGEB/MRE) e pela Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG/MRE), nos anos 2008 e 2009, pela presença do psicólogo Christiano de Oliveira Ventura (membro do Conselho de Cidadãos, por ele designado como representante oficial na primeira edição do foro²⁷⁷), da promotora cultural Inês da Silva Oludê, da cineasta Susana Rossberg, da professora na Universidade de Antuérpia, Luiza Oliveira, e da Coordenadora da Associação de Apoio ao Imigrante Lusófono na Bélgica “Abraço ASBL”, Mônica da Cunha Cruz Pereira, na I Conferência e, na sua segunda edição, novamente com o concurso da mencionada Coordenadora da “Abraço ASBL”, desta vez também na condição de membro do Conselho de Cidadãos da jurisdição consular da Embaixada em Bruxelas e com o apoio de mais de 400 assinaturas de membros da comunidade estabelecida naquele país²⁷⁸.

No âmbito de outras iniciativas de interesse da comunidade, estas promovidas pelo Setor Cultural da Embaixada em Bruxelas, merecem primordial registro duas atividades direcionadas às crianças brasileiras com o intuito da manutenção da identidade nacional e dos vínculos culturais com o nosso país: os projetos “Alecrim” e “Raiz”.

O primeiro, dirigido a menores na faixa etária de três a seis anos, teve seu início em outubro de 2006, por iniciativa de mães brasileiras residentes em Bruxelas que sugeriram ao Setor Cultural a criação de programa, naquele momento ainda em caráter experimental, que emulasse experiência bem-sucedida em centro cultural frequentado pela comunidade germânica na Bélgica com intuito da manutenção cultural da identidade das crianças alemães naquele país. A ideia já havia sido lançada igualmente no âmbito das já mencionadas reuniões da comunidade no decorrer de 2005 e 2006²⁷⁹.

Desde então, o programa que já segue seu quinto ano de existência, tem logrado congregar mães e filhos brasileiros todas as quartas feiras, no horário de 15h às 17h, em que muitas vezes comparecem mais de

²⁷⁷ Telegrama nº 376, de 26/06/2008, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.

²⁷⁸ Telegrama nº 577, de 21/09/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.

²⁷⁹ Telegrama nº 748, de 20/10/2006, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.

60 pessoas ao espaço polivalente “Darcy Ribeiro” na Casa do Brasil. Naturalmente, além do aspecto puramente didático dirigido ao público infantil, consubstanciado na transmissão, por via lúdica, de elementos culturais nacionais (folclore brasileiro, tradicionais cantigas de roda, histórias infantis, projeções de filmes de animação, degustação de bebidas e comidas brasileiras, entre outras manifestações), a ocasião serve igualmente para contatos sociais entre representantes dos mais diversos extratos sociais de nacionais brasileiros residentes na Bélgica, além de pais estrangeiros – e suas crianças – que também se interessaram pelo cativante projeto.

Inicialmente o programa funcionou apenas com o financiamento das próprias mães, consubstanciado pela doação de € 3 por família, para a aquisição de material didático e de alimentos (destinados ao lanche regular promovido na ocasião), tendo sido posteriormente objeto de submissão de proposta específica de apoio financeiro à iniciativa (no valor de USD 800,00 anuais) ao Departamento Cultural do Ministério das Relações Exteriores, no âmbito do Programa de Difusão Cultural para 2008²⁸⁰, que vem sendo atendida pela Secretaria de Estado daquele ano em diante²⁸¹. O referido apoio da SERE acabou também contribuindo de forma decisiva para a formação de biblioteca, videoteca e ludoteca do Projeto nas dependências da Casa do Brasil.

A bem-sucedida experiência serviu, igualmente, de modelo para outras experiências análogas, seja em território belga – onde foi recriado o “Projeto Alecrim” nas cidades flamengas de Brugges e Gand, em função da distância em relação a Bruxelas, que pode representar deslocamento de quase 200 quilômetros – ou até mesmo em outros continentes, como foi caso da criação do “Alecrim Cingapura”, por mãe brasileira que frequentou, até julho de 2007, as reuniões semanais promovidas no espaço cultural da Embaixada em Bruxelas²⁸². Por iniciativa de suas coordenadoras, o programa já possui eficiente sistema de divulgação de suas atividades, com sítio eletrônico²⁸³ e registros em diversos *blogs*,

²⁸⁰ Telegrama nº 83 e despacho-telegráfico nº82, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas de 2008.

²⁸¹ Telegrama nº 96, de 03/02/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.

²⁸² Telegrama nº 161, de 18/03/2008, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas. Mais recentemente, o projeto também foi aberto em Beirute, Líbano (junho de 2010), e em Roterdã, Países Baixos (abril de 2011).

²⁸³ Nos primeiros três anos de existência, a coordenação voluntária do Projeto ficou a cargo de uma de suas mentoras, Senhora Karla Freericks (nacional brasileira casada com cidadão alemão),

inclusive da imprensa escrita nacional²⁸⁴. Sua realização é também sempre divulgada no sítio eletrônico da Embaixada em Bruxelas.

O outro programa dedicado a menores brasileiros, este para crianças em faixa etária compreendida entre seis e 12 anos, consubstancia-se no “Projeto Raiz”, no qual são ministradas semanalmente aulas de geografia e história nacionais, além de elementos da língua portuguesa, devido à ausência de escola nacional nos moldes tradicionais naquele país, a exemplo do que é verificado, por exemplo, no Japão com a rede de colégios “Pitágoras”²⁸⁵. O projeto teve suas origens na sede da Paróquia brasileira “Jesus Trabalhador”, com reuniões aos sábados e, com base em entendimento de seus mentores²⁸⁶ com a Chefia do Setor Cultural da Embaixada, passou a também ser realizado nas dependências do “Espaço Darcy Ribeiro”, a partir de janeiro de 2007, igualmente de forma semanal, às quartas-feiras (período livre nas escolas belgas), sucedendo as reuniões do mencionado “Projeto Alecrim”, no horário de 17h às 19h.

Por se tratar de projeto que requer a presença de pessoal com alguma qualificação profissional – e disponibilidade de tempo – como foi o caso das duas primeiras voluntárias que ministravam as referidas aulas até junho de 2008, nem sempre o louvável projeto tem conseguido manter plenamente sua regularidade, como verificado quase ao longo de todo o ano letivo setentrional de 2008/ 2009. A partir de setembro de 2009, entretanto, as atividades do “Projeto Raiz” foram retomadas nos dois locais onde são ministradas as aulas, com a particularidade de estar utilizando, quando realizadas no espaço cultural vinculado à Embaixada (às quartas-feiras), as recém-inauguradas instalações da Biblioteca Ítalo Zappa (um dos três ambientes que integram o complexo cultural da Casa do Brasil), que foram acondicionadas também para esta finalidade, o que

e da Senhora Katcha Donida Osório, arte-educadora e cônjuge de diplomata brasileiro servindo naquela capital. Dado o caráter circunstancial da presença na Bélgica de algumas coordenadoras originais, o gerenciamento do projeto tem sido assumido por sucessivas outras mães que se voluntariam para a tarefa.

²⁸⁴ *Blog* da jornalista Ivna Maluly, correspondente de forma sucessiva de vários veículos da imprensa nacional em Bruxelas. O referido registro constou de seu *blog* mantido no jornal “O Globo” em 2007.

²⁸⁵ Entrevista com o Embaixador Ivan Cannabrava, ex-Embaixador em Tóquio (2001-2005) e Titular da Embaixada em Bruxelas desde novembro de 2008, realizada em 18.08.2009.

²⁸⁶ Entrevista realizada em 16/07/2009 com Adenilson Pereira, membro fundador da “Abraço ASBL”; atual integrante do Conselho de Cidadãos junto à Embaixada do Brasil em Bruxelas.

permite seja executado em horário simultâneo às atividades do “Projeto Alecrim” (a partir das 15h), elemento de evidente praticidade para os pais das crianças e de motivação adicional para os menores, por estarem em melhores condições físicas e mentais que no final da tarde, como verificado até junho de 2008.

Afora esses dois projetos mais voltados para a comunidade infantil, aos que se somou tentativa de iniciar projeto de aulas de capoeira para crianças no final de 2008, suspensa no início de 2009 em razão da falta de disponibilidade de tempo da instrutora que se voluntariou para a empreitada, o Setor Cultural daquela Embaixada mantém programa de cursos regulares de língua portuguesa para estrangeiros e de língua francesa para a comunidade brasileira²⁸⁷. A modalidade escolhida para sua implantação foi o estabelecimento de uma parceria com os professores, com o intuito de atenuar os custos finais para os alunos, mediante o oferecimento das instalações da Embaixada (bem situadas em Bruxelas) e facilidade logística para a reprodução do material didático. Vale, no entanto, registrar a existência de reivindicação por parte de membros da comunidade no sentido do oferecimento de aulas gratuitas de francês por parte da Embaixada²⁸⁸, conforme registrado em expediente para a Secretaria de Estado das Relações Exteriores²⁸⁹ e na revista AB Classificados, principal veículo de expressão da comunidade de nacionais estabelecida na Bélgica²⁹⁰.

O restante da programação cultural é variada e regular como, por exemplo, vem a ser o caso do cineclube semanal, alimentado em grande parte por filmes remetidos em formato DVD pelo Departamento Cultural do Itamaraty, mas cujo acervo não é muito extenso (cerca de noventa títulos), o que obriga à repetição periódica das obras que são exibidas

²⁸⁷ Telegrama nº 759 e despacho-telegráfico nº 374, ambos os expedientes de 2006, da série da Embaixada em Bruxelas.

²⁸⁸ Matéria publicada na edição de abril de 2008 (nº 10) da Revista AB Classificados, sob o título de “Pedido de Curso de Francês para Brasileiros”. A Embaixada em Bruxelas reagiu à matéria, mediante o envio de resposta assinada pelo Chefe do Setor Cultural e de Imprensa, a qual foi publicada na edição subsequente da revista (maio de 2008), sob o título de “Conselheiro da Embaixada responde aos leitores”.

²⁸⁹ Telegrama nº 283, de 06/05/2008, da série da Embaixada em Bruxelas.

²⁹⁰ Trata-se de reivindicação algo controversa, pois as comunas de Bruxelas (e no restante do país) oferecem cursos gratuitos de francês e neerlandês. Deve-se, no entanto, ter em conta que muitos concidadãos indocumentados tendem a sentir-se constrangidos de procurarem o serviço gratuito oferecido pelas comunas belgas.

todas as terças-feiras, a partir de 18h30. Uma particular curiosidade é o fato de que, além de atrair regularmente membros da comunidade brasileira, as projeções de filmes nacionais no Espaço “Darcy Ribeiro” têm sido também assiduamente prestigiadas por alguns habitantes do bairro em que está instalada a Chancelaria da Embaixada do Brasil (Ixelles).

Ainda na área da divulgação da produção cinematográfica nacional, merece registro a realização anual – desde 2006 – do Festival de Cinema Brasileiro de Bruxelas, cuja quarta edição (outubro de 2009) foi dedicada à temática central das migrações no Brasil, tendo contado com a presença da cineasta Tisuka Yamazaki, que mostrava o filme “Gaijin – Ama-me como sou”, baseado nas experiências de nossos concidadãos em solo japonês²⁹¹. O mencionado Festival, além de constituir momento de congregação de membros da comunidade brasileira, é motivo de orgulho de muitos concidadãos naquele país, conforme atesta carta de 2007 da cineasta Susana Rossberg – que também exibiu seu filme *Brésiliens Comme Moi* no contexto da mais recente edição do festival – constante dos anexos ao presente trabalho (Anexo XII). Trata-se de evento cultural bem-sucedido em todas as suas edições, com presença de público numeroso, conforme relatado à Secretaria de Estado das Relações Exteriores nos expedientes daquela Embaixada a esse respeito. Sua manutenção tem sido também sempre recomendada pelos sucessivos Chefes de Posto em Bruxelas²⁹² ao Departamento Cultural do Ministério das Relações Exteriores, que sempre se sensibilizou com sua realização, aportando os necessários recursos para a sua organização.

As demais atividades do setor, como as exposições de artistas plásticos brasileiros ou belgas com vínculos no Brasil, mantidas de forma regular, sobretudo nos anos de 2007 e 2008, também logram atrair membros da comunidade, mormente nos dias de *vernissage*, quando muitas vezes comparecem mais de 150 pessoas à Galeria Marcantônio Vilaça, espaço privilegiado no âmbito da Casa do Brasil, com grande vitrine (aproximadamente de 12 metros) sobre a calçada de endereço nobre na capital belga.

A Casa do Brasil com seus três espaços culturais, embora não possua dimensões avantajadas (cerca de 160 m²) e conte apenas com

²⁹¹ Telegrama nº 699, de 27/10/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.

²⁹² Idem.

um funcionário com dedicação exclusiva de tempo, constitui tentáculo da Embaixada do Brasil que interage de forma afirmativa e regular com a comunidade, devendo merecer sempre a particular atenção do Departamento Cultural do Ministério das Relações Exteriores no âmbito da política de valorização dos chamados serviços de segunda geração no atendimento à comunidade brasileira estabelecida no exterior²⁹³.

3.1.2 – O Apoio Não Governamental

No âmbito das instituições não governamentais que prestam algum tipo de apoio à comunidade brasileira, identifica-se uma nítida superposição com aquelas que administram os programas de retorno voluntário promovidos pelo Governo belga e para Comissão Europeia (vide o Item 4.2.7), exceção feita à “Abraço ASBL” (“Associação de Ajuda e Informação aos Migrantes em Situação Irregular ou Precária de Língua Portuguesa”), que embora também atue no encaminhamento daqueles nacionais em situação muito precária às entidades que trabalham com os referidos programas, exerce diversas outras atividades de apoio aos imigrantes brasileiros.

Sua criação data de novembro de 2006, momento em que a jornalista²⁹⁴ carioca Mônica da Cunha Cruz Pereira realizava estágio na ONG internacional OXFAM Solidariedade e, juntamente com o também brasileiro Adenílson Pereira (contador naquela entidade e pessoa com forte envolvimento com a comunidade, conforme já registrado anteriormente), decide fundar a entidade de apoio aos imigrantes brasileiros em solo belga. Dado o caráter benevolente da entidade (associação sem fim lucrativo), esta não possui ainda sede própria, tendo inicialmente ocupado espaço nas instalações da *Caritas Internacional*²⁹⁵ e, a partir de 2007, em função de apoio financeiro obtido junto à Fundação belga Rei Balduino (*Fondation Roi Baudouin*) e da benevolência da Comunidade Cristã “Jesus Trabalhador” (paróquia frequentada por membros da comunidade brasileira que seguem a religião católica – vide o Item 5.1.3), passou a ocupar sala na mencionada paróquia, local onde ainda opera.

²⁹³ Circular-telegráfica nº 74.390, de 26/10/2009.

²⁹⁴ Mônica Pereira também possui formação em ajuda humanitária, tendo realizado mestrado no tema.

²⁹⁵ Telegrama nº 145, de 07/03/2008, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.

Além do atendimento individualizado prestado a imigrantes brasileiros (e a outros, oriundos de países lusófonos), a associação edita uma série de folhetos explicativos destinados a prover informações sobre temas de interesse para a inserção destes na sociedade belga (aspectos legais sobre o tema migratório, legislação trabalhista, escolarização para as crianças brasileiras, serviço médico e direitos sociais para os indocumentados, dentre uma ampla gama de temas)²⁹⁶ e participa, por intermédio de sua coordenadora-geral, Mônica Pereira, de diversos eventos sobre a temática migratória, sejam estes de natureza informativa ou reivindicatória²⁹⁷. Mais recentemente, a entidade tem contribuído com a Embaixada do Brasil em Bruxelas na interlocução com a comunidade brasileira em assuntos de interesse geral, como foi o caso da campanha informativa sobre o processo de regularização imigratória desencadeado pela já mencionada Instrução Normativa do Ministério belga da Imigração, sobre a qual foram realizadas palestras informativas em diversos pontos do país – num total de cinco, uma delas no recinto da Casa do Brasil, no andar térreo do prédio que alberga a Chancelaria da Embaixada²⁹⁸.

A “Abraço ASBL” conta na atualidade com um conselho deliberativo integrado por voluntários brasileiros de diversos setores (advogados, sociólogos, médicos, dentre outros), integra a “Rede de Brasileiras e Brasileiros na Europa (RBE)”, criada no âmbito do já mencionado II Encontro de Brasileiras e Brasileiros no Exterior (Vaalbeck/Bruxelas, dezembro de 2007), e sua coordenadora-geral participou, na qualidade de representante indicada pela comunidade brasileira na Bélgica, da II Conferência sobre as Comunidades Brasileiras no Exterior. A associação é, sem dúvida, uma parceira importante da comunidade estabelecida na Bélgica pelo difícil e inestimável trabalho de natureza humanitária que desenvolve, além de constituir relevante interlocutora da Embaixada para temas de interesse do contingente de nacionais em solo belga²⁹⁹. Dada a formação acadêmica de sua coordenadora-geral,

²⁹⁶ As publicações informativas e os artigos da jornalista Mônica Pereira podem ser acessados no sítio eletrônico da entidade, criado com os fundos obtidos no âmbito do financiamento inicial aportado pela Fundação Rei Balduino em 2007 (<http://www.abraco-asbl.be>).

²⁹⁷ Participação e articulação no âmbito do movimento dos *sans-papiers*.

²⁹⁸ Telegrama nº 499, de 26/08/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.

²⁹⁹ Telegrama nº 744, de 17/11/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.

esta, ademais, contribui com artigos mensais sobre a temática migratória na Bélgica numa das publicações dirigidas à comunidade brasileira³⁰⁰.

Como já mencionado no item 4.2.7, o imigrante brasileiro tende a não procurar outras entidades de assistência social, muitas vezes inibido pela questão da barreira linguística ou por sua condição de indocumentado. Não obstante, em determinadas situações – sobretudo em anos mais recentes – verifica-se que o afluxo de compatriotas é frequente, tal como registrado no já citado estudo da antropóloga Valéria de Carvalho, centrado nos programas de apoio aos migrantes.

Na ORCA (*Organisatie voor Clandestiene Arbeidsmigranten*), órgão flamengo que presta serviço de auxílio especializado na área do direito trabalhista a imigrantes em situação irregular, a pesquisadora brasileira verificou que o afluxo de brasileiros é bastante significativo, representando 36% dos indivíduos que recorreram ao serviço no ano de 2006, superando os trabalhadores do leste europeu, reconhecidamente muito mais numerosos do que os brasileiros no mercado de trabalho clandestino. Segundo ela também pôde apurar, os nacionais brasileiros encontravam-se principalmente interessados em conhecer os meios para a obtenção de permissão de trabalho, em denunciar à falta de pagamento dos salários devidos e se munir de informações sobre os direitos sociais.

No bairro de Saint-Gilles, a pesquisadora também observou um sensível incremento no atendimento prestado por diferentes organizações, especialmente no decorrer dos últimos cinco anos analisados no seu estudo (2001-2006). Tal situação é evidenciada diante do contraste dos números de indivíduos que se dirigiram ao Serviço de Mediação Social da prefeitura daquele bairro, num primeiro momento durante a campanha de regularização, em 2000, e, posteriormente, aqueles atendidos entre 2003 e 2006. Com efeito, durante a campanha de regularização levada a cabo em 2000, os 1.412 processos apresentados por intermédio daquela entidade incluíram majoritariamente famílias ou indivíduos de origem marroquina, polonesa, romena, argelina e congolesa. Dentre os latino-americanos, na ocasião, lideraram na apresentação de processos, respectivamente, os equatorianos, os colombianos e os brasileiros. O número efetivo de solicitações proveniente dos brasileiros, apenas nove, ou 0,3% do total, demonstrou que o recurso foi pouco utilizado pela comunidade residente na área daquela prefeitura. Entretanto, no período compreendido entre

³⁰⁰ Revista AB Classificados.

os anos de 2003 e 2006, os brasileiros já representavam 5% dos usuários do mencionado serviço de mediação social. Em geral, eram mulheres, com muita dificuldade de expressão em língua francesa, preocupadas, sobretudo, com a possibilidade de obter permissão legal de residência, acesso aos serviços de saúde e à rede de ensino, para elas ou para os filhos.

No SESO (Service Social de Solidarité Socialiste), outra associação localizada no bairro de Saint-Gilles, a estudiosa brasileira indica que os trabalhadores sociais da entidade também observaram um sensível aumento na presença de brasileiros, em especial no decorrer do período compreendido entre os anos de 2001 e 2006, sobretudo quando contrastado com o final da década anterior, momento em que a comunidade de nacionais já se fazia perceber.

Entretanto, verificou também aquela estudiosa em sua pesquisa realizada junto às organizações de apoio social da rede pública e associativa que, como regra geral, os brasileiros hesitavam, e provavelmente ainda hesitam, em recorrer a este tipo de assistência, sempre em decorrência da condição de irregularidade imigratória, o que os leva a permanecerem à margem dos serviços de apoio e assistência social notadamente governamental. Segundo sua avaliação, trata-se de reação compreensível, que se aliaria também ao fato de que a grande maioria dos brasileiros não tem como referência uma estrutura similar de assistência no Brasil. Nesse contexto, menciona que, em Bruxelas, alguns trabalhadores sociais têm a impressão de que os brasileiros permanecem fortemente voltados para dentro da própria comunidade, que “*criou uma rede de contatos facilitando a circulação e transmissão de conhecimentos*”.

A mesma tendência foi também verificada em outras organizações de assistência social, inclusive aquelas mais voltadas para o atendimento de refugiados ou exilados políticos, como, por exemplo, *Bruxelles Porte Ouverte*, *Coordination et Initiatives pour Réfugiés et Etrangers (CIRE)* ou *Exil*. Na primeira organização, *Bruxelles Porte Ouverte*, um importante centro de informação e assistência espiritual situado no centro da cidade, que oferece serviços de qualidade no tocante à assistência social e ao direito dos estrangeiros, conforme registra a pesquisadora, no ano de 2006 (em que foram prestados atendimentos a mais de 2.900 pessoas), somente duas delas eram brasileiras preocupadas em obter informações sobre os meios para regularizar a estada em território belga, os procedimentos

cabíveis para o reagrupamento familiar e acesso aos estudos. Situação semelhante também foi observada pela estudiosa no *CIRE*, onde os brasileiros não são numericamente expressivos entre as nacionalidades que solicitam seus diferentes serviços, tais como de interpretação e tradução, reconhecimento de diplomas, apoio social e jurídico, dentre outros, além do fato de que poucos frequentam os cursos de francês oferecidos pela entidade. Na associação *Exil*, não haveria simplesmente registros, antigos ou recentes, de solicitações provenientes de brasileiros. Entretanto, no âmbito das associações de tradicional vínculo com a América Latina, como a *Maison de l'Amérique Latine* ou *Association Hispano-belga*, esse aumento progressivo da procura foi notado em anos recentes: “os brasileiros, pouco numerosos nas atividades culturais e nos cursos de francês oferecidos pela tradicional casa latino-americana ao longo da década de 1990, já se evidenciavam nos últimos anos como um grupo representativo³⁰¹”.

3.1.3 – A Crescente Presença das Igrejas Brasileiras

A exemplo do que se verifica em outros países da Europa, e até mesmo em outros continentes, as Igrejas Brasileiras, sobretudo as Pentecostais³⁰², têm forte presença na Bélgica com número superior a 40 instituições, conforme estimativa de pastores entrevistados pelo autor no decorrer de agosto de 2009³⁰³. A chegada dos missionários em solo belga, de certa forma, coincide com o momento incipiente da segunda leva migratória e também com o fenômeno de expansão das igrejas evangélicas nacionais em países estrangeiros. O acompanhamento do tema tem sido objeto de atenção por parte da Embaixada do Brasil em Bruxelas que interage com frequência com os principais líderes religiosos que prestam apoio espiritual à comunidade residente na Bélgica, seja no contexto das reuniões do Conselho de Cidadãos ou, alternativamente, no âmbito de outras modalidades de aproximação com importantes

³⁰¹ CARVALHO, Valéria N. C. de, *Oscilações e tendências de migração latino-americana na Bélgica: uma análise do caso brasileiro*, op. cit., pp. 13-14.

³⁰² *Brasil é o maior país pentecostal*, artigo publicado no cotidiano brasileiro “Folha de São Paulo”, em 29 de janeiro de 2007.

³⁰³ Entrevistas com os Pastores Marco Antônio Pacheco e Fernando Ferreira, respectivamente líderes das Igrejas brasileiras “L’Eglise Presbiterienne Renovée” e “Comunidade Cristã Brasileira” com sede em Bruxelas, Bélgica.

articuladores do coletivo brasileiro³⁰⁴. Para melhor conhecer o contexto da presença das igrejas nacionais naquele país, o autor entrevistou no período supramencionado dois líderes religiosos bastante representativos desse fenômeno, que já se faz notar fora do âmbito restrito da comunidade brasileira³⁰⁵.

Segundo o Pastor Fernando Ferreira, líder da igreja “Comunidade Cristã Brasileira”, provavelmente a maior igreja brasileira em solo belga, com mais de 800 fiéis, presença em três cidades belgas (Antuérpia, Bruxelas e Liège), excelente estrutura logística – templo em Bruxelas com 400 assentos e capacidade total física para 1.000 fiéis (em pé) –, que inclui também bem elaborado sítio eletrônico e estação de rádio por internet³⁰⁶, esta última tida como a “primeira rádio evangélica da Bélgica”, a igreja brasileira precursora em território belga surgiu na primeira metade da década de 1990, sob o nome de “Pão da Vida”, precedendo, inclusive, o estabelecimento da primeira paróquia destinada aos fiéis brasileiros da Igreja Católica em Bruxelas – Paróquia “Jesus Trabalhador” –, que também teve sua origem naquela década, mas com formalização plena verificada apenas no ano 2000³⁰⁷. Ao que consta, essa primeira igreja já não mais existe em solo belga, mas ainda tem presença marcada no espectro europeu de igrejas evangélicas brasileiras com sedes em vários países do continente, sobretudo no Reino Unido, país onde surgiu.

O aparecimento das demais instituições religiosas em solo belga – sobretudo em Bruxelas – confunde-se com o aumento gradual do contingente de nacionais brasileiros verificado naquele país. Em levantamento efetuado pela Embaixada do Brasil em Bruxelas, em fevereiro de 2007, contabilizava-se 26 entidades religiosas brasileiras naquele país, dois meses mais adiante o número estimado já passava para 28, e as mais recentes estimativas projetam o número para 40³⁰⁸. As tendências vão desde a mencionada linha Pentecostal até as mais

³⁰⁴ Telegrama nº 135, de 24/02/2009.

³⁰⁵ Entrevista realizada em 10/07/2009 com Annika Lenz, responsável pelos temas afetos à comunidade brasileira estabelecida na Bélgica no Escritório da Organização Internacional para as Migrações (OIM) em Bruxelas.

³⁰⁶ <http://www.radiocbnet.com>

³⁰⁷ A paróquia “Jesus Travailleur” existe desde 1969 e é vinculada à Unidade Pastoral da comuna de Saint-Gilles e à Arquidiocese de Malines-Bruxelles. A “Comunidade Brasileira Jesus Trabalhador”, entretanto, apenas se formalizou em maio de 2000, ocasião em que a paróquia passou a ser freqüentada precipuamente por brasileiros.

³⁰⁸ Agosto de 2009.

clássicas do Protestantismo, como a Igreja Batista, passando também por outras modalidades de apoio espiritual, como é o caso do Kardecismo, representado pelo núcleo de Estudos Espíritas Camille Flamarion³⁰⁹.

A exemplo dos membros da comunidade, nem todas as igrejas brasileiras estão plenamente regularizadas no país, por não estarem reconhecidas pelo Estado belga, que administra os registros das entidades religiosas no âmbito do “Conselho Administrativo do Culto Protestante-Evangélico (CACPE)”, órgão vinculado ao Ministério da Justiça³¹⁰. Da mesma forma, nem todas participam do “Conselho de Igrejas Evangélicas Brasileiras na Bélgica”, este vinculado ao “Conselho de Igrejas Pentecostais Brasileiras na Europa”, as duas entidades são presididas pelo Pastor Fernando Ferreira, que vive na Bélgica desde 1996 e originalmente estava vinculado à Igreja Batista brasileira, que o designou para empreender missão pastoral naquele país europeu.

A provável rivalidade existente entre algumas correntes religiosas presentes em solo belga acaba, de certa forma, também contribuindo para a multiplicação e pulverização dos locais de culto pelo território do país, o que prejudica a realização de um levantamento acurado do número real de entidades eclesiais brasileiras na Bélgica. Num levantamento visual, sem valor científico, verifica-se uma maior concentração dessas entidades religiosas nas comunas de Anderlecht, Saint-Gilles, Forest e Ixelles, na região metropolitana da capital belga, com registros da existência de igrejas igualmente em outras cidades do país, sobretudo em Antuérpia, Liège, Gand e Charleroi.

Essa presença muito visível, sem dúvida, constitui importante elemento de apoio à comunidade, não apenas sob o aspecto do reconforto espiritual, mas também na articulação social de boa parte do grupo. Algumas das entidades, sobretudo aquelas com maior número de fiéis, mantêm convênios com assistentes jurídicos, havendo também contribuído nas campanhas de informação (e divulgação) promovidas quando da publicação da Instrução com valor normativo do Ministério federal belga da Imigração, que desencadeou, desde julho de 2009, processo de regularização de parte dos indocumentados no país. Na

³⁰⁹ Revista AB Classificados, edição de junho de 2008, p. 23.

³¹⁰ Situação em que se insere, por exemplo, a Igreja Universal do Reino de Deus, estabelecida no país há vários anos e que inaugurou sua nova sede em Bruxelas, no decorrer do ano 2009, esta também com dimensões avantajadas e forte apelo visual (informação confirmada em agosto de 2009).

mencionada entrevista realizada com o Pastor Fernando Ferreira, este revelou ao autor que sua igreja estava emitindo para os fiéis certificados de presença e vínculo à entidade, com o intuito de comprovar a efetiva presença contínua em solo belga dos candidatos brasileiros à regularização promovida pelo Governo belga.

A suprarreferida articulação social, mais presente nas igrejas evangélicas que no seio da Igreja Católica, em função da prestação de um atendimento mais individualizado ao fiel³¹¹, constitui elemento importante para a integração dos membros da comunidade brasileira na sociedade belga, o que inclui a inserção no mercado de trabalho. Muitas vezes, o próprio pastor se confunde com os fiéis na participação no mercado informal de trabalho, quando muitos também exercem atividades paralelas àquela de cunho religioso, normalmente no setor da construção civil³¹². Naturalmente, essa particularidade contribui para que os líderes espirituais de tais igrejas conheçam com mais intimidade a realidade cotidiana dos fiéis e interajam com mais autoridade junto a estes. Outro elemento a assinalar é a promoção pelas igrejas – sobretudo as evangélicas – dos valores da vida em família, o que, de certa forma, motiva a presença dos núcleos familiares na experiência migratória, conforme traduz de forma empírica o perfil majoritário da comunidade brasileira na Bélgica. O forte recurso da comunidade às já mencionadas redes de contato social, aliado à mensagem dos pregadores religiosos, constitui elemento adicional na corrente de atração de novos candidatos à emigração em direção ao território belga.

Ainda que os serviços de apoio espiritual e social prestados pelas igrejas sejam objeto de consideração positiva de uma maneira generalizada, identifica-se, também, a presença de pastores inescrupulosos agindo com a comunidade, como é caso do líder religioso que se identifica como “Pastor Falcão”. Trata-se de dissidente da Igreja “Assembleia de Deus”, que ainda mantém igreja em solo belga³¹³, mas foi detido em 2006 pelas autoridades policiais belgas sob a acusação de explorar alguns imigrantes indocumentados. Ao cobrar € 200 ao mês pelo aluguel de camas num aparente insalubre subsolo de sua antiga igreja, então denominada

³¹¹ MARTES, Ana Cristina Braga, *Brasileiros nos Estados Unidos: um estudo sobre imigrantes em Massachusetts*, Paz e Terra, São Paulo, 2009, pp. 113-149.

³¹² Entrevista com o Pastor Marco Antônio Pacheco (Igreja Presbiteriana Renovada - Comuna de Ixelles, Bruxelas) realizada em 15/08/2009.

³¹³ “Igreja do Pastor Falcão”.

“Igreja Casa de Deus”, o referido líder religioso figurou nas crônicas policiais de jornais belgas³¹⁴, o que, de certa forma, denegriu a imagem normalmente positiva que se associa às igrejas brasileiras no país. O episódio, por envolver nacional brasileiro detido, naturalmente motivou o seu acompanhamento por parte da Embaixada do Brasil em Bruxelas e pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores³¹⁵, ocasião em que foram identificados os verdadeiros dados de identidade do líder religioso.

No âmbito da Igreja Católica, merece registro a articulação que a Paróquia “Jesus Trabalhador”, presente no bairro com maior presença de brasileiros (Saint-Gilles), mantém com a “Associação de Ajuda e Informação aos Migrantes em Situação Irregular ou Precária de Língua Portuguesa – Abraço ASBL”, ao fornecer espaço físico para o funcionamento desta última, da mesma forma em que interage em outros projetos de interesse da comunidade, como no caso do já mencionado “Projeto Raiz” (destinado à preservação da identidade cultural de crianças brasileiras), ao também ceder suas instalações físicas para a realização das aulas semanais todos os sábados, constituindo alternativa para os menores brasileiros impossibilitados de frequentar o ciclo ministrado às quartas-feiras na “Casa do Brasil”. A mencionada Paróquia normalmente recebe número compreendido entre 250 e 300 fiéis nos fins de semana, em especial na missa realizada aos domingos, no final da tarde³¹⁶.

É digna de menção, igualmente, a presença da Associação Scalabriniana de Serviço ao Migrante, vinculada à congregação homônima, que tem no Brasil o seu maior número de integrantes e boa parte de seu histórico de desenvolvimento, e cuja Secretaria Executiva Internacional tem sede na capital belga, sob a coordenação da irmã missionária brasileira Shirley Annibale Guerra. A entidade interage com vários atores sociais belgas envolvidos na temática das migrações, em especial a *Caritas Internacional*, esta também vinculada à Igreja Católica.

³¹⁴ *Un Pasteur brésilien arrêté – La main sur la bible, le père Falcão exploitait la misère de ses ouailles, leur faisant payer Euro 200 le matelas par terre...*, artigo publicado no cotidiano belga *La Dernière Heure/ Les Sports* em 03/01/2006.

³¹⁵ Telegramas nº 41 de 23/01/2006, e despachos-telegráficos nºs 11 e 32, também da série da Embaixada em Bruxelas daquele ano.

³¹⁶ Entrevista realizada em 16/07/2009 com Adenilson Pereira, articulador de projetos no âmbito da “Comunidade Cristã Jesus Trabalhador”, paróquia em Saint-Gilles (Bruxelas) ligada à Igreja Católica e freqüentada principalmente por brasileiros. É também membro do Conselho de Cidadãos na jurisdição de Bruxelas.

No espírito de também mostrar, no presente trabalho, a visão que outros pesquisadores têm do fenômeno migratório de nacionais brasileiros em solo belga, o autor identificou alguns registros que demonstram que a presença das Igrejas Brasileiras naquele país é cada vez mais evidente. A primeira citação, a seguir reproduzida, é extraída do já mencionado estudo promovido no âmbito do projeto “NOMIBE”:

L’essentiel du réseau d’entraide est mis en place au travers des églises brésiliennes. Celles-ci rassemblent parfois jusqu’à 400 personnes au cours d’un même office. Elles constituent donc un lieu important de sociabilité. Particulièrement pour le nouveau migrant en situation irrégulière qui a peu de contacts au sein de la société belge. Au-delà d’un lieu de sociabilité, une partie importante du travail social effectué auprès des Brésiliens clandestins se fait par l’intermédiaire des églises. Celles-ci représentent aussi un lieu d’échange d’informations. Il existe également un usage instrumental de l’église et de son réseau social³¹⁷.

Na seção do estudo em que a equipe analisa a interação da comunidade com as igrejas, é mencionado o caso do Pastor evangélico Renato, que relata que os fiéis tendem a escolher o local dos cultos em função da presença de potenciais empregadores/ patrões, fato que explicaria a presença de várias pequenas igrejas de uma mesma congregação, às vezes até em uma única rua, diante desse claro objetivo de inserção num determinado grupo social com o intuito de garantir as oportunidades de trabalho que se apresentem, conforme palavras do próprio líder religioso:

Je suis pasteur et ici c’est compliqué l’église pour les Brésiliens. La forme du travail (spirituel) au Brésil et en Belgique n’est pas la même. Le Dieu du Brésil n’est pas le même que le Dieu d’ici. Parce que le Dieu des Brésiliens d’ici c’est l’argent, le travail. Beaucoup de choses entrent dans la personne. L’argent, l’argent, c’est la raison pour laquelle dix personnes habitent dans une même chambre. Pour l’argent, l’argent. Pas manger, pas habiter, que l’argent. C’est pourquoi le Dieu de là-bas n’est pas le même que le Dieu d’ici. Je me suis dit que je pouvais faire un travail bon pour Dieu ici. Les églises belges sont bonnes, mais rien à voir avec les

³¹⁷ MARTINIELLO, Marco (coord.) et al., *Nouvelles migrations et nouveaux migrants en Belgique (NOMIBE)*, op. cit. - CHAPITRE 4. (4.1.4.2.2. Eglises et réseaux d’entraide), in *Opportunités du marché de l’emploi et carrière migratoire. Etude de cas* (ROSENFELD Martin, MARCELLE Hélène & REA Andrea), Politique Scientifique Fédérale – Programme “Société et Avenir”.

églises brésiliennes. Les églises brésiliennes ne sont que pour les Brésiliens et il n'y a pas de place pour un Belge, un Marocain. Que les brésiliens parce que c'est l'argent qui dirige ce genre d'église. L'église sert avant tout de lieu de rencontre pour organiser le travail, rencontrer le patron³¹⁸.

A equipe de pesquisadores chega a concluir que as práticas de solidariedade normalmente associadas a comunidades que frequentam igrejas dão lugar à competição e às lógicas individualistas que norteiam a vida na clandestinidade, num espírito claro de “cada um por si”, o que evidenciaria que os brasileiros na Bélgica, nessa particular situação, constituiriam uma verdadeira “comunidade de rivais”.

O outro trabalho que aborda de forma mais aprofundada o fenômeno da presença das Igrejas Brasileiras na Bélgica é aquele encomendado pela OIM, cuja visão sobre o tema também se assemelha ao observado pelo coletivo de pesquisa belga que integra o projeto “NOMIBE”, com a particularidade de que são divulgados os índices obtidos nas respostas ao questionário da pesquisa, em que apenas 36% dos entrevistados na Bélgica teriam se declarado evangélicos. Com base nas informações que o autor pôde coletar junto a diversos interlocutores na Bélgica, aliado ao efetivo número de igrejas que seguem os diversos ramos do Protestantismo em solo belga, a tendência natural seria de estimar que o contingente de evangélicos estivesse representado por fatia bastante mais significativa que os resultados do trabalho acabaram por indicar. Esse estudo também registra o importante papel das igrejas no processo de integração e socialização dos integrantes da comunidade brasileira no país, possivelmente de forma ainda mais acentuada que quando estes se encontravam em suas regiões de origem no Brasil:

The role of the churches is very important for the processes of migrants' socialisation and integration. In some cases, the church plays a more important role for the migrants in the destination country than in Brazil. The churches are vital areas and spaces of socialisation. They are a source of information on job and accommodation seeking processes and a place to solve questions related to bureaucracy or access to health care. Unlike other migrant communities which may express themselves politically through migrant associations, community actions and support organisations, Brazilians seem to have social participation

³¹⁸ Idem.

through religion. On the other side, the leaders of these institutions are privileged intermediaries. They can be an entry point for research on less visible or closed communities as they are trusted by the individuals who frequent the church³¹⁹.

3.1.4 – A Criação de um Brasil Virtual

A exemplo do que ocorre com muitos coletivos étnicos que se estabelecem fora de seus respectivos países de origem, a comunidade de brasileiros na Bélgica vem criando uma rede de serviços com vistas a manter o ainda forte vínculo cultural com o Brasil, seja nos hábitos do dia a dia, como também nas necessidades logísticas de comunicação com a pátria de origem. Nesse espírito, e da mesma forma em que pode ser verificado em outros países com marcada presença de integrantes da diáspora brasileira³²⁰, o nacional em solo belga – sobretudo em Bruxelas – pode ter acesso a quase quaisquer serviços ou produtos que sentimentalmente o remetam a seus hábitos cotidianos em solo brasileiro, desde o consumo de prosaicos pastéis de feira aos domingos até a possibilidade de frequentar a cada dia da semana, de forma aleatória e variada, diferentes estabelecimentos voltados para o lazer, onde a temática cultural brasileira domina de forma precípua.

Tal oferta de serviços é garantida por microempresários autônomos – normalmente em situação imigratória regular – que investem em estabelecimentos dirigidos inicialmente à comunidade, alguns destes logrando sair do contexto étnico, para também interagir com o público belga. Nesse contexto, podem ser identificados alguns empresários nacionais que efetivamente já são muito bem sucedidos nos seus respectivos ramos de atuação e contam com a admiração e apreço dos integrantes da comunidade brasileira. Da mesma forma que se observa em outros países com forte presença de nacionais brasileiros, a importância desses estabelecimentos para a comunidade extrapola o objetivo meramente comercial, pois constitui elemento importante na

³¹⁹ LENZ, Annika (IOM/OIM Brussels) in GÓIS, Pedro (coord.) et al., *Assessment of Brazilian Migration Patterns and Assisted Voluntary Return Programme from selected European Member States to Brazil – Research Report*, op. cit., pp. 42-43

³²⁰ REIS, Maria Edileuza Fontenele, *Brasileiros no Japão: o Elo Humano das Relações Bilaterais e a Construção de uma Política de Assistência*, tese defendida no âmbito do XXXVI CAE, 1998, p. 81.

rede de contatos entre seus membros³²¹, contexto em que são também articulados temas substantivos como a integração na sociedade local, bem como a inserção no mercado de trabalho. Embora com um nível de articulação ainda incipiente, sobretudo se comparado com grupos de outras nacionalidades presentes há mais tempo no país, a comunidade brasileira já organiza de forma autônoma eventos alusivos às festividades e datas nacionais, como atestam as comemorações da data da independência em bairros com forte presença de brasileiros ou a organização dos festejos de Carnaval (“CarnaBruxelas”), que chegam a atrair mais de três mil indivíduos. O mesmo pode ser verificado, quando analisadas as frequentes apresentações de conjuntos musicais brasileiros (residentes na Bélgica ou não), especialmente aquelas que se inserem no gosto musical da comunidade oriunda do Centro-Oeste brasileiro, que comumente reúnem público bastante expressivo. Como registro de iniciativa mais recente, vale mencionar a organização, no decorrer do segundo semestre de 2009, do primeiro concurso de beleza feminina no âmbito da comunidade brasileira³²² – “Miss Brasil Bélgica” –, cuja concorrida cerimônia de premiação deu-se em novembro daquele ano³²³. A iniciativa contou com o apoio da Embaixada do Brasil, consubstanciado na cessão das instalações da “Casa do Brasil”, no momento de realização das sessões de recrutamento das candidatas³²⁴.

Em função de sua amplitude numérica, a comunidade brasileira vem também exercendo influência sobre estabelecimentos originalmente destinados a outros grupos étnicos, como é o caso de pequenos mercados e armazéns de produtos italianos e espanhóis, que em anos recentes passaram a direcionar suas vendas principalmente a compatriotas, mediante a inclusão de produtos nacionais no rol das mercadorias ofertadas. Em determinados bairros da cidade, o fenômeno já é constante, como vem a ser o caso das imediações da *Gare Du Midi* (Comuna de Anderlecht), principal estação ferroviária da cidade. Além dos mencionados armazéns e lojas, não cessam de abrir cafés e bares

³²¹ MARTES, Ana Cristina Braga, *Brasileiros nos Estados Unidos: um estudo sobre imigrantes em Massachusetts*, Paz e Terra, São Paulo, 2009, pp. 93-99.

³²² REIS, Maria Edileuza Fontenele, *Op. cit.*, p. 93.

³²³ Depoimentos de Mauro Cardoso e Thiago Araújo, Editores da Revista “Brazuca”, publicada em Paris, com circulação na França e na Bélgica (agosto de 2009 e janeiro de 2009).

³²⁴ Depoimento de Maximilien Luisetto, Auxiliar Administrativo da Embaixada do Brasil em Bruxelas (janeiro de 2010).

dirigidos aos imigrantes brasileiros que muitas vezes também são frequentados pelos integrantes da comunidade portuguesa com a qual são mantidos vínculos nos seus mais variados níveis (vide o Item 5.2.1). Um exemplo bastante emblemático dessa importância numérica é a recente inauguração de amplo supermercado³²⁵, dirigido à comunidade ibero-americana como um todo, mas cujos maiores fregueses já seriam os membros da comunidade brasileira para os quais já se observaria um direcionamento dos produtos ofertados. Da mesma forma, em função de seus hábitos alimentares, já existem na região de Bruxelas diversos açougues que vendem exclusivamente cortes específicos para a gastronomia brasileira com o nome do estabelecimento e a tabela de preços ostensivamente colocados em língua nacional³²⁶.

Em seu trabalho no âmbito do LIV CAE, Leonardo Sotero Caio também observa o fenômeno, mas sob a ótica de promoção comercial, em que tais produtos ainda permanecem restritos à comunidade, sem apelo aos consumidores dos três países analisados em seu estudo:

Já existem circuitos comerciais marginais - encontrados nas mãos de pequenos distribuidores espanhóis, árabes e portugueses, localizados em bairros mais populares e em centros comerciais da periferia das grandes cidades da região (Bruxelas, Antuérpia, Amsterdã e Luxemburgo) - que distribuem alguns produtos alimentícios, vindos de Portugal ou da França (refrigerantes, chá mate, carne, enlatados, leite de coco, pão de queijo, frituras). Esses produtos, no entanto, estão restritos ao comércio étnico, de pequeno volume, sem penetração nos hábitos de compra da classe média européia, nos três países do Benelux. Além disso, a escalada tarifária, muitas vezes, torna pouco competitivo o produto brasileiro de consumo de maior valor agregado, tendo em vista a existência de similares, a preços mais acessíveis, vendidos no mercado local³²⁷.

Como o citado trabalho já data de mais de um ano, desde então, uma maior presença de estabelecimentos tem sido notada, sobretudo no decorrer dos anos 2008 e 2009, como atesta a supramencionada inauguração de supermercado, sobretudo dirigido à numerosa

³²⁵ “Supermercado Ibérico”, inaugurado em setembro de 2009.

³²⁶ “Açougue Costelinha”, “Casa de Carnes Mineirinho”, “Açougue Popular”, dentre outros (fonte: Revista AB Classificados)

³²⁷ CAIO, Leonardo Sotero, *O BENELUX como porta de entrada de produtos brasileiros no mercado europeu*, tese defendida no âmbito do LIV CAE, 2009, p. 114.

comunidade brasileira. Sob o ponto de vista estritamente comercial, contudo, permanecem inalteradas as restrições de interesse por parte dos belgas para se levar a cabo uma eventual estratégia para promover em larga escala tais produtos de caráter étnico.

No âmbito de outros serviços de utilidade para a comunidade, registra-se a existência de duas empresas³²⁸ que possuem algumas filiais em solo belga (em média 10 filiais por empresa, concentradas sobretudo em Bruxelas) e que se dedicam mormente à transferência de valores para o Brasil. As empresas, de certa forma, preenchem o vácuo que se verifica diante da inexistência de instituições bancárias nacionais em solo belga³²⁹ (em contraposição ao Luxemburgo) e apresentam, dado a caráter paralelo de suas atividades, taxas muito convidativas e populares para a realização das operações (de € 3 a 5 para transferências de até € 10.000,00), enquanto o serviço efetuado por bancos é sensivelmente mais oneroso. Na França, por exemplo, em que tampouco coexistem os dois tipos de estabelecimentos financeiros, o Banco do Brasil S.A. firmou acordo de parceria com a rede de bancos vinculada aos correios – *La Banque Postale* –, para ter uma maior penetração territorial no país. Para utilizar o sistema, verifica-se que uma transferência regida pelo câmbio oficial praticado pelo Banco Central do Brasil pode custar € 35 para um valor de € 1.000,00 a ser transferido³³⁰. Em função dessa diferença bastante considerável, é possível notar a presença de imigrantes brasileiros na França em solo belga com o objetivo precípua de realizarem transferências de maior envergadura para suas famílias no Brasil. Os louváveis esforços promovidos pelo Banco Central do Brasil no sentido de esclarecer aos migrantes sobre como proceder para realizar as mencionadas transferências dentro de um quadro legal³³¹, mediante a edição da “Cartilha de Câmbio” e de campanhas na rede internet, acabam por esbarrar na concorrência efetuada por essas empresas privadas, que chegam ao ponto de oferecer o serviço gratuitamente, no âmbito de promoções momentâneas.

³²⁸ Existem outras empresas – inclusive multinacionais – que atuam nesse ramo de atividade, porém com menos penetração junto à comunidade brasileira. O telegrama nº 179, de 18/03/2009, da série da Embaixada em Bruxelas apresenta pormenores sobre as empresas que se dedicam a remessas financeiras.

³²⁹ Telegrama nº 179, de 18/03/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.

³³⁰ Depoimentos de Mauro Cardoso e Thiago Araújo, Editores da Revista “Brazuca”, publicada em Paris, com circulação na França e na Bélgica (agosto de 2009 e janeiro de 2009).

³³¹ Circular-telegráfica nº 74.587, de 05/11/2009.

O já mencionado estudo promovido pela OIM em 2008 analisa as transferências realizadas pelos migrantes nacionais, tendo observado que mais da metade (54%) do contingente de entrevistados (universo total de 372 entrevistados) realizava periodicamente envios de valores ao Brasil, mormente de somas de até € 200 (fatia que corresponde a 50% daqueles que transferem somas). Identificaram também que à medida que o migrante decide permanecer mais tempo no país acolhedor, as transferências tornam-se menos frequentes e seguem num ritmo minguante até cessarem por completo, como já seria o caso de 46% dos entrevistados. Registra-se, de qualquer maneira, que a faixa daqueles que remetem a cada mês somas com valor superior a € 400 é bastante considerável, o que, de certa forma, atesta que muitos dos migrantes estão logrando acumular poupanças, seja para consecução futura do objetivo migratório ou, então, para a contribuição financeira ao orçamento doméstico de seus familiares no Brasil (vide o Gráfico nº 13, no Anexo II). Na entrevista realizada pelo autor com o Pastor Marco Antônio Pacheco, foi possível identificar que muitos compatriotas em solo belga já conseguem levar um bom padrão de vida, com conforto material que supera aquele previamente experimentado em suas regiões de origem no Brasil. Evidentemente, muitos desses concidadãos integram o grupo daqueles que tendem a se estabelecer de forma mais permanente naquele país europeu.

Outro aspecto muito característico da comunidade brasileira, não apenas em solo belga, mas passível de se tratar de regra quase que generalizada entre os migrantes brasileiros espalhados pelo mundo, traduz-se na ligação virtual com o Brasil³³², em especial com as redes televisivas nacionais que transmitem sinal por satélite na Europa. Com efeito, é muito frequente o acompanhamento sistemático da programação televisiva nacional, em especial as novelas – fenômeno cultural tipicamente brasileiro, a qual é tema de conversação recorrente em encontros sociais do grupo. Sem dúvida alguma, a emergência da internet e de outras formas de comunicação contribuíram sobremaneira para a manutenção de uma ligação umbilical com o Brasil, o que, de certa forma, constitui estímulo para que o Governo brasileiro invista em atividades para a manutenção dessa identidade cultural nacional.

³³² RIBEIRO, Gustavo Lins, *Internet e a emergência da comunidade imaginada transnacional*, Série Antropológica, nº 181, UnB/Brasília, 2005, passim.

O projetado canal público televisivo de alcance internacional (TV Brasil Internacional), anunciado no âmbito da II Conferência “Brasileiros no Mundo”, poderá representar vetor facilitador para tanto³³³, além de constituir alternativa mais econômica para os migrantes, diante dos altos custos que se verificam no exterior para a contratação de assinaturas semestrais ou anuais de determinadas redes televisivas privadas nacionais.

A ligação com o Brasil por meio da internet constitui igualmente elemento essencial para o migrante³³⁴, seja para a manutenção das redes sociais, tão intimamente ligadas ao fenômeno migratório, ou então, como alternativa de elo cultural com país às onerosas assinaturas de canais televisivos mencionadas anteriormente. Nesse contexto, verifica-se que muitos compatriotas seguem de forma também assídua a supramencionada programação televisiva nacional, ainda que por esse vetor alternativo.

Menciona-se, por fim, a existência de uma extensa rede de profissionais liberais que serve à comunidade nas suas mais variadas necessidades (advogados, despachantes, tradutores, etc.), quase todos também nacionais brasileiros, que se aproveitam da existência de três publicações³³⁵ que circulam no meio brasileiro estabelecido na Bélgica, para anunciarem seus serviços cada vez mais procurados. Trata-se de grupo que já está bem inserido no país, com situação imigratória também regularizada, mas que mantém fortes vínculos culturais com o país de origem. As tiragens das mencionadas publicações atingem cifras expressivas (de até oito mil exemplares), e por circularem entre todos os extratos sociais representados na comunidade, atestam que o grupo com um todo ainda apresenta uma evidente ligação umbilical com o Brasil.

³³³ Circular-telegráfica nº 74.355, de 20/10/2009, parágrafo nº 2.

³³⁴ RIBEIRO, Gustavo Lins, *Internet e a emergência da comunidade imaginada transnacional*, Série Antropológica, nº 181, UnB/Brasília, 2005, *Op. cit.*

³³⁵ Revistas AB Classificados, editada na Bélgica sob responsabilidade da jornalista Ângela Piqui; “Brasil Etc.”, editada no Reino Unido, mas também muito presente na Bélgica, com esforço jornalístico local (redação na Bélgica: Onilva Paiva Nunes); e “Brazuca”, editada na França, com circulação também na Bélgica, dedicada à cobertura de temas mormente de natureza cultural no Brasil e nos dois países francófonos.

3.1.5 – A Ligação Aérea com o Brasil

A ligação aérea com o país de origem constitui, naturalmente, um elemento importante na vida daqueles que optaram pela via migratória: sua existência é sempre lembrada em momentos de necessidade, sejam estes imperativos ou não. Ainda que os imigrantes brasileiros que tenham chegado à Bélgica no âmbito da mencionada segunda onda migratória tendam a retornar com pouca frequência ao Brasil, sobretudo em decorrência da indefinição da própria situação legal em solo belga e, segundo o caso, também por questões de ordem financeira, o autor logrou observar que, em anos recentes, essa tendência tem sofrido uma ligeira reversão. Tal atitude talvez possa estar motivada por exemplos verificados de concidadãos que ainda não estão com a estada regularizada na Bélgica, mas que empreenderam a viagem – sobretudo de caráter afetivo – logrando ir e voltar sem sofrer constrangimentos nos controles policiais de imigração nos aeroportos europeus utilizados³³⁶. Da mesma forma, o aumento verificado em anos recentes na emissão de passaportes por parte do Serviço Consular da Embaixada em Bruxelas poderia estar condicionado a essa ligeira reversão da tendência.

A já mencionada pesquisa por amostragem encomendada pela OIM em 2008³³⁷ indica, com base nos resultados obtidos, que 52% dos entrevistados jamais haviam retornado ao Brasil desde que chegaram, havendo, contudo, uma fração – que engloba 36% dos participantes do exercício – que já havia empreendido a viagem pelo menos em uma ocasião (Gráfico nº 14 com pormenores, reproduzido no Anexo II). Trata-se de resultado semelhante ao obtido na pesquisa efetuada junto a cidadãos brasileiros que migraram para Portugal, país com ligação aérea direta com o Brasil, o que poderia eventualmente motivar estes últimos a visitar o país de origem com mais frequência, dada a maior oferta de voos e a facilidade linguística. Os motivos alegados para o adiamento das visitas ao Brasil são semelhantes àqueles identificados pelo autor nas entrevistas e depoimentos colhidos junto a integrantes da comunidade em solo belga. Segundo os pesquisadores, em estudos semelhantes, o número

³³⁶ Sobretudo os aeroportos de Paris e Lisboa, nessa ordem de preferência.

³³⁷ LENZ, Annika (IOM/OIM Brussels) in GÓIS, Pedro (coord.) et al., *Assessment of Brazilian Migration Patterns and Assisted Voluntary Return Programme from selected European Member States to Brazil – Research Report*, IOM/OIM, julho de 2009, *op. cit.*, pp. 55-56.

de visitas ao país de origem normalmente serve de indicador da existência de fluxos migratórios transnacionais ou circulares, mas argumentam que, no presente caso, a análise fica bastante prejudicada pela pouca incidência de visitas ao Brasil por parte do grupo. Os imigrantes estabelecidos há mais tempo na Europa tenderiam a visitar o Brasil a cada dois ou três anos, enquanto que os recém-chegados raramente realizariam viagens ao nosso país. As conclusões do estudo também indicam que o temor de viajar em situação imigratória irregular tende a inibir de forma significativa o desejo de visitar o Brasil. Atribui-se também uma menor incidência das viagens aos baixos salários percebidos pelos novos migrantes, como já visto anteriormente no presente trabalho, muitas vezes estando estes empregados em situações muito precárias, portanto completamente sem possibilidades de cogitar qualquer tipo de deslocamento para fora do país em que estão estabelecidos.

Apesar desse contexto, algo indefinido no tocante a viagens ao país de origem por parte significativa da comunidade, vale, contudo, registrar a importante faixa de mercado ocupada na atualidade pela empresa *TAP-Air Portugal* nas conexões aéreas entre a Bélgica e o Brasil, fenômeno que se observa sobretudo a partir de 2007, ano que coincide com o início da exploração da rota Lisboa-Brasília³³⁸. Como mencionado anteriormente, a única ligação aérea direta entre os dois países esteve assegurada, quase ao longo de toda a década de 1990, pela parceria que existia entre as extintas companhias Vasp S.A. e Sabena, na rota São Paulo-Bruxelas. Embora raramente tenha sido apontada nas pesquisas efetuadas junto à comunidade residente na Bélgica como fator preponderante e facilitador nos desejos migratórios, sua existência sempre constituiu elemento adicional no âmbito do conjunto de condições favoráveis para o fluxo de nacionais brasileiros que se dirigiam ao território belga.

Embora a presença da empresa aérea lusa na Bélgica date de mais de 50 anos, com o estabelecimento de um constante e bom relacionamento de seus representantes com a comunidade lusófona na Bélgica³³⁹, é apenas no decorrer da primeira década do presente século que a *TAP-Air Portugal* passa a ocupar a liderança de mercado e bastante visibilidade

³³⁸ Entrevista realizada em 06/01/2010, com Araci Coimbra, Gerente-Geral da empresa “*TAP-Air Portugal*” na Bélgica e no Luxemburgo desde setembro de 2007.

³³⁹ Entrevista com o MPC José Jerônimo Moscardo de Souza, Presidente da FUNAG/MRE e ex-Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica (2004-2006), realizada em 12.12.2008.

no segmento das companhias que asseguram a ligação aérea entre o Brasil e a Europa³⁴⁰. Em entrevista realizada com a Gerente-Geral da mencionada empresa na Bélgica e Luxemburgo, foi possível apurar que em determinadas rotas, como é o caso da mencionada rota Lisboa-Brasília (inaugurada em julho de 2007) e, num menor grau naquela que liga a capital portuguesa a Belo Horizonte (inaugurada em fevereiro de 2008), o índice de ocupação dos assentos por imigrantes brasileiros aproxima-se de 50%. Ainda que a motivação inicial para o estabelecimento destas rotas não tenha sido a forte presença de imigrantes brasileiros provenientes dos Estados de Goiás e Minas Gerais na península ibérica e em determinados países europeus como a Bélgica e o Luxemburgo, gradualmente, o contingente de brasileiros nesses países passou a utilizar os serviços da *TAP-Air Portugal* em razão da farta oferta de frequências diárias/semanais para o território nacional³⁴¹, aliado a outras condicionantes como preços competitivos, relativa pouca penetração de empresas aéreas brasileiras na Europa desde o colapso da Varig, em 2006, e a natural convergência linguística no serviço de bordo.

Na situação observada na Bélgica, registra-se, igualmente, ousada e hábil campanha publicitária dirigida especificamente à comunidade de imigrantes brasileiros, consubstanciada na colocação de *banners* nos transportes públicos pertencentes à municipalidade de Bruxelas com a indicação, apenas em língua portuguesa, das possibilidades de conexões aéreas para destinos muito específicos como Goiânia, Anápolis, Uberaba, Uberlândia e Patos de Minas, a partir das rotas internacionais para Brasília e Belo Horizonte³⁴². O atual alto índice de ocupação de assentos nas referidas rotas (fato que também se verifica nas mais tradicionais rotas em direção a São Paulo e Rio de Janeiro) teria sido em parte motivado por tal campanha publicitária bastante paradoxal, que fez uso de um suporte oficial (rede de transporte da municipalidade) para comunicar-se em língua estrangeira com uma comunidade composta principalmente por não documentados.

³⁴⁰ Segundo a mencionada Gerente-Geral, a empresa aérea lusa já teria assegurado fatia equivalente a 25% do mercado de vôos regulares para o Brasil a partir da Europa.

³⁴¹ A *TAP-Air Portugal* mantém na atualidade cerca de 60 frequências semanais (de oito a dez diárias, de acordo com o período do ano) com destino a várias cidades no Brasil.

³⁴² Em razão dos custos das conexões aéreas no Brasil, muitos passageiros seguiriam o restante do trajeto por via rodoviária.

Parcerias estabelecidas por aquela companhia com duas agências de viagens em Bruxelas que asseguram atendimento em língua portuguesa à comunidade brasileira (“Meridianis Travel” e “Espace Voyages”) também teriam contribuído para alavancar as vendas de passagem com as emissões combinadas entre as duas agências totalizando mais de 6.500 passagens (dados de 2009). Nos anos de 2008 e 2009, segundo a interlocutora do autor, cerca de 17.500 passageiros (número equivalente a 35.000 *flight coupons*) viajaram, no trajeto de ida e volta, desde Bruxelas (único aeroporto na Bélgica em que a *TAP-Air Portugal* opera) para algum ponto no Brasil (30 % dos quais nacionais brasileiros), o que evidencia haver um interessante filão comercial para a empresa aérea lusa naquele país (a tabela mais abaixo reproduzida indica, de forma pormenorizada, os principais destinos e a quantidade de passagens aéreas adquiridas naquele período no âmbito dos mercados belga e luxemburguês. A empresa *TAP-Air Portugal*/Bélgica responderia por cerca 35% do total das vendas).

Registra-se, igualmente, que a empresa aérea lusa tornou-se importante parceira do setor de promoção comercial da Embaixada do Brasil na capital belga nos esforços de promoção do Brasil como destino turístico para a população autóctone daquele país. Vale, por fim, mencionar que a empresa seria pouco utilizada no contexto dos programas de retorno voluntário e/ou deportações, tendo em vista que as empresas Iberia e KLM tenderiam a ofertar melhores preços ao Governo belga quando da aquisição de grandes quantidades de bilhetes. Entretanto, nas operações individuais de compra de bilhetes aéreos, o Governo belga recorreria com frequência à empresa lusa.

Tabela nº 6 - Passagens emitidas com destino ao Brasil (Mercados de Bélgica e Luxemburgo)

Documentos emitidos na Bélgica e Luxemburgo (Mercado total)		
Destino	2008	2009
São Paulo	8.790	7.865
Rio de Janeiro	4.814	5.609
Goyania	2.284	2.591
Salvador	1.977	1.683
B. Horizonte	1.076	1.020
Brasília	693	722
Fortaleza	736	760
Recife	610	708
CWB	496	452
Uberlândia	677	727
Porto Alegre	343	422
Natal	322	293
Manaus	249	268
Belem	235	223
Iguaçu	406	291
Total top 15:	23.708	23.634
Restantes:	1.573	1.722
Total Brasil:	25.281	25.356

Estes números correspondem ao total de bilhetes emitidos na Bélgica com destino ao Brasil, mas o ponto de embarque pode ser qualquer um. Estima-se 2/3 com partida de Bruxelas e 1/3 com outros pontos de embarque (Paris/ Amsterdã/ etc)

Vendas por intermédio de agências direcionadas ao mercado étnico		
	2008	2009
Total mercado étnico	5.434	6.511

Fonte: TAP/Air Portugal- Bélgica

3.2 – Segunda Parte – Outras Comunidades que Interagem com a Brasileira em Solo Belga

Serão abordadas, nos dois itens seguintes, considerações sobre as comunidades lusa e equatoriana estabelecidas em território belga, seguramente aquelas cujos nacionais tendem a interagir com mais frequência com o contingente brasileiro vivendo naquele país europeu.

No caso dos nacionais portugueses, a interação ocorre nos mais variados níveis, motivado pelo contexto linguístico comum e a identificação de algumas afinidades culturais. Verifica-se, por um lado, a existência de uma relação patronal destes com muitos brasileiros no contexto trabalhista (vide o Item 4.2.4), como também relações mais escusas, no âmbito das emissões irregulares de documentos de identidade clonados a partir de originais de cidadãos que jamais deixaram o território português. Por outro lado, é comum verificar a presença de brasileiros nos diversos estabelecimentos portugueses, da mesma forma em que os portugueses frequentam os numerosos locais de lazer abertos por brasileiros na capital belga. Uniões afetivas entre nacionais das duas comunidades também são verificadas com alguma frequência, constituindo elemento facilitador para a regularização da estada no país do parceiro brasileiro³⁴³.

A interação com a comunidade equatoriana muitas vezes dá-se num contexto mais dramático, quando ambos os contingentes se unem na luta reivindicatória do já mencionado movimento dos *Sans-Papiers* e de outros, análogos, com participações conjuntas³⁴⁴ nas manifestações e/ou greves de fome, exemplificadas no já mencionado episódio em que o nacional brasileiro Edinael Luiz Cordeiro³⁴⁵ permaneceu mais de 75 dias sem ingerir alimentos sólidos, no contexto de um ato de protesto contra a política migratória belga que ocorreu no ano de 2008, na sede da *Maison d'Amérique Latine*, em Bruxelas.

³⁴³ Série de entrevistas com Mônica Pereira, cofundadora da “Abraço ASBL”, realizadas em julho/agosto de 2009 e em 08/01/2010.

³⁴⁴ Idem.

³⁴⁵ Telegramas n° 422, 440 e 554, todos de 2008, da série da Embaixada em Bruxelas.

3.2.1 – A Tradicional Comunidade Lusa

O marco inicial da presença de imigrantes portugueses na Bélgica data do início da década de 1950, quando estes se juntaram a italianos, espanhóis e poloneses no esforço de reerguer a indústria extrativa de carvão, sobretudo na Valônia. Trata-se de tendência que se insere no âmbito da grande onda migratória lusa em direção dos países da Europa Ocidental do Norte (1945-1974) conforme apontam vários estudiosos do tema³⁴⁶, que englobou também movimentos em direção à França (país que atraiu maior número de imigrantes portugueses), Luxemburgo (país com maior participação relativa de imigrantes portugueses no âmbito da população total – cerca de 20% da população do Grão-Ducado)³⁴⁷, Suíça e Alemanha. Ainda que à época não figurasse como grupo expressivo em termos numéricos no âmbito da população de imigrantes no país (em termos globais, entre 1945 e 1961, o contingente de portugueses na Bélgica representava fração da ordem de apenas 0,1% a 0,2% do total de imigrantes no país, principalmente representados pelas três nacionalidades supracitadas)³⁴⁸, os portugueses lograram rapidamente se inserir na sociedade belga, como aliás é característica daquele povo com forte tradição migratória, o que motiva diversos estudos sociológicos a apontar as comunidades lusas como exemplo de integração bem-sucedida nos diversos países da Europa³⁴⁹. Tais estudos mostram que os portugueses souberam, com muita habilidade, manter suas tradições culturais de origem, conseguindo de forma simultânea uma integração econômica e social nos países onde se instalaram³⁵⁰. A chegada e a instalação no país sem maiores arestas acabaram por motivar a vinda de leva mais

³⁴⁶ GHEMMAZ, Malika, *Des portugais en Europe Du Nord: une comparaison France, Belgique, Luxembourg. Contribution à une sociologie électorale de La citoyenneté de l'Union Européenne*, Tese de doutorado defendida em julho de 2008, na *Université de Lille II*, p.135

³⁴⁷ Segundo Jose Luís Correia, redator-responsável do Jornal “Contacto”, publicação lusófona semanal editada no Luxemburgo desde 1970 e com tiragem de aproximadamente 23 mil exemplares, residem no Grão-Ducado aproximadamente 95 mil portugueses, num universo total de cerca de 120 mil lusófonos, em que se incluem também cabo-verdianos (oito mil), moçambicanos, angolanos e brasileiros (cinco mil, segundo as estimativas da comunidade) – depoimento colhido pelo autor em novembro de 2008.

³⁴⁸ GHEMMAZ, Malika, *Op. cit.*, p. 136.

³⁴⁹ CORDEIRO, Albano – “*Les Portugais, une population invisible?*”, apud Dewitte, Philippe (dir.) “*Immigration et intégration, l'état des saviors*”, Paris, la Découverte, 1999, p. 106-111.

³⁵⁰ GHEMMAZ, Malika, *Op. cit.*, p.11.

importante no decorrer da década seguinte, num marco temporal que se interrompe em 1967, diante do endurecimento da legislação belga no tocante à imigração, conforme descrito no item 4.1.2.2 supra.

Também data desse período o reequilíbrio na proporção dos contingentes populacionais lusos em território belga, entre o universo masculino e feminino, pois esse novo fluxo segue precipuamente a modalidade das migrações familiares, em oposição à primeira onda, composta majoritariamente por trabalhadores do sexo masculino, com objetivo de trabalho nas difíceis condições das minas de carvão (muitos vieram da região do Alentejo, onde há importante concentração de minas). O contingente feminino que ingressa na Bélgica no decorrer dessa década passa a empregar-se no setor de limpeza e de serviços domésticos, a exemplo das ocupações atualmente exercidas por mulheres brasileiras, equatorianas e oriundas de outros países latino-americanos.

É justamente neste período que começam a surgir as primeiras associações de imigrantes portugueses no país, como é o caso da emblemática APEB (Associação de Portugueses Emigrados na Bélgica), reconhecida oficialmente pelo Governo belga como tal em 1968. Conforme depoimento do Chefe do Setor Consular da Embaixada de Portugal, Conselheiro Duarte Alves³⁵¹, a mencionada associação tem contribuído de forma sistemática, e ao longo de mais de quatro décadas, com o serviço consular de seu país na interlocução e retransmissão de diversos temas de interesse da comunidade lusa na Bélgica, ainda que as tendências políticas de seus dirigentes fossem em diversos períodos bastante antagônicas àquelas do Governo em Lisboa. Trata-se, também, de importante parceiro da Embaixada na difusão da cultura lusa em território belga.

O início da década de 1970, em que a população de imigrantes lusos já representava mais de 7.100 indivíduos, caracteriza-se por uma reconversão nas atividades laborais, sobretudo para o universo masculino, com uma migração do setor de primário (extração de carvão) para os setores secundários e terciários (construção civil e serviços diversos), e um consequente maior afluxo de famílias portuguesas nos principais centros urbanos belgas, mormente na região de Bruxelas.

Diante de nova guinada restritiva do Governo belga, verificada em 1974, no sentido de coibir a entrada de novos imigrantes (decisão que

³⁵¹ Entrevista realizada em 15 de julho de 2009.

coincide com a crise econômica que adveio logo após o primeiro choque do petróleo), momento em que também começavam a ficar evidentes as primeiras tensões no seio da sociedade belga motivadas pelo choque cultural com imigrantes de confissão islâmica oriundos de países do Magrebe³⁵² e da Turquia (que ingressaram de forma estimulada no país no decorrer da década de 1960)³⁵³, ocorre certa paralisação na vinda de novos imigrantes de Portugal. No entanto, em 1975, muitos dos imigrantes portugueses que já estavam em território belga logram uma regularização definitiva da estada no país, podendo alguns inclusive recorrer ao estatuto do reagrupamento familiar. Como consequência de Acordo Bilateral luso-belga sobre Imigração, assinado em 29 de novembro de 1978, a tendência se repete com a vinda de novos familiares dos imigrantes para o território belga nos anos imediatamente subsequentes. Com isso, já na virada da década, atinge-se o número de mais de dez mil portugueses na Bélgica³⁵⁴, e no início da década de 1990, chega-se a mais de 15 mil indivíduos³⁵⁵, já no contexto da adesão de Portugal à Comunidade Europeia (1986) e a consequente mudança do status dos imigrantes, agora em território de um parceiro na empreitada da integração europeia (vide o Item 4.1.2.5 acima).

Em 1993, com a inclusão de Portugal no espaço de livre circulação de nacionais de países-membros da União Europeia, instituído pelo Acordo Schengen, o fluxo migratório sofre novo impulso e, já em 1995, o efetivo de portugueses passa a ser de 23.033 indivíduos ou 2,5% da população estrangeira do país. Nos anos subsequentes, sobretudo com o processo de regularização – agora apenas de domicílio, não se verificam incrementos consideráveis no grupo, com indicações do censo de 2004 apontando para o número de 26.802 portugueses.

³⁵² Sobretudo do Marrocos e, num menor grau, da Argélia e da Tunísia.

³⁵³ BENHELIMA, Charif, *Welcome to Belgium*, Ludion, Gent-Amsterdam, 2003, prefácio apud *Vivre et travailler en Belgique* – brochura distribuída em 1964 em determinados países do Mediterrâneo para estimular a imigração em direção à Bélgica – Ministério do Emprego e Trabalho belga, 1964, *Op. cit.*

³⁵⁴ Dez mil quatrocentos e oitenta e dois nacionais portugueses, em 1981 (GHEMMAZ, Malika, *Op.cit.*, p.147, apud POULAIN, Michel, *Migrations en Belgique, données démographiques*), CRISP nº 1438/1439, 1994, p.8.

³⁵⁵ Quinze mil cento e trinta e sete nacionais portugueses (1,7% dos estrangeiros na Bélgica), em 1991 (Idem).

Durante a entrevista que o autor manteve com o Chefe do Serviço Consular da Embaixada de Portugal, foi apurado que a comunidade lusa vivendo na atualidade em território belga está constituída por aproximadamente 45 mil indivíduos (número próximo da realidade, diante de inexistência da imigração clandestina), incluídos os binacionais e os funcionários vinculados à Comissão Europeia que não são contabilizados nos censos belgas sobre estrangeiros no país. Ainda que o serviço consular da Embaixada de Portugal seja objeto de muitas demandas de ordem cartorial, o Conselheiro Duarte descreveu a comunidade como ordeira e bem-organizada, sobretudo em função das diversas associações/ agremiações espalhadas pelo país (cerca de 40), assim como pela existência de programas de rádio, publicações, sítios eletrônicos diversos, dentre outras mídias voltadas para o coletivo. Ao ser abordado o tema dos nacionais portugueses detidos, o diplomata informou serem aproximadamente cinquenta os portugueses cumprindo penas em território belga, dado que, de certa forma, surpreende, por ser a comunidade lusa menos numérica que a brasileira, segundo algumas estimativas, e possuir contingente de detentos que atinge nível cerca de 400% a mais que a efetivamente ordeira comunidade brasileira. O diplomata português atribui tal elevado índice de detenções à plena integração da comunidade ao país, o que incluiria associações de seus membros com o crime organizado autóctone belga. Também como visto anteriormente, é sabida a existência de quadrilhas lusas que produzem documentos de identidade portugueses clonados para posterior comercialização ilegal a nacionais brasileiros, fato que também poderia explicar o elevado número de detentos portugueses no sistema penitenciário belga.

No âmbito de entrevista mantida com a responsável pelo setor cultural da Embaixada de Portugal em Bruxelas, Margarida Gouvêa³⁵⁶, foi possível identificar interessante sistema mantido pelo Governo daquele país para a manutenção da identidade cultural das crianças portuguesas residentes na Bélgica. Tal sistema, denominado “Escolas Portuguesas”, consiste na manutenção permanente em território belga de quinze professores vinculados ao Ministério da Educação português, com o intuito de assegurar aulas destinadas aos jovens daquela nacionalidade,

³⁵⁶ Entrevista com a Adida Cultural da Embaixada de Portugal em Bruxelas, Doutora Margarida Gouvêa, realizada em 15 de julho de 2009.

nas matérias de língua portuguesa, história e geografia lusas, de forma complementar ao currículo escolar belga. Essas aulas são ministradas em escolas belgas, em seus períodos ociosos (quartas-feiras no período vespertino e aos sábados), ocasião em que os alunos recebem esse reforço nas supramencionadas disciplinas com o intuito de poder serem reintegradas às escolas em Portugal a qualquer momento. Além do custo de manutenção dos professores na Bélgica, o Governo português também arca com aluguel – não muito elevado, pois objeto de entendimento prévio entre os Governos dos dois países – das salas de aulas em escolas situadas em bairros/ cidades em que há uma maior concentração de nacionais portugueses. Há na Embaixada de Portugal setor específico para administrar tal programa com a funcionária responsável também respondendo por sua aplicação nos Países Baixos.

Registra-se, por fim, existir uma efetiva interação entre as comunidades brasileira e a lusa, em suas mais diversas dimensões, da mesma maneira em que se verifica tal fenômeno em outros países como, por exemplo, nos Estados Unidos da América, mais especificamente no Estado de Massachusetts³⁵⁷, onde a presença das duas comunidades também é numerosa, tendo igualmente o contingente português precedido o brasileiro na chegada ao país e na identificação das oportunidades que se configuravam no mercado de trabalho. O bom relacionamento existente entre as Embaixadas do Brasil e a de Portugal em Bruxelas, não apenas em iniciativas como as reuniões do grupo CPLP, reflete esse entendimento e constitui exercício válido para a identificação de programas que possam ser de utilidade e alcance para ambas as comunidades residentes na Bélgica, da mesma forma em que na prática, já se verificam situações exemplificadas como o forte consumo por ambos os coletivos de nacionais das publicações lusófonas editadas naquele país³⁵⁸. Por estar enraizada há mais tempo no país, a colônia portuguesa naturalmente demonstra mais sinais de articulação³⁵⁹ – como atesta o bem elaborado guia de serviços *Portugais en Belgique*, publicado pela

³⁵⁷ MARTES, Ana Cristina Braga, *Brasileiros nos Estados Unidos: um estudo sobre imigrantes em Massachusetts*, Paz e Terra, São Paulo, 2009, passim.

³⁵⁸ Depoimento de Ângela Piqui, editora da Revista AB Classificados, publicação originalmente destinada à comunidade brasileira, que ostenta também a bandeira lusa na capa de cada edição.

³⁵⁹ O diplomata português Duarte Alves revelou ao autor que, em maio de 2009, as entidades lusas em território belga haviam logrado fundar uma federação, com o intuito de garantir uma melhor articulação junto à comunidade.

“Associação de Promoção da Cultura Lusófona na Bélgica - APCLP” e pelo sítio eletrônico <http://www.portugalnet.be>, que conta com mais de uma centena de páginas – e pode constituir parceiro válido em muitos empreendimentos de natureza cultural e de divulgação do idioma comum.

3.2.2 – A Também Recente Comunidade Equatoriana

A exemplo da comunidade brasileira estabelecida na Bélgica, a comunidade equatoriana começou a sofrer incremento em termos quantitativos principalmente no decorrer da última década, tendo sido frequentemente identificada como o coletivo nacional sul-americano mais numeroso na Bélgica³⁶⁰. Na entrevista que o autor logrou obter em 3 de agosto de 2009 com a Ministra-Conselheira daquela repartição, Senhora Soledad Córdoba, assim como a Chefe do Setor Consular, Senhora Paola Ortellana, tal percepção mostrou-se equivocada uma vez que aquela representação diplomática estima o contingente de nacionais equatorianos vivendo em território belga em número compreendido entre cinco e oito mil indivíduos, com apenas dois mil em situação regular perante as autoridades de imigração belgas, a maioria tendo efetivamente ingressado no país no decorrer da última década, sobretudo por questões de ordem econômica³⁶¹, num perfil que se assemelha em alguns pontos com a comunidade brasileira, sobretudo quando analisado o universo feminino.

Asseverou também aquela diplomata que a Bélgica não constituía o principal destino de emigrados equatorianos na Europa, estando o contingente mais numeroso estabelecido na Espanha, com estimativas demográficas compreendidas entre 500 mil e um milhão e meio de indivíduos. Conforme palavras da interlocutora equatoriana, a imigração na Bélgica também poderia ser parcialmente explicada em função do país manter uma política migratória, ainda que pouco clara e ambígua, seguramente, menos rigorosa que países como o Reino Unido e a Itália, normalmente bastante mais atrativos no imaginário dos migrantes

³⁶⁰ Telegrama nº 550 (parágrafo nº3), de 30/07/2007, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.

³⁶¹ Segundo identificado pelas funcionárias diplomáticas entrevistadas na Embaixada do Equador em Bruxelas, o fluxo migratório de nacionais equatorianos para o Reino da Bélgica fez-se sentir sobretudo a partir dos anos 2000 e 2001, como consequência de grave crise econômico-financeira enfrentada por aquele país em 1999.

provenientes do Equador. A partir de julho de 2003, entretanto, a tendência migratória de cidadãos equatorianos com destino aos países integrantes do Espaço Schengen teria sofrido ligeiro arrefecimento, tendo em vista a adoção pelo grupo de Estados da exigência de vistos consulares para o ingresso de cidadãos oriundos daquele país sul-americano.

Essas estimativas quantitativas do contingente equatoriano em território belga, a princípio, seriam bastante acuradas, pois aquela Embaixada promove com frequência esforços no sentido de registrar seus nacionais em banco de dados. Tais operações de cadastramento (que não são passíveis de analogia com os consulados itinerantes promovidos pelo Serviço Consular brasileiro) geralmente são efetuadas à margem de celebrações populares (churrascos, etc.) e/ou eventos desportivos da comunidade equatoriana, comumente realizados nos finais de semana³⁶². O autor acabou por presenciar um dos esforços de cadastramento, efetuado à margem de evento de cunho informativo, promovido por aquela Embaixada na Casa do Brasil/ Espaço Darcy Ribeiro³⁶³ no dia 6 de agosto de 2009, com o intuito de transmitir a seus nacionais as novas perspectivas jurídicas que se delineavam diante da publicação da já referida Instrução, com valor normativo, relativa à aplicação do artigo 9.3 e do Artigo 9bis da Lei sobre os estrangeiros, de 19 de julho de 2009³⁶⁴, oportunidade criada durante o breve Governo conciliador de Herman Van Rompuy com o intuito de regularizar, ainda que parcialmente, o incômodo e numeroso contingente dos *sans-papiers* comprovadamente estabelecidos em território belga por prazo superior a cinco anos. Na ocasião, compareceram cerca de 300 nacionais equatorianos em situação imigratória irregular na Bélgica (e outros, em menor número, de países de língua espanhola da América Latina), a maioria dos presentes tendo sido convocada por via eletrônica, a partir das coordenadas individuais registradas no mencionado banco de dados. Apenas naquela ocasião, conforme comentário da diplomata equatoriana, quase uma centena de novos registros foram incluídos no banco de dados do serviço consular.

³⁶² Trata-se de esforço semelhante ao que o Governo mexicano exerce com seus nacionais em solo norte-americano. O modelo de gestão da diáspora mexicana é considerado como exemplar por muitos estudiosos da matéria (Torquato Firmeza, Rios-Neto, Amaral, Escobar).

³⁶³ O espaço cultural vinculado à Embaixada do Brasil em Bruxelas é cedido em determinadas ocasiões a representações diplomáticas de países latino-americanos que o solicitem.

³⁶⁴ Publicação da Instrução Ministerial com valor normativo informada à SERE pelo telegrama nº 446, de 24/07/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.

Outro método eficaz de interlocução daquela Embaixada com a comunidade, especialmente para convocações como a que foi feita de forma bem-sucedida para o evento supramencionado, advém de um bom relacionamento com as associações e agremiações que reúnem cidadãos equatorianos no país (em número aproximado de dez, sobretudo em Bruxelas, cidade que acolhe a maioria dos nacionais daquele país na Bélgica, como também é o caso da comunidade brasileira) ou, até mesmo, com estabelecimentos comerciais por eles frequentados. Trata-se, na realidade, de esforço análogo àquele que a Subsecretaria-Geral para as Comunidades Brasileiras no Exterior (SGEB) vem estimulando os postos no exterior a empreenderem desde os anos 2007 e 2008³⁶⁵.

No tocante ao perfil da comunidade de nacionais equatorianos, a titular do Setor Consular daquela Embaixada, ao enumerar as diversas atividades em que são empregadas as mulheres equatorianas naquele país europeu, deixou evidente que estas, a exemplo do contingente feminino brasileiro, exercem atividades majoritariamente no setor de serviços domésticos (quase que invariavelmente na condição de indocumentadas ou “semi-indocumentadas”, i.e. apenas com o benefício dos *Titres-Services*, como visto anteriormente, numa situação laboral que engendra apenas frágil amparo legal para a eventual obtenção da residência plena em território belga). Dentre as outras ocupações remuneradas exercidas pelas mulheres equatorianas, enumeram-se também aquelas no setor de hotelaria e, em anos recentes, no acompanhamento de idosos, esta última atividade em franca expansão segundo enfatizou aquela diplomata, tendo em vista a relação de afeto e carinho que costumam deixar transparecer muitos nacionais latino-americanos, fato apreciado num país cujos nacionais, em geral, possuem características pouco emotivas como é caso da Bélgica. No tocante ao universo masculino dos cidadãos equatorianos em território belga, estes também estariam repartidos entre os setores de construção civil e de serviços de limpeza doméstica, além de um número considerável de homossexuais masculinos que, segundo aquela diplomata, refugiaram-se na Bélgica para “viver mais livremente sua opção sexual e sofrer menos preconceitos discriminatórios” que em seu país de origem.

Outro particular aspecto a assinalar, seria a presença de uma comunidade indígena estabelecida especificamente na cidade de Antuérpia,

³⁶⁵ Circular-Telegráfica n° 67.054 de 19/02/2008, parágrafo n°3.

que se encontra no país anteriormente à chegada da mencionada onda migratória pós-2001, e já estaria em quase sua totalidade em situação regular perante as autoridades de imigração, por terem recorrido, da mesma forma que o grupo de homens homossexuais supramencionado, a brechas no abrangente espectro do ordenamento jurídico belga afeto à concessão de asilo motivado por formas de discriminação nos países de origem dos candidatos.

Embora indagada pelo autor se elementos da comunidade estariam envolvidos em prostituição, conforme alguns relatos da imprensa belga, aquela diplomata minimizou a eventual participação de equatorianos em tal atividade, voltando a reafirmar que a comunidade de seu país estava principalmente composta por trabalhadores, sem maiores envolvimento com atividades consideradas escusas, como, aliás, comprovaria o reduzido número de detentos equatorianos naquele momento (apenas três indivíduos). Entretanto, a exemplo de problemas enfrentados por algumas repartições diplomáticas e consulares brasileiras em determinados países da Europa ocidental, comenta-se com frequência em relatos da imprensa belga sobre a forte e recorrente incidência de prostitutas e travestis equatorianos que se oferecem nas principais cidades belgas, o que vez por outra deverá certamente motivar um maior envolvimento do Setor Consular da Embaixada do Equador em Bruxelas.

Ainda no tocante ao perfil da comunidade, embora não tenha sido mencionado pelas diplomatas equatorianas quando entrevistadas, o autor logrou identificar registros da imprensa belga que indicam que 85% do contingente equatoriano de imigrantes provêm das províncias de Azuay e Cañar, as quais já sentiriam sérios déficits demográficos, sobretudo no universo masculino³⁶⁶.

Outra questão abordada na entrevista com a Diplomata Paola Ortellana diz respeito ao Acordo bilateral Bélgica/ Equador sobre cooperação em temas consulares e migratórios, negociado no decorrer de 2008 e assinado em janeiro de 2009³⁶⁷, por desejo expresso do Presidente Rafael Correa, no sentido de promover uma maior colaboração entre os dois Estados no tocante ao delicado tema. Certamente a determinação do Presidente equatoriano, que concluiu mestrado em Economia na

³⁶⁶ *Emigrer à tout prix...*, artigo publicado no cotidiano belga *Le Soir* em 08/10/2007.

³⁶⁷ Telegrama nº 77 (parágrafo nº 3), de 27/01/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.

Bélgica (em 1991, na Universidade de Louvain-La Neuve) e é casado com cidadã belga, terá sido em parte motivada pelo infeliz, porém emblemático, episódio protagonizado em junho/ julho de 2007 por mãe e filha menor equatorianas³⁶⁸ (conhecido como caso Angelica Cajamarca, nome da menor de 11 anos) que, com base em denúncia anônima, foram detidas em 30 de junho daquele ano pelas autoridades policiais belgas por estarem desprovidas de documentação de residência no país, o que ensejaria de forma sistemática a posterior deportação (ou “repatriação”, como normalmente se referem as autoridades daquele país europeu ao procedimento subsequente à *ordre de quitter le territoire*), como ocorre com os cerca de oitocentos (800) nacionais brasileiros por ano desde 2007³⁶⁹.

O caso, cujo desenrolar coincidiu parcialmente com a realização, em território belga, do I Foro Global sobre Migração e Desenvolvimento (Bruxelas, 10 e 11 de julho de 2007), acabou despertando grande interesse na mídia e em parte da opinião pública do país, que acompanharam diariamente sua evolução e a presença das duas imigrantes em centro de detenção específico para estrangeiros indocumentados, mantido pelo *Office des Etrangers*³⁷⁰ na periferia de Bruxelas. O seu desfecho parcialmente feliz deu-se em 30/07/2007, momentos antes do embarque no avião que as conduziria na rota de retorno ao Equador a partir de Amsterdã, com a decisão de reestudo do caso pelas autoridades de imigração e o consequente direito à prorrogação da estada provisória das duas no país³⁷¹. À época, a Primeira-Dama equatoriana, Senhora Anne Malherbe, que estava na Bélgica em companhia do Presidente no âmbito de visita privada, declarou-se “incomodada (*genée*) de ser belga”, fato que obviamente despertou muita comoção no país. O Presidente Correa, de seu lado, ao receber no final daquele mesmo mês, em Quito, o Deputado Giusto Catania, então Vice-Presidente da Comissão de Direitos Civis e de Liberdade do Parlamento Europeu, declarou ao visitante que “*il est*

³⁶⁸ Telegrama nº 550 (parágrafo nº3), de 30/07/2007, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas, bem como diversos registros de imprensa que ainda podem ser facilmente acessados na Internet.

³⁶⁹ Telegrama nº 142, de 06/03/2008, de série telegráfica da Embaixada do Brasil em Bruxelas. Naquele ano, 788 nacionais brasileiros foram repatriados pelo Governo belga.

³⁷⁰ O órgão governamental vinculado ao Ministério do Interior Federal belga que trata das questões afetas à imigração mantém seis centros de detenção (*centres fermés*) para estrangeiros no país.

³⁷¹ Telegrama nº 550/2007 da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas, *op.cit.*

*surprenant que ce soit précisément le gouvernement belge, organisateur du Forum International sur les Migrations qui s'est tenu à Bruxelles à la mi-juillet, qui ait procédé à ces arrestations provoquées par une dénonciation raciste*³⁷². Convém também mencionar que, desde então, a Bélgica tem sido frequentemente condenada – em diversas instâncias do Direito internacional e de questões humanitárias – pela detenção de menores/ filhos de imigrantes nos chamados *centres fermés*. O caso Tábita (detenção pela polícia belga de menor congoleza – desacompanhada – que fazia simples uso do aeroporto de Bruxelas no âmbito de uma conexão internacional) constituiu exemplo emblemático da xenofobia prevalecente no país em anos recentes, fato que motivou uma reavaliação das práticas utilizadas pelas autoridades do país no trato de questões relacionadas com menores de origem estrangeira³⁷³.

Ainda no âmbito das determinações ditadas pelo Presidente Rafael Correa no decorrer de 2007, ano em que foi empossado no cargo, merece igualmente registro aquela em que as repartições diplomáticas e consulares equatorianas não estão mais autorizadas a expedirem documentos de viagem/ salvo condutos, se não houver concordância explícita do titular do documento. Na prática, conforme expôs a diplomata equatoriana, tal medida acaba por inibir por completo deportações como as que estiveram a ponto de ser efetivadas no caso acima descrito, tendo em vista que a simples não emissão compulsória de documento de viagem por parte do Governo equatoriano cria um vácuo jurídico diante da inexistência de documento que comprove a nacionalidade, assim com a efetiva identidade do indivíduo que venha ser detido. Desde então, os cidadãos equatorianos que porventura sejam detidos em controles policiais por se encontrarem desprovidos de residência legal (na Bélgica ou alhures), terão que cumprir os prazos que estejam previstos no ordenamento jurídico do país onde ocorra a detenção para, em seguida, serem colocados em liberdade. No caso belga, a detenção prolonga-se por até quatro meses, sendo o nacional equatoriano posto em liberdade logo em seguida³⁷⁴.

³⁷² Idem.

³⁷³ *Enfants: détention condamnée*, artigo publicado na revista semanal belga *Le Vif/ L'Express* (25/01/2008).

³⁷⁴ *Le papa d'Angelica libéré – Quatre mois de détention pour rien! L'ambassade d'Equateur n'a rien fait pour autoriser le rapatriement. Javier Loja a quitté le centre fermé de Merksplas*, artigo publicado no cotidiano belga *Le Soir* em 04/01/2008.

É digna de menção, igualmente, a maneira hábil e profissional com que a Embaixada do Equador em Bruxelas, com evidentes limitações materiais e em termos de recursos humanos, logra comunicar-se de maneira eficiente com seus numerosos concidadãos espalhados pelo território belga. Os louváveis esforços exercidos pelo corpo de funcionários nas aparentemente frequentes operações dominicais de cadastramento, além de servirem para esse objetivo central de mapeamento e de interlocução com a comunidade, acabam por aproximar todos os seus atores, que passam a interagir numa dinâmica de confiança mútua e de fraternidade.

Capítulo IV

Análise Comparativa com Outras Tendências Migratórias no Brasil

Tenciona-se, no presente capítulo, contrastar o fenômeno migratório em direção ao território belga com outras tendências verificadas no Brasil em anos recentes. Serão, sob essa ótica, estudadas situações típicas existentes no fluxo de nacionais em direção a outros países estrangeiros, como o Japão, os Estados Unidos da América e a Espanha, todos com características próprias, históricos diferenciados, mas que convergem sempre na ideia central da migração motivada por fatores econômicos³⁷⁵, a exemplo do que se verifica de forma evidente com a comunidade de brasileiros no Reino da Bélgica.

4.1 – Aspectos da Imigração Brasileira no Japão

O fluxo migratório brasileiro em direção ao território japonês possui a particularidade de ser um dos raros movimentos estimulados pelo país acolhedor, em que nossos compatriotas inserem-se sempre dentro da legalidade migratória sob o aspecto formal, ainda que existam importantes

³⁷⁵ Entrevista com a Irmã Rosita Milesi, Diretora do Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH), realizada em Brasília em 13/12/2008.

elementos de dificuldade verificados na integração do grupo em solo nipônico³⁷⁶.

Trata-se, sem dúvida, de contingente de nacionais muito expressivo, estimado em 280 mil indivíduos, segundo as cifras mais recentes divulgadas pela Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior³⁷⁷, número esse que corresponde à realidade demográfica, num raro exemplo no âmbito da diáspora brasileira, em que é possível traçar com acuidade e metodologia científica o perfil dessa comunidade³⁷⁸. Os *Dekasseguis*, como são chamados os brasileiros que lá vão trabalhar de forma temporária³⁷⁹, começaram a afluir em direção àquele país asiático a partir da metade da década de 1980, para ocuparem postos nas indústrias nipônicas na qualidade de trabalhadores não qualificados, tendo o movimento sofrido visível incremento a partir do início da década seguinte³⁸⁰. Outra particularidade reside no fato de que tal comunidade possui identificação étnica com aquela do país acolhedor, pois são quase que exclusivamente descendentes de japoneses – *nikkeis* ou *nikkeijin*, segundo a denominação nipônica³⁸¹.

Segundo avaliação do Embaixador Ivan Cannabrava, que serviu naquele país em duas ocasiões, a identificação étnica que, à primeira vista, tenderia a ser elemento facilitador para a inserção do contingente brasileiro na sociedade local, constitua, talvez, um dos principais problemas para o grupo, pois seus membros acabam sendo discriminados numa rápida, porém um pouco mais aprofundada percepção de que não são plenos conhecedores dos rígidos códigos sociais e comportamentais do país, aliado ao fato de se sujeitarem a realizar trabalhos incluídos nas desprezadas categorias laborais denominadas “3K” – *Kitanai* (sujo), *Kiken* (perigoso) e *Kitsui* (penoso)³⁸² –, tipos de trabalho normalmente

³⁷⁶ Entrevista com o Embaixador Ivan Cannabrava, ex-Embaixador em Tóquio (2001-2005) e Titular da Embaixada em Bruxelas desde novembro de 2008, realizada em 18/08/2009.

³⁷⁷ “Brasileiros no Mundo – Estimativas”, MRE/SGEB/DCD/DAC, segunda edição, setembro de 2009, Op. cit.

³⁷⁸ COSTA, João Pedro C., *A Comunidade Brasileira no Japão: de Decasségui a Emigrante – A Política do Estado para a preservação de sua cidadania*, tese defendida no âmbito do LI CAE, 2007, passim.

³⁷⁹ SASAKI, Elisa Massae, *Brasileiros no Japão in Brasileiros no Mundo*, FUNAG, Brasília, 2009, p. 427.

³⁸⁰ Idem.

³⁸¹ Idem.

³⁸² Ibidem, p. 428.

recusados pelos japoneses e sujeitos a associações pejorativas. Também com essa mesma ótica, o Embaixador André M. M. Amado, no contexto de audiência no Congresso Nacional por ocasião da já mencionada CPI da emigração, enquanto ainda chefiava a Embaixada do Brasil em Tóquio, prestou o seguinte esclarecimento aos parlamentares sobre sua percepção do tratamento dispensado pelos japoneses aos imigrantes brasileiros:

Quando uma pessoa na rua se dirige a uma outra, o interlocutor sabe com quem está falando, o nível do japonês indica de que classe social você é. Aí chega um Senhor, uma Senhora com traços orientais, falando quando muito, mal japonês. Então você é o último, você é o último da sociedade. “Perdão, eu não sou japonês, eu sou estrangeiro”, o que normalmente daria uma simpatia. Então, errou duas vezes, porque seu avô, seu bisavô fracassou no Japão, nos abandonou na época que nós estávamos ruins, foi para o seu País, fracassou lá a ponto de você está vindo agora aqui fazer dinheiro. O cara perde de manhã e perde à noite³⁸³.

Em função dessas considerações que se coadunam por completo, o Embaixador Cannabrava estima que, muito provavelmente, o contingente na Bélgica acaba por ter maior facilidade de inserção naquela sociedade europeia, que a comunidade de brasileiros no Japão, percepção que o autor também acaba por compartilhar, sobretudo se levados em consideração os elementos elencados no Item 4.2.2 do presente trabalho, em que se observa que os nacionais em solo belga não são alvo de particular preconceito dirigido ao grupo.

Particularidade interessante a registrar sobre o fenômeno migratório no arquipélago nipônico traduz-se na presença de escolas nacionais para crianças brasileiras mantidas pela Rede de Colégios Pitágoras, vinculada ao ex-Ministro (2003-2007) Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto³⁸⁴. Tendo em vista a experiência prévia daquele grupo empresarial em manter unidades de ensino no exterior desde 1980 (Irake, Angola, Peru, Equador, Mauritânia, dentre outros países)³⁸⁵, aliado às dificuldades

³⁸³ Relatório final da *Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos e outros países, e assegurar os direitos da cidadania aos brasileiros que vivem no exterior* (CPI da emigração ilegal) – Congresso Nacional, Brasília, 2006, p. 233.

³⁸⁴ Entrevista com o Embaixador Ivan Cannabrava, ex-Embaixador em Tóquio (2001-2005) e Titular da Embaixada em Bruxelas desde novembro de 2008, realizada em 18/08/2009.

³⁸⁵ Sítio eletrônico da rede de Colégios Pitágoras: <http://www.pitagoras.com.br>

impostas pela natural barreira linguística aos filhos dos brasileiros vivendo naquele país, e acrescido do já mencionado preconceito existente naquela sociedade em relação ao coletivo, assim como de suas boas condições financeiras para fazer frente a mensalidades escolares que representam aproximadamente USD 500, estimulou o grupo a manter seis unidades naquele país, em diversos pontos de sua geografia³⁸⁶, nas localidades com maior concentração de imigrantes brasileiros. Segundo avaliação do Embaixador Cannabrava, dificilmente o grupo empresarial poderia considerar a abertura de unidades em solo belga (ou até mesmo europeu), em razão dos seus altos custos de funcionamento, aliado ao fato de que a rede de ensino fundamental belga oferece alternativa de qualidade, a preços praticamente simbólicos (vide o Item 4.2.5).

O grupo de nacionais vivendo no Japão, por participar de um fluxo migratório regular há mais de duas décadas, em que é possível conhecer com exatidão o seu perfil, tem podido beneficiar-se de projetos específicos por parte do Governo, como atesta a projetada criação da primeira Casa do Trabalhador no exterior³⁸⁷, na cidade de Hamamatsu, numa iniciativa pioneira do Ministério do Trabalho e Emprego, com vistas a prestar serviços de natureza trabalhista e previdenciária aos compatriotas estabelecidos naquela região do país asiático. Vale, a propósito, mencionar que a comunidade na Bélgica também anseia pela abertura de semelhante estrutura em solo belga, conforme registrado no documento com propostas apresentado pela representante daquela comunidade no âmbito da II Conferência “Brasileiros no Mundo”³⁸⁸.

4.2 – Aspectos da Imigração Brasileira nos Estados Unidos da América

O fenômeno migratório de brasileiros em direção aos Estados Unidos da América talvez seja aquele que esteja mais em evidência para a população brasileira em geral, tendo também sido alvo de muitos estudos acadêmicos e de artigos científicos, como bem atesta a nutrida lista de títulos constante de levantamento efetuado pelo Consulado-Geral em

³⁸⁶ Idem.

³⁸⁷ Entrevista com Paulo Sérgio de Almeida, Presidente do Conselho Nacional de Imigração (CNIg/MTE), realizada em 9 de dezembro de 2008, em Brasília, DF.

³⁸⁸ Vide o Anexo XIII, item 2.6, “Desenvolver o projeto da ‘Casa do Trabalhador’ de iniciativa do CNIg”.

Chicago, por ocasião do esforço promovido pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores na identificação de literatura produzida sobre a diáspora brasileira, com vistas à preparação da “I Conferência sobre as Comunidades Brasileiras no Exterior” (Rio de Janeiro, 17 e 18 de julho de 2008) e à consolidação de biblioteca de referência sobre a temática³⁸⁹. Seu conhecimento, portanto, por ser bastante mais difundido que a percepção que se tem dos fluxos de migrantes que optaram pelo continente europeu, permite a formulação de estratégias mais bem definidas pelo Governo Federal para o atendimento de seus nacionais lá residentes.

Estimada em cerca de 1,3 milhão de indivíduos pela Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior/MRE³⁹⁰, podendo o número de compatriotas em solo norte-americano ser contabilizado em até 1,4 milhão de pessoas, segundo outras fontes³⁹¹ disponíveis, trata-se de movimento com histórico de quase quatro décadas³⁹², que difere sensivelmente do fenômeno observado na Europa, o qual apenas começa a ser notado no final da década de 1980, inicialmente em países como Portugal e Reino Unido, ainda que o componente da emigração econômica constitua sempre a principal motivação daqueles que empreenderam a aventura.

Nota-se, de qualquer maneira, que a situação de legalidade no *status* migratório do contingente naquele país segue tendência semelhante com apenas 342.463 brasileiros constando dos dados do censo norte-americano (*American Community Survey – 2007*)³⁹³, contudo numa proporção mais alta do que se observa na Europa, tendo em vista a política migratória mais permissiva e perene verificada naquele país. Apesar das restrições impostas pelo Governo norte-americano aos fluxos migratórios no decorrer da última década, motivadas principalmente em decorrência do trauma experimentado pelos atentados terroristas de 11 de setembro

³⁸⁹ Circular-telegráfica nº 67.287, de 07/03/2008, que retransmite o telegrama nº 105 do Consulado-Geral em Chicago, de 04/03/2008.

³⁹⁰ “Brasileiros no Mundo – Estimativas”, MRE/SGEB/DCD/DAC, segunda edição, setembro de 2009, *Op. cit.*

³⁹¹ LIMA, Álvaro, *Brazilians in America/ Brasileiros na América*, Boston (EUA), 2009, p. 12.

³⁹² Entrevista com a Irmã Rosita Milesi, Diretora do Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH), realizada em Brasília em 13/12/2008. Os fluxos preliminares já eram observados desde a década de 1960. Vários elementos condicionantes podem ser considerados para explicar as origens do fenômeno.

³⁹³ LIMA, Álvaro, *Op. cit.*, p. 11.

de 2001, o número de brasileiros em situação migratória regularizada sofreu acréscimo da ordem de 61% em apenas sete anos, tomando-se por base os dados relativos ao ano 2000, em que 212.428 concidadãos já viviam no país em situação de legalidade³⁹⁴.

Em determinadas regiões dos Estados Unidos da América (EUA), como a Nova Inglaterra, mais especificamente o Estado de Massachusetts, em que a forte imigração de compatriotas oriundos do Estado de Minas Gerais³⁹⁵ já se faz sentir há vários anos, podem ser identificados alguns elementos comuns aos que são verificados no caso da Europa, e de forma mais específica, à realidade dos migrantes brasileiros na Bélgica, ainda que os contingentes difiram no tocante aos aspectos puramente demográficos: apenas naquele estado norte-americano residem aproximadamente 336.000 brasileiros – ou cerca de 25% do total de brasileiros estabelecidos nos EUA³⁹⁶. Trata-se, sem dúvida, de importante desafio para o Serviço Consular brasileiro que contava, até o mês de janeiro de 2010, apenas com o Consulado-Geral em Boston para atendimento de tão expressivo contingente³⁹⁷.

Sob o ponto de vista sociológico, no entanto, muitos elementos entrelaçam-se, desde a importante interação inicial com a comunidade lusa, que também a precedeu na experiência migratória em direção àquele estado norte-americano, como nos aspectos inerentes à extensa rede social que se articula em torno da comunidade brasileira³⁹⁸. A importância da presença das Igrejas Brasileiras, numerosas também naquele contexto, é igualmente apontada por estudiosos como elemento que transcende o apoio espiritual, constituindo centro de interação social com vistas à inserção na sociedade receptora³⁹⁹.

³⁹⁴ Idem.

³⁹⁵ Mais recentemente também oriundos do Estado de Goiás. Estima-se que número compreendido entre 150 e 200 mil de naturais daquele Estado da Federação empreendeu a via migratória em direção aos Estados Unidos da América (fonte: Elie Chidiac, Assessor de Assuntos Internacionais do Governo do Estado de Goiás. Entrevista realizada em 21/01/2010).

³⁹⁶ LIMA, Álvaro, *Brazilians in America/ Brasileiros na América*, Boston (EUA), 2009, *Op. cit.*, p. 14.

³⁹⁷ Diante do início do atendimento ao público por parte do Consulado-Geral em Hartford, Connecticut, em janeiro de 2010, a comunidade de nacionais residente na região da Nova Inglaterra terá outra opção para atendimento consular.

³⁹⁸ MARTES, Ana Cristina Braga, *Brasileiros nos Estados Unidos: um estudo sobre imigrantes em Massachusetts*, Paz e Terra, São Paulo, 2009, *Op. cit.*, passim.

³⁹⁹ Idem.

Em determinados contextos de outras comunidades brasileiras estabelecidas nos EUA, como no Estado da Flórida, por exemplo, percebe-se que a presença de líderes religiosos nacionais atende bem à necessária articulação intracomunitária, inclusive com os agentes governamentais brasileiros, tendência evidenciada pelo trabalho do Pastor Silair Almeida, da Primeira Igreja Batista Brasileira no Sul da Flórida. Com efeito, as atividades que aquele líder desenvolve na região de Pompano Beach contribuem sobremaneira com os esforços envidados pelo Governo brasileiro no sentido de prestar a assistência necessária ao importante contingente de brasileiros lá residentes, inclusive de natureza consular, como bem atestam os diversos e regulares Consulados Itinerantes que contam com sua ajuda para contribuir na convocação dos membros da comunidade⁴⁰⁰, dentre outros serviços. Trata-se de parceria bem-sucedida que pode ser eventualmente emulada em território belga, onde alguns líderes espirituais logram também atingir considerável número de integrantes da comunidade de brasileiros.

Ao finalmente abordar outro elemento que apresenta semelhanças com o fenômeno migratório observado no decorrer da última década em solo belga, o autor identifica, no também forte recurso à ligação virtual com o Brasil por parte da comunidade nos EUA, um possível aliado do Governo na aplicação de políticas voltadas para a manutenção da identidade cultural nacional. Com efeito, o futuro canal televisivo público com transmissão por satélite⁴⁰¹ pode constituir importante vetor para tanto, em especial na área da educação à distância, sobretudo no ciclo supletivo, reivindicação que figura na agenda das comunidades dos dois lados do Oceano Atlântico.

4.3 – A Recente Tendência Migratória em direção à Espanha

A imigração de brasileiros na Espanha talvez constitua um dos exemplos mais próximos do fenômeno observado em solo belga no decorrer das últimas duas décadas. Trata-se de duas comunidades que sofreram um excepcional incremento numérico justamente no decorrer deste período. Com efeito, no início da década de 1990, estimava-se

⁴⁰⁰ Depoimento do Cônsul-Geral Adjunto do Brasil em Miami, Conselheiro Luís Fernando A. Galvão, colhido em dezembro de 2008.

⁴⁰¹ Circular-telegráfica n° 74.355, de 20/10.2009, parágrafo n° 2.

a presença de nacionais no país ibérico em aproximadamente 15 mil indivíduos, tendo sofrido um incremento de quase 1000% desde então, de acordo com as mais recentes estimativas, que oscilam entre 125 e 150 mil compatriotas lá estabelecidos⁴⁰².

A exemplo do que se verifica na Bélgica, o contingente que vive na Espanha inseriu-se em semelhantes atividades econômicas do setor terciário, também com baixo conteúdo tecnológico, o contingente masculino na construção civil e o feminino principalmente na área de serviços domésticos/ pessoais e hotelaria. Em ambos os casos, prevalecem os contingentes dos *sin papeles*, no caso espanhol, e os *sans-papiers* no caso belga, em proporções igualmente significativas⁴⁰³, que quase se confundem com o número total das respectivas comunidades estabelecidas em cada país⁴⁰⁴.

Da mesma forma em que se observa na Bélgica, em que a capacidade de associação formal ainda é incipiente, o Embaixador Gelson Fonseca Junior também aponta esse elemento como uma das três principais características do grupo de brasileiros em solo espanhol, além dos aspectos relacionados à situação imigratória e à precariedade trabalhista⁴⁰⁵. Como na situação experimentada na Bélgica com a comunidade lusa, aquele Chefe de Posto verifica que coletivos étnicos estabelecidos há mais tempo no país – como o colombiano e o equatoriano – possuem uma maior capacidade de articulação, inclusive política, que atende muito bem às necessidades sociais de cada grupo⁴⁰⁶.

Ainda assim, nota-se um maior interesse pelo fluxo migratório de brasileiros em direção ao país ibérico por parte dos estudiosos nacionais e estrangeiros, o que se evidenciou quando da apresentação de trabalhos acadêmicos para a consolidação da Biblioteca de referência sobre comunidades brasileiras no exterior, alguns dos trabalhos tendo sido incluídos no material de referência apresentado nas duas edições já realizadas das Conferências sobre Comunidades Brasileiras no

⁴⁰² Depoimento do Cônsul-Adjunto do Brasil em Madri, Secretário Olympio Faissol Pinto Junior, colhido em novembro de 2009.

⁴⁰³ Cento e quinze mil indocumentados na Espanha em 2008 e um número estimado em quase 40 mil nacionais brasileiros na mesma situação na Bélgica.

⁴⁰⁴ Telegrama nº 249, de 05/06/2009, da série telegráfica do Consulado-Geral em Madri, parágrafo nº 4.

⁴⁰⁵ Ibidem, parágrafo nº 7.

⁴⁰⁶ Ibidem, parágrafo nº 8.

Exterior⁴⁰⁷. Da mesma forma, nota-se um maior envolvimento de atores na área da mídia nacional naquele país, como atesta a relação constante do Diretório das Comunidades Brasileiras no Exterior, exemplificado pela presença da Rede Record de Rádio e Televisão em solo espanhol⁴⁰⁸, cuja central de difusão para o continente europeu está estabelecida em Madri, além da manutenção de estação de rádio na frequência FM (“FM Mais Brasil”)⁴⁰⁹ também naquela capital⁴¹⁰, com programação em idioma nacional.

Ainda no tocante à percepção que tem a comunidade acadêmica do fenômeno migratório na Península Ibérica, merece registro informação passada ao autor pelo pesquisador Pedro Góis, da Universidade de Coimbra⁴¹¹, no sentido de que estavam sendo observados com muita frequência movimentos pendulares de trabalhadores brasileiros entre os territórios da Espanha e de Portugal, num contexto de procura sazonal pelas ofertas de emprego – normalmente clandestino –, o que poderia de certa forma encontrar uma relativa analogia com a percepção dos agentes do *Office des Etrangers* belga (vide o Item 4.2.2), quando estimaram que muitos brasileiros em território belga eram considerados como *saisoniers*, tendo em vista a frequência do retorno periódico ao Brasil ao final de cada microciclo migratório.

Diante das aparentes fortes semelhanças existentes no perfil das comunidades brasileiras na Espanha e na Bélgica, seria eventualmente recomendável o sistemático acompanhamento em paralelo destas, inclusive no tocante aos preparativos para a eminente abertura do Consulado-Geral do Brasil em Bruxelas, que poderá se fazer valer de algumas experiências análogas verificadas quando da instalação do Consulado em Madri, estabelecido em maio de 2006, com abertura para o público em agosto daquele ano. Por ter sido criado em circunstâncias parecidas, motivadas pelo rápido e forte incremento do contingente de brasileiros no Reino da Espanha, em especial naquela jurisdição

⁴⁰⁷ Telegrama nº 251, de 05/06/2009, da série telegráfica do Consulado-Geral em Madri.

⁴⁰⁸ Portal eletrônico da Rede Record na Europa: www.recordeuropa.com

⁴⁰⁹ Frequências 96,3 e 95,4 FM - sítio eletrônico: www.maisbrasilfm.es

⁴¹⁰ Em Valência, o sinal da mencionada estação é captado nas coordenadas 92,4 FM.

⁴¹¹ Entrevista com o pesquisador Pedro Góis, da Universidade de Coimbra (Portugal), Coordenador da pesquisa *Assessment of Brazilian Migration Patterns and Assisted Voluntary Return Programme from selected European Member States to Brazil*, promovida pela OIM em 2008. Escritório em Bruxelas da Organização Internacional para as Migrações (OIM) – 16/01/2009.

consular – que também é porto de entrada de nacionais brasileiros no espaço “Schengen” (vide os episódios de janeiro e fevereiro de 2008, dentre outros)⁴¹² –, e cujo atendimento ao público, em instalações físicas condignas e disponibilidade adequada de recursos humanos, já se faz dentro de padrões de modernidade, com rapidez e eficiência dos serviços prestados⁴¹³, a decorrente experiência – ainda bastante recente – poderá eventualmente inspirar as Autoridades Consulares brasileiras a emular alguns de seus aspectos, a exemplo também de outras experiências bem-sucedidas, como aquela verificada no Consulado-Geral em Milão desde 2005, conforme já mencionado no item 5.1.1.1.

⁴¹² Telegrama nº 251, de 05/06/2009, da série telegráfica do Consulado-Geral em Madri.

⁴¹³ Telegrama nº 252, de 05/06/2009, da série telegráfica do Consulado-Geral em Madri.

Conclusão

Conclusão

Nos últimos anos, frente à ausência ou escassez da proteção estatal, se tornou cada vez mais comum encontrar grupos de imigrantes que se organizam, de maneira mais ou menos formal, em vista a alcançar objetivos comuns de cunho assistencial, reivindicativo ou cultural. O associativismo migrante está assumindo um papel importante enquanto espaço em que os migrantes exercem seu protagonismo na reivindicação dos próprios direitos, no fortalecimento da própria identidade étnica, no processo de inserção no país de chegada e no estabelecimento de relações com o país de origem (Hometown Associations). Mesmo assim, essas associações estão sujeitas também a sérios desafios, pela precariedade em que exercem suas atividades, pela desconfiança das populações autóctones e, às vezes, dos próprios migrantes, pela extrema rotatividade das lideranças, pelo abandono por parte do país de origem, entre outros ⁴¹⁴.

⁴¹⁴ Shirley Annibale Guerra (Irmã Missionária Scalabriniana, Secretária-Executiva da Associação Internacional Scalabriniana de Serviço ao Migrante – AISSMi), texto de apresentação do *workshop* “Associativismo em Migração”, realizado no âmbito do Seminário “MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E DIREITOS HUMANOS”, copromovido pelo Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios (CSEM) e pela Organização Internacional para as Migrações (OIM) na Universidade de Brasília (UnB) e no auditório do Ministério das Relações Exteriores - Brasília, 8 a 10 de maio de 2008. O texto pode ser acessado no sítio http://www.csem.org.br/docs/eventos/introducao_aos_workshops_port.doc.

Tendo em vista a crescente percepção da sociedade nacional com o fenômeno migratório de compatriotas, aliada a uma visão muitas vezes negativa que se projeta sobre a atuação do Estado brasileiro na defesa dos interesses desse crescente contingente que vive além-fronteiras, a identificação de estratégias para prestar atendimento de qualidade nos serviços prestados pela rede de Postos no exterior tem constituído prioridade para a Alta Chefia do Ministério das Relações Exteriores, em especial a Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior (SGEB). O presente trabalho, de certa maneira, tem como objetivo contribuir para esse esforço constante do Itamaraty com o intuito de promover intervenções qualitativas em sua estratégia de trabalho, de maneira a manter a imagem positiva que normalmente é associada à Diplomacia brasileira.

Apesar do evidente quadro recessivo que passou a ser verificado em várias economias de países europeus a partir de 2008, o qual veio a se agravar sobretudo no decorrer de 2011, com estimativas de mais de quatro milhões de desempregados no continente desde 2007 e nítida tendência ao retorno ao Brasil de diversos conacionais⁴¹⁵, é entendimento do autor que significativa parte dos brasileiros em solo belga (e luxemburguês), porém, tenderá a permanecer e integrar-se ao país receptor, motivados por uma série de condicionantes atrativas para o migrante sócio-econômico (como já visto ao longo do texto e também percebido por algumas autoridades belgas vide o item 4.2.2). Diante dessa premissa, serão expostas nesta parte conclusiva do trabalho algumas considerações que poderiam ser eventualmente analisadas, seja no âmbito específico do atendimento às comunidades brasileiras na Bélgica e no Luxemburgo, seja num contexto mais ampliado, de aplicação na Rede Consular brasileira.

Um dos elementos que são apontados com frequência para o desconhecimento das comunidades no exterior decorre do temor à figura da autoridade da Embaixada ou da Repartição Consular que boa parte dos integrantes da diáspora – em decorrência das origens humildes, aliado ao pouco nível de instrução formal muitas vezes verificados no grupo – tende a demonstrar. Em Bruxelas, por diversas ocasiões o autor identificou tal sentimento, traduzido num temor de que a autoridade brasileira poderia considerar a muito improvável possibilidade de delatar

⁴¹⁵ “Crise força volta de Brasileiros”, artigo de autoria dos jornalistas Jamil Chade e Edson Xavier, publicado no Jornal “O Estado de São Paulo”, em 7 de agosto de 2011.

seus concidadãos às autoridades migratórias belgas. Tal percepção já se alterou consideravelmente nos últimos anos⁴¹⁶, mas sempre constitui preocupação das autoridades consulares e campanhas de esclarecimento deveriam ser mantidas com regularidade, eventualmente aliadas ao esforço semelhante àquele que, por exemplo, a Embaixada do Equador em Bruxelas promove com muita habilidade entre seus concidadãos, traduzido na participação dos membros daquela missão diplomática latino-americana em eventos populares realizados nos fins de semana (vide o Item 5.2.2).

Nesse mesmo espírito, a contínua participação de membros da Embaixada (assim como do recém-aberto Consulado-Geral) em eventos organizados nas localidades mais remotas do território belga deveria ser constantemente estimulada, por tratar-se de exercício de grande utilidade para o mapeamento e identificação das necessidades de nossos compatriotas residentes no país, ainda que a iniciativa possa representar eventuais gastos com diárias. A mencionada visita a reunião promovida pela comunidade residente em Liège, por parte de dois diplomatas lotados na Embaixada em Bruxelas em julho de 2008⁴¹⁷ (vide o Item 4.2.3), bem exemplificou a utilidade dos deslocamentos extrassede.

Ainda sob esse enfoque, os eventuais Consulados Itinerantes a serem promovidos pela futura Repartição Consular na capital belga poderiam contar com o concurso de parceiros externos ao órgão governamental, como, por exemplo, a Associação “Abraço ASBL”, que demonstrou ao autor possuir um profundo conhecimento da comunidade brasileira residente naquele país (vide o Item 5.1.2). A mesma observação pode ser aplicada a alguns líderes eclesiais nacionais estabelecidos na Bélgica, por também lograrem atingir considerável número de compatriotas. Trata-se de sugestão já levantada em outros trabalhos desta natureza⁴¹⁸, mas que o autor também considera como exercício de grande valia, conforme demonstra a experiência bem-sucedida em solo norte-americano com a colaboração do pastor Silair Almeida, da Primeira Igreja Batista Brasileira

⁴¹⁶ Série de entrevistas realizadas em julho/agosto de 2009 e em 07/01/2010 com o Conselheiro Luiz Guilherme de Moraes, Chefe do Setor Consular da Embaixada em Bruxelas.

⁴¹⁷ Telegrama nº 416, de 11/07/2008, parágrafo nº 4, da série da Embaixada em Bruxelas.

⁴¹⁸ FIRMEZA, George Torquato, *Políticas para comunidades no exterior: um estudo comparado*, tese apresentada no âmbito do LI CAE, 2007, e *Brasileiros no Exterior*, adaptação editorial da mencionada tese, publicada pela FUNAG em 2007, pp. 232-234.

no Sul da Flórida, nas missões consulares itinerantes desenvolvidas pelo Consulado-Geral em Miami (vide o Item 6.2).

Uma maior aproximação com os diversos profissionais liberais que prestam relevantes serviços à comunidade é de todo desejável, a exemplo do convite estendido aos advogados atuantes na jurisdição consular da Embaixada em Bruxelas,⁴¹⁹ por ocasião da II Conferência “Brasileiros no Mundo”, realizada em outubro de 2009. Naquela ocasião nenhum dos profissionais que atuam em solo belga pôde participar do exercício copromovido pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), mas certamente poderão ter interesse numa participação futura, posto que alguns colaboram – como voluntários – do louvável trabalho desenvolvido por entidades como a “Abraço ASBL”. A aproximação com outros atores que interagem com muita frequência com a comunidade de nacionais, como músicos, artistas, capoeiristas, microempresários do setor de restauração e hotelaria é de todo recomendável, diante do efeito multiplicador que podem oferecer estes na transmissão de eventuais convocações necessárias por parte do Governo brasileiro (cadastramentos eleitorais, emissão de carteiras consulares, dentre outras situações).

Dada a especificidade do público consular majoritário em Bruxelas, o reforço da equipe de funcionários no balcão por atendentes volantes e um atendimento prévio de triagem, poderia constituir facilidade adicional com vistas a agilizar o serviço do balcão de atendimento propriamente dito. Da mesma forma, a readoção de um serviço de atendimento telefônico (eventualmente com funcionários que possuam domínio satisfatório das principais normas consulares), como elemento complementar às informações já disponíveis no sítio eletrônico da Embaixada⁴²⁰, sempre figura dentre as reivindicações do público consular, não apenas em Bruxelas⁴²¹, e pode se tornar medida – ainda no âmbito dos serviços consulares de primeira geração⁴²² – com ótima aceitação, o que apenas contribui para realçar a imagem do Serviço Consular Brasileiro.

As ótimas perspectivas que se delineiam com a próxima realização na Bélgica do festival cultural “EUROPALIA BRASIL”, em 2011-2012, cuja

⁴¹⁹ Telegrama nº 211, de 02/04/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.

⁴²⁰ <http://www.brasbruxelas.be> (e no espaço reservado ao Posto no Portal Consular do MRE - <http://portalconsular.mre.gov.br>).

⁴²¹ “Plano Diretor de Reforma Consular - Documento de Base”, DBR/SGEB, fevereiro de 2010, pp. 37 e 38.

⁴²² Circular-telegráfica nº 74.390, de 26/10/2009.

oficialização deu-se no contexto da recente visita do Senhor Presidente da República àquele país⁴²³, realizada em outubro de 2009, constituirão excelente plataforma para mostrar à população belga (e dos países circunvizinhos, dada a sua abrangência regional) diversos aspectos culturais inerentes ao nosso país o que, sem dúvida, tenderá a alterar a imagem estereotipada que ainda prevalece naquela sociedade e poderá ter repercussão imediata no cotidiano dos brasileiros que lá vivem. Da mesma forma, a manutenção de um constante bom relacionamento de cooperação com o *Palais des Beaux-Arts de Bruxelles* (BOZAR), local central para as exposições no âmbito do programa EUROPALIA e cujos diretores sempre demonstraram boa vontade e interesse para com o Brasil, enseja oportunidade ímpar de manter na programação regular da instituição manifestações culturais brasileiras, ainda com o intuito de fomentar um melhor conhecimento mútuo entre as sociedades dos dois países e a transmissão da imagem de um país com vigor cultural, como é o caso do Brasil.

Da mesma forma, conviria que o Setor Cultural da Embaixada em Bruxelas envidasse esforços no sentido de manter a variada programação de manifestações culturais regulares destinadas à comunidade brasileira na Bélgica, que vive principalmente na região metropolitana de Bruxelas e acode de forma assídua aos eventos - cineclube semanal, exposições mensais de artes plásticas (periodicidade regular verificada sobretudo nos anos de 2007 e 2008), festival anual de cinema, dentre outras. Em depoimentos diversos colhidos junto aos membros da comunidade, foi possível ao autor identificar um sentimento comum de orgulho em relação aos eventos promovidos por aquele Setor da Embaixada, conforme atesta a carta da cineasta Susana Rossberg incluída nos anexos do presente trabalho (Anexo XII).

Sob o ponto de vista do autor, seria de todo conveniente a manutenção, pela Embaixada em Bruxelas, dos programas para menores (Projeto “Alecrim” – presente nas cidades de Bruxelas e de Gand – e Projeto “Raiz”) realizados com periodicidade semanal no espaço polivalente “Darcy Ribeiro”, da “Casa do Brasil” (andar térreo do prédio da Chancelaria), por meio da inclusão de módica previsão orçamentária (USD 1.500,00, em 2009, para o conjunto de programas) no orçamento anual solicitado ao Departamento Cultural do Ministério das Relações

⁴²³ Telegramas nº 645, de 08/10/2009, parágrafo nº 7, e telegrama nº 659, parágrafos nºs 3 e 4, ambos os expedientes da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.

Exteriores. Na ausência de instituição de ensino nacional em território belga, ambos os projetos constituem a única opção para a manutenção da identidade cultural de crianças brasileiras que residem naquele país.

A sugestão de motivar entidades educacionais brasileiras – como a rede de “Colégios Pitágoras”, que possui longa experiência internacional – a considerar a abertura de filial em solo belga muito provavelmente seria prejudicada pelos altos investimentos envolvidos na manutenção de uma unidade num país com o custo de vida elevado, como é o caso do Reino da Bélgica⁴²⁴. O fato de que as redes oficiais belgas de ensino fundamental – francófona e neerlandófona – oferecem ensino de qualidade a preços simbólicos, também constituiria sério óbice para a consideração de projeto dessa natureza. Entretanto, soluções semelhantes àquela que o Governo de Portugal mantém em determinados países, como Bélgica e Países Baixos, com o programa “Escolas Portuguesas”, poderia servir de inspiração para o Governo brasileiro considerar a manutenção de alguns educadores em território belga (e igualmente em outros países com forte presença de nacionais brasileiros, aproveitando-se, inclusive, de estruturas logísticas previamente existentes, como os Centros de Estudos Brasileiros – CEB, em diversos Postos no exterior) com o intuito de manter os vínculos dos jovens brasileiros lá residentes com o universo cultural brasileiro e, eventualmente, também garantir uma tranquila reinserção no sistema educacional brasileiro, caso retornem ao país. O estímulo ao retorno desses jovens poderá até ensejar um possível *brain gain* na sociedade brasileira, em especial nas localidades mais modestas e/ou remotas de onde emigram muitos de nossos concidadãos.

Ainda nesse aspecto, poder-se-ia considerar, com base na boa experiência que o Brasil detém no campo da educação à distância com os programas de telecursos, aliada à relativa intimidade que o Itamaraty possui com essa modalidade de ensino (aplicada no aprimoramento profissional de porção de seu corpo de funcionários permanentes pelo Departamento do Serviço Exterior – DSE), o eventual desenvolvimento e transposição de alguns cursos para a diáspora no exterior⁴²⁵, em

⁴²⁴ Entrevista realizada em 18/08/2009, com o Embaixador Ivan Cannabrava, ex-Embaixador em Tóquio (2001-2005) e Titular da Embaixada em Bruxelas desde novembro de 2008.

⁴²⁵ Uma primeira experiência deu-se no Japão, em 1998, por iniciativa da Embaixada do Brasil em Tóquio e envolvimento da Secretaria de Estado das Relações Exteriores. Cf. *Brasileiros no Japão: o Elo Humano das Relações Bilaterais e a Construção de uma Política de Assistência*, in REIS, Maria Edileuza Fontenele, *Op. cit.*, p. 128.

modalidades a serem ainda estudadas – por exemplo, *download* por meio da rede internet de arquivos interativos ou, alternativamente, transmissão de programas educacionais pelo planejado canal oficial televisivo por satélite⁴²⁶, objeto de considerações abordadas no decorrer das duas primeiras Conferências “Brasileiros no Mundo”⁴²⁷. Para a definição da modalidade a ser utilizada na difusão de tais programas, seria relevante que fosse levado em consideração o perfil da diáspora brasileira, muito conectada à realidade virtual, provavelmente o principal elemento de ligação umbilical com o Brasil. Programas como este poderiam ser inseridos no contexto de fase precursora de uma eventual estratégia mais ambiciosa do Governo Federal, no sentido de promover a realização de exames supletivos em larga escala no exterior, objeto de recorrente reivindicação por parte da diáspora brasileira⁴²⁸.

A manutenção de programas de intercâmbio de estudantes de nível superior também constitui exercício válido para a promoção de um melhor conhecimento mútuo entre as sociedades dos dois países, além de inserir-se no contexto de complementaridade que existe entre as instituições universitárias dos dois países (em especial na área de tecnologia avançada)⁴²⁹. Em anos recentes, o número total de estudantes universitários brasileiros em solo belga não ultrapassava uma centena de indivíduos⁴³⁰, apesar de haver um forte interesse das instituições de pesquisa belgas em acolher estudantes e pesquisadores brasileiros⁴³¹.

No âmbito de uma perspectiva sociológica de conhecer as novas tendências que afloram no seio da comunidade brasileira residente em território belga, uma maior e constante aproximação com o meio acadêmico que pesquisa o fenômeno migratório de nacionais brasileiros naquele país (e, eventualmente, no Luxemburgo) seria igualmente

⁴²⁶ TV Brasil Internacional.

⁴²⁷ Circular-telegráfica nº 74.355, de 20/10/2009, parágrafo nº 2.

⁴²⁸ *Propostas da Comunidade Brasileira na Bélgica para a II Conferência Brasileiros no Mundo, Palácio Itamaraty, Rio de Janeiro, dias 14, 15, e 16 de outubro de 2009*, item 1 – Educação e Cultura, sugestão nº1, p. 1. Trata-se de documento oficialmente apresentado por Mônica Pereira, representante da comunidade brasileira na Bélgica à mencionada reunião (vide o Anexo XIII). Na Europa, segundo o documento em apreço, os exames supletivos apenas são aplicados em Zurique, Confederação Helvética.

⁴²⁹ Telegramas nº 635, de 07/10/2009, parágrafo nº 16; e nº 645, de 08/10/2009, parágrafo nº 8 (série da Embaixada em Bruxelas).

⁴³⁰ Fonte: Setor Cultural da Embaixada em Bruxelas.

⁴³¹ Telegrama nº 707, de 29/10/2009, da série da Embaixada em Bruxelas.

recomendável. Durante sua pesquisa, o autor tomou conhecimento da existência de outras equipes de pesquisadores interessados na temática, como seria o caso de dois estudantes – um brasileiro e uma belga (da região de Flandres) – ora realizando trabalho de campo sob o patrocínio das Universidades Católica de Louvain e de Antuérpia. Assinala-se, a propósito, que o escritório da OIM em Bruxelas e outros atores, como a Associação “Abraço ASBL” e a Rede Scalabriniana de Estudos Migratórios (cuja representação em Bruxelas é assegurada por religiosa brasileira⁴³²), pela natureza do trabalho que desenvolvem, normalmente são conhecedores dos trabalhos de pesquisa acadêmica em curso naquele país e naturalmente constituem boa fonte de informações. Este último supramencionado contato é mantido pela Congregação Scalabriniana da Igreja Católica que conta com 125 anos de experiência no acompanhamento das migrações⁴³³ e, necessariamente, constitui referência internacional na temática, conforme atesta a nutrida biblioteca do Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios (CSEM) em Brasília, etapa considerada como muito relevante pelo autor na identificação de material de pesquisa para o presente trabalho. O ponto focal em Bruxelas mantém boa articulação com o meio acadêmico e atores relevantes no âmbito da comunidade brasileira na Bélgica.

No tocante às tratativas governo a governo, além da pendência resultante da mencionada não formalização do Acordo bilateral em assuntos migratórios, que eventualmente poderá ser objeto de negociação futura, caso sejam plenamente atendidos os interesses do Governo brasileiro na matéria⁴³⁴, convém assinalar a recente interpretação pelo Governo belga de que não vigora entre os dois países Acordo em *matière de notification et de signification, ainsi qu'en matière de commissions rogatoires*⁴³⁵, o que motivou a recusa oficial – poucos dias após a realização da visita oficial do Senhor Presidente da República àquele país – em processar Cartas Rogatórias encaminhadas pelo Governo

⁴³² Irmã missionária Shirley Annibale Guerra, Secretária Executiva da Associação Internacional Scalabriniana de Serviço ao Migrante (AISSMi). Reside em Bruxelas e é colaboradora eventual do Conselho de Cidadãos junto à Embaixada do Brasil em Bruxelas.

⁴³³ Entrevista com a Irmã Rosita Milesi, Diretora do Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH), realizada em Brasília em 13/12/2008.

⁴³⁴ Despacho-telegráfico nº 354, de 11/09/2009.

⁴³⁵ Telegrama nº 806, de 08/12/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.

brasileiro no decorrer daquele ano⁴³⁶. Embora tais requerimentos judiciais tenham sempre sido processados entre os dois países de modo fluido e linear, efetivamente apenas a Convenção de 1957 vigora no quadro de acordos bilaterais entre o Brasil e a Bélgica, que prevê unicamente o processamento das cartas rogatórias que tratam de pensões alimentícias, devendo o tema receber em momento oportuno o devido equacionamento por parte da Diplomacia brasileira.

No que diz respeito ao acompanhamento dos temas consulares e migratórios no âmbito do Grão-Ducado do Luxemburgo, o autor considera relevante a manutenção do programa dos Consulados Itinerantes para cobrir as necessidades consulares daquele contingente relativamente numeroso de brasileiros, composto majoritariamente por trabalhadores, quase que impossibilitados de se deslocarem a Bruxelas em dias úteis⁴³⁷. A bem-sucedida experiência verificada em sua primeira edição (janeiro de 2010) recomenda seja o exercício retomado com periodicidade regular.

A abertura de uma Agência Consular⁴³⁸ poderia ser igualmente objeto de consideração por parte das Subsecretaria Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior (SGEB) e Subsecretaria Geral do Serviço Exterior (SGEX), no âmbito dos esforços contínuos de melhor atender às necessidades da crescente diáspora brasileira, nos moldes sugeridos pelo Embaixador Almir Barbuda, em expedientes da Embaixada em Bruxelas de 2007⁴³⁹, o que naturalmente viria a desobrigar a repartição diplomática na capital belga de planejar os supramencionados Consulados Itinerantes. A presença do Cônsul Honorário na capital luxemburguesa indubitavelmente constitui elemento facilitador naquele país, mas sem o concurso de recursos humanos adicionais – pelo menos um funcionário – pouco poderá fazer aquele representante para atender às necessidades da já expressiva comunidade brasileira estabelecida no país, equivalente em termos numéricos ao contingente de “documentados” que reside de forma regular na Bélgica.

⁴³⁶ Despachos nº 6 (de 13/05/2009), nº 7 (19/05/2009), nº 11 (12/08/2009) e nº 13 (21/09/2009) para a Embaixada em Bruxelas.

⁴³⁷ O deslocamento em transporte público (ônibus-trem-ônibus) entre as duas capitais pode representar lapso de três horas e meia, numa estimativa de tempo em condições muito ideais. Muitas vezes, a prolongada jornada motiva um pernoite em Bruxelas daqueles cidadãos brasileiros que residem em localidades no interior do Luxemburgo.

⁴³⁸ Circular-telegráfica nº 65.374, de 13/09/2007, parágrafo nº 8.

⁴³⁹ Telegramas nºs 137, de 05/03/2007, e 783, de 18/10/2007, parágrafo nº 12, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.

O autor também sugere seja considerada a inclusão do Luxemburgo na relação de países com importante presença de nacionais brasileiros no âmbito das informações constantes na publicação “Brasileiros no Mundo – Estimativas”. O país, ainda que não possua representação diplomática ou consular brasileira residente, conta com um contingente de compatriotas estimado em cinco mil indivíduos, o que faria com que pudesse cofigurar na 11ª posição com a Suécia, em que as estimativas também apontam para cinco mil concidadãos lá vivendo, e à frente de dezesseis outros países constantes da relação⁴⁴⁰.

O autor considera como elemento de extrema utilidade a criação de algum mecanismo de financiamento – ainda que parcial – a entidades que prestam relevantes serviços às comunidades brasileiras, como é caso daquele efetuado de forma benevolente pela Associação “Abraço ASBL”, cujos custos mensais de manutenção são absorvidos, sobretudo, por sua coordenadora-geral, os quais, em determinadas ocasiões – em função das necessidades momentâneas da comunidade –, podem representar somas que superam € 500, quando consideradas apenas as ligações telefônicas.

O bom exemplo da criação do Fundo de Amparo aos Goianos Vitimados no Exterior (FUAVE) pelo Governo do Estado de Goiás⁴⁴¹, pelo qual são assegurados os repatriamentos de corpos de vítimas de sua diáspora mundo afora (média de 30 atendimentos por ano) como demonstração de reconhecimento oficial da contribuição daquele contingente ao desenvolvimento econômico e social do Estado, poderia servir de modelo para a inspiração de medida análoga a ser adotada pelo Governo federal, com vistas a assegurar um adequado atendimento jurídico e a prestação de assistência emergencial ao importante contingente de nacionais no exterior, que tanto contribui com suas remessas financeiras anuais que chegam a superar qualquer item da pauta de exportações brasileiras. O financiamento de um eventual fundo dessa natureza poderia ser objeto de estudo mais aprofundado, apresentado o autor, a título de

⁴⁴⁰ Embora a apresentação da mencionada publicação – em suas duas edições – registre de forma clara que as estimativas referem-se a “números de brasileiros em cada país em que há repartição consular do Ministério das Relações Exteriores” (p. 9, na edição de setembro de 2009, que também pode ser acedida por meio eletrônico no Portal <http://www.brasileirosnomundo.mre.gov.br>), a inclusão do Grão-Ducado do Luxemburgo na relação de países da Europa poderia ser considerada diante do fato de estar na jurisdição consular da Embaixada em Bruxelas, ainda que não de maneira residente.

⁴⁴¹ Entrevista com Elie Chidiac, Assessor de Assuntos Internacionais do Governo do Estado de Goiás, realizada em 21/01/2010.

sugestão, a adição de um suplemento módico – eventualmente da ordem de USD 10 – ao preço das passagens aéreas internacionais adquiridas em solo nacional.

A manutenção de campanhas de esclarecimento – ainda em território nacional – sobre os desafios da experiência migratória, como exemplificada na cartilha “Brasileiras e Brasileiros no Exterior – Informações Úteis”, elaborada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (dezembro de 2007) em colaboração com outros órgãos federais, que incluem o Ministério das Relações Exteriores, deveria ser objeto de constante atualização e de difusão nas regiões com forte potencial migratório no Brasil⁴⁴². A também recente iniciativa do Serviço Consular brasileiro de promover campanha informativa aos brasileiros que pretendam ingressar no espaço “Schengen” segue essa mesma direção, incluindo a sugestão apresentada pela Embaixada em Bruxelas no sentido de promover sua distribuição nas agências bancárias de cidades no interior do país, de onde, muitas vezes, provêm nossos compatriotas que se lançam na aventura migratória⁴⁴³. Semelhante comentário também se aplica ao recém-iniciado programa “Itamaraty Itinerante”, em que se tenciona promover nos estados da Federação uma maior divulgação das possibilidades de assistência aos brasileiros no exterior.

Tendo em vista que as eventuais sugestões para aprimorar a qualidade do atendimento às comunidades brasileiras no exterior podem ser objeto de delongado aprofundamento, que extrapolaria o objetivo central do presente trabalho, será também incluída nos anexos (Anexo XIII), a título de registro e peça final, a relação das propostas apresentadas pela Comunidade brasileira estabelecida na Bélgica, no âmbito da II Conferência “Brasileiros no Mundo” (outubro de 2009). Tais propostas, num total de vinte, apresentadas em cinco blocos temáticos – “Educação e Cultura” (três propostas), “Trabalho, Previdência Social e Saúde” (sete propostas), “Serviços Consulares e Regularização migratória” (seis propostas), “Representação Política” (três propostas) e “Conselho de Representantes das Comunidades Brasileiras” (uma proposta) –, já foram em determinados casos plenamente atendidas pela

⁴⁴² Entrevista com Paulo Sérgio de Almeida, Presidente do Conselho Nacional de Imigração (CNIg/MTE), realizada em 9 de dezembro de 2008, em Brasília, DF.

⁴⁴³ Telegrama nº 180, de 18/03/2009, da Embaixada em Bruxelas, parágrafo nº 2-c, e circular-telegráfica nº 71.445.

rápida ação do Governo federal, como bem atestam a formalização do estabelecimento do Consulado-Geral do Brasil em Bruxelas⁴⁴⁴ (item 3.1), a criação da Ouvidoria Consular no âmbito do Ministério das Relações Exteriores⁴⁴⁵ (item 3.3), a consolidação de princípios e diretrizes da política governamental para as comunidades brasileiras no exterior e a institucionalização do Conselho de Representantes de Brasileiros no Exterior – CRBE (itens 3.6, 4.1 e 5.1)⁴⁴⁶, estas três últimas também objeto de inclusão no âmbito das deliberações da própria II Conferência “Brasileiros no Mundo”⁴⁴⁷.

Nem todas essas reivindicações, no entanto, poderão ser objeto de pronto atendimento, pois algumas são, inclusive, de difícil implementação prática (item 2.3 – “ampliação dos benefícios do Acordo de Previdência Social aos migrantes em situação irregular”) ou, simplesmente, fogem da competência da ação exclusiva do Poder Executivo Federal (itens 4.2 e 4.3 – aprovação de projetos legislativos por parte do Congresso Nacional), ainda que de interesse deste, como é o caso do projeto de lei (PL-5655/ 2009, atualmente em tramitação na Comissão de Turismo e Desporto) que prevê a transformação do Conselho Nacional de Imigração (CNIg) em Conselho Nacional de Migrações (CNM)⁴⁴⁸. Outras, porém, como aquelas que se referem ao reconhecimento de diplomas no exterior (item 1.2) e as demais de natureza cultural (item 1.1 – “realização de exames supletivos no exterior” – e item 1.3, relativo à formação de corpo de professores para prestarem apoio na formação educacional de jovens brasileiros no exterior, numa proposta algo semelhante ao mencionado programa levado a cabo pelo Governo português), por serem de mais fácil consecução em médio prazo e objeto de demanda recorrente da diáspora brasileira como um todo, poderiam ser objeto de reflexão por parte dos agentes governamentais envolvidos no processo decisório, conforme anteriormente sugerido pelo próprio autor no presente trabalho.

Aquelas relativas ao aprimoramento dos serviços consulares também mereceriam a atenção da Alta Chefia do Ministério das Relações

⁴⁴⁴ Decreto nº 7.181, de 20 de maio de 2010, que dispõe sobre a criação do Consulado-Geral em Bruxelas, Reino da Bélgica.

⁴⁴⁵ Circular-telegráfica nº 74.773, de 18/11/2009.

⁴⁴⁶ Circular-telegráfica nº 77.755, de 18/06/2010, e Decreto nº 7.214, de 15 de junho de 2010.

⁴⁴⁷ Circular-telegráfica nº 75.793, de 09/02/2010.

⁴⁴⁸ Entrevista com Paulo Sérgio de Almeida, Presidente do Conselho Nacional de Imigração (CNIg/MTE), realizada em 9 de dezembro de 2008, em Brasília, DF.

Exteriores para sua rápida implantação, de forma paralela aos avanços já logrados com a entrada em funcionamento do Sistema Consular Integrado (SCI) em escala global, em especial no tocante à questão do cadastramento consular (carteiras de matrícula consular – CMC), listada no Item 3.2, por constituir instrumento essencial para um preciso mapeamento das comunidades brasileiras estabelecidas no exterior.

Bibliografia

A – Fontes Primárias

- *Loi du 15 Décembre 1980 sur l'accès au territoire, le séjour, l'établissement et l'éloignement des étrangers*, texto legal belga acessível no site: <http://www.dofi.fgov.be>.
- *Instruction relative à l'application de l'ancien article 9, alinéa 3 et de l'article 9bis de La loi du 15 décembre 1980 (de 19.07.2009)*, texto legal acessível no site: <http://www.dofi.fgov.be>.
- *Loi relative à l'occupation des travailleurs étrangers*, texto legal belga de 30 de abril de 1999.
- LENZ, Annika (IOM/OIM Brussels) in GÓIS, Pedro (coord.) et al., *Assessment of Brazilian Migration Patterns and Assisted Voluntary Return Programme from selected European Member States to Brazil – Research Report*, IOM/OIM, 2009.
- ALVES, Hélio A., *L'immigration des brésiliens sans papiers à Bruxelles – au delà des raisons économiques*, Université Catholique de Louvain/Faculté Ouverte de Politique Economique et Sociale, 2005.
- CARVALHO, Valéria N. C. de, *Oscilações e tendências de migração latino-americana na Bélgica: uma análise do caso brasileiro*, Artigo académico apresentado no V Congresso Europeo de Latinoamericanistas – CEISAL, Bruxelas, 2007.

- MARTINIELLO, Marco (coord.) et al., *Nouvelles migrations et nouveaux migrants en Belgique (NOMIBE) - Synthèse web (2008)*, Politique Scientifique Fédérale – Programme “Société et Avenir”, Gent, Academia Press, 2010.

- ROSENFELD, Martin, MARCELLE, Hélène e REA, Andrea, *Opportunités du marché de l’emploi et carrières migratoires. Étude de cas*, in *Nouvelles migrations et nouveaux migrants en Belgique/Nieuwe migraties en nieuwe migranten in België*, Gent, Academia Press, 2010, pp. 119-175.

- Relatório final da “Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos e outros países, e assegurar os direitos da cidadania aos brasileiros que vivem no exterior” – (CPI da Emigração ilegal) – Congresso Nacional, Brasília, 2006.

- *Constitution de la Belgique* – versão consolidada acessível no sítio http://www.senate.be/doc/const_fr

- Decreto nº 7.181, de 20 de maio de 2010 (D.O.U. de 21.05.2010).

- Decreto nº 7.214, de 15 de junho de 2010 (D.O.U. de 16.06.2010).

- *International Convention on the Protection of the Rights of All Migrant Workers and Members of Their Families*, G.A. res. 45/158, annex, 45 U.N. GAOR Supp. (No. 49A) at 262, U.N. Doc. A/45/49 (1990).

A.1 – Expedientes Oficiais do Ministério das Relações Exteriores

- Telegrama nº 041, de 23/01/2006, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.

- Telegrama nº 748, de 20/10/2006, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.

- Telegrama nº 137, de 05/03/2007, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.

- Telegrama nº 370, de 01/06/2007, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.

- Telegrama nº 537, de 24/07/2007, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.

- Telegrama nº 550, de 30/07/2007, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.

- Telegrama nº 783, de 18/10/2007, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.
- Telegrama nº 938, de 13/12/2007, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.
- Telegrama nº 142, de 06/03/2008, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas
- Telegrama nº 145, de 07/03/2008, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.
- Telegrama nº 146, de 07/03/2008, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.
- Telegrama nº 161, de 18/03/2008, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.
- Telegrama nº 310, de 22/05/2008, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.
- Telegrama nº 283, de 06/05/2008, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.
- Telegrama nº 376, de 26/06/2008, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.
- Telegrama nº 416, de 11/07/2008, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.
- Telegrama nº 422, de 15/07/2008, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.
- Telegrama nº 440, de 23/07/2008, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.
- Telegrama nº 554, de 18/09/2008, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.
- Telegrama nº 677, de 18/11/2008, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.
- Telegrama nº 707, de 28/11/2008, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.
- Telegrama nº 77, de 27/01/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.
- Telegrama nº 96, de 03/02/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.
- Telegrama nº 135, de 24/02/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.

- Telegrama nº 139, de 26/02/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.
- Telegrama nº 171, de 13/03/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.
- Telegrama nº 175, de 16/03/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.
- Telegrama nº 179, de 18/03/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.
- Telegrama nº 180, de 18/03/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.
- Telegrama nº 211, de 02/04/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.
- Telegrama nº 222, de 03/04/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.
- Telegrama nº 352, de 10/06/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.
- Telegrama nº 444, de 24/07/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.
- Telegrama nº 445, de 24/07/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.
- Telegrama nº 499, de 26/08/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.
- Telegrama nº 577, de 21/09/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.
- Telegrama nº 617, de 30/09/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.
- Telegrama nº 635, de 07/10/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.
- Telegrama nº 645, de 08/10/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.
- Telegrama nº 659, de 13/10/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.
- Telegrama nº 660, de 14/10/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.
- Telegrama nº 664, de 16/10/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.

- Telegrama nº 698, de 27/10/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.
- Telegrama nº 699, de 27/10/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.
- Telegrama nº 707, de 29/10/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.
- Telegrama nº 724, de 04/11/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.
- Telegrama nº 744, de 17/11/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.
- Telegrama nº 768, de 25/11/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.
- Telegrama nº 806, de 08/12/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.
- Despacho-telegráfico nº 11, de 18/01/2006, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.
- Despacho-telegráfico nº 32, de 31/01/2006, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.
- Despacho-telegráfico nº 249, de 29/06/2007, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.
- Despacho-telegráfico nº 82, de 20/03/2008, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.
- Despacho-telegráfico nº 124, de 15/04/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.
- Despacho-telegráfico nº 354, de 11/09/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.
- Despacho-telegráfico nº 542, de 22/12/2009, da série telegráfica da Embaixada em Bruxelas.
- Telegrama nº 452, de 24/11/2008, da série telegráfica do Consulado-Geral em Lisboa.
- Telegrama nº 249, de 05/06/2009, da série telegráfica do Consulado-Geral em Madri.
- Telegrama nº 250, de 05/06/2009, da série telegráfica do Consulado-Geral em Madri.
- Telegrama nº 251, de 05/06/2009, da série telegráfica do Consulado-Geral em Madri.

- Telegrama nº 252, de 05/06/2009, da série telegráfica do Consulado-Geral em Madri.
- Telegrama nº 718, de 17/06/2008, da série telegráfica de BRASEUropa.
- Telegrama nº 724, de 18/06/2008, da série telegráfica de BRASEUropa.
- Telegrama nº 1352, de 19/11/2008, da série telegráfica de BRASEUropa.
- Telegrama nº 88, de 22/01/2009, da série telegráfica de BRASEUropa.
- Circular-telegráfica nº 64.154, de 01/06/2007.
- Circular-telegráfica nº 65.374, de 13/09/2007.
- Circular-telegráfica nº 66.126, de 12/11/2007.
- Circular-telegráfica nº 66.128, de 13/11/2007.
- Circular-telegráfica nº 67.054, de 19/02/2008.
- Circular-telegráfica nº 67.287, de 07/03/2008.
- Circular-telegráfica nº 69.296, de 25/08/2008.
- Circular-telegráfica nº 74.355, de 20/10/2009.
- Circular-telegráfica nº 74.390, de 26/10/2009.
- Circular-telegráfica nº 74.432, de 28/10/2009.
- Circular-telegráfica nº 74.587, de 05/11/2009.
- Circular-telegráfica nº 74.773, de 18/11/2009.
- Circular-telegráfica nº 75.793, de 09/02/2010.
- Circular-telegráfica nº 77.755, de 18/06/2010.
- Despachos nº 6 (de 13/05/2009), nº 7 (19/05/2009), nº 11 (12/08/2009) e nº 13 (21/09/2009) para a Embaixada em Bruxelas.
- Texto de serviço CMOR/DE I/nº 7, de 26/05/2010.
- “Plano Diretor de Reforma Consular - Documento de Base”, DBR/SGEB, fevereiro de 2010.
- Maços de apoio e sumários executivos preparados pela Embaixada em Bruxelas no âmbito de visitas à Bélgica de autoridades brasileiras em 2007, 2008 e 2009.

B – Fontes Secundárias

- MORELLI, Anne (dir.), *Histoire des étrangers et de l'immigration en Belgique, de la préhistoire à nos jours*, Bruxelles, Couleurs Livres, 2004.

- CASTRO, Mary Garcia Castro (org.), *Migrações Internacionais: Contribuições para Políticas*, CNPD, Brasília, 2001.

- *I Conferência sobre as Comunidades Brasileiras no Exterior – Brasileiros no Mundo*, textos e trabalhos acadêmicos de apoio, FUNAG/MRE, Brasília, 2009.

- MARTES, Ana Cristina Braga, *Brasileiros nos Estados Unidos: um estudo sobre imigrantes em Massachusetts*, Paz e Terra, São Paulo, 2009.

B.1 – Artigos Científicos e Teses Acadêmicas

- MARTINIELLO, Marco e REA, Andrea, *Belgium's Immigration Policy Brings Renewal and Challenges*, 2003. Artigo acessado no sítio eletrônico <http://www.migrationinformation.org> – Migration Information Source/ Migration Policy Institute.

- MARTINIELLO, Marco, *Et si on racontait...une histoire de l'immigration en Belgique*” (*And if it were to be told...a history of immigration in Belgium*), Fonds National de la Recherche Scientifique (FNRS), French Community of Belgium, 2001. Artigo acessado no sítio eletrônico do *Migration Policy Institute (MPI)* – <http://www.migrationpolicy.org>).

- CORDEIRO, Albano, *Les Portugais, une population invisible?*, apud DEWITTE, Philippe (dir.), *Immigration et intégration, l'état des savoirs*, La Découverte, Paris, 1999.

- GHEMMAZ, Malika, *Des portugais em Europe Du Nord: une comparaison France, Belgique, Luxembourg. Contribution à une sociologie électorale de La citoyenneté de l'Union Européenne*, Tese de doutorado, Université de Lille II, França, 2008.

- REUTER, Antoinette, *Panne de mémoire? Pourquoi entamer des recherches sur les migrations*, apud REUTER, Antoinette e SCUDO, Denis (dir.), *Itinéraires croisés. Luxembourgeois à l'étranger, étrangers au Luxembourg*”, Editions Le Phare, Esch-sur-Alzette, 1995.

- RIBEIRO, Gustavo Lins, *Internet e a emergência da comunidade imaginada transnacional*, Série Antropológica, nº 181, UnB/Brasília, 2005.

- Pesquisa coletiva (*Collectif*), *Recherche et politiques publiques: le cas de l'immigration en Belgique*, Gand, Academia Press, 2004.
- SASAKI, Elisa Massae, *Brasileiros no Japão* in *Brasileiros no Mundo*, FUNAG, Brasília, 2009.
- ROCHA, Cristina R. F. Quadra, *Conselhos de Cidadãos - Uma das Iniciativas do Ministério das Relações para melhor apoiar as Comunidades Brasileiras no Exterior*, Universidade Federal de Minas Gerais, Brasília, 2010.

B.2 – Teses do CAE

- GEPP, Michael Francis de Maya Monteiro, *Diplomacia Consular: Assistência e Proteção a Nacionais*, Tese defendida no âmbito do XXXII CAE, 1996.
- TAUNAY, Raul de, *O Fenômeno da Emigração Brasileira: o Fluxo Norte-italiano (Uma contribuição às práticas de apoio e proteção)*, Tese defendida no âmbito do XXXII CAE, 1996.
- REIS, Maria Edileuza Fontenele, *Brasileiros no Japão: o Elo Humano das Relações Bilaterais e a Construção de uma Política de Assistência*, Tese defendida no âmbito do XXXVI CAE, 1998.
- FIRMEZA, George Torquato, *Políticas para Comunidades do Exterior: um Estudo Comparado*, Tese defendida no âmbito do LI CAE, 2007.
- COSTA, João Pedro C., *A Comunidade Brasileira no Japão: de Decasségui a Emigrante – A Política do Estado para a Preservação de sua Cidadania*, Tese defendida no âmbito do LI CAE, 2007.
- CAIO, Leonardo Sotero, *O BENELUX como Porta de entrada de Produtos Brasileiros no Mercado Europeu*, Tese defendida no âmbito do LIV CAE, 2009.

B.3 - Documentos Diversos

- “Ata de instalação do Conselho de Cidadãos da Bélgica e do Grão-Ducado de Luxemburgo”, de 11 de junho de 1996.
- “Carta aos Brasileiros que vivem longe de casa”, documento preparado no âmbito da campanha presidencial de 2002, pelo então candidato do Partido dos Trabalhadores (PT).

- “Carta de Boston”, documento elaborado por nacionais brasileiros residentes nos Estados Unidos da América em 2005, durante a realização do *I Brazilian Summit*.
- “Documento de Lisboa” e “Documento de Bruxelas”, documentos preparados, respectivamente, em 2002 e 2007, no âmbito do I Encontro Ibérico de Comunidades de Brasileiros no Exterior (Lisboa, maio de 2002) e do II Encontro de Brasileiras e Brasileiros na Europa (Bruxelas/Vaalbeek, dezembro de 2007).
- *Rapport Sommaire du Forum Mondial sur la Migration et le Développement – Première réunion – Bruxelles, du 9 au 11 juillet 2007 (GFMD Belgium)*, Service Public fédéral des Affaires étrangères, Commerce extérieur et Coopération au Développement, Bruxelles, 2007.
- “Conselhos jurídicos e práticos sobre a estadia dos estrangeiros na Bélgica”, Abraço ASBL, Bruxelas, 2007.
- PEREIRA, Mônica, *O (longo) caminho para a cidadania*, Abraço ASBL, Bruxelas, 2009. Artigo apresentado no âmbito da “II Conferência Brasileiros no Mundo”.
- “Brasileiros no Mundo – Estimativas” – MRE/SGEB/DCB/DAC, julho de 2008.
- “Brasileiros no Mundo – Estimativas” – MRE/SGEB/DCB/DAC, Segunda Edição, Setembro de 2009.
- “A Rede Consular Brasileira – 2009” – MRE/SGEB/DCB/DAC, Segunda Edição, Setembro de 2009.
- “Brasileiros no Mundo – Diretório das Comunidades Brasileiras no Exterior” – MRE/SGEB e FUNAG, Brasília, 2009.
- “Cartilha de Câmbio – Envio e recebimento de pequenos valores”, Banco Central do Brasil, 2009.
- Série de boletins e folhetos informativos produzidos pela Associação de Ajuda e Informação aos Migrantes em situação irregular ou precária – Abraço ASBL, Bruxelas, Bélgica.
- ROSSBERG, Susana, *Brésiliens comme moi*, documentário, 52 minutos, DVD, P.B.C. Pictures, Bruxelles, 2007.
- BENHELIMA, Charif, *Welcome to Belgium* (registro documental), Ludion, Gent-Amsterdam, 2003.
- Série de edições da publicação “AB Classificados”, principal veículo de informação da comunidade brasileira na Bélgica (nº 1 – junho de 2007 ao nº 30 – dezembro de 2009).

- Série de edições da publicação “Brasil Etc. – A revista dos brasileiros na Europa”, veículo de informação geral que circula entre os membros das comunidades brasileiras na Inglaterra, Bélgica, França, Itália, Alemanha, Irlanda, Espanha, Holanda e países Escandinavos (nº1 – agosto de 2006 ao nº 40 – dezembro de 2009).

- Série de edições da revista “Brazuca”, publicação bilíngue em francês e português de cunho informativo e cultural, editada na França, com circulação na França e Bélgica (junho 2006 a dezembro de 2009).

B.4 – Registros Estatísticos

- POULAIN, Michel, *Migrations en Belgique, données démographiques*.

- CRISP nº 1438/1439, 1994.

- LIMA, Álvaro, *Brazilians in America/Brasileiros na América*, Boston (EUA), 2009.

B.5 – Sítios Eletrônicos (relação não exaustiva)

- *Le portail des statistiques du Luxembourg*: <http://www.statistiques.public.lu/fr>

- Sítio eletrônico da rede oficial francófona de ensino fundamental na Bélgica: <http://www.enseignement.be>

- *Service Public Federal Economie, P.M.E., Classes Moyennes et Energie* (governo federal belga) – Portal estatístico: <http://economie.fgov.be/fr/statistiques>

- Portal eletrônico da Região de Bruxelas-Capital – <http://www.bruxelles.irisnet.be>

- Sítio eletrônico do Ministério belga da Economia – Portal estatístico “Statbel”: <http://statbel.fgov.be/>

- Sítio eletrônico do *Office des Etrangers* (órgão vinculado ao Ministério do Interior belga): <http://dofi.fgov.br>

- Sítio eletrônico da Embaixada do Brasil em Bruxelas: <http://www.brasbruxelas.be>

- Portal eletrônico de assistência a brasileiros no exterior/ Portal consular: <http://www.abemre.gov.br> e <http://portalconsular.mre.gov.br>

- Portal eletrônico Brasileiros no Mundo: <http://www.brasileirosnomundo.mre.gov.br>
- Sítio eletrônico do Centro Scalabriniano de Estudos Migratório (CSEM): <http://www.csem.org.br>
- Sítio eletrônico da Associação de Ajuda e Informação aos Migrantes em situação irregular ou precária – Abraço ASBL, Bruxelas, Bélgica: <http://www.abraco-asbl.be>
- Sítio eletrônico da Organização Internacional para as Migrações: <http://www.iom.int> e portal mantido pela organização na Bélgica para migrantes brasileiros: <http://www.infobrasil.be>
- Sítio eletrônico da igreja “Comunidade Cristã Brasileira” de Bruxelas: <http://www.radioccbnet.com>
- Sítio eletrônico da rede de Colégios Pitágoras: <http://www.pitagoras.com.br>
- Portal eletrônico da Rede Record na Europa: <http://www.recordeuropa.com>

B.6 – Registros de Imprensa

- “*La Sonaca dans le sillage d’Embraer*”, artigo publicado no cotidiano belga “*Le Soir*”, em 23/11/2005.
- “*Un Pasteur brésilien arrêté – La main sur la bible, le père Falcão exploitait la misère de ses ouailles, leur faisant payer Euro 200 le matelas para terre...*”, artigo publicado no cotidiano belga “*La Dernière Heure/ Les Sports*” em 03/01/2006.
- “*La récomposition d’une ville*”, artigo publicado no cotidiano belga “*Le Soir*” em 25/10/2006.
- “*Brasil é o maior país pentecostal*”, artigo publicado no cotidiano brasileiro “Folha de São Paulo”, em 29 de janeiro de 2007.
- “*Emigrer à tout prix...*”, artigo publicado no cotidiano belga “*Le Soir*” em 08/10/2007.
- “*Le papa d’Angelica libéré – Quatre mois de détention pour rien! L’ambassade d’Equateur n’a rien fait pour autoriser le rapatriement. Javier Loja a quitté le centre fermé de Merksplas*”, artigo publicado no cotidiano belga “*Le Soir*” em 04/01/2008.

- “*Programa de retorno beneficia brasileiros ilegais na EU*”, artigo da jornalista Márcia Bizzoto (Bruxelas), publicado em 16/01/2008, no sítio eletrônico da BBC Brasil.

- “*Dérives dans le système des titres-services*”, artigo publicado em 28/03/2008 no cotiano belga “*Le Soir*”.

- Entrevista concedida pelo Embaixador Eduardo Gradilone, Diretor-Geral do Departamento das Comunidades Brasileiras no Exterior (DCB/MRE), à Agência Brasil em 16/07/2008, no contexto da sessão de abertura da I Conferência “Brasileiros no Mundo” – “*Brasileiros estão procurando mais a Europa, avalia diretor.*”

- “*Migration zero: fin d’un mythe*”, artigo publicado no jornal “*Le Soir*” em 02/04/2009.

- “*Plus métissée et plus peuplée que jamais*”, artigo publicado no jornal “*Le Soir*” em 07/05/2009.

- “*Régularisation: critères*”, artigo publicado no jornal belga “*La Dernière Heure - les Sports*”, edição de 20 e 21 de julho de 2009.

- “*Sans-papiers: Le Conseil d’Etat a annulé le texte organisant la regularization*”, artigo publicado no jornal belga “*Le Soir*”, em 12/12/2009.

- “*Crise força volta de Brasileiros*”, artigo de autoria dos jornalistas Jamil Chade e Edson Xavier, publicado no Jornal “*O Estado de São Paulo*”, em 7 de agosto de 2011.

B.7 – Entrevistas

- Entrevista com Paulo Sérgio de Almeida, Presidente do Conselho Nacional de Imigração (CNIg/MTE), realizada em 9 de dezembro de 2008.

- Entrevista com o Deputado Federal Talmir Rodrigues (PV-SP), participante da II Reunião de Brasileiros na Europa realizada em dezembro de 2007, realizada em Brasília, em 10 de dezembro de 2008.

- Entrevista com a Irmã Maria do Carmo dos Santos Gonçalves, da Pastoral para os Brasileiros no Exterior (PBE/CNBB), realizada em Brasília, em 09/12/2008.

- Entrevista com o Embaixador José Jerônimo Moscardo de Souza, Presidente da FUNAG/MRE e ex-titular da Embaixada em Bruxelas (2004-2006), realizada em 12/12/2008.

- Entrevista com Irmã Rosita Milesi, Diretora do Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH), realizada em Brasília em 13/12/2008.
- Entrevistas com a responsável pelos temas afetos à comunidade brasileira estabelecida na Bélgica (*“Research Focal Point”*), Annika Lenz - Escritório em Bruxelas da Organização Internacional para as Migrações (OIM) – 16/01/2009 e 10/07/2009.
- Entrevista com o pesquisador Pedro Góis, da Universidade de Coimbra (Portugal), Coordenador da pesquisa *“Assessment of Brazilian Migration Patterns and Assisted Voluntary Return Programme from selected European Member States to Brazil”*, promovida pela OIM, em 2008. Escritório em Bruxelas da Organização Internacional para as Migrações (OIM) – 16/01/2009.
- Entrevista realizada em 29/05/2009 com Eric M. Dropsy, Diretor do “Institut Scolaire Saint Jean-Baptiste de La Salle”, maior escola da rede pública no bairro (comuna) de Saint-Gilles, que possivelmente conta com a mais numerosa concentração de imigrantes brasileiros em Bruxelas.
- Entrevista com o cavaleiro João Aragão (vice-campeão brasileiro de equitação em 1987, além de campeão em inúmeros torneios no Brasil e no exterior nas décadas de 1980 e 1990), realizada em Bruxelas, em 9 de julho de 2009. Residente na Bélgica desde 1988, com estadas anteriores a partir de 1982.
- Entrevista com o Chefe do Setor Consular da Embaixada de Portugal em Bruxelas, Conselheiro Duarte Alves, realizada em 15 de julho de 2009.
- Entrevista com a Encarregada de Temas Culturais na Embaixada de Portugal em Bruxelas, Doutora Margarida Gouvêa, realizada em 15 de julho de 2009.
- Entrevista realizada em 16.07.2009 com o Secretário Marcos Savini, diplomata brasileiro encarregado de temas migratórios na Missão Permanente do Brasil junto às Comunidades Europeias, Bruxelas.
- Entrevista com Adenílson Pereira, membro fundador da “Abraço ASBL” e atual integrante do Conselho de Cidadãos junto à Embaixada do Brasil em Bruxelas, realizada em 16/07/2009. Reside na Bélgica desde 1999.
- Entrevista com a cineasta brasileira Susana Rossberg, realizada em 25/07/2009. Reside na Bélgica desde 1967.

- Entrevista com a Ministra-Conselheira da Embaixada do Equador em Bruxelas, Senhora Soledad Córdoba, realizada em 3 de agosto de 2009.

- Entrevista com a Chefe do Setor Consular da Embaixada do Equador em Bruxelas, Senhora Paola Orellana, realizada em 3 de agosto de 2009.

- Entrevista com os Senhores Geert Verbauwherde e Kris Vanhoecke, respectivamente Supervisor-Geral e Gerente da Seção que trata dos imigrantes latino-americanos no *Office des Etrangers* (Bruxelas, Bélgica), realizada em 11 de agosto de 2009.

- Entrevista com o Pastor Marco Antônio Pacheco, da Igreja Presbiteriana Renovada (Comuna de Ixelles, Bruxelas, Bélgica), realizada em 15/08/2009. Residente na Bélgica desde 1996.

- Entrevista com o Embaixador Ivan Cannabrava, ex-Embaixador em Tóquio (2001-2005) e Titular da Embaixada em Bruxelas desde novembro de 2008, realizada em 18/08/2009.

- Entrevista com o Pastor Fernando Ferreira, fundador da Igreja Comunidade Cristã Brasileira (Comuna de Anderlecht, Bruxelas, Bélgica), realizada em 25/08/2009. Residente na Bélgica desde 1996.

- Série de entrevistas com o Conselheiro Luiz Guilherme de Moraes, Chefe do Setor Consular na Embaixada do Brasil em Bruxelas desde agosto de 2007, realizadas em julho/agosto de 2009 e em 07/01/2010.

- Série de entrevistas com Mônica Pereira, cofundadora da “Abrço ASBL”, realizadas em julho/agosto de 2009 e em 08/01/2010. Reside na Bélgica desde 2006 e integra o Conselho de Cidadãos junto à Embaixada do Brasil em Bruxelas.

- Entrevista com o pesquisador Martin Rosenfeld (*Université Libre de Bruxelles-ULB*), realizada em 5 de janeiro de 2010.

- Entrevista com Araci Coimbra, Gerente-Geral da empresa *TAP-Air Portugal* na Bélgica e no Luxemburgo (desde 2007), realizada em 06/01/2010.

- Entrevista realizada em 21/01/2010 com Elie Chidiac, Assessor de Assuntos Internacionais do Governo do Estado de Goiás desde o ano 1999.

- Entrevista realizada em 03/01/2010 com Sérgio Tordini, cidadão luxemburguês com fortes vínculos com a comunidade brasileira no

Grão-Ducado do Luxemburgo (músico e professor do Conservatório da Cidade de Luxemburgo, casado com cidadã brasileira).

- Entrevista com o Cônsul Honorário do Brasil no Luxemburgo, Daniel Tesch, realizada em 26/01/2010. Residiu no Brasil por 15 anos (Companhia Siderúrgica Belgo Mineira-Arcelor) e retornou ao Luxemburgo em 2000.

- Entrevista com o Embaixador Eduardo Ricardo Gradilone Neto, Diretor-Geral do Departamento das Comunidades Brasileiras no Exterior (DCB/MRE), realizada em 16/07/2010.

B.8 – Depoimentos

- Depoimento de Jean Spinette, ex-Secretário de Cultura e atual Presidente do Centro Público de Ação Social (CPAS) da Comuna de Saint-Gilles (setembro de 2007).

- Depoimento de Michèle de Bilderling Doumen, Auxiliar Técnica na Embaixada do Brasil em Bruxelas desde 1969, colhido em maio de 2009.

- Depoimentos de Maximilien Luisetto, Auxiliar Administrativo da Embaixada do Brasil em Bruxelas (maio de 2009 e janeiro de 2010).

- Depoimento do artista plástico Sidnei Tendler, residente na Bélgica desde 2000 e ex-integrante do Conselho de Cidadãos. Colhido em maio de 2009.

- Depoimento do Auxiliar Administrativo Sílvio Moreira dos Santos, da Embaixada do Brasil em Bruxelas, único funcionário local ainda remanescente em atividade da equipe de profissionais que serviu no extinto Consulado-Geral na cidade de Antuérpia, Flandres. Depoimento colhido em 11 de agosto de 2009.

- Depoimento do Cônsul-Geral Adjunto do Brasil em Miami, Conselheiro Luís Fernando Abbott Galvão, colhido em dezembro de 2008.

- Depoimento do Cônsul-Adjunto do Brasil em Madri, Secretário Olympio Faissol Pinto Junior, colhido em novembro de 2009.

- Depoimento colhido em novembro de 2008, com José Luís Correia, redator responsável do Jornal “Contacto”, publicação lusófona semanal editada no Luxemburgo desde 1970.

- Depoimento de Ângela Piqui, Diretora da publicação “AB Classificados”, principal veículo de informação da comunidade brasileira

na Bélgica (agosto de 2009). Reside na Bélgica desde 2005 e já foi deportada em uma ocasião.

- Depoimentos de Mauro Cardoso e Thiago Araújo, Editores da Revista “Brazuca”, publicada em Paris, com circulação na França e na Bélgica (agosto de 2009 e janeiro de 2010).

Anexos

ANEXO I

WORKERS, Welcome to Belgium!

Thinking about coming to work in Belgium? Or have you already made this big decision? We, the people of Belgium, are pleased that you are offering us your energies and brainpower. We hope this new way of life will bring you happiness. In order to achieve this, we suggest you read this brochure to acquaint yourselves with living and working conditions in Belgium. This will help you to make the decision to take this great leap, armed with the facts.

Emigrating to another country which is of necessity very different from yours poses a number of problems of adjustment. These initial difficulties will be overcome far more easily if you lead a normal life, a proper family life.

Belgium is a country where labour is well paid, where you can live in great comfort, especially if you are living with your own family.

In our country you will encounter a spirit of internationalism. After all, 282 international organisations are based in Belgium and many politicians, technicians, business people and students from other countries live on our soil. Workers from your country are already employed in Belgium.

Come and join them if you think you can improve your situation. But so as to be better informed, read the following pages carefully.

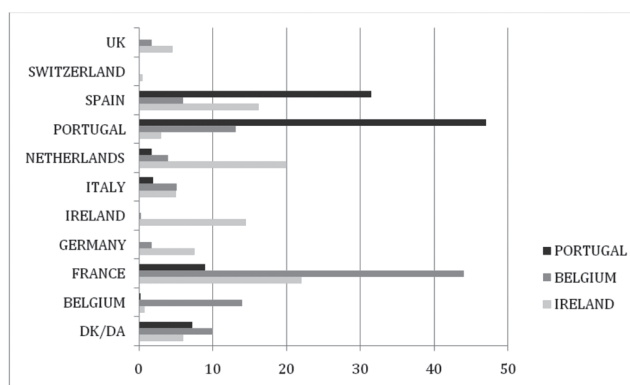
In any case we repeat: we welcome workers from the Mediterranean area to Belgium.

* A translation of *Vivre et travailler en Belgique*, 1964, p. 3, a brochure that was distributed in Morocco, Tunisia and Algeria by the Ministry of Employment and Labour in order to recruit candidates to emigrate to Belgium.

Anexo II

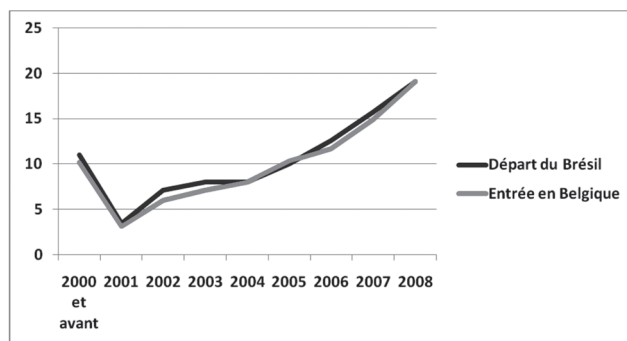
17 Gráficos com resultados obtidos em pesquisa provida pela OIM

Gráfico nº 1.A: Porto de entrada na Europa - Respostas prestadas por imigrantes brasileiros (na Bélgica, Irlanda e Portugal) que participaram da pesquisa promovida pela OIM em 2008 – Universo de 372 entrevistados na Bélgica



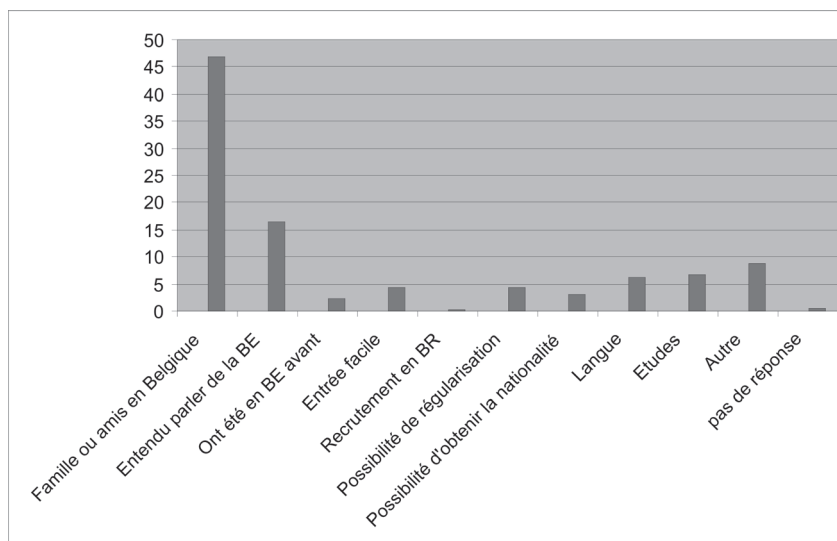
Fonte: OIM (2009)

Gráfico nº 1.B: Ano de ingresso na Bélgica – Universo de 372 entrevistados



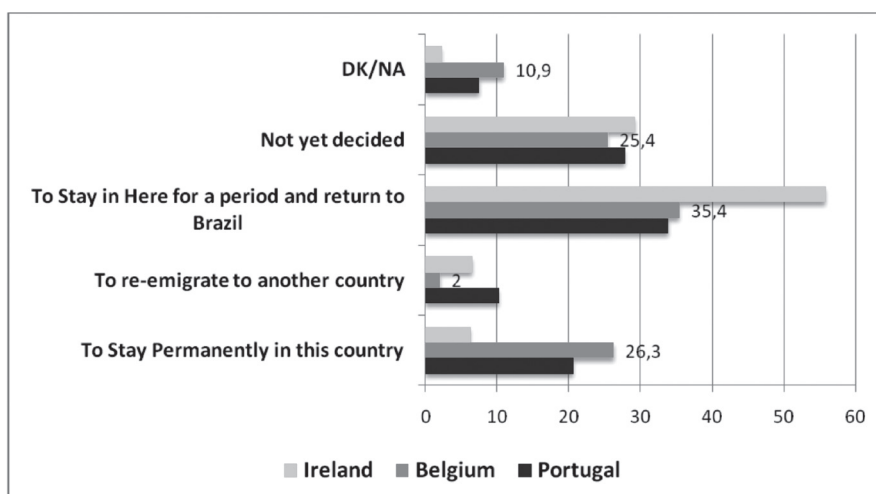
Fonte: OIM (2009)

Gráfico nº 2.A: Razão pela escolha da Bélgica – Universo de 372 entrevistados



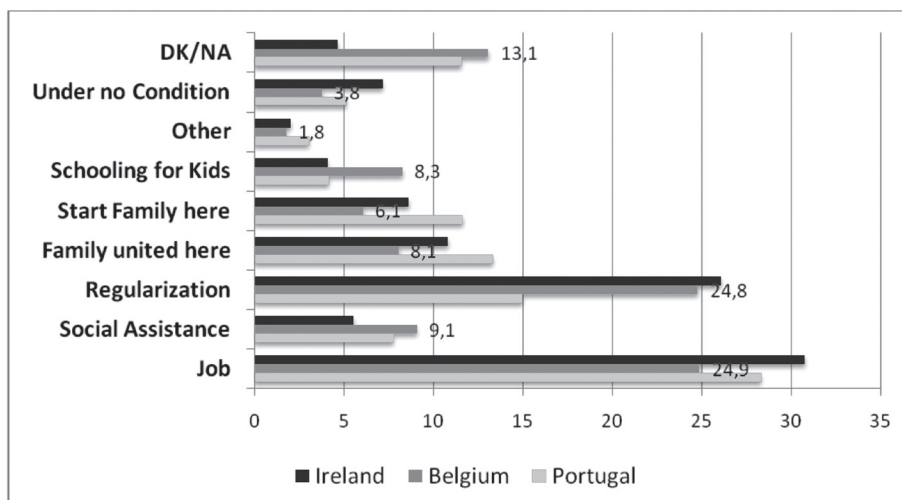
Fonte: OIM (2009)

Gráfico nº 2.B: Planos para o futuro – Universo de 372 entrevistados na Bélgica



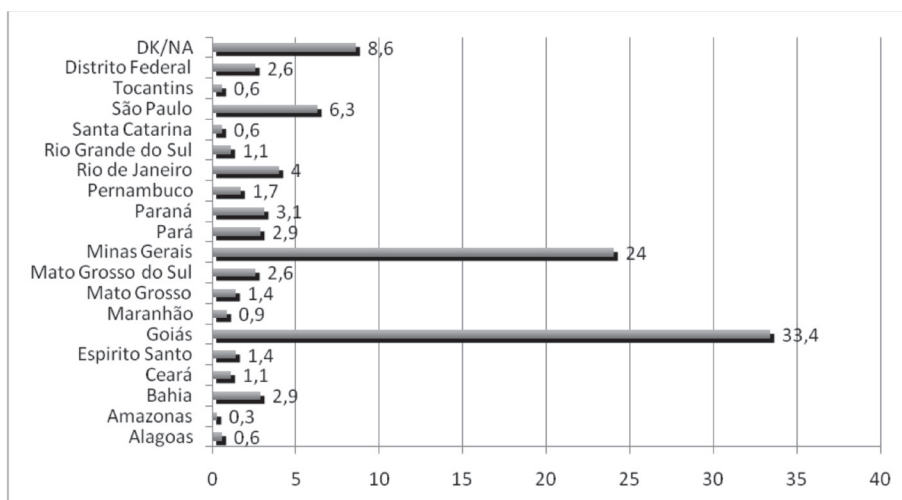
Fonte: OIM (2009)

Gráfico nº 3: Razões para permanecer na Bélgica – Universo de 372 entrevistados



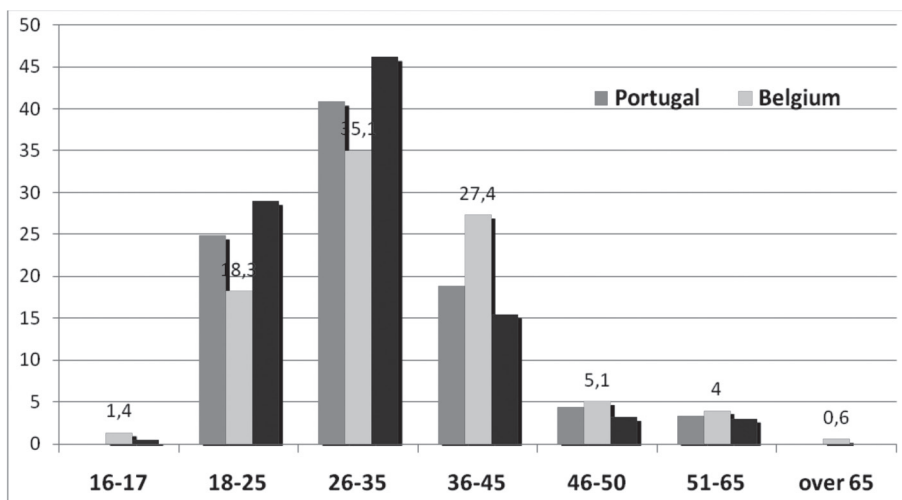
Fonte: OIM (2009)

Gráfico nº 4: Estado de origem no Brasil – Universo de 372 entrevistados na Bélgica



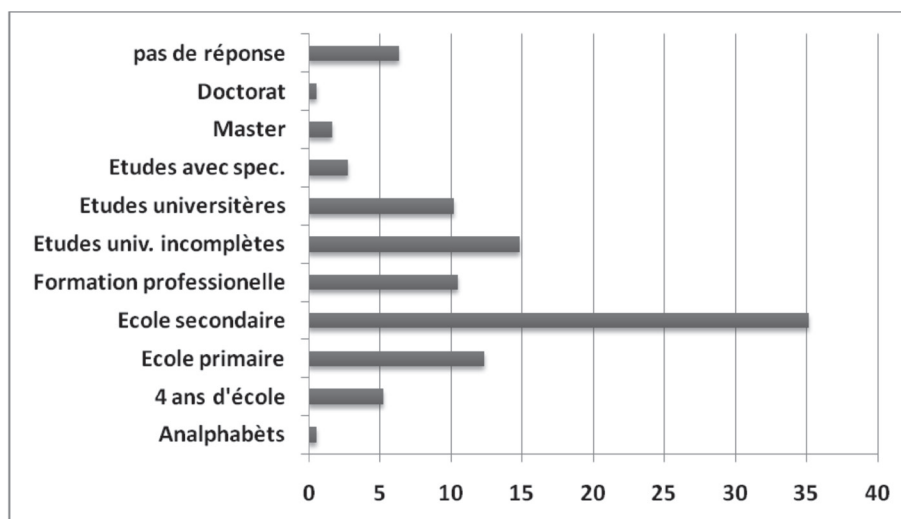
Fonte: OIM (2009)

Gráfico nº 5: Composição por faixa etária – Universo de 372 entrevistados na Bélgica



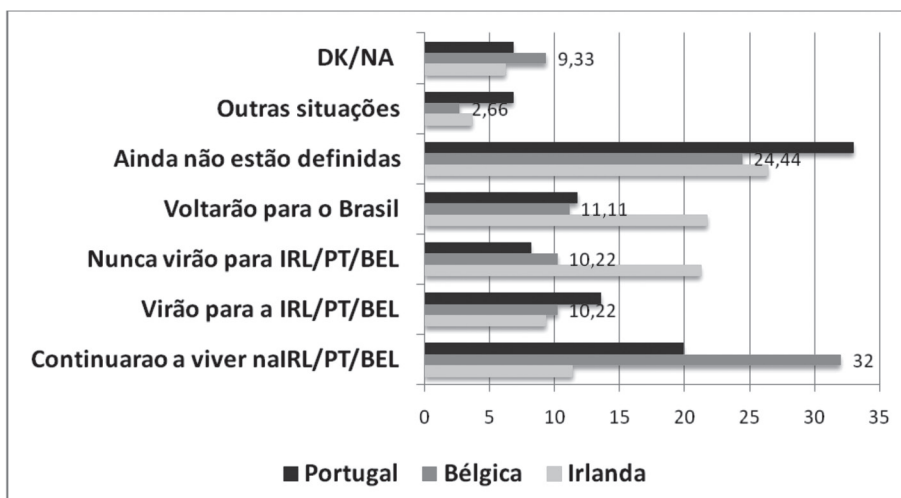
Fonte: OIM (2009)

Gráfico nº 6: Nível de escolaridade – Universo de 372 entrevistados



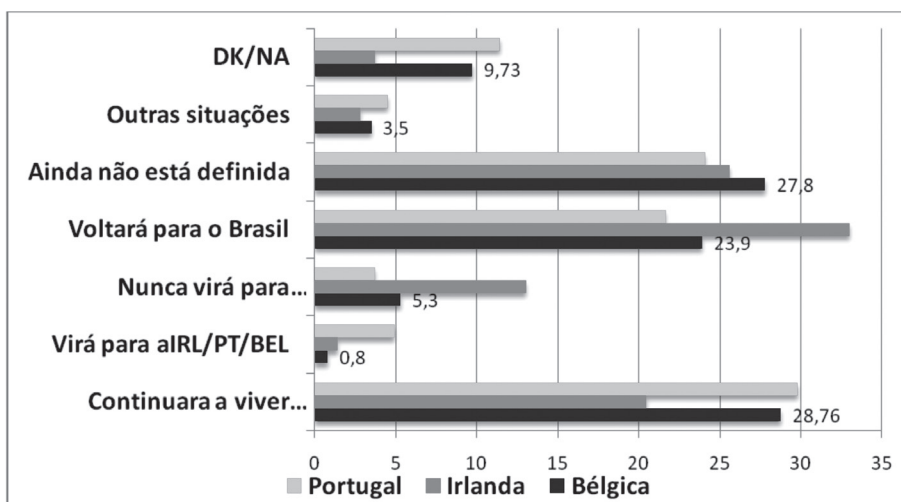
Fonte: OIM (2009)

Gráfico nº 7: Expectativas para o futuro dos filhos – Universo de 372 entrevistados



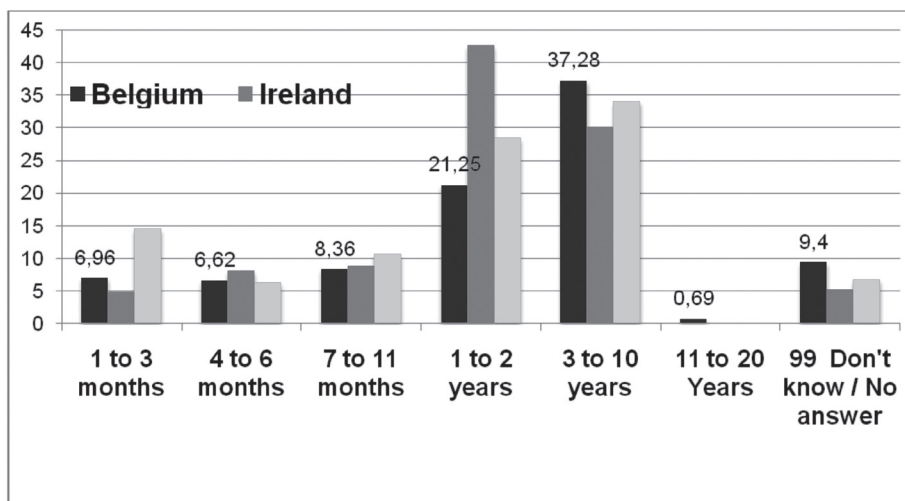
Fonte: OIM (2009)

Gráfico nº 8: Expectativas para o futuro do cônjuge/companheiro – 372 entrevistados



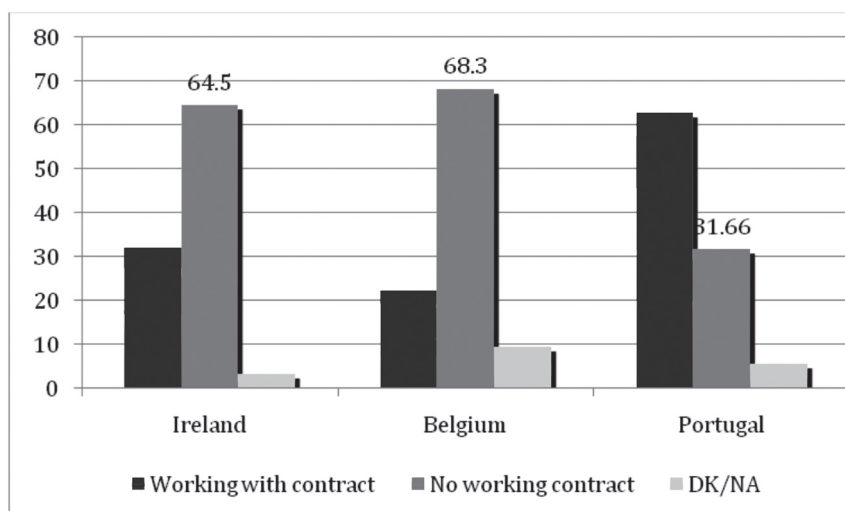
Fonte: OIM (2009)

Gráfico nº 9: Tempo de permanência irregular – 372 entrevistados na Bélgica



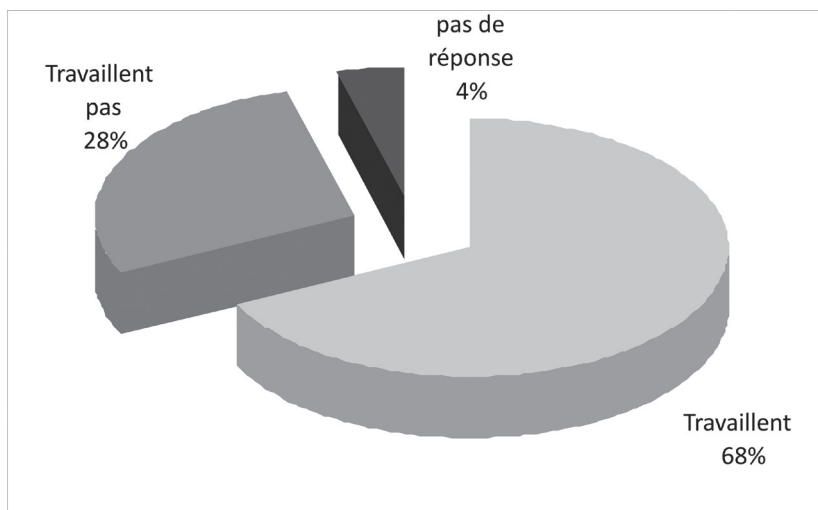
Fonte: OIM (2009)

Gráfico nº 10: Imigrantes brasileiros no mercado de trabalho (situação legal)



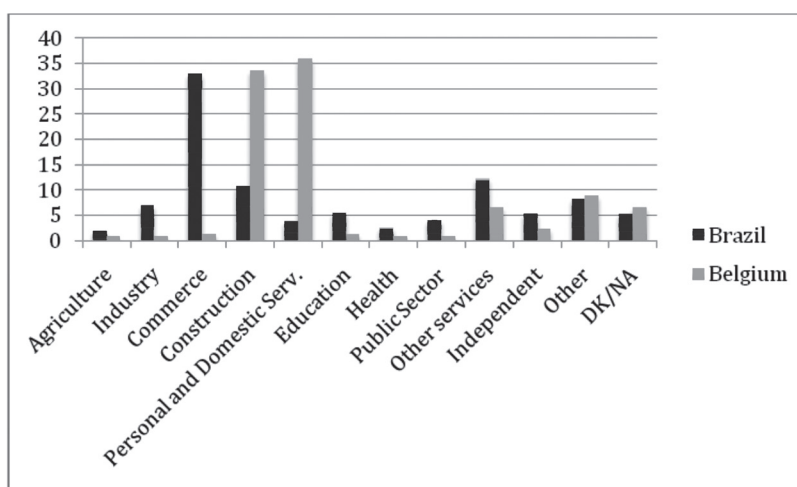
Fonte: OIM (2009)

Gráfico nº 11: Inserção no mercado de trabalho (universo de 372 entrevistados)



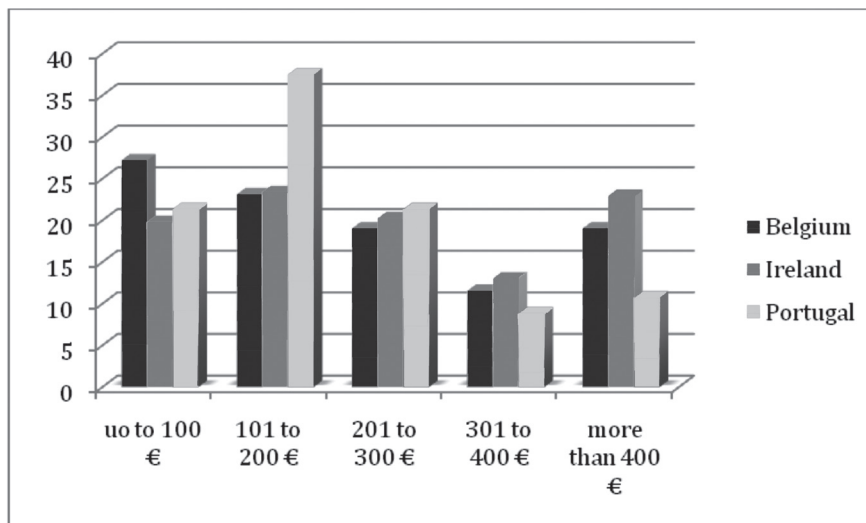
Fonte: OIM (2009)

Gráfico nº 12: Setores de atividade na Bélgica e no Brasil (antes de emigrar)



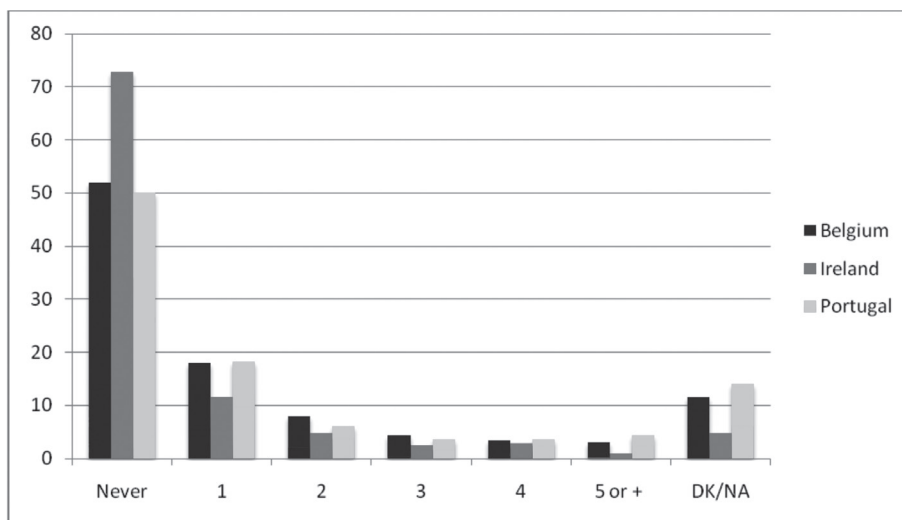
Fonte: OIM (2009)

Gráfico nº 13: Média de valores das transferências mensais (universo inicial reduzido)



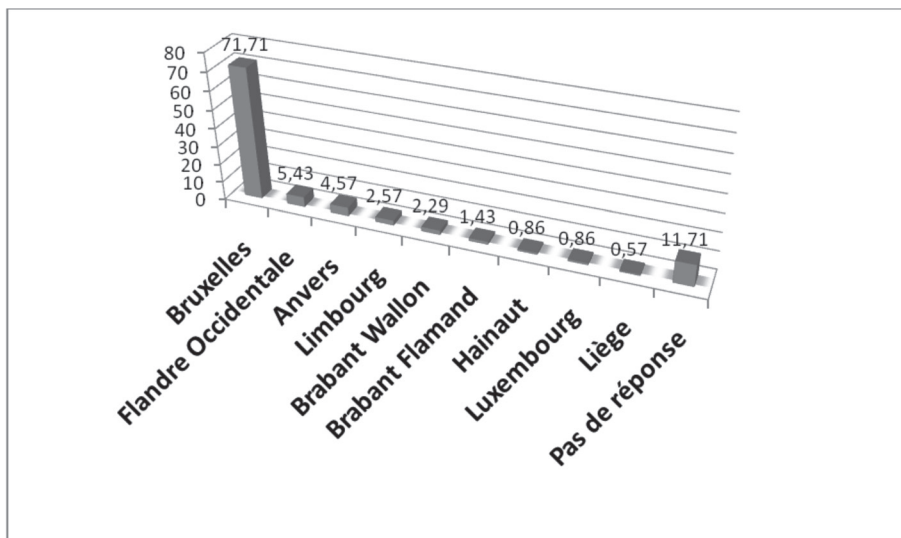
Fonte: OIM (2009)

Gráfico nº 14: Frequência das visitas ao Brasil (%)



Fonte: OIM (2009)

Gráfico nº 15: Distribuição espacial do contingente brasileiro na Bélgica (372 entrevistas)



Fonte: OIM (2009)

Anexo III

Population au 1.1.2001

Population totale par région, province, arrondissement - principales nationalités
suite et fin

	Asie									Amérique				
	Total	IN	JP	PH	CN	TH	IL	PK	Autres pays	Total	CA	US	BR	Autres pays
Belgique	27.651	3.400	3.733	3.067	3.845	1.907	1.616	1.921	8.162	22.560	2.304	11.852	1.718	6.686
<i>Rég. de Bruxelles-Capitale</i>	10.949	771	2.500	1.373	1.166	287	564	848	3.440	7.141	809	3.038	649	2.645
<i>Rég. flamande</i>	13.321	2.341	1.032	1.525	1.823	1.348	948	816	3.488	8.451	744	4.236	659	2.812
<i>Rég. wallonne</i>	3.381	288	201	169	856	272	104	257	1.234	6.968	751	4.578	410	1.229
<i>Dont C. germanophone</i>	71	7	0	8	5	11	0	15	25	41	2	18	10	11
Prov. d'Anvers	5.867	1.442	358	531	635	590	815	343	1.153	3.058	264	1.259	267	1.268
Arr. d'Anvers	5.052	1.376	338	371	568	363	812	271	953	2.710	227	1.144	212	1.127
Arr. de Malines	381	23	9	63	31	109	1	28	117	164	16	46	22	80
Arr. de Turnhout	434	43	11	97	36	118	2	44	83	184	21	69	33	61
Prov. de Limbourg	986	230	70	133	78	173	3	55	244	547	31	312	57	147
Arr. de Hasselt	590	138	63	69	56	70	1	48	145	187	11	69	26	81
Arr. de Maaseik	168	8	2	39	10	54	1	3	51	241	10	186	13	32
Arr. de Tongres	228	84	5	25	12	49	1	4	48	119	10	57	18	34
Prov. de Flandre orientale	1.876	202	76	322	313	215	17	124	607	880	63	205	84	528
Arr. d'Alost	218	10	9	55	22	36	0	11	75	107	1	22	16	68
Arr. de Termonde	167	3	3	31	34	27	2	1	66	55	5	8	15	27
Arr. d'Eeklo	46	4	0	16	7	5	1	2	11	12	2	3	0	7
Arr. de Gand	1.102	163	60	144	204	87	10	90	344	551	44	124	45	338
Arr. d'Audenarde	48	5	0	21	8	7	0	0	7	42	4	18	1	19
Arr. de Saint-Nicolas	295	17	4	55	38	53	4	20	104	113	7	30	7	69
Prov. de Brabant flamand	3.144	355	410	276	605	208	95	112	1.083	3.420	325	2.256	166	673
Arr. de Hal-Vilvorde	1.274	97	286	133	119	103	70	46	420	2.062	219	1.390	77	376
Arr. de Louvain	1.870	258	124	143	486	105	25	66	663	1.358	106	866	89	297
Prov. de Flandre occidentale	1.448	112	118	263	192	162	18	182	401	546	61	204	85	196
Arr. de Bruges	387	46	51	59	61	49	8	32	81	194	28	89	20	57
Arr. de Dixmude	28	2	0	10	4	6	0	3	3	10	1	2	3	4
Arr. d'Ypres	85	4	2	29	12	8	1	1	28	44	1	21	12	10
Arr. de Courtrai	358	11	16	51	36	41	0	63	140	135	16	36	32	51
Arr. d'Ostende	330	28	47	57	27	27	9	58	77	99	9	29	15	46
Arr. de Roulers	120	8	1	27	29	11	0	11	33	35	4	8	2	21
Arr. de Tielt	59	11	1	20	8	10	0	1	8	16	0	12	1	3
Arr. de Furnes	81	2	0	10	15	10	0	13	31	13	2	7	0	4
Prov. de Brabant wallon	816	55	92	47	170	44	70	17	321	2.311	229	1.416	161	505
Arr. de Nivelles	816	55	92	47	170	44	70	17	321	2.311	229	1.416	161	505
Prov. de Hainaut	771	53	41	49	246	64	2	79	237	3.405	298	2.747	87	273
Arr. d'Ath	30	4	1	6	7	5	0	1	6	260	6	234	2	18
Arr. de Charleroi	243	9	6	16	69	29	2	42	70	227	37	62	39	89
Arr. de Mons	279	4	27	14	87	10	0	25	112	2.187	161	1.947	21	58
Arr. de Mouscron	38	7	1	1	19	0	0	2	8	21	6	3	1	11
Arr. de Soignies	87	2	5	4	37	15	0	6	18	586	70	458	13	45
Arr. de Thuin	32	1	1	8	11	2	0	0	9	75	11	31	3	30
Arr. de Tournai	62	26	0	0	16	3	0	3	14	49	7	12	8	22
Prov. de Liège	1.299	151	43	39	300	112	22	145	487	778	138	264	106	270
Arr. de Huy	50	2	0	2	20	11	0	2	13	39	9	14	7	9
Arr. de Liège	987	125	32	22	227	67	21	106	387	527	88	171	76	192
Arr. de Verviers	227	14	10	15	39	32	1	36	80	185	36	71	19	59
Arr. de Waremme	35	10	1	0	14	2	0	1	7	27	5	8	4	10
Prov. de Luxembourg	170	17	7	16	50	15	7	6	52	156	18	57	32	49
Arr. d'Arlon	37	0	4	8	14	5	0	0	6	52	6	12	16	18
Arr. de Bastogne	38	1	0	2	10	6	5	3	11	24	3	11	1	9
Arr. de Marche-en-Famenne	42	12	1	3	13	2	0	3	8	43	4	18	8	13
Arr. de Neufchâteau	31	1	2	0	7	2	1	0	18	15	3	9	2	1
Arr. de Virton	22	3	0	3	6	0	1	0	9	22	2	7	5	8
Prov. de Namur	325	12	18	18	90	37	3	10	137	318	68	94	24	132
Arr. de Dinant	58	1	2	5	14	7	0	1	28	63	8	29	7	19
Arr. de Namur	240	10	14	12	65	26	3	9	101	232	56	55	15	106
Arr. de Philippeville	27	1	2	1	11	4	0	0	8	23	4	10	2	7

Tableau 00.05 G.T

Population au 1.1.2002

Population totale selon les principales nationalités par arrondissement (fin)

	Asie									Amérique				
	Total	IN	JP	PH	CN	TH	IL	PK	Autres pays	Total	CA	US	BR	Autres pays
Belgique	30.507	3.589	3.691	3.276	4.472	2.074	1.602	2.016	9.787	23.674	2.413	11.814	1.840	7.607
<i>Rég. de Bruxelles-Capitale</i>	11.944	921	2.481	1.601	1.371	312	523	868	3.867	7.978	874	3.057	721	3.326
<i>Rég. flamande</i>	14.650	2.318	986	1.511	2.106	1.487	967	843	4.432	8.729	759	4.309	690	2.971
<i>Rég. wallonne</i>	3.913	350	224	164	995	275	112	305	1.488	5.967	780	4.448	429	1.310
<i>Dont C. germanophone</i>	86	10	2	8	8	8	0	15	35	35	1	13	7	14
Prov. d'Anvers	6.226	1.279	353	544	752	632	816	370	1.480	3.212	284	1.305	291	1.332
Arr. d'Anvers	5.299	1.209	330	376	671	393	812	297	1.211	2.834	252	1.178	229	1.175
Arr. de Malines	456	29	8	64	39	112	1	28	175	171	13	50	24	84
Arr. de Turnhout	471	41	15	104	42	127	3	45	94	207	19	77	38	73
Prov. de Limbourg	1.207	310	60	139	82	192	7	71	346	557	32	308	53	164
Arr. de Hasselt	749	189	52	76	56	79	4	61	232	202	15	66	32	89
Arr. de Maaseik	168	6	2	34	12	58	2	4	50	238	8	183	9	38
Arr. de Tongres	290	115	6	29	14	55	1	6	64	117	9	59	12	37
Prov. de Flandre orientale	2.115	211	68	316	321	241	21	118	819	940	69	218	90	563
Arr. d'Alost	262	15	6	53	28	47	0	13	100	118	2	28	20	68
Arr. de Termonde	234	6	3	36	40	29	1	4	115	71	8	10	13	40
Arr. d'Eeklo	62	6	1	13	11	7	1	0	23	17	1	5	2	9
Arr. de Gand	1.212	166	55	139	205	93	12	80	462	585	49	129	46	361
Arr. d'Audenarde	53	1	0	19	6	10	1	2	14	38	3	12	2	21
Arr. de Saint-Nicolas	292	17	3	56	31	55	6	19	105	111	6	34	7	64
Prov. de Brabant flamand	3.370	393	393	269	715	239	107	86	1.168	3.470	319	2.269	174	708
Arr. de Hal-Vilvorde	1.382	128	276	132	136	109	74	37	490	2.041	205	1.388	86	382
Arr. de Louvain	1.988	265	117	137	579	130	33	49	678	1.429	114	901	88	326
Prov. de Flandre occidentale	1.732	125	112	243	236	183	16	198	619	550	55	209	82	204
Arr. de Bruges	440	54	56	47	77	49	7	35	115	188	24	86	21	57
Arr. de Dixmude	24	4	0	5	0	10	0	2	3	5	1	0	0	4
Arr. d'Ypres	86	3	1	30	8	8	0	4	32	38	1	17	9	11
Arr. de Courtrai	513	19	18	51	49	50	0	73	253	134	15	41	21	57
Arr. d'Ostende	363	33	34	52	37	36	9	58	104	109	9	39	23	38
Arr. de Roulers	135	6	2	27	31	10	0	12	47	39	3	8	4	24
Arr. de Tielt	59	5	1	17	9	9	0	0	18	20	0	10	2	8
Arr. de Furnes	112	1	0	14	25	11	0	14	47	17	2	8	2	5
Prov. de Brabant wallon	880	60	103	44	190	39	78	21	345	2.211	236	1.289	154	532
Arr. de Nivelles	880	60	103	44	190	39	78	21	345	2.211	236	1.289	154	532
Prov. de Hainaut	880	65	45	50	295	71	2	83	269	3.414	309	2.734	89	282
Arr. d'Ath	36	5	1	2	9	5	0	2	12	262	5	229	7	21
Arr. de Charleroi	294	14	8	19	91	28	2	44	88	231	33	67	34	97
Arr. de Mons	295	10	27	15	92	12	0	26	113	2.179	184	1.908	23	64
Arr. de Mouscron	42	6	1	2	20	2	0	3	8	20	7	1	0	12
Arr. de Soignies	88	2	5	4	37	15	0	6	19	597	64	483	11	39
Arr. de Thuin	42	2	2	8	21	0	0	0	9	69	9	30	9	21
Arr. de Tournai	83	26	1	0	25	9	0	2	20	56	7	16	5	28
Prov. de Liège	1.568	203	50	36	348	116	25	182	608	804	135	271	119	279
Arr. de Huy	67	1	0	5	31	13	0	1	16	46	6	19	9	12
Arr. de Liège	1.170	169	38	18	255	66	22	133	469	538	89	165	87	197
Arr. de Verviers	283	18	10	13	48	33	2	44	115	198	33	80	20	65
Arr. de Waremme	48	15	2	0	14	4	1	4	8	22	7	7	3	5
Prov. de Luxembourg	179	13	9	16	49	15	5	5	67	192	25	56	38	73
Arr. d'Arlon	41	1	5	5	17	5	0	0	8	66	7	13	16	30
Arr. de Bastogne	31	0	0	3	8	3	5	2	10	20	3	9	0	8
Arr. de Marche-en-Famenne	45	6	1	4	11	3	0	3	17	44	5	15	10	14
Arr. de Neufchâteau	41	4	2	0	11	1	0	0	23	22	3	8	7	4
Arr. de Virton	21	2	1	4	2	3	0	0	9	40	7	11	5	17
Prov. de Namur	406	9	17	18	113	34	2	14	199	346	75	98	29	144
Arr. de Dinant	84	0	2	5	17	4	0	2	54	73	13	27	11	22
Arr. de Namur	294	9	14	12	83	27	2	11	136	252	57	64	14	117
Arr. de Philippeville	28	0	1	1	13	3	0	1	9	21	5	7	4	5

Tableau 00 05 G T

Population au 1.1.2003

14

Population totale selon les principales nationalités par arrondissement (fin)

	Asie									Amérique				
	Total	IN	JP	PH	CN	TH	IL	PK	Autres pays	Total	CA	US	BR	Autres pays
Belgique	34 380	3 944	3 776	3 374	6 011	2 234	1 609	2 375	11 057	24 565	2 511	11 709	2 024	8 321
Rég. de Bruxelles-Capitale	13 082	1 086	2 544	1 624	1 801	319	512	1 016	4 180	8 485	882	3 053	791	3 759
Rég. flamande	16 735	2 501	1 008	1 605	2 802	1 605	990	1 029	5 197	9 010	802	4 300	754	3 154
Rég. wallonne	4 563	357	226	145	1 408	310	107	330	1 680	7 070	827	4 356	479	1 408
Dont C. germanophone	98	12	1	10	7	11	1	15	41	46	1	16	7	22
Prov. d'Anvers	7 089	1 321	368	572	986	666	838	505	1 833	3 257	271	1 301	328	1 357
Arr. d'Anvers	5 982	1 222	351	406	827	402	835	435	1 504	2 842	238	1 173	251	1 180
Arr. de Malines	587	44	6	68	110	121	1	25	212	199	12	64	28	95
Arr. de Turnhout	520	55	11	98	49	143	2	45	117	216	21	64	49	82
Prov. de Limbourg	1 334	363	52	139	97	203	6	84	390	583	43	323	52	165
Arr. de Hasselt	844	246	46	82	63	80	4	73	250	218	16	81	28	93
Arr. de Maaeik	191	6	2	35	15	67	1	3	62	246	8	183	14	41
Arr. de Tongres	299	111	4	22	19	56	1	8	78	119	19	59	10	31
Prov. de Flandre orientale	2 424	257	71	364	350	278	18	152	934	1 006	71	221	101	613
Arr. d'Alost	335	28	7	62	45	53	1	16	123	124	4	23	22	75
Arr. de Termonde	214	2	5	36	27	35	1	3	105	69	9	7	16	37
Arr. d'Eeklo	66	7	2	20	7	10	0	1	19	17	2	2	2	11
Arr. de Gand	1 416	204	52	166	222	106	13	107	546	632	48	141	50	393
Arr. d'Audenarde	73	1	0	22	6	17	1	4	22	35	1	14	3	17
Arr. de Saint-Nicolas	320	15	5	58	43	57	2	21	119	129	7	34	8	80
Prov. de Brabant flamand	3 977	422	413	273	1 096	257	109	84	1 323	3 591	361	2 241	197	792
Arr. de Hal-Vilvorde	1 451	110	260	141	172	115	78	29	546	1 982	207	1 281	114	380
Arr. de Louvain	2 526	312	153	132	924	142	31	55	777	1 609	154	960	83	412
Prov. de Flandre occidentale	1 911	138	102	257	273	201	19	204	717	573	56	214	76	227
Arr. de Bruges	478	66	50	52	82	64	5	40	119	210	21	97	21	71
Arr. de Dixmude	24	3	0	7	0	7	0	2	5	5	2	0	0	3
Arr. d'Ypres	94	2	2	26	13	5	0	3	43	28	0	14	5	9
Arr. de Courtrai	557	26	17	57	72	51	4	61	269	134	17	38	16	63
Arr. d'Ostende	420	30	29	62	38	39	10	70	142	117	9	42	23	43
Arr. de Roulers	151	5	3	17	30	15	0	16	65	40	4	6	5	25
Arr. de Tielt	71	5	1	24	9	9	0	0	23	22	1	10	2	9
Arr. de Furnes	116	1	0	12	29	11	0	12	51	17	2	7	4	4
Prov. de Brabant wallon	1 003	51	113	38	319	49	68	19	346	2 115	246	1 165	138	566
Arr. de Nivelles	1 003	51	113	38	319	49	68	19	346	2 115	246	1 165	138	566
Prov. de Hainaut	1 046	85	42	43	379	84	5	95	333	3 535	335	2 783	115	302
Arr. d'Ath	35	3	1	1	10	4	1	0	15	283	7	251	7	18
Arr. de Charleroi	349	13	6	13	119	30	3	55	110	233	32	66	49	86
Arr. de Mons	331	12	25	17	107	16	1	28	125	2 207	206	1 892	26	83
Arr. de Mouscron	51	6	0	1	28	4	0	2	10	18	8	2	1	7
Arr. de Soignies	111	2	8	2	60	14	0	5	20	636	62	504	21	49
Arr. de Thuin	71	1	2	8	30	4	0	3	23	88	10	54	4	20
Arr. de Tournai	98	28	0	1	25	12	0	2	30	70	10	14	7	39
Prov. de Liège	1 769	219	43	32	462	115	32	198	668	830	140	255	142	293
Arr. de Huy	60	3	0	2	30	10	0	1	14	45	5	18	10	12
Arr. de Liège	1 324	177	34	17	358	66	30	138	504	550	96	155	97	202
Arr. de Verviers	321	25	7	13	55	35	1	56	129	199	31	74	24	70
Arr. de Waremme	64	14	2	0	19	4	1	3	21	36	8	8	11	9
Prov. de Luxembourg	203	9	13	12	51	21	0	2	95	207	25	54	44	84
Arr. d'Arlon	46	2	5	5	16	7	0	0	11	65	6	14	17	28
Arr. de Bastogne	36	0	2	3	9	3	0	1	18	23	3	8	1	11
Arr. de Marche-en-Famenne	55	4	3	1	12	5	0	0	30	40	6	9	13	12
Arr. de Neufchâteau	42	2	3	0	11	1	0	0	25	30	4	11	6	9
Arr. de Virton	24	1	0	3	3	5	0	1	11	49	6	12	7	24
Prov. de Namur	542	13	15	20	197	41	2	16	238	383	81	99	40	163
Arr. de Dinant	111	0	2	6	29	7	0	3	64	75	16	24	14	21
Arr. de Namur	400	12	13	12	154	31	2	12	164	285	62	68	19	136
Arr. de Philippeville	31	1	0	2	14	3	0	1	10	23	3	7	7	6

Tableau 00 05 G T

Population au 1.1.2004

Population totale selon les principales nationalités par commune (suite)

	Asie									Amérique				
	Total	IN	JP	PH	CN	TH	IL	PK	Autres pays	Total	CA	US	BR	Autres pays
Belgique	37.748	4.363	3.958	3.405	6.883	2.444	1.592	2.621	12.482	25.043	2.601	11.582	2.160	8.700
Rég. de Bruxelles-Capitale	13.926	1.237	2.650	1.648	1.977	344	449	1.083	4.538	8.820	892	3.050	848	4.030
Anderlecht	558	32	4	27	78	23	12	149	233	280	10	24	70	176
Auderghem	933	26	576	19	128	11	3	4	166	196	25	91	17	63
Berchem-Sainte-Agathe	93	3	1	7	19	9	0	11	43	61	2	5	8	46
Bruxelles	1.661	178	217	137	295	49	33	198	554	1.330	127	483	126	594
Etterbeek	1.095	130	67	70	295	10	10	51	462	509	66	170	27	246
Evere	275	55	23	15	27	7	8	12	128	145	25	53	12	55
Forest	344	20	16	76	22	8	51	43	108	324	17	77	73	157
Ganshoren	150	3	5	4	35	6	5	13	79	87	3	7	7	50
Ixelles	2.272	237	256	483	338	43	69	83	763	1.718	187	723	129	679
Jette	507	23	3	22	94	58	1	17	289	139	7	27	17	88
Koekelberg	142	0	8	6	48	3	3	19	55	79	6	13	8	52
Molenbeek-Saint-Jean	739	23	10	52	83	23	7	232	309	155	4	20	31	100
Saint-Gilles	630	45	36	202	60	7	14	88	178	640	38	97	97	408
Saint-Josse-ten-Noode	293	45	24	20	35	5	1	34	129	225	8	15	15	187
Schaerbeek	838	97	28	181	150	19	9	63	291	862	72	144	59	587
Uccle	1.045	88	128	253	64	25	204	15	268	718	84	366	72	196
Watermael-Boitsfort	386	14	259	7	38	6	6	7	49	246	47	139	5	55
Woluwe-Saint-Lambert	972	153	410	21	91	13	11	17	256	643	67	364	35	177
Woluwe-Saint-Pierre	993	65	579	46	77	19	2	27	178	483	97	232	40	114
Rég. flamande	18.625	2.733	1.060	1.618	3.274	1.763	1.027	1.154	5.996	9.015	783	4.221	802	3.209
Prov. d'Anvers	7.970	1.512	397	553	1.085	712	879	596	2.236	3.305	266	1.347	331	1.361
Arr. d'Anvers	6.713	1.370	372	389	896	419	875	525	1.867	2.878	234	1.216	254	1.174
Aartselaar	41	3	15	0	7	4	1	0	11	17	2	6	3	6
Anvers	5.673	1.270	251	320	768	242	825	494	1.503	2.219	180	890	171	978
Boechout	12	2	0	1	1	1	0	0	7	11	0	7	1	3
Boom	45	0	0	3	12	14	0	0	16	17	0	0	6	11
Borsbeek	22	0	0	0	7	4	0	7	4	16	0	1	5	10
Brasschaat	186	13	48	6	8	8	17	5	81	171	20	102	12	37
Brecht	14	0	0	3	1	4	1	0	5	19	0	7	7	5
Edegem	83	35	6	4	7	4	11	0	16	20	0	7	7	6
Essen	15	3	1	2	2	1	0	1	5	8	3	1	2	2
Hemiksem	11	0	0	1	7	0	0	0	3	3	0	0	2	1
Hove	13	4	1	0	2	3	0	0	3	5	0	3	0	2
Kalmthout	34	2	0	4	2	14	0	0	12	32	5	11	8	8
Kapellen	86	3	25	8	7	9	5	1	28	39	4	21	4	10
Kontich	54	3	5	2	4	4	0	0	36	10	2	3	3	2
Lint	5	0	0	0	0	0	0	0	5	3	0	1	0	2
Malle	20	0	1	3	4	6	0	0	6	3	0	1	1	1
Mortsel	55	3	4	4	7	19	2	3	13	22	0	6	4	12
Niel	19	2	0	4	2	9	0	0	2	6	0	0	2	4
Ranst	17	0	0	1	4	8	0	0	4	11	1	3	0	7
Rumst	18	2	1	3	3	7	1	0	1	6	2	0	0	4
Schelle	8	0	0	0	1	4	0	0	3	7	1	3	0	3
Schilde	46	0	5	3	8	2	8	3	17	89	8	61	3	17
Schoten	89	19	6	6	6	14	3	1	34	76	4	51	6	15
Stabroek	22	1	0	3	2	2	0	0	14	13	0	8	2	3
Wijnegem	7	0	0	0	3	0	1	0	3	7	0	1	0	6
Wommelgem	15	0	0	3	4	3	0	1	4	11	1	3	1	6
Wuustwezel	28	5	0	0	3	12	0	0	8	8	0	6	1	1
Zandhoven	21	0	2	0	5	5	0	0	9	12	0	5	0	7
Zoersel	17	0	1	3	4	3	0	5	1	7	0	5	1	1
Zwijndrecht	37	0	0	2	5	13	0	4	13	10	1	3	2	4
Arr. de Malines	656	68	11	80	115	126	2	28	226	196	10	63	29	94
Berlaar	7	3	1	0	0	0	0	0	3	13	0	2	6	5

Tableau 100 (15.01.04)

Population totale selon les principales nationalités par arrondissement (fin) 01.01.2005

	Amérique (suite)			Afrique						Autres pays	Océanie
	US	BR	Autres pays	Total	CM	CD	DZ	MA	TN		
Belgique	11.476	2.412	8.934	127.845	2.711	13.171	7.363	81.279	3.299	20.022	898
<i>Rég. de Bruxelles-Capitale</i>	3.149	949	4.138	60.163	1.279	6.827	2.175	41.388	1.286	7.208	336
<i>Rég. flamande</i>	4.173	865	3.317	40.275	456	2.561	1.123	26.627	1.087	8.421	393
<i>Rég. wallonne</i>	4.154	598	1.479	27.407	976	3.783	4.065	13.264	926	4.393	167
<i>Dont C. germanophone</i>	16	5	12	92	1	4	6	51	1	29	13
Prov. d'Anvers	1.368	365	1.395	21.781	148	871	229	16.144	279	4.110	135
<i>Arr. d'Anvers</i>	1.241	281	1.188	17.100	129	766	190	12.457	209	3.349	108
<i>Arr. de Malines</i>	61	30	94	3.518	10	91	20	3.132	32	233	7
<i>Arr. de Turnhout</i>	66	54	113	1.163	9	14	19	555	38	528	20
Prov. de Limbourg	302	56	186	2.630	31	26	94	2.118	34	327	22
<i>Arr. de Hasselt</i>	79	27	89	1.493	22	14	68	1.179	24	186	10
<i>Arr. de Maaseik</i>	155	19	62	780	3	8	16	664	6	83	7
<i>Arr. de Tongres</i>	68	10	35	357	6	4	10	275	4	58	5
Prov. de Flandre orientale	243	131	650	6.818	104	348	380	3.945	488	1.653	45
<i>Arr. d'Alost</i>	27	28	74	707	12	119	25	322	56	173	4
<i>Arr. de Termonde</i>	10	17	34	407	2	13	31	245	51	65	3
<i>Arr. d'Eeklo</i>	2	5	17	106	1	3	19	43	7	33	0
<i>Arr. de Gand</i>	155	64	409	3.060	78	150	269	1.117	264	1.182	34
<i>Arr. d'Audenarde</i>	20	4	18	515	1	33	20	330	79	52	3
<i>Arr. de Saint-Nicolas</i>	29	13	98	2.023	10	30	16	1.788	31	148	1
Prov. de Brabant flamand	2.048	230	838	6.228	137	1.151	149	2.994	132	1.665	153
<i>Arr. de Hal-Vilvorde</i>	1.218	131	437	4.350	91	1.002	106	2.290	67	794	97
<i>Arr. de Louvain</i>	830	99	401	1.878	46	149	43	704	65	871	56
Prov. de Flandre occidentale	212	83	248	2.818	36	165	271	1.526	154	666	38
<i>Arr. de Bruges</i>	108	21	77	386	9	30	32	134	31	150	17
<i>Arr. de Dixmude</i>	6	0	0	15	0	1	5	4	0	5	0
<i>Arr. d'Ypres</i>	13	6	16	107	7	11	5	24	16	44	1
<i>Arr. de Courtrai</i>	28	28	71	1.564	9	79	153	1.048	46	229	5
<i>Arr. d'Ostende</i>	35	14	48	292	8	26	36	57	19	146	6
<i>Arr. de Roulers</i>	6	7	21	260	2	16	23	131	22	66	7
<i>Arr. de Tielt</i>	9	1	7	152	1	0	8	113	17	13	1
<i>Arr. de Furnes</i>	7	6	8	42	0	2	9	15	3	13	1
Prov. de Brabant wallon	998	154	511	3.010	113	791	124	1.214	91	677	58
<i>Arr. de Nivelles</i>	998	154	511	3.010	113	791	124	1.214	91	677	58
Prov. de Hainaut	2.737	164	352	10.570	360	984	3.066	4.914	259	987	32
<i>Arr. d'Ath</i>	213	3	12	209	7	13	57	71	16	45	0
<i>Arr. de Charleroi</i>	60	93	108	5.808	116	329	1.693	3.215	106	349	11
<i>Arr. de Mons</i>	1.886	23	82	2.384	170	335	724	828	56	271	7
<i>Arr. de Mouscron</i>	4	2	17	305	12	30	61	142	23	37	0
<i>Arr. de Soignies</i>	505	24	58	876	28	204	107	363	30	144	6
<i>Arr. de Thuin</i>	62	7	34	626	16	29	367	127	8	79	2
<i>Arr. de Tournai</i>	7	12	41	362	11	44	57	168	20	62	6
Prov. de Liège	269	187	317	11.050	306	1.569	693	6.220	434	1.828	52
<i>Arr. de Huy</i>	19	10	23	271	16	61	30	61	19	84	3
<i>Arr. de Liège</i>	173	140	217	8.702	260	1.289	574	4.926	352	1.301	13
<i>Arr. de Verviers</i>	72	25	64	1.933	26	195	76	1.183	46	407	35
<i>Arr. de Waremme</i>	5	12	13	144	4	24	13	50	17	36	1
Prov. de Luxembourg	57	36	97	741	57	87	68	245	41	243	4
<i>Arr. d'Arlon</i>	13	17	42	300	28	34	22	98	18	100	0
<i>Arr. de Bastogne</i>	8	0	11	98	0	15	5	40	4	34	0
<i>Arr. de Marche-en-Famenne</i>	7	6	16	106	3	12	8	39	16	28	2
<i>Arr. de Neufchâteau</i>	13	6	9	139	16	9	18	42	1	53	0
<i>Arr. de Virton</i>	16	7	19	98	10	17	15	26	2	28	2
Prov. de Namur	93	57	202	2.036	140	352	114	671	101	658	21
<i>Arr. de Dinant</i>	26	15	18	190	7	41	13	39	6	84	5
<i>Arr. de Namur</i>	60	21	164	1.743	124	294	78	618	93	536	14
<i>Arr. de Philippeville</i>	7	21	20	103	9	17	23	14	2	38	2

Tableau 00.05 DT

Population totale selon les principales nationalités par arrondissement (fin) 01.01.2006

	Amérique (suite)			Afrique							Océanie
	US	BR	Autres pays	Total	CM	CD	DZ	MA	TN	Autres pays	
Belgique	11.180	2.721	9.201	129.913	3.265	13.454	7.481	80.602	3.407	21.704	905
<i>Rég. de Bruxelles-Capitale</i>	3.081	1.135	4.245	60.163	1.493	6.856	2.187	40.646	1.312	7.689	324
<i>Rég. flamande</i>	4.149	962	3.427	41.199	581	2.696	1.109	26.456	1.126	9.231	420
<i>Rég. wallonne</i>	3.950	624	1.529	28.551	1.191	3.902	4.185	13.500	969	4.804	161
<i>Dont C. germanophone</i>	15	3	15	103	3	11	7	46	1	35	15
Prov. d'Anvers	1.309	388	1.458	22.281	191	867	228	16.146	269	4.580	149
<i>Arr. d'Anvers</i>	1.177	295	1.225	17.562	161	735	189	12.576	200	3.701	123
<i>Arr. de Malines</i>	66	35	107	3.514	19	103	18	3.052	35	287	10
<i>Arr. de Turnhout</i>	66	58	126	1.205	11	29	21	518	34	592	16
Prov. de Limbourg	331	58	194	2.517	40	33	84	2.004	35	321	31
<i>Arr. de Hasselt</i>	77	29	91	1.421	29	16	57	1.103	23	193	17
<i>Arr. de Maaseik</i>	176	18	63	712	3	9	20	598	5	77	8
<i>Arr. de Tongres</i>	78	11	40	384	8	8	7	303	7	51	6
Prov. de Flandre orientale	252	150	669	7.021	130	400	393	3.740	521	1.837	52
<i>Arr. d'Alost</i>	27	27	77	747	15	148	26	313	63	182	6
<i>Arr. de Termonde</i>	10	23	38	426	5	27	26	230	54	84	3
<i>Arr. d'Eeklo</i>	2	6	17	100	1	5	14	38	9	33	1
<i>Arr. de Gand</i>	168	71	419	3.229	97	163	292	1.089	283	1.305	37
<i>Arr. d'Audenarde</i>	16	7	21	554	1	28	19	368	82	56	4
<i>Arr. de Saint-Nicolas</i>	29	16	97	1.965	11	29	16	1.702	30	177	1
Prov. de Brabant flamand	2.050	276	845	6.490	175	1.216	147	3.047	137	1.768	154
<i>Arr. de Hal-Vilvorde</i>	1.204	166	434	4.534	117	1.059	108	2.335	69	846	88
<i>Arr. de Louvain</i>	846	110	411	1.956	58	157	39	712	68	922	66
Prov. de Flandre occidentale	207	90	261	2.890	45	180	257	1.519	164	725	34
<i>Arr. de Bruges</i>	97	26	69	412	8	33	32	135	34	170	16
<i>Arr. de Dixmude</i>	7	1	6	25	0	2	3	9	1	10	0
<i>Arr. d'Ypres</i>	11	8	20	102	7	12	5	20	13	45	1
<i>Arr. de Courtrai</i>	27	26	72	1.564	11	85	138	1.031	50	249	4
<i>Arr. d'Ostende</i>	34	15	45	313	14	28	37	66	21	147	4
<i>Arr. de Roulers</i>	13	9	28	259	2	16	25	134	22	60	6
<i>Arr. de Tielt</i>	10	1	7	164	3	1	8	109	18	25	0
<i>Arr. de Furnes</i>	8	4	14	51	0	3	9	15	5	19	3
Prov. de Brabant wallon	990	165	525	2.957	133	789	119	1.151	81	684	61
<i>Arr. de Nivelles</i>	990	165	525	2.957	133	789	119	1.151	81	684	61
Prov. de Hainaut	2.531	172	358	11.074	451	1.052	3.129	5.067	297	1.078	31
<i>Arr. d'Ath</i>	172	4	10	215	11	17	47	76	15	49	0
<i>Arr. de Charleroi</i>	55	89	121	6.134	166	374	1.747	3.315	124	408	12
<i>Arr. de Mons</i>	1.768	24	85	2.471	189	343	733	858	72	276	4
<i>Arr. de Mouscron</i>	1	4	11	329	19	31	76	135	23	45	2
<i>Arr. de Soignies</i>	473	22	51	954	38	212	126	391	36	151	5
<i>Arr. de Thuin</i>	53	19	45	627	20	33	351	128	11	84	4
<i>Arr. de Tournai</i>	9	10	35	344	8	42	49	164	16	65	4
Prov. de Liège	280	191	336	11.638	367	1.621	744	6.339	454	2.113	48
<i>Arr. de Huy</i>	12	18	24	297	22	67	31	67	20	90	0
<i>Arr. de Liège</i>	187	142	226	9.213	301	1.338	608	5.055	368	1.543	15
<i>Arr. de Verviers</i>	73	21	73	1.979	40	196	89	1.163	51	440	31
<i>Arr. de Waremme</i>	8	12	13	149	4	20	16	54	15	40	2
Prov. de Luxembourg	54	48	100	779	83	91	71	250	36	248	5
<i>Arr. d'Arlon</i>	12	22	49	299	38	29	27	99	15	91	0
<i>Arr. de Bastogne</i>	10	0	7	126	5	18	4	49	4	46	0
<i>Arr. de Marche-en-Famenne</i>	6	9	12	109	4	13	9	32	15	36	2
<i>Arr. de Neufchâteau</i>	11	6	14	143	21	14	15	47	1	45	0
<i>Arr. de Virton</i>	15	11	18	102	15	17	16	23	1	30	3
Prov. de Namur	95	48	210	2.103	157	349	122	693	101	681	16
<i>Arr. de Dinant</i>	30	9	12	195	13	38	16	37	8	83	2
<i>Arr. de Namur</i>	54	31	180	1.807	130	297	84	638	92	566	12
<i>Arr. de Philippeville</i>	11	8	18	101	14	14	22	18	1	32	2

Tableau 00.05 DT

Anexo IV

Artigo 9º da Lei sobre a permanência de estrangeiros em solo belga (Lei de 15.12.1980)

“CHAPITRE III *(Coordination Loi du 15/12/1980 Version 04/01/2010)*

SEJOUR DE PLUS DE TROIS MOIS

Article 9

Pour pouvoir séjourner dans le Royaume au-delà du terme fixé à l'article 6 l'étranger qui ne se trouve pas dans un des cas prévus à l'article 10 doit y être autorisé par le Ministre ou son délégué.

Sauf dérogations prévues par un traité international, par une loi ou par un arrêté royal, cette

autorisation doit être demandée par l'étranger auprès du poste diplomatique ou consulaire belge compétent pour le lieu de sa résidence ou de son séjour à l'étranger.

Article 9bis

§ 1er. Lors de circonstances exceptionnelles et à la condition que l'étranger dispose d'un document d'identité, l'autorisation de séjour peut être demandée auprès du bourgmestre de la localité où Il séjourne, qui la transmettra au ministre ou à son délégué. Quand le ministre ou son delegue accorde l'autorisation de séjour, celle-ci sera délivrée en Belgique.

La condition que l'étranger dispose d'un document d'identité n'est pas d'application:

- au demandeur d'asile dont la demande d'asile n'a pas fait l'objet d'une décision définitive ou qui a introduit un recours en cassation administrative déclaré admissible conformément à l'article 20 des lois

sur le Conseil d'Etat, coordonnées le 12 janvier 1973, et ce jusqu'au moment où un arrêt de rejet de recours admis est prononcé;

- à l'étranger qui démontre valablement son impossibilité de se procurer en Belgique le document d'identité requis.

§ 2. Sans préjudice des autres éléments de la demande, ne peuvent pas être retenus comme circonstances exceptionnelles et sont déclarés irrecevables :

1° les éléments qui ont déjà été invoqués à l'appui d'une demande d'asile au sens des articles 50, 50bis, 50ter et 51, et qui ont été rejetés par les instances d'asile, à l'exception des éléments rejetés parce qu'ils sont étrangers aux critères de la Convention de Genève tel que déterminé à l'article 48/3 et aux critères prévus à l'article 48/4 en matière de protection subsidiaire, ou parce qu'ils ne relèvent pas de la compétence de ces instances;

2° les éléments qui auraient dû être invoqués au cours de la procédure de traitement de la demande d'asile au sens de l'article 50, 50bis, 50ter et 51, dans la mesure où ils existaient et étaient connus de l'étranger avant la fin de la procédure;

3° les éléments qui ont déjà été invoqués lors d'une demande précédente d'autorisation de séjour dans le Royaume;

4° les éléments qui ont été invoqués dans le cadre d'une demande d'obtention d'autorisation de séjour sur la base de l'article 9ter.

Article 9ter

§ 1er. L'étranger qui séjourne en Belgique et qui dispose d'un document d'identité et souffre d'une maladie dans un état tel qu'elle entraîne un risque réel pour sa vie ou son intégrité physique ou un risque réel de traitement inhumain ou dégradant lorsqu'il n'existe aucun traitement adéquat dans son pays d'origine ou dans le pays où il séjourne, peut demander l'autorisation de séjourner dans le Royaume au ministre ou à son délégué.

L'étranger doit transmettre tous les renseignements utiles concernant sa maladie.

L'appréciation du risque précité et des possibilités de traitement dans le pays d'origine ou dans le pays où il séjourne est effectuée par un fonctionnaire médecin ou un médecin désigné par le ministre ou son délégué qui rend un avis à ce sujet. Il peut, si nécessaire, examiner l'étranger et demander l'avis complémentaire d'experts.

La condition que l'étranger dispose d'un document d'identité n'est pas d'application:

- au demandeur d'asile dont la demande d'asile n'a pas fait l'objet d'une décision définitive ou qui a introduit un recours en cassation administrative déclaré admissible conformément à l'article 20 des lois sur le Conseil d'Etat, coordonnées le 12 janvier 1973, et ce jusqu'au moment où un arrêt de rejet du recours admis est prononcé;*

- à l'étranger qui démontre valablement son impossibilité de se procurer en Belgique le document d'identité requis.*

§ 2. Les experts visés au § 1er sont désignés par le Roi, par arrêté délibéré en Conseil des ministres.

Le Roi fixe les règles de procédure par arrêté délibéré en Conseil des ministres et détermine également le mode de rémunération des experts visés à l'alinéa 1er.

§ 3. Le ministre ou son délégué déclare les éléments invoqués irrecevables dans les cas visés à l'article 9bis, § 2, 1° à 3°, ou si des éléments invoqués à l'appui de la demande d'autorisation de séjour dans le Royaume ont déjà été invoqués dans le cadre d'une demande précédente d'autorisation de séjour dans le Royaume sur la base de la présente disposition.

§ 4. L'étranger visé est exclu du bénéfice de la présente disposition lorsque le ministre ou son délégué considère qu'il y a de motifs sérieux de considérer qu'il a commis des actes visés à l'article 55/4."

Anexo V

Instruction relative à l'application de l'ancien article 9,3 et de l'article 9bis de la loi sur les étrangers.

Certaines situations « humanitaires » spécifiques peuvent justifier l'octroi d'une autorisation de séjour d'un étranger en application de l'ancien article 9, alinéa trois et de l'article 9bis, de la loi du 15 décembre 1980 sur l'accès au territoire, le séjour, l'établissement et l'éloignement des étrangers :

1. Procédures de longue durée

1.1 Etrangers engagés dans une procédure d'asile déraisonnablement longue de 3 ans (familles avec enfants scolarisés) ou de 4 ans (isolés, autres familles)

Cette situation concerne l'étranger dont la procédure d'asile est engagée depuis au moins quatre ans devant les instances d'asile, à savoir, l'Office des étrangers (OE), le Commissariat général aux Réfugiés et aux Apatrides (CGRA), le Conseil du Contentieux des Etrangers (CCE), ou la Commission Permanente de Recours des Réfugiés (entre-temps supprimée), ou encore l'étranger qui a dû attendre au moins quatre ans avant que ces mêmes instances ne lui signifient une décision exécutoire sur sa demande d'asile.

Le délai de quatre ans est ramené à trois pour tout étranger ayant un ou plusieurs enfants à sa charge et pourvoyant à leur entretien. Ces enfants doivent avoir été scolarisés régulièrement (maternelle, primaire, secondaire et/ou supérieur) durant la procédure d'asile et/ou durant la période de séjour suivant la procédure d'asile.

La période de trois ou quatre ans est calculée à compter de la date d'introduction de la demande d'asile auprès du service compétent tel que visé à l'article 71/2 de l'arrêté royal du 8 octobre 1981, jusqu'à la date de notification d'une décision exécutoire qui clôtüre la demande d'asile.

Si le Conseil d'Etat ou le Conseil du Contentieux des Etrangers a annulé la décision relative à la demande d'asile, le délai dans lequel cette instance s'est prononcée est pris en considération. Il en va de même pour le délai nécessaire à l'instance d'asile concernée pour se prononcer sur la demande d'asile.

Il ne sera pas tenu compte de la durée de la procédure d'asile si cette durée est entièrement ou partiellement due au comportement abusif du demandeur.

1.2 Les étrangers dont la procédure d'asile est déraisonnablement longue (4 ans pour les familles avec enfants scolarisés ou 5 ans pour les isolés et les autres familles), où la procédure devant le Conseil d'Etat et/ou une procédure de régularisation subséquent(e)(s) à la procédure d'asile est/sont comptabilisé(s).

Cette situation concerne tout étranger dont la procédure d'asile, complétée par la durée du recours en annulation contre la décision des instances d'asile auprès du Conseil d'Etat et/ou la procédure d'examen de la demande d'obtention d'une autorisation de séjour en application de l'ancien article 9, alinéa 3 et/ou l'article 9bis de la loi sur les étrangers, déposée durant ou après la procédure d'asile, dure déjà depuis 5 ans ou a duré au moins 5 ans, parce que le Conseil d'Etat (demande d'asile) ou l'Office des étrangers (demande de séjour) n'a pas pris de décision pendant ce laps de temps.

Le recours en annulation auprès du Conseil d'Etat ou la demande de séjour, en application de l'ancien article 9, alinéa 3 et/ou l'article 9bis de la loi sur les étrangers doit, soit encore être pendant, soit avoir été clôturé après le 18 mars 2008 *[la date de l'accord de gouvernement]*. La demande de séjour sur la base de l'article 9bis de la loi sur les étrangers doit être introduite avant le 18 mars 2008.

Le délai de cinq ans est ramené à quatre pour tout étranger ayant un ou plusieurs enfants à sa charge et pourvoyant à leur entretien. Ces enfants doivent avoir été scolarisés régulièrement (maternelle, primaire, secondaire et/ou supérieur) durant la procédure d'asile et/ou durant la période de séjour suivant la procédure d'asile.

L'échéance dans le cadre de la procédure de l'article 9, alinéa 3 et/ou l'article 9bis de la loi sur les étrangers suivant la procédure d'asile (ou la procédure d'asile et le Conseil d'Etat) n'est prise en considération que si la demande a été introduite dans les cinq mois suivant la décision définitive des instances d'asile ou du Conseil d'Etat.

Les échéances de quatre ou cinq ans comprennent également tous les délais légaux pour l'introduction d'un recours s'agissant d'une décision négative concernant la demande d'asile. Le délai entre la date de la signification à la personne concernée de la décision définitive relative à sa demande d'asile et celle à laquelle, éventuellement, une demande sur la base de l'article 9,3 et/ou l'article 9bis de la loi sur les étrangers a été introduite, est également comptabilisé, ce délai étant toutefois limité à deux mois.

Le troisième paragraphe ainsi que le dernier paragraphe sous '1.1' sont également d'application ici.

2. Certaines situations humanitaires urgentes

L'on peut considérer comme principe de base qu'il est question de situation humanitaire urgente si l'éloignement du demandeur était contraire aux traités internationaux relatifs aux droits de l'homme, notamment la Convention Internationale des Droits de l'Enfant et la CEDH.

Les situations suivantes sont considérées comme situations humanitaires urgentes. Cette énumération n'empêche pas le ministre ou son délégué d'utiliser son pouvoir discrétionnaire dans d'autres cas que ceux énoncés ci-dessous et de les considérer comme étant des situations humanitaires urgentes. Dans ce cadre, une attention particulière sera portée aux étrangers appartenant à un groupe vulnérable.

- 2.1 L'étranger, auteur d'un enfant mineur belge qui mène une vie familiale réelle et effective avec son enfant ;
- 2.2. L'étranger, auteur d'un enfant mineur, citoyen de l'UE, pour autant que cet enfant dispose de moyens d'existence suffisants, éventuellement procurés par ce parent, et que ce parent prenne effectivement soin de l'enfant ;
- 2.3. Les membres de famille d'un citoyen de l'UE qui ne tombent pas sous le champ d'application du regroupement familial (article 40 de la loi) mais dont le séjour doit être facilité en application de la directive européenne 2004/38, à savoir, les membres de famille, quelle que soit leur nationalité, qui sont à charge du citoyen de l'UE dans le pays d'origine ou qui habitaient avec lui, ou qui pour des raisons de santé graves, nécessitent des soins personnels de la part du citoyen de l'UE ;
- 2.4. L'étranger qui a été autorisé ou admis à un séjour illimité en Belgique lorsqu'il était mineur et qui est retourné dans son pays d'origine (que ce soit ou non par la contrainte) et qui ne peut invoquer un droit de retour tel que prévu par la loi et les arrêtés royaux, - comme par exemple, l'étranger dont le passeport ou le titre de séjour a été confisqué lors de son retour dans le pays d'origine ou la jeune fille qui a été mariée de force, - pour autant qu'il puisse apporter les preuves de cette situation ;
- 2.5. Les époux qui ont une nationalité différente et qui sont originaires de pays qui n'acceptent pas ce type de regroupement familial et dont l'éloignement vers leurs pays d'origine respectifs, entraînerait l'éclatement de la cellule familiale, surtout, lorsqu'ils ont un enfant commun ;
- 2.6. Les étrangers qui ont une pension ou une pension d'invalidité accordée par l'Etat belge mais qui ont perdu leur droit au séjour en Belgique suite à leur retour dans le pays d'origine ;
- 2.7. Les familles avec des enfants scolarisés dont la procédure d'asile est clôturée ou pendante, à condition que :
 - 1) elles puissent justifier d'un séjour ininterrompu d'au moins cinq ans en Belgique et qu'elles aient introduit une demande d'asile avant le 1er juin 2007, - date de l'entrée en vigueur de la nouvelle procédure d'asile, - et que l'examen de cette demande par les instances d'asile, à savoir, l'Office des Etrangers, le Commissariat général aux Réfugiés et au Apatrides, le cas échéant, l'ex Commission permanente de recours des Réfugiés, ait au moins duré un an. La période requise de 5 ans de séjour ininterrompu prend cours à la date de la première demande d'asile;

2) l(es) enfant(s) scolarisé(s) fréquente(nt) depuis au moins le 1er septembre 2007 un établissement d'enseignement reconnu, organisé et subventionné par une des Communautés dont ils ont suivi régulièrement les cours de l'enseignement maternelle, primaire, secondaire et/ou supérieur durant la procédure d'asile et/ou durant la période qui a suivi la procédure d'asile ;

- 2.8 Pour les demandes introduites dans un délai de trois mois à compter de la date du 15 septembre 2009, l'étranger avec un ancrage local durable en Belgique entrera également en considération.

Cette situation concerne l'étranger qui a établi en Belgique le centre de ses intérêts affectifs, sociaux et économiques.

L'existence d'un ancrage local durable en Belgique est une question factuelle qui fait l'objet d'un examen soumis à l'appréciation souveraine du ministre ou de son délégué.

Entrent en considération les étrangers suivants :

A. L'étranger qui, préalablement à sa demande, a un séjour ininterrompu de longue durée en Belgique d'au moins 5 ans ;
Et qui, avant le 18 mars 2008 [*la date de l'accord de gouvernement*], a séjourné légalement en Belgique durant une période (entre ici en considération chaque séjour couvert par un permis de séjour délivré légalement, à l'exception d'un visa touristique) ou qui, avant cette date, a effectué des tentatives crédibles pour obtenir un séjour légal en Belgique.

B. Ou l'étranger qui, préalablement à sa demande, a un séjour ininterrompu en Belgique depuis au moins le 31 mars 2007 et qui a produit une copie d'un contrat de travail auprès d'un employeur déterminé, soit à durée déterminée d'au moins un an soit à durée indéterminée, prévoyant un salaire équivalent au moins au salaire minimum garanti.

Pour ce faire :

Dans les trois mois de la demande, le dossier doit être complété par un avis positif, délivré par les Régions, quant à l'octroi du permis de travail B sollicité.

Ou

Le dossier doit être complété par un permis de travail B, délivré par les Régions, et ce sur base d'une Attestation d'Immatriculation de 3 mois délivrée à cet effet.

Lors de l'examen de l'ancrage local durable en Belgique, le ministre ou son délégué ne se laissera pas guider par un seul facteur, mais regardera les éléments factuels dans leur ensemble.

Le ministre ou son délégué retient, en plus des conditions précitées, les éléments factuels suivants :

- Les liens sociaux tissés en Belgique. Le parcours scolaire et l'intégration des enfants.
- La connaissance d'une des langues nationales, ou avoir fréquenté des cours d'alphabétisation.
- Le passé professionnel et la volonté de travailler, la possession des qualifications ou des compétences adaptées au marché de l'emploi, entre autres en ce qui concerne les métiers en pénurie, la perspective de pouvoir exercer une activité professionnelle et/ou la possibilité de pourvoir à ses besoins.

Le cas échéant, le ministre ou son délégué tiendra compte des avis des autorités locales ou d'un service agréé pour un ou l'ensemble des éléments précités.

L'autorisation de séjour accordée aux personnes visées au point B ne sera accordée que pour un an et sous condition suspensive de l'octroi d'un permis de travail B par les Régions. L'autorisation de séjour ne sera renouvelée après un an que si à ce moment les mêmes conditions que celles prévues au permis de travail B sont remplies et que la personne a effectivement travaillé durant la première année.

Le ministre ou son délégué évalue si l'intéressé entre en considération (comme prévu aux points 2.8.A. ou 2.8.B.), si le dossier est complet et si le dossier n'est pas manifestement non fondé.

Si tel est le cas,

- il peut estimer que le dossier est suffisamment motivé pour juger que l'intéressé justifie d'un ancrage local durable.
- ou le ministre soumet le dossier à la Commission consultative des étrangers pour un avis non contraignant. La Commission consultative des étrangers peut convoquer et entendre l'intéressé. Si, par la suite, le ministre ou son délégué s'écarte de cet avis, il lui revient de motiver sa décision.

Dispositions finale générale

Cette instruction n'est applicable ni aux personnes constituant un danger actuel pour l'ordre public ou la sécurité nationale ni aux personnes ayant tenté de manière manifeste de tromper les pouvoirs publics belges ou ayant commis une fraude.

Les étrangers qui répondent aux conditions mentionnées ci-dessus et qui ont déjà introduit une demande en application de l'ancien article 9, alinéa 3 ou l'actuel article 9bis de la loi sur les étrangers, ne doivent pas réintroduire une nouvelle demande. Ils ont, le cas échéant, la possibilité de compléter leur dossier par une lettre recommandée à l'Office des Etrangers. Dans les cas visés au point 2.8, ce complément doit être transmis par lettre recommandée dans les trois mois à compter de la date du 15 septembre 2009.

Anexo VI

Figura nº1 – Divisão administrativa da Bélgica (fonte Google images)

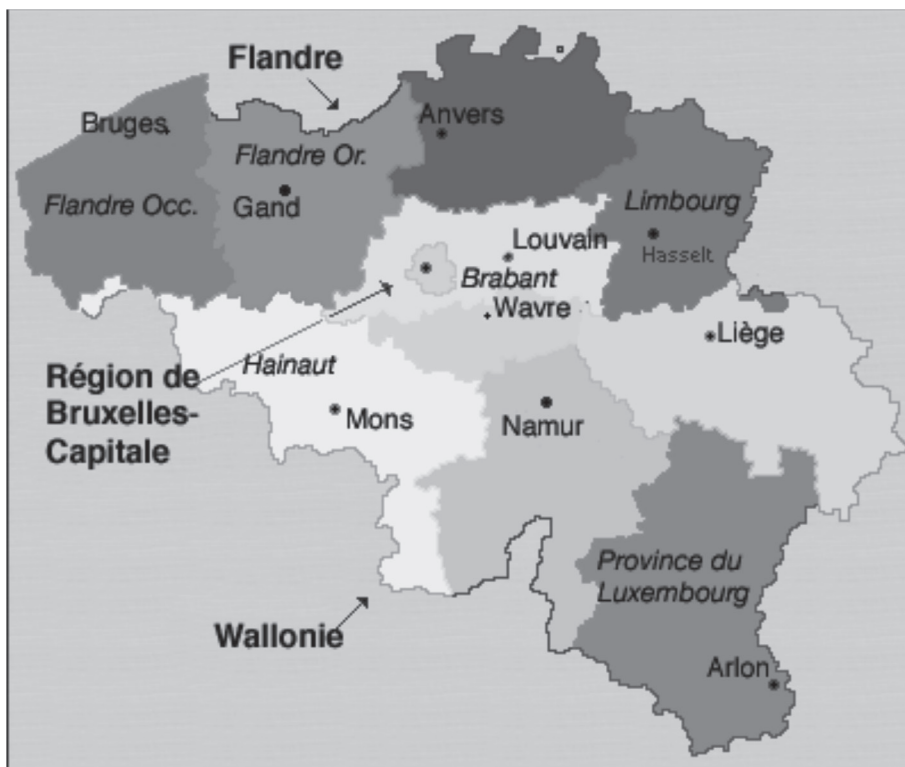


Figura nº 2 - Situação da Região Bruxelas-Capital no mapa do Reino da Bélgica

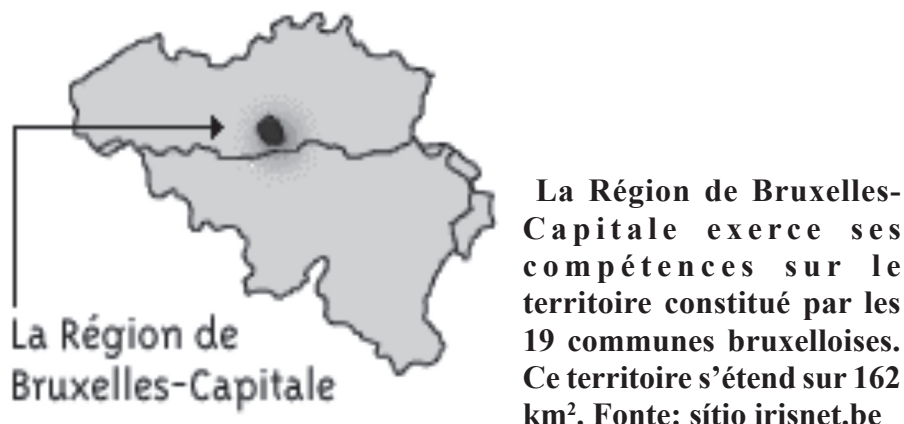
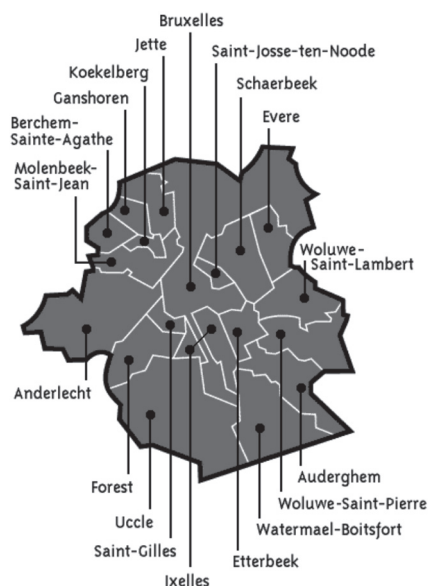


Figura nº 3 - Distribuição espacial das 19 Comunas que compõem a região de Bruxelas



Fonte: Portal eletrônico da Região de Bruxelas-Capital – <http://www.bruxelles.irisnet.b>

Anexo VII



MINISTÈRE DE LA REGION DE BRUXELLES-CAPITALE

Administration de l'Economie et de l'Emploi
Direction de la Politique de l'Emploi et de l'Economie plurielle

travail.eco@mrbc.irisnet.be

CONTRAT DE TRAVAIL POUR TRAVAILLEUR ETRANGER

Ressortissant étranger présent sur le territoire depuis au moins le 31 mars 2007 et qui souhaite régulariser son séjour en application du point 2.8.B. de l'instruction du 19 juillet 2009 et dont la demande de régularisation a été introduite entre le 15 septembre 2009 et le 15 décembre 2009.

A joindre par l'employeur à sa demande d'autorisation d'occuper un travailleur étranger tel que défini supra

Entre :

a) Nom de l'employeur :

représenté par :

b) Siège social de l'employeur :

c) Siège d'exploitation :

d) Numéro d'entreprise :

e) Numéro et dénomination de la commission paritaire à laquelle ressortit l'employeur :

f) Description de l'activité exercée par l'entreprise :

Et

a) Nom et prénom du travailleur :

b) Lieu et date de naissance :

c) Nationalité :

d) Etat civil :

e) Résidence ou domicile :

f) Qualification :

Il est convenu ce qui suit :

Article 1er. L'employeur engage le travailleur, en qualité

de _____

pour une durée de _____ (1) / pour une durée indéterminée (**biffer la mention inutile**), prenant cours, à la date de décision de son autorisation de séjour et d'octroi du permis de travail B et à condition que pareille date d'entrée en vigueur ne soit pas postérieure au _____

Le lieu de travail est le suivant :

Article 2. Avant sa mise au travail, le travailleur est soumis, le cas échéant, à l'examen médical prévu par la législation belge, à l'effet de décider s'il est apte au travail qu'il doit effectuer.

Article 3. L'engagement est effectué dans un régime de travail (**biffer les mentions inutiles**) :

a) à temps plein

La durée du travail est fixée à _____ heure par semaine et répartie selon un horaire prévu au règlement de travail ou comme suit :

Lundi Mardi Mercredi Jeudi Vendredi Samedi Dimanche

Autres horaires :

b) à temps partiel

La durée du travail est établie :

- Soit à _____ heures par semaine suivant l'horaire fixe de travail suivant :

Lundi Mardi Mercredi Jeudi Vendredi Samedi Dimanche

(1) Si le contrat de travail est conclu pour une durée déterminée, celle-ci ne peut être inférieure à douze mois

- Soit à _____ heures sur un cycle de travail de _____ semaines et suivant l'horaire fixe de travail suivant :

	Lundi	Mardi	Mercredi	Jeudi	Vendredi	Samedi	Dimanche
--	-------	-------	----------	-------	----------	--------	----------

1ere semaine

2eme semaine

3eme semaine

4eme semaine

- Soit à horaire variable selon une durée hebdomadaire moyenne de travail de _____ heures, fixée sur une période de référence de _____ semaines/ mois et ce selon un horaire de travail prévu au règlement de travail.

Article 4. La rémunération, à la date de la signature du présent contrat, s'élève

à _____ EUR bruts

par _____ (*préciser par heure, par jour, par semaine, par mois*)

Autres modes de rémunération (pourboire, commissions...) (*déterminer les modalités de calcul*)

La rémunération ainsi payée doit être au moins égale, en tenant compte du régime de travail à temps plein/ à temps partiel (*biffer la mention inutile*) établi à l'article 3, à celle des travailleurs de même catégorie professionnelle accomplissant le même travail dans l'entreprise.

Pareille rémunération ne pourra en tout cas être inférieure aux barèmes minima fixés par convention collective de travail sectorielle ou, à défaut de pareille convention collective de travail, au revenu minimum mensuel moyen garanti établi conformément à la convention collective de travail intersectorielle n° 43 du 2 mai 1988.

Le travailleur a droit également dans les mêmes conditions que les autres travailleurs de son entreprise à toutes les primes et à tous les avantages en nature ou en espèces dus à ceux-ci, à savoir :

(*préciser lesdits primes et avantages en nature ou en espèces*)

Article 5. Les frais résultant de la délivrance du permis de travail nécessaire à la mise au travail du travailleur en Belgique sont à charge de l'employeur.

Article 6. En cas de maladie, l'employeur s'engage à assurer au travailleur l'assistance médico-pharmaceutique et, le cas échéant, son hospitalisation.

Toutefois, si la maladie a une durée supérieure à un mois, les prestations prévues à l'alinéa précédent ne sont dues que si le travailleur a été effectivement mis au travail.

Le présent article n'est applicable que jusqu'au moment où le travailleur est en droit de bénéficier des prestations de l'assurance maladie-invalidité et à condition qu'il séjourne en Belgique.

Article 7. Le présent contrat et les droits et obligations qui en découlent sont soumis à la législation et à la réglementation du travail applicable en Belgique ainsi qu'aux conventions collectives de travail et au règlement de travail applicables dans l'entreprise.

Article 8. Le travailleur reconnaît avoir reçu :

- un exemplaire du présent contrat et (*biffer la mention inutile*), à sa demande, une traduction dans une langue comprise par lui, pour autant que pareille traduction soit permise par la législation applicable en matière d'emploi des langues dans l'entreprise;
- un exemplaire du règlement de travail de l'entreprise.

Il déclare en accepter les clauses et conditions.

Fait en deux exemplaires, signés par les parties à _____,

le _____.

Signature du travailleur

Signature de l'employeur

Anexo VIII

Nouveau:

Info régularisation suite à l'annulation du Conseil d'Etat de ce 11/12/09

Les instructions du 19/07/09 ont été annulées par arrêt du Conseil d'Etat de ce 11/12/09.

L'Office des Etrangers tient toutefois à signaler qu'il suivra loyalement les directives de Monsieur Melchior Wathelet, Secrétaire d'Etat à la Politique de Migration et d'Asile, dans le cadre de son pouvoir discrétionnaire.



**World Trade Center, Tour II
Chaussée d'Anvers, 59 B
1000 Bruxelles
Numéro d'appel général 02/793.95.00**

**HELPDESK
Tél. : 02/793.80.00
Fax : 02/274.66.91**

E-mail : helpdesk.dvzoe@dofi.fgov.be

Anexo IX

Repatriações de brasileiros na Bélgica (1994-2008)

Fonte: *Office des Etrangers*/SPF Intérieur

1994

	AYS	AYS	ELAXES	QT	CROU 7	CROU 27	AP DIRECTS	TOTAL
	résil	RA	1	2			3	

1995

	AYS	ODE	ELAXES	.Q.T	CROUS	CROUS		TOTAL
					RT. 7	RT. 27		
	résil	RA	5	9				0

1996

	AYS	ODE	ELAXES	.Q.T	CROUS	CROUS	AP.	TOTAL
					RT. 7	RT. 27	IRECTS	
	résil	RA	3	7				01

1997

	<i>AYS</i>	<i>ODE</i>	<i>ELAXES</i>	<i>.Q.T</i>	<i>CROUS</i>	<i>CROUS</i>	<i>AP.</i>	<i>TOTAL</i>
					<i>RT. 7</i>	<i>RT. 27</i>	<i>IRECTS</i>	
	résil	RA	8	02			7	02

1998

	<i>AYS</i>	<i>ODE</i>	<i>ELAXES</i>	<i>.Q.T</i>	<i>CROUS</i>	<i>CROUS</i>	<i>AP.</i>	<i>TOTAL</i>
					<i>RT. 7</i>	<i>RT. 27</i>	<i>IRECTS</i>	
	résil		9	7			5	27

1999

	<i>AYS</i>	<i>ODE</i>	<i>ELAXES</i>	<i>.Q.T</i>	<i>CROUS</i>	<i>CROUS</i>	<i>AP.</i>	<i>TOTAL</i>
					<i>RT. 7</i>	<i>RT. 27</i>	<i>IRECTS</i>	
	résil	RA	1	4			1	45

2000

	<i>AYS</i>	<i>ODE</i>	<i>ELAXES</i>	<i>.Q.T</i>	<i>CROUS</i>	<i>CROUS</i>	<i>AP.</i>	<i>TOTAL</i>
					<i>RT. 7</i>	<i>RT. 27</i>	<i>IRECTS</i>	
	résil	RA	6	0			2	9

2001

AYS	ODE	ELAXES	.Q.T	CROUS	CROUS	AP.	TOTAL
				RT. 7	RT. 27	IRECTS	
résil	RA		8			7	20

2002

AYS	ODE	ELAXES	.Q.T	CROUS	CROUS	AP.	TOTAL
				RT. 7	RT. 27	IRECTS	
résil	RA	3	4			1	85

2003

AYS	ODE	ELAXES	.Q.T	CROUS	CROUS	AP.	TOTAL
				RT. 7	RT. 27	IRECTS	
résil	RA	8	31	7		88	74

2004

AYS	ODE	ELAXES	.Q.T	CROUS	CROUS	AP.	TOTAL
				RT. 7	RT. 27	IRECTS	
résil	RA	1	00	4		29	14

2005

	<i>AYS</i>	<i>ODE</i>	<i>ELAXES</i>	<i>.Q.T</i>	<i>CROUS</i>	<i>CROUS</i>	<i>AP</i>	<i>TOTAL</i>
					<i>RT. 7</i>	<i>RT. 27</i>	<i>IRECTS</i>	
	résil	RA	7	93	0		41	51

2006

	<i>AYS</i>	<i>ODE</i>	<i>ELAXES</i>	<i>.Q.T</i>	<i>CROUS</i>	<i>CROUS</i>	<i>AP</i>	<i>TOTAL</i>
					<i>RT. 7</i>	<i>RT. 27</i>	<i>IRECTS</i>	
	résil	RA	0	24	05		23	44

2007

	<i>AYS</i>	<i>ODE</i>	<i>ELAXES</i>	<i>.Q.T</i>	<i>CROUS</i>	<i>CROUS</i>	<i>AP</i>	<i>TOTAL</i>
					<i>RT. 7</i>	<i>RT. 27</i>	<i>IRECTS</i>	
	résil	RA	9	75	19		40	34

2008

	<i>AYS</i>	<i>AYS</i>	<i>ELAXES</i>	<i>QT</i>	<i>CROU 7</i>	<i>CROU 27</i>	<i>AP DIRECTS</i>	<i>TOTAL</i>
	résil	RA	0	83	05		13	93

Repatriações 2009 (janeiro a setembro)
Fonte: Office des Etrangers/SPF Intérieur

JAN

	AYS	ODE PAYS	ELAXES	QT	CROU 7	CROU 27	AP DIRECTS	TOTAL
	résil	RA	0	0			0	6

FEB

	AYS	ODE PAYS	ELAXES	QT	CROU 7	CROU 27	AP DIRECTS	TOTAL
	résil	RA	0	1			2	0

MAR

	AYS	ODE PAYS	ELAXES	QT	CROU 7	CROU 27	AP DIRECTS	TOTAL
	résil	RA		3			0	3

APR

	AYS	ODE PAYS	ELAXES	QT	CROU 7	CROU 27	AP DIRECTS	TOTAL
	résil	RA	1	3	0		6	0

MAI

	AYS	ODE PAYS	ELAXES	QT	CROU 7	CROU 27	AP DIRECTS	TOTAL
	résil	RA		2	3		8	8

JUN

	AYS	ODE PAYS	ELAXES	QT	CROU 7	CROU 27	AP DIRECTS	TOTAL
	résil	RA		5	3		1	8

JUL

	AYS	ODE PAYS	ELAXES	QT	CROU 7	CROU 27	AP DIRECTS	TOTAL
	résil	RA		1			3	1

AUG

	AYS	ODE PAYS	ELAXES	QT	CROU 7	CROU 27	AP DIRECTS	TOTAL
	résil	RA			2		2	3

SEP

	AYS	ODE PAYS	ELAXES	QT	CROU 7	CROU 27	AP DIRECTS	TOTAL
	résil	RA	0	8			5	0

Anexo X

[illegible]

ACTE DE NOTIFICATION

Signature de l'autorité.

- (1) Biffer la mention inutile.
- (2) Indiquer la qualité du Ministre qui a l'accès au territoire, le séjour, l'établissement et l'éloignement d'étrangers dans ses compétences.
- (3) Nom et qualité de l'autorité.
- (4) Il s'agit des autres Etats membres de la Convention d'application de l'accord de Schengen du 14 juin 1990 relatif à la suppression graduelle des contrôles aux frontières, signée à Schengen le 19 juin 1990.

Anexo XI

O QUE FAZEMOS?

A Caritas Internacional é parceira do Programa de Retorno Voluntário (REAR) da Organização Internacional das Migrações desde 1984. Os candidatos ao auxílio e os migrantes que desejam voltar de forma voluntária para o país de origem são assistidos na preparação à partida pelo nosso serviço social.

Em determinados casos, além do REAR (apoio durante a preparação ao retorno, reserva da passagem, pequena ajuda financeira), existe a possibilidade de se obter uma ajuda à reintegração no país de retorno. A Caritas Internacional conta com uma rede de organizações parceiras e apoia os beneficiários depois do retorno através de um acompanhamento social, administrativo e o lançamento de uma atividade geradora de renda, recorrendo à serviços especializados para atender outras necessidades.

Além do programa em curso de reintegração, Caritas Internacional oferece agora uma ajuda financeira mais consequente para os grupos vulneráveis e os autores de projetos de atividades geradoras de renda em 13 países no âmbito do projeto piloto STAVR.

GRUPOS VULNERÁVEIS

Quem?

Migrantes que sofrem de problemas de saúde:

Mulheres grávidas
Menores não acompanhados
Vítimas de tráfico



Foto: Luzenaga, André

Qual é o apoio disponível?

Uma assistência social e profissional a longo prazo, adaptada às necessidades individuais do migrante.

ATIVIDADES GERADORAS DE RENDA

O Migrante que deseja lançar uma atividade geradora de renda após o seu retorno pode contar com a assistência profissional e uma ajuda financeira.

Antes da partida, através de um plano de negócios, eventualmente em colaboração com a União Europeia dos Pequenos e Médios Empresários (UNIZO).

Após o retorno, graças à ajuda de consultores profissionais especializados na criação de empresas.



Foto: Luzenaga, André

Informação sobre o país de origem

A Caritas Internacional fornece informações em diversas línguas sobre o país de origem dos migrantes em colaboração com seus parceiros internacionais, a consultar no seguinte site:

www.reintegrationcaritas.be

Os colaboradores da Caritas Internacional respondem à todas as perguntas sobre o país de retorno por telefone ou e-mail...



Foto: Luzenaga, André

A Caritas Internacional trabalha no âmbito do projeto para Reforçar a assistência individual ao retorno voluntário (STAVR) com parceiros locais nos seguintes países:

África: Camarões, Senegal, Togo, Ásia: Índia, Mongólia, Europa: Arménia, Rússia, Geórgia, Kosovo, Ucrânia, América Latina: Brasil, Espanha.

O projeto STAVR é financiado pela Comissão Europeia e pelo FEUASD.

Mais informações
Departamento de Retorno Voluntário
Caritas Internacional
Rue de la Charité 43
1210 Bruxelas

www.caritas-int.be
www.reintegrationcaritas.be

E-mail: reintegration@caritasint.be
Tels: +32 (0)2 229 35 86
+32 (0)2 229 36 02
+32 (0)2 211 10 52
+32 (0)2 229 35 99

Este documento foi realizado em colaboração com a



Chaussée de Forest, 199
1060 Bruxelas
Tel.: +32 (0)494 99 78 97
info@abracoasbl.be
www.abracoasbl.be

Retorno Voluntário & Reintegração

«Reforçar a assistência individual ao retorno»

Brasil



Foto: Luzenaga, André

Em colaboração com



caritas
internacional



fedasil
FEDERAÇÃO EUROPEIA DE ASSOCIAÇÕES
DE VOLUNTÁRIOS

A Caritas Internacional é uma organização ativa na cooperação ao desenvolvimento, acolhimento e assistência de migrantes e defesa dos direitos dos refugiados. Oferece ainda uma ajuda social e jurídica individual.

Você necessita de informações sobre os seus direitos na Bélgica ?

Estadia, alojamento,
trabalho ou regresso ?

Como conhecer os
seus direitos e deveres ?

Telefonando para a nossa hotline
(até ao fim de 2009) para o número
02/287 74 44
Visitando o nosso site
www.infobrasil.be

Levando o nosso Folheto Informativo
distribuído no consulado brasileiro, nas igrejas,
nos cafés e lugares frequentados pela
comunidade brasileira em Bruxelas



© Simoes/Reuters

Editor: Cláudio Pinheiro/Reportagem (2008) - Layout: Diana Kama

Quais são os temas desta
campanha de informação ?

Formulidades relativas à entrada no país
para a Bélgica e as possibilidades
de regularização

Informações sobre os riscos relativos à
utilização de documentos falsos

Informações relativas aos seus direitos, aos seus
deveres e aos seus direitos, caso esteja
em situação irregular, como seja
vítima de tráfico e, em particular, de
exploração no trabalho



© Simoes/Reuters

Quer regressar
para o Brasil e não dispõe
de meios financeiros ?

Encontra-se em situação irregular na Bélgica
e não dispõe dos meios financeiros para organizar
o regresso ao Brasil, pode beneficiar de um
programa de assistência a receber uma
passagem para você e para os seus familiares.

Caso seja necessário, também pode beneficiar
de um acompanhamento médico, entre
outras ações.



© Simoes/Reuters

Há cada vez mais migrantes brasileiros a residir na Bélgica que vivem em dificuldades sócio-económicas e com preocupações no que diz respeito à exploração dos trabalhadores e ao tráfico de seres humanos.

Muitos brasileiros em situação irregular ignoram os seus direitos, deveres e recursos legais.

A meta desta campanha é precisamente facilitar-lhes o acesso a estas informações.

Você necessita de informações sobre os seus direitos na Bélgica ?

Estadia, alojamento, trabalho ou regresso ?

A Organização Internacional para as Migrações pode aconselhá-lo

www.infobrasil.be

Telefone para o 02/287 74 44

Campanha de Informação para os Brasileiros Residentes na Bélgica

02/287 74 44




Anexo XII**página 1****Latino-americanos no REAB
(1993 – 2006)**

Ano	Brasil	Equador	Colômbia	Chile
1993	1	11	38	25
1994	1	22	52	30
1995	2	47	43	34
1996	18	36	35	13
1997	8	41	35	16
1998	28	61	30	8
1999	23	60	34	10
2000	14	69	14	8
2001	77	115	14	8
2002	120	89	18	15
2003	365	184	17	19
2004	637	166	12	25
2005	714	91	7	20
2006	708	41	8	13
TOTAL	2716	1033	327	244

Fonte: IOM/REAB

**Retorno por continente
(2000 – 2006)**

Continente	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
África	114	84	120	171	270	274	251
Ásia	514	824	578	553	663	685	724
Europa	2398	2309	2208	1446	1430	1879	1005
América Latina e Caribe	110	227	260	612	878	876	807
América do Norte	39	98	36	30	25	38	24
Oceania	7	4	19	2	9	3	-
Total	3182	3546	3221	2814	3275	3755	2811

Fonte: IOM/REAB

Anexo XIII

Susana Rossberg
Place C. Meunier 1/11
1190 Bruxelas

Sr Embaixador Almir Franco de Sá Barbuda
Embaixada do Brasil
Avenue Louise 350
1050 Buxelas

Bruxelas, 7 de outubro de 2007.

Ilmo Sr Embaixador,

Gostaria de agradecê-lo pelo segundo festival do cinema brasileiro de Bruxelas, com o qual o Senhor teve a gentileza presentear nossa comunidade há algumas semanas. A iniciativa da Embaixada de incentivar e auxiliar essa manifestação cultural é-nos muito útil, para nós, brasileiros de Bruxelas, por permitirmos de manter um contato com o país, com o que está acontecendo no Brasil, com a maneira que o povo brasileiro se auto-retrata. Ela satisfaz nossa curiosidade e diminui um pouco a nossa saudade do Brasil.

Sendo, como o Senhor sabe, cineasta, fico particularmente feliz de poder me manter informada sobre o desenvolvimento do cinema brasileiro, sobre o que está acontecendo no Brasil, do ponto de vista cinematográfico. A qualidade dos filmes apresentados me indicou que o cinema brasileiro está indo muito bem, que há uma safra de bons diretores, de bons atores, que há idéias originais, muita reflexão e auto-análise.

Independentemente da qualidade técnica dos filmes, um festival de cinema contemporâneo brasileiro me permite de refletir, de compreender minha pátria distante e o desenvolvimento intelectual que está ocorrendo lá. Sou-lhe muito grata, tanto do ponto de vista profissional que pessoal. E tenho a certeza que o meu sentimento é compartilhado pelos conterrâneos que se encontravam lá. Sem falar dos belgas presentes, para os quais os filmes representam um outro ponto de vista sobre o Brasil do que os tradicionais samba, carnaval e futebol.

Atenciosamente,



Susana Rossberg

Anexo XIV

Propostas da Comunidade Brasileira na Bélgica para a II Conferência Brasileiros no Mundo, Palácio do Itamaraty, Rio de Janeiro, dias 14, 15 e 16 de Outubro de 2009

Considerando os Documentos propositivos de Lisboa, Bruxelas¹, e Barcelona², assim como a Ata da 1ª Conferência Brasileiros no Mundo³ e a reunião preparatória à II Conferência Brasileiros no mundo realizada no passado dia 30 de Setembro de 2009, em Bruxelas, aberta à comunidade brasileira, apresentamos aqui uma **série de propostas prioritárias** de acordo com as seguintes áreas temáticas :

1. Educação e Cultura
2. Trabalho, Previdência Social e Saúde
3. Serviços Consulares e Regularização migratória
4. Representação política
5. Conselho de Representantes das Comunidades Brasileiras

Reafirmamos ainda todas as propostas por realizar constantes dos Documentos de Barcelona, Bruxelas e Lisboa e pedimos especial atenção dos representantes do Governo Brasileiro à esses textos além da Ata Consolidada da I Conferência, transformada em programa de trabalho para as comunidades brasileiras no exterior e os demais participantes do II Encontro no Rio.

1. Educação e Cultura

- **Realizar exames supletivos com o apoio da representação diplomática brasileira**

¹ <http://abraco-asbl.be/documents/documento%20de%20Bruxelas.provisoire.pdf>.

² [http://abraco-asbl.be/documents/Documento%20Barcelona%202009%20\(versao%20atualizada%2004%20de%20outubro\).pdf](http://abraco-asbl.be/documents/Documento%20Barcelona%202009%20(versao%20atualizada%2004%20de%20outubro).pdf).

³ <http://www.brasileirosnomundo.mre.gov.br/pt-br/file/Ata%20Consolidada%20I%20Confer%C3%Aancia.pdf>.

Os trabalhadores migrantes que não concluíram o ensino secundário no Brasil e residem na Europa apenas têm a oportunidade de passar o exame supletivo em Zurique, na Suíça. A conclusão do ensino secundário contribui para uma melhor integração dos trabalhadores migrantes no exterior. À semelhança da experiência na Suíça, seria possível organizar parcerias entre ONG's e a representação diplomática brasileira para a realização desses exames, assim como a preparação para os mesmos (utilização do material didático disponível no site do Ministério da Educação⁴)

- **Celebrar acordos para facilitar o reconhecimento de diplomas brasileiros no Exterior**

O reconhecimento de diplomas superiores e médios de nível técnico-profissional

brasileiros na Bélgica é muito problemático devido à diferença dos sistemas de ensino. Um técnico de enfermagem, por exemplo, para exercer na Bélgica é obrigado, em geral, a refazer formações suplementares. Um bacharel ou licenciado brasileiro que não tenha apresentado uma tese de pelo menos 50 páginas e um estágio (dependendo das áreas), dificilmente conseguirá a equivalência do seu diploma na Bélgica.

- **Disponibilizar recursos públicos (financeiros, humanos e técnicos) para a formação de professores de língua portuguesa, história, geografia e cultural geral brasileira, visando a educação dos filhos de emigrantes brasileiros e a adequada promoção da cultura brasileira no exterior, além de reforçar programas de ensino de língua portuguesa para a comunidade brasileira**

Na Bélgica existem dois pequenos projetos de ensino da língua e da cultura brasileiras para filhos de emigrantes que funcionam com uma modesta ajuda da Embaixada do Brasil em Bruxelas, fundos próprios dos seus promotores e trabalho voluntário (projetos “Alecrim” e “Raiz”).

⁴ www.exame.pr.gov.br. Contribuição de Mônica Pereira (monicapereira@abraco-asbl.be), representante da **Comunidade Brasileira na Bélgica** para a II Conferência “Brasileiros no mundo” (Palácio do Itamaraty, Rio de Janeiro, dias 14, 15 e 16 de Outubro de 2009) – www.brasileirosnomundo.mre.gov.br.

Esses projetos poderiam ser desenvolvidos graças ao apoio do Governo brasileiro.

2. Trabalho, Previdência e Saúde

- **Negociar acordos bilaterais em matéria de ocupação de trabalhadores**

A atual legislação belga em matéria de ocupação de trabalhadores estrangeiros é muito restritiva. Fora do período de regularização temporária (entre 15 de Setembro e 15 de Dezembro de 2009) na Bélgica, apenas os trabalhadores brasileiros altamente qualificados ou aqueles que auferem salários acima da média têm chance de conseguir uma autorização de trabalho.

- **Negociar acordos bilaterais em matéria de formação profissional e estágios para trabalhadores migrantes**

A atual legislação belga não permite a estadia legal de trabalhadores estagiários não remunerados nem a obtenção de visto de estudante para adultos em formação profissional de nível médio.

- **Ampliar os benefícios dos acordos de previdência social, incluindo a problemática dos trabalhadores migrantes em situação irregular**

O acordo de Previdência Social recentemente firmado entre o Brasil e a Bélgica⁵ apenas diz respeito aos benefícios a longo prazo (aposentadoria por idade, invalidez e pensão por morte) e à definição do Estado competente em matéria de segurança social no âmbito do deslocamento de trabalhadores. Nesse acordo, negociado sem consulta prévia da comunidade brasileira residente no país, foram excluídos os trabalhadores migrantes em situação irregular.

⁵ www.mre.gov.br/portugues/imprensa/nota_detalhe3.asp?ID_RELEASE=7125. Contribuição de Mônica Pereira (monicapereira@abraco-asbl.be), representante da **Comunidade Brasileira na Bélgica** para a II Conferência “Brasileiros no mundo” (Palácio do Itamaraty, Rio de Janeiro, dias 14, 15 e 16 de Outubro de 2009)- www.brasileirosnomundo.mre.gov.br

- **Negociar acordos em matéria de assistência médica, incluindo a problemática dos trabalhadores migrantes em situação irregular**

Esses acordos deveriam permitir o acesso aos cuidados de saúde gratuitos para os trabalhadores migrantes que não se enquadram nos critérios da “Ajuda médica Urgente” (sistema previsto para os estrangeiros em situação irregular) e ainda para os turistas brasileiros (quando esses ultrapassam os limites de indenização previstos pelos seguros de saúde em viagem, não é possível garantir a assistência).

- **Assinar, ratificar a Convenção Internacional para a proteção dos direitos de todos os trabalhadores migrantes e de suas famílias e promover a sua assinatura e ratificação por parte de países parceiros**

Esse importante instrumento jurídico até agora assinado e ratificado por 42 países⁶, a maioria do sul (América Latina, África e Ásia) visa garantir a proteção dos direitos sociais dos trabalhadores migrantes sem distinção do seu estatuto legal no país de residência.

- **Desenvolver o projeto da “Casa do Trabalhador” da iniciativa do CNIG**

Tendo em conta a quantidade de trabalhadores migrantes em situação irregular e o fato que muitos são vítimas de exploração econômica, existe uma necessidade crescente de criar pontos de informação e orientação em matéria de direitos sociais com o apoio do Governo brasileiro e dos países de acolhimento.

- **Promover programas de reintegração de trabalhadores migrantes que desejam regressar ao Brasil**

Centenas de migrantes escolhem, todos os anos regressar ao Brasil⁷. A Organização Internacional para as Migrações⁸ (OIM) e o Governo

⁶ <http://www.december18.net/present-status-ratification>

⁷ Segundo dados da OIM, em 2008, 697 brasileiros regressaram ao Brasil com o apoio daquela agência e 805 em 2007.

⁸ <http://avrr.belgium.iom.int/en/home.html>

belga, através da agência de apoio aos candidatos ao asilo⁹ (FEDASIL), promovem programas de apoio à reintegração para determinados cidadãos empreendedores e estrangeiros em situação vulnerável. No entanto, o fundo disponível por pessoa, cerca de 700 € para investir num projeto de reintegração, além da passagem de retorno e 250 € à saída do país, fica muito aquém das necessidades dos migrantes. Nesse programa de retorno não se prevê, por exemplo, a formação técnica ou profissional para o candidato ao retorno antes de regressar.

A promoção de programas de reintegração poderia envolver, além do Governo federal, os Estados de Goiás e Minas Gerais, de onde é originária a maioria dos brasileiros residentes na Bélgica.

3. Serviços Consulares e Regularização migratória

- **Ampliar e aperfeiçoar os serviços de atendimento, os recursos humanos e materiais nos serviços consulares e criar, o mais rapidamente possível, um “Consulado-Geral” para os brasileiros residentes na Bélgica e no Luxemburgo**

Os serviços consulares da Embaixada do Brasil em Bruxelas atendem, em média, 150 brasileiros por dia. No entanto esses serviços não têm capacidade nem meios para responder da forma mais adequada à todas as solicitações dos cidadãos brasileiros. Os funcionários consulares devem ainda beneficiar de formações contínuas para habilitá-los a fornecer informações básicas sobre as leis e instituições tanto brasileiras como belgas.

- **Cadastrar de forma sistemática cada brasileiro que recorre ao serviço consular e promover campanhas de cadastramento eleitoral, eventualmente em parceria com representantes da comunidade brasileira**

O cadastramento consular dos cidadãos brasileiros é uma demanda antiga da comunidade brasileira residente no país. É ainda uma condição de base para a implementação de várias ações futuras tais como a

⁹ <http://www.fedasil.be/fr/home/reintegratiefonds/>. Contribuição de Mônica Pereira (monicapereira@abraco-asbl.be), representante da **Comunidade Brasileira na Bélgica** para a II Conferência “Brasileiros no mundo” (Palácio do Itamaraty, Rio de Janeiro, dias 14, 15 e 16 de Outubro de 2009) – www.brasileirosnomundo.mre.gov.br

adaptação dos serviços às necessidades da comunidade ou a organização de campanhas de sensibilização para o cadastramento eleitoral, por exemplo.

- **Criar uma ouvidoria consular**

Uma ouvidoria pública independente que teria como missão reunir as demandas e reclamações eventuais dos migrantes quanto ao funcionamento dos serviços consulares.

- **Reconhecer de forma automática os registros consulares sem exigência de transcrição no registro civil brasileiro**

O reconhecimento automático de atos consulares tais como os registros de nascimento e de casamento, por exemplo, é uma das medidas de simplificação administrativa reivindicadas pela comunidade brasileira.

- **Promover a regularização dos trabalhadores migrantes brasileiros em situação irregular**

À semelhança de acordos firmados entre o Brasil e Portugal, promover a regularização dos trabalhadores migrantes em situação irregular.

- **Implementar uma política permanente do Estado Brasileiro em defesa dos direitos fundamentais das cidadãs e cidadãos em situação irregular e incluir, de forma transversal, o tema da migração irregular em todas as políticas públicas em benefício dos trabalhadores migrantes**

Criar mecanismos de interlocução e uma comissão interministerial (até à transformação do Conselho Nacional da Imigração em Conselho Nacional da Migração) que se ocupe dessas matérias e prepare eventualmente negociações entre o Brasil e países receptores.

4. Representação política

- **Transformar a composição dos “Conselhos de Cidadãos” no âmbito da jurisdição consular, elegendo por voto direto os representantes dos cidadãos brasileiros**

Os representantes dos brasileiros no conselho deixam de ser designados pelos diplomatas e passam a ser eleitos por voto direto. O colégio eleitoral para a escolha dos representantes deve ser composto por cidadãos brasileiros residentes na jurisdição de cada consulado, devidamente inscritos naquele serviço. Esse conselho é a primeira instância de diálogo institucional entre os emigrantes e o Estado brasileiro.

Na Bélgica, durante a reunião preparatória da II Conferência, no dia 30 de Setembro, os membros do atual Conselho de Cidadãos presentes no encontro concordaram em propôr ao grupo “eleições diretas” para renovar aquele órgão de interlocução.

• **Apoiar o projeto de lei, em tramitação no câmara dos deputados (PL-5655/2009¹⁰ atualmente na Comissão de Turismo e Desporto), que transforma o Conselho Nacional de Imigração (CNIG) em Conselho Nacional das Migrações (CNM)**

A criação de um conselho deliberativo de caráter multidisciplinar e onde deverão estar também representados os emigrantes brasileiros, responde à demanda de um tratamento das questões da migração tendo em conta seus diferentes aspectos. Além da participação ativa dos representantes dos emigrantes nesse órgão que poderá definir políticas públicas em benefício dos cidadãos residentes no exterior.

• **Apoiar o projeto de Emenda Constitucional, a PEC 05/2005¹¹, em tramitação no Senado, que propõe o direito ao voto nas eleições para a câmara de deputados e a eleição de representantes dos emigrantes**

Esse projeto de Emenda Constitucional vem consagrar o direito à cidadania política dos brasileiros residentes no exterior.

¹⁰ <http://www2.camara.gov.br/internet/comissoes/permanentes/ctd>

¹¹ http://www.senado.gov.br/sf/atividade/Materia/Detalhes.asp?p_cod_mate=72589

5. Conselho de Representantes das Comunidades Brasileiras

- **Criar um Conselho Consultivo de Representantes das Comunidades Brasileiras junto à Presidência da República e eleito por voto direto**

O atual conselho provisório das comunidades brasileiras, cuja missão era organizar a II Conferência Brasileiros no mundo, deve ser extinto no início do encontro no Rio. Solicita-se um amplo debate para permitir a definição das funções, funcionamento e âmbito de um futuro Conselho de Representantes. Essa discussão deve começar, de forma prioritária na II Conferência e ser integrada no programa, por exemplo, das mesas regionais, da representação política e da plenária.

O novo órgão de consulta e interlocução das comunidades com a totalidade do Governo Brasileiro (ligação à Secretaria Especial da Presidência e aos demais representantes do executivo) deve ser independente. O mandato voluntário de seus membros, de duração limitada. A organização de reuniões de trabalho, temáticas ou regionais, seriam garantidas com o apoio financeiro do Governo Brasileiro.

Com o intuito de permitir a divulgação de um projeto de criação de um conselho consultivo e o envio de comentários e sugestões por parte dos emigrantes residentes no exterior, poder-se-ia definir um período de “consulta pública” de três à seis meses e prever-se as eleições para o mesmo coincidindo com o voto para a presidência. Se os dois atos eleitorais forem organizados ao mesmo tempo, ganhar-se-á ainda em termos práticos, financeiros e na garantia da participação dos eleitores.

Contribuição de Mônica Pereira (monicapereira@abraco-asbl.be), representante da **Comunidade Brasileira na Bélgica** para a II Conferência “Brasileiros no mundo” (Palácio do Itamaraty, Rio de Janeiro, dias 14, 15 e 16 de Outubro de 2009) – www.brasileirosnomundo.mre.gov.br

<i>Formato</i>	<i>15,5 x 22,5 cm</i>
<i>Mancha gráfica</i>	<i>12 x 18,3cm</i>
<i>Papel</i>	<i>pólen soft 80g (miolo), cartão supremo 250g (capa)</i>
<i>Fontes</i>	<i>Times New Roman 17/20,4 (títulos), 12/14 (textos)</i>